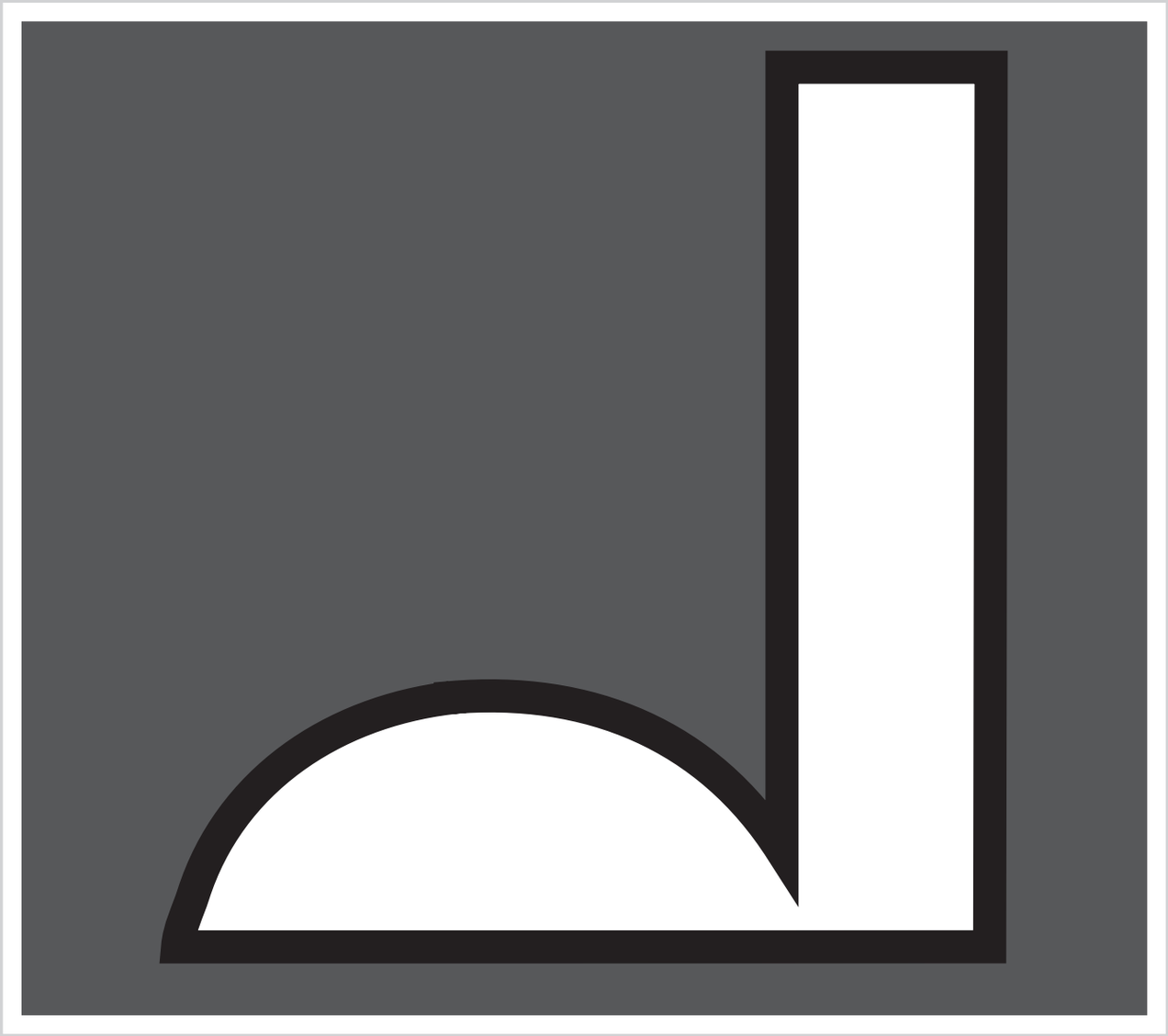
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 205 – SEXTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1ª VICE-PRESIDENTE
Anibal Diniz- (PT-AC)(8,9)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)2
3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)(1,5,6,7)
2º - João Durval - (P DT-BA)
3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 20

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim - PTB (56)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti (57)

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1

João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (28)
Lindbergh Farias (27)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (26)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim (56)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (23)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (35)
Flexa Ribeiro (7,34)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (33)
Paulo Bauer (5,32)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,32)
Flexa Ribeiro (7,34)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (23)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – RESOLUÇÕES
Nºs 59 a 62, de 2012 70981
2 – ATA DA 234ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2012..... 70986
2.1 – ABERTURA 70987
2.2 – EXPEDIENTE 70987
2.2.1 – Leitura de requerimentos
Nº 1.107, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 9 de março próximo. 70987
Nº 1.108, de 2012, de autoria do Senador Luiz Henrique, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 9 de março próximo. 70990
Nº 1.109, de 2012, de autoria do Senador Inácio Arruda, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 4 a 9 de março próximo. 70993
Nº 1.110, de 2012, de autoria do Senador Jayme Campos, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda..... 70996
Nº 1.111, de 2012, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, solicitando voto de aplauso à Escola Estadual Rivanda Nazaré da Silva Guimarães e às Srªs Ana Lina Souza de Oliveira e Lilian Torres Chaves. 70996
2.2.2 – Comunicação
Do Senador Delcídio do Amaral, de cumprimento de diligência do Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte **(Ofício nº 675/2012)**. 70997
2.2.3 – Discursos do Expediente
SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Lamento pelo convite feito ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que venha a uma comissão do Senado para falar a respeito da "Lista de Furnas"..... 70997
SENADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES – Relato da atuação de S. Exª. em seus primeiros meses de trabalho no Senado Federal..... 70999
SENADOR CASILDO MALDANER – Registro do lançamento, pelo Governo Federal, de um programa de prevenção a catástrofes. 71001
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro de negociações para obras de infraestrutura entre o Estado de Roraima e a Guiana; e outro assunto. 71004
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Saudação ao Senador José Sarney, que de hoje a sábado ocupará a Presidência da República; e outro assunto. 71008
SENADOR INÁCIO ARRUDA – Homenagem a Luiz Gonzaga, que hoje completaria cem anos de vida; e outro assunto. 71012
2.3 – ORDEM DO DIA
2.3.1 Item 1
Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 577, de 2012), que *dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.508, de 20 de julho de 2007, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.492, de 10 de setembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.* **Aprovado,** tendo usado da palavra os Senadores Alvaro Dias, Romero Jucá, Roberto Requião, Aloysio Nunes Ferreira, Gim, Sérgio Souza, Eduardo Braga e Walter Pinheiro (Prejudicada a Medida Provisória nº 577, de 2012). À sanção. 71014
2.3.2 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 71037
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA
2.4.1 – Discursos
SENADOR WELLINGTON DIAS – Manifestação em defesa do ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. 71039
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Preocupação com o conflito agrário que se desenvolve no Mato Grosso do Sul..... 71042

SENADORA ANA RITA – Comemoração pelo transcurso dos 64 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos; e outros assuntos. 71044

2.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 1.091, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado**..... 71046

Requerimento nº 1.105, de 2012, de autoria da Senadora Lídice da Mata. **Aprovado**. 71047

2.4.3 – Discursos (continuação)

SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Reclamações sobre a falta de uma política de regulação do setor aéreo no Brasil. 71047

SENADOR SÉRGIO SOUZA – Registro da participação de S. Exª na 18ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 18)..... 71051

SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Críticas ao sistema de eletricidade do Estado do Rio Grande do Sul; e outro assunto. 71053

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Esclarecimentos sobre a situação do assentamento Milton Santos, em Americana, São Paulo; e outros assuntos. 71056

SENADOR LINDBERGH FARIAS – Críticas aos ataques ao ex-Presidente Lula. 71058

2.4.4 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012 **(Ofício nº 211/2012)**. *Designação do Senador Armando Monteiro, como suplente, para compor a referida Comissão.*..... 71064

2.4.5 – Discursos (continuação)

SENADOR WALTER PINHEIRO, como Líder – Exaltação à gestão de Lula e afirmativa de que os ataques ao ex-Presidente são levianos. 71064

SENADOR PEDRO TAQUES – Defesa da Defensoria Pública da União; e outros assuntos... 71068

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Relato de audiência pública realizada hoje na CRA. 71070

SENADOR JORGE VIANA – Críticas às acusações de Marcos Valério contra Lula; e outro assunto. 71073

SENADOR PAULO PAIM – Pedido de agilidade aos municípios na adequação à Lei de Resíduos Sólidos; e outros assuntos..... 71076

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Elogios à ação do Ministério Público Federal contra o BNDES. 71088

SENADOR ANIBAL DINIZ – Apelo a favor de um entendimento em relação ao Fundo de Participação dos Estados. 71089

SENADOR IVO CASSOL – Comemoração pela aprovação do projeto que regulamenta a profissão de taxista. 71094

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Defesa da aproximação do Brasil com os países vizinhos ao Amapá. 71098

2.4.6 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros em diversas comissões **(Ofícios nºs 167, 169 e 170/2012)**. *Designação do Senador Cristovam Buarque, como titular, e do Senador Walter Pinheiro, como suplente, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 592, de 2012. Designação dos Senadores Jorge Viana e José Pimentel, como titulares, e dos Senadores Ana Rita, Humberto Costa, Acir Gurgacz e Vanessa Grazziotin, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 594, de 2012. Designação dos Senadores Humberto Costa, Ana Rita e Antonio Carlos Valadares, como titulares, e dos Senadores José Pimentel, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias e Inácio Arruda, como suplentes, para comporem a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 595, de 2012*..... 71101

2.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA – Registro da realização do 2º Encontro Nacional do PMDB Mulher, em Brasília. 71102

2.4.8 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 448, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *acrescenta § 3º ao art. 66 do Código de Defesa do Consumidor, para tipificar como crime contra as relações de consumo a afixação de aviso de isenção de responsabilidade por danos ocorridos nas dependências de estabelecimento comercial. .....* 71104

Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.* 71105

Projeto de Lei do Senado nº 450, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 71 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para fixar os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços na hipótese de inadimplência do contratado com os créditos trabalhistas.* 71106

Projeto de Lei do Senado nº 451, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera o art. 64 da Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012,*

que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude – 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970...... 71108

Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.*..... 71109

Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta o art. 359-I ao Capítulo IV do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848. de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer a ausência de justa causa como requisito para que as condutas tipificadas nos arts. 359-A a 359-H constituam crimes.*..... 71114

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular para fins de formação de condutores em vias públicas*. 71116

Projeto de Resolução nº 73, de 2012, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Diploma Arnaldo Lopes Süssekind e dá outras providências.*..... 71117

2.4.9 – Leitura de requerimentos

Nº 1.118, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de censura ao Premiê israelense, Sr. Benjamin Netanyahu..... 71118

Nº 1.119, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso ao Sr. Sérgio Castriani..... 71120

Nº 1.120, de 2012, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando a oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2012..... 71120

Nº 1.121, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011. **Deferido.** 71120

Nº 1.122, de 2012, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 289, de 2012..... 71121

2.4.10 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 65, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Acir Gurgacz, que *acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.*..... 71121

2.4.11 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 739/2012, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005..... 71129

2.4.12 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012 **(Ofício nº 186/2012-CCT)**..... 71129

2.4.13 – Pareceres

Nºs 1.659 a 1.664, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre os Projetos de Decreto Legislativo nºs 541, e 546 a 550, de 2012, respectivamente..... 71130

2.4.14 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA ANGELA PORTELA – Defesa do Projeto de Lei nº 278, de 2011, de autoria de S. Exª, que visa a proteger direitos dos usuários de serviços de transporte aéreo..... 71152

2.5 – ENCERRAMENTO..... 71153

3 – PARECER

Nº 50, de 2012-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 588, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para o fim que especifica* **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012)**..... 71154

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 38, apresentadas à Medida Provisória nº 593, de 2012 71161

5 – ATAS

5.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012

Ata da 2ª Reunião, realizada em 7 de novembro de 2012 71206

Ata da 3ª Reunião, realizada em 28 de novembro de 2012..... 71206

Ata da 4ª Reunião, realizada em 5 de dezembro de 2012 71242

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 71256

Bancadas dos Partidos 71257
Por ordem alfabética 71258
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 71259
8 – LIDERANÇAS 71260
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 71263
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 71265
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 71278
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 71285
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 71292
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 71297
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 71302
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 71312
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 71318
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 71326
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 71334
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 71341
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 71345
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 71348
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)..... 71349
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 71351
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 71351
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 71352
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)..... 71354
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 71356
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 71358
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15, de 2012)..... 71360

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006) 71362
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 71367
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007)..... 71369
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 71370
Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 71371
Comissões Mistas Especiais 71375
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 71377
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 71378
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 71379

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 2012

Autoriza a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 59.103.957,00 (cinquenta e nove milhões, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete dólares norte-americanos), entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a conceder garantia em operação de crédito externo, no valor de até US$ 59.103.957,00 (cinquenta e nove milhões, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete dólares norte-americanos), entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a cofinanciar, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT (Pró-Energia – RS).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT);

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 59.103.957,00 (cinquenta e nove milhões, cento e três mil, novecentos e cinquenta e sete dólares norte-americanos);

V – modalidade: taxa de juros fixa;

VI – amortização do saldo devedor: em 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores preferencialmente iguais, devidas após o período de carência;

VII – juros aplicáveis: taxa fixa a ser definida na data de assinatura do contrato;

VIII – juros de mora: até 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano), acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – comissão de compromisso: até 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo ainda não desembolsado do empréstimo, a partir da data de assinatura do contrato, pagável 6 (seis) meses após a vigência do contrato;

X – comissão inicial: 0,3% a.a. (três décimos por cento ao ano) sobre o valor total do empréstimo, a ser paga até 60 (sessenta) dias após a data de assinatura do contrato;

XI – taxa legal: até US$ 8.000,00 (oito mil dólares norte-americanos);

XII – despesas eventuais: até US$ 7.000,00 (sete mil dólares norte-americanos), caso o devedor solicite um aditamento contratual.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos previstos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º O exercício da autorização a que se refere o **caput** do art. 1º é condicionado a que:

I – a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e o Estado do Rio Grande do Sul, devidamente autorizados por esta Resolução, celebrem contrato com a União para concessão de contragarantias, sob a forma de dação de recebíveis de empresa e de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente da conta de receitas próprias da CEEE-GT e das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais, nos termos do art. 167, § 4º, da Constituição Federal;

II – previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verifique e ateste a adimplência da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2012. – Senador **Anibal Diniz**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2012

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinada ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev) – Segunda Fase".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Apoio à Modernização da Gestão do Sistema de Previdência Social (Proprev) – Segunda Fase".

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor total: até US$ 10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

V – amortização: parcela única, a ser paga em 15 de maio de 2027;

VI – modificação do cronograma de amortização: o cronograma de amortização poderá ser modificado, desde que a data final de 15 de maio de 2027 seja respeitada e que a Vida Média Ponderada, a ser estabelecida na data de assinatura do contrato, não seja extrapolada;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta:

a) pela taxa de juros **Libor** trimestral para dólar norte-americano;

b) mais, ou menos, uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos da modalidade **Libor**; e

c) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculada sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

IX – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requerer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2012. – Senador **Anibal Diniz**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 2012

Autoriza o Estado do Piauí a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), no valor de até SDR 12.770.903,00 (doze milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e três direitos especiais de saque), destinada ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Sustentável no Semiárido – Viva o Semiárido".

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Piauí autorizado a contratar, com garantia da República Federativa do Brasil, operação de crédito externo com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida), no valor de até SDR 12.770.903,00 (doze milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e três direitos especiais de saque).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Sustentável no Semiárido – Viva o Semiárido".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Piauí;

II – credor: Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (Fida);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até SDR 12.770.903,00 (doze milhões, setecentos e setenta mil, novecentos e três direitos especiais de saque);

V – prazo de desembolso: 72 (setenta e dois) meses;

VI – amortização: em 180 (cento e oitenta) meses, sendo 30 (trinta) parcelas pagas semestralmente, com vencimento em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano;

VII – juros: a taxa de juros será definida semestralmente pela diretoria do Fida.

§ 1º O pagamento do principal e dos juros será efetuado em dólar norte-americano.

§ 2º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Piauí para a contratação da operação de crédito externo referida no art. 1º desta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que:

I – o Estado do Piauí celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 155 e das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 157 e 159, combinados com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais;

II – o Ministério da Fazenda verifique e ateste:

a) a situação de adimplência do ente garantido com a administração pública federal e suas entidades controladas e quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal;

b) o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, conforme cláusula contratual.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2012. – Senador **Anibal Diniz**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Anibal Diniz, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2012

Autoriza a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 88.655.996,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) autorizada a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US$ 88.655.996,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no **caput** destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT (Pró-Energia – RS)".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT);

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 88.655.996,00 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 4 (quatro) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VI – amortização: o contrato será amortizado mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses após a data da vigência do contrato e a última até 25 (vinte e cinco) anos após esta data;

VII – juros: o mutuário deverá pagar juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa que será determinada de acordo com o artigo 3.03 das Normas Gerais, sendo que o primeiro pagamento deverá ocorrer 6 (seis) meses contados após a vigência do contrato; enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros a uma taxa de juros baseada na **Libor**, sendo que, neste caso, os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo Banco em uma data para determinação da taxa de juros baseada na **Libor**, mais ou menos o custo de captação do Banco; adicionalmente, o mutuário deverá pagar, a título de juros, a margem aplicável para empréstimos do capital ordinário;

VIII – conversões: com o consentimento do fiador, por intermédio da Secretaria do Tesouro Nacional, o mutuário poderá, respeitados os termos e condições estabelecidos na cláusula 1.09 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, solicitar ao Banco uma conversão de moeda ou uma conversão de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato, de acordo com o disposto no capítulo V das Normas Gerais; conversão de moeda: o mutuário poderá solicitar que um desembolso ou a totalidade ou uma parte do saldo devedor sejam convertidos em moeda de país não mutuário ou em uma moeda local que o Banco possa intermediar eficientemente; conversão de taxa de juros: o mutuário poderá solicitar em relação a parte ou à totalidade do saldo devedor que a taxa de juros baseada na **Libor** seja convertida em uma taxa fixa de juros ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros solicitada e aceita pelo Banco;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo Banco, calculada sobre o saldo não desembolsado do financiamento e exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que em caso algum poderá exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

X – despesas de inspeção e supervisão: por decisão da política atual, o Banco não cobrará para atender despesas com inspeção e supervisão geral; conforme revisão periódica de suas políticas, o Banco notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no **caput** é condicionada a que, previamente à assinatura do contrato de empréstimo, o Ministério da Fazenda:

I – verifique o grau de cumprimento das condições especiais prévias estabelecidas na cláusula 3.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo, inclusive com manifestação prévia do BID;

II – verifique e certifique a adimplência da CEEE-GT com a União e suas entidades controladas;

III – celebre o contrato de contragarantia do mutuário e do Estado do Rio Grande do Sul em favor da União.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de dezembro de 2012. – Senador **Anibal Diniz**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 234ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 13 de dezembro de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária Da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. Anibal Diniz, da Srª Vanessa Grazziotin, dos Srs. João Capiberibe e Eunício Oliveira, da Srª Ana Amélia e dos Srs. Sérgio Souza e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 32 minutos)

É o seguinte o Registro de comparecimento:

Senado Federal
54ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

234ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 10 HORAS

Período : 13/12/12 07:00 até 13/12/12 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	ES	ANA RITA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PR	MT	CIDINHO SANTOS	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
PSD	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PTB	RR	SODRÉ SANTORO	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X

Compareceram: 66 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 13/12/12 20:33

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.107, DE 2012

Como Membro Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça, fundamentado no Art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 04 a 09 de março de 2013, para participar conforme convite anexo, de missão oficial, a ser organizada pela embaixada Suíça no Brasil e pelo Grupo Parlamentar Suíça America-Latina, naquele País.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 28 fevereiro a 11 de março de 2013.

Sala das Sessões, em de 2012.

PAULO BAUER
Senador

Nationalrat

Conseil national

Consiglio nazionale

Cussegl naziunal

Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse
S.E. M. le Sénateur Paolo Bauer
Président du Groupe d'amitié parlementaire
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASILIA, D.F.

11 décembre 2012

Visite en Suisse du Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse

Monsieur le Président,

Au nom du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine j'ai le plaisir de vous confirmer que notre groupe se réjouis d'accueillir une délégation de votre groupe pour des discussions au Parlement à Berne lors de votre voyage en Suisse en mars 2013. Cette partie du programme d'environ une demi-journée pourrait comprendre une rencontre avec des parlementaires suisses, une visite du Palais du Parlement et un déjeuner commun.

Selon les informations à ma disposition, votre voyage devrait également vous permettre de visiter des centres de recherche et des entreprises.

Afin de bien pouvoir préparer la partie parlementaire de votre voyage, il sera utile de fixer rapidement la date de votre visite au Parlement à Berne. Pour cela, les Services du Parlement suisse sont à disposition de vos services et de nos Ambassades respectives à Berne et à Brasilia pour fixer les détails.

Je vous prie d'agréer, M. le Président, l'expression de ma haute considération.

Antonio Hodgers
Conseiller national
Co-président du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine

Conselho Nacional

Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça
H.E. Sr. senador Paolo Bauer
Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASÍLIA, DF

11 de dezembro de 2012

Visita à Suíça do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça

Senhor Presidente,

Em nome do Grupo de Amizade Parlamentar Suíça-América Latina, tenho o prazer de confirmar que o nosso grupo tem a honra de receber uma delegação do seu grupo para discussões no Parlamento em Berna, durante a sua viagem para a Suíça em março de 2013. Esta parte do programa, de cerca de metade de um dia, pode incluir uma reunião com parlamentares suíços, uma visita ao Palácio do Parlamento e um almoço juntos.

Segundo as informações de que disponho, sua viagem também deverá permitir a visita a centros de pesquisa e empresas.

A fim de ser capaz de preparar a parte parlamentar de sua viagem, será útil que determine rapidamente a data de sua visita ao Parlamento em Berna. Para isso, os Serviços Parlamentares suíços, bem como nossas respectivas embaixadas em Berna e Brasília, estão disponíveis para os seus serviços, para acertar os detalhes.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Antonio Hodgers
Conselheiro nacional
Co-presidente do Grupo de Amizade
Parlamentar Suíça- América Latina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO
Nº 1.108, DE 2012

Requeiro nos termos do artigo 55, III, da Constituição Federal, combinado com o artigo 39, inciso I, e o disposto no art. 40, § 1º , inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar do País, no período de 04 a 09 de março de 2013, para participar, como Membro do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça de missão oficial, a ser organizada pela embaixada da Suíça no Brasil e pelo Grupo Parlamentar Suíça America-Latina, naquele País.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 02 março a 11 de março de 2013.

Sala das Sessões,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Senador da República

Nationalrat

Conseil national

Consiglio nazionale

Cussegl naziunal

Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse
S.E. M. le Sénateur Paolo Bauer
Président du Groupe d'amitié parlementaire
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASILIA, D.F.

11 décembre 2012

Visite en Suisse du Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse

Monsieur le Président,

Au nom du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine j'ai le plaisir de vous confirmer que notre groupe se réjouis d'accueillir une délégation de votre groupe pour des discussions au Parlement à Berne lors de votre voyage en Suisse en mars 2013. Cette partie du programme d'environ une demi-journée pourrait comprendre une rencontre avec des parlementaires suisses, une visite du Palais du Parlement et un déjeuner commun.

Selon les informations à ma disposition, votre voyage devrait également vous permettre de visiter des centres de recherche et des entreprises.

Afin de bien pouvoir préparer la partie parlementaire de votre voyage, il sera utile de fixer rapidement la date de votre visite au Parlement à Berne. Pour cela, les Services du Parlement suisse sont à disposition de vos services et de nos Ambassades respectives à Berne et à Brasilia pour fixer les détails.

Je vous prie d'agréer, M. le Président, l'expression de ma haute considération.

Antonio Hodgers
Conseiller national
Co-président du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine

Conselho Nacional

Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça
H.E. Sr. senador Paolo Bauer
Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASÍLIA, DF

11 de dezembro de 2012

Visita à Suíça do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça

Senhor Presidente,

Em nome do Grupo de Amizade Parlamentar Suíça-América Latina, tenho o prazer de confirmar que o nosso grupo tem a honra de receber uma delegação do seu grupo para discussões no Parlamento em Berna, durante a sua viagem para a Suíça em março de 2013. Esta parte do programa, de cerca de metade de um dia, pode incluir uma reunião com parlamentares suíços, uma visita ao Palácio do Parlamento e um almoço juntos.

Segundo as informações de que disponho, sua viagem também deverá permitir a visita a centros de pesquisa e empresas.

A fim de ser capaz de preparar a parte parlamentar de sua viagem, será útil que determine rapidamente a data de sua visita ao Parlamento em Berna. Para isso, os Serviços Parlamentares suíços, bem como nossas respectivas embaixadas em Berna e Brasília, estão disponíveis para os seus serviços, para acertar os detalhes.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Antonio Hodgers
Conselheiro nacional
Co-presidente do Grupo de Amizade
Parlamentar Suíça- América Latina

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

REQUERIMENTO
Nº 1.109, DE 2012

Como Membro Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Suíça, fundamentado no Art. 40, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 04 a 09 de março de 2013, para participar conforme convite anexo, de missão oficial, a ser organizada pela embaixada Suíça no Brasil e pelo Grupo Parlamentar Suíça America-Latina, naquele País.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País, no período de 28 fevereiro a 11 de março de 2013.

Sala das Sessões, em de 2012.

Conselho Nacional

Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça
H.E. Sr. senador Paolo Bauer
Presidente do Grupo de Amizade Parlamentar
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASÍLIA, DF

11 de dezembro de 2012

Visita à Suíça do Grupo de Amizade Parlamentar Brasil-Suíça

Senhor Presidente,

Em nome do Grupo de Amizade Parlamentar Suíça-América Latina, tenho o prazer de confirmar que o nosso grupo tem a honra de receber uma delegação do seu grupo para discussões no Parlamento em Berna, durante a sua viagem para a Suíça em março de 2013. Esta parte do programa, de cerca de metade de um dia, pode incluir uma reunião com parlamentares suíços, uma visita ao Palácio do Parlamento e um almoço juntos.

Segundo as informações de que disponho, sua viagem também deverá permitir a visita a centros de pesquisa e empresas.

A fim de ser capaz de preparar a parte parlamentar de sua viagem, será útil que determine rapidamente a data de sua visita ao Parlamento em Berna. Para isso, os Serviços Parlamentares suíços, bem como nossas respectivas embaixadas em Berna e Brasília, estão disponíveis para os seus serviços, para acertar os detalhes.

Queira aceitar, Senhor Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração.

Antonio Hodgers
Conselheiro nacional
Co-presidente do Grupo de Amizade
Parlamentar Suíça- América Latina

Nationalrat

Conseil national

Consiglio nazionale

Cussegl naziunal

Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse
S.E. M. le Sénateur Paolo Bauer
Président du Groupe d'amitié parlementaire
Senado Federal
Palácio do Congresso Nacional
70 165-900 BRASILIA, D.F.

11 décembre 2012

Visite en Suisse du Groupe d'amitié parlementaire Brésil-Suisse

Monsieur le Président,

Au nom du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine j'ai le plaisir de vous confirmer que notre groupe se réjouis d'accueillir une délégation de votre groupe pour des discussions au Parlement à Berne lors de votre voyage en Suisse en mars 2013. Cette partie du programme d'environ une demi-journée pourrait comprendre une rencontre avec des parlementaires suisses, une visite du Palais du Parlement et un déjeuner commun.

Selon les informations à ma disposition, votre voyage devrait également vous permettre de visiter des centres de recherche et des entreprises.

Afin de bien pouvoir préparer la partie parlementaire de votre voyage, il sera utile de fixer rapidement la date de votre visite au Parlement à Berne. Pour cela, les Services du Parlement suisse sont à disposition de vos services et de nos Ambassades respectives à Berne et à Brasilia pour fixer les détails.

Je vous prie d'agréer, M. le Président, l'expression de ma haute considération.



Antonio Hodgers
Conseiller national
Co-président du Groupe d'amitié parlementaire Suisse-Amérique latine

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.110, DE 2012

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda o seguinte pedido de informações:

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 266, de 2012, do Senador Lobão Filho, que isenta o décimo terceiro salário do trabalhador do pagamento do imposto de renda. Qual seria a estimativa da renúncia de receitas nos anos de 2013 a 2015 decorrente da aprovação desta proposição legislativa?

Justificação

No Senado Federal não se dispõe de informações suficientes para instruir adequadamente a tramitação desta matéria.

Por seu turno, o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, admite o encaminhamento de requerimento de informações, a Ministros de Estado, para esclarecimento de qualquer assunto submetido à sua apreciação.

Nesses termos, encaminho o presente requerimento de informações ao Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, visando a obter dados relativos da renúncia de receitas nos anos de 2013 a 2015 decorrente da aprovação dessa proposição legislativa, para dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Com efeito, o acesso a informações, como a solicitada pelo requerimento, permitirá a esta Casa avaliar a real dimensão da renúncia fiscal, subsidiando os debates sobre a matéria e a proposição de medidas corretivas, se necessárias.

Sala das Sessões, – Senador **Jayme Campos.**

(À Mesa para decisão)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.111, DE 2012

Com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de aplauso à Escola Estadual Rivanda Nazare da Silva Guimarães, bem como à aluna Ana Lina Souza de Oliveira e à professora Lilian Torres Chaves, por terem sido premiadas na 3ª Olimpíada da Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* de 2012, Categoria Artigo de Opinião com o texto "Os Piratas do Rio Amazonas", com encaminhamento de manifestação de regozijo às homenageadas e registro nos anais da Casa.

Justificação

A Olimpíada de Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro* desenvolve ações de formação de professores com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino da leitura e escrita nas escolas públicas brasileiras e é uma parceria entre o Ministério da Educação (MEC) e a Fundação Itaú Social, sob a coordenação técnica do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec).

Tem como parceiros na execução das ações o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Canal Futura.

Tendo sido criado em 2002 e voltado inicialmente para alunos de 4ª e 5ª séries do ensino fundamental, era constituído como um programa de formação de professores fundamentado na experiência da Fundação Itaú Social e do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec), que desenvolveram o Programa Escrevendo o Futuro.

No ano de 2008, foi firmada parceria com o Ministério da Educação, ampliando a abrangência das ações e a quantidade de anos escolares atendidos: além do 5º e do 6º anos, foram incluídos os 8º e 9º anos do ensino fundamental e os 2º e 3º anos do ensino médio.

O programa foi incluído como uma ação do Plano de Desenvolvimento da Educação e passou a ser denominado Olimpíada de Língua Portuguesa *Escrevendo o Futuro*. A partir de então, bienalmente, em anos pares, realiza um concurso de produção de textos que premia as melhores produções de alunos de escolas públicas de todo o país.

Na 3ª edição houve três milhões de participantes, entre alunos e professores do 5º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, nas seguintes categorias: poema no 5º e 6º anos do ensino fundamental; memórias no 7º e 8º anos do ensino fundamental; crônica no 9º ano ensino fundamental e 1º ano do ensino médio; artigo de opinião no 2º e 3º anos do ensino médio.

Por estarem entre os vinte textos selecionados na etapa nacional e entre os cinco premiados na categoria artigo de opinião, a aluna Ana Lina Souza de Oliveira e a professora Lilian Torres Chaves receberam, como prêmio, cada uma, medalha, um notebook e uma impressora e a Escola Estadual Rivanda Nazare da Silva Guimarães recebeu dez microcomputadores, uma impressora, um projetor multimídia com telão e livros.

Na etapa estadual da olimpíada, a aluna Ana Lina Souza de Oliveira obteve a 3ª colocação e na fase regional obteve a 2ª colocação com seu texto "Os piratas do Rio Amazonas" baseado na curiosidade em torno dos navios que atracam em frente a Macapá e o tráfico de água e espécies aquáticas da região.

Oriunda de uma família humilde e órfão de pai, tendo sido criada pela mãe, que é diarista, a aluna é casada há dois anos, tem uma filha de oito meses e conseguiu conciliar seu estudo no ensino médio com júbilo.

Por isso, é uma demonstração de superação pessoal das homenageadas. Igualmente, representa um júbilo para a Escola Estadual Rivanda Nazare da Silva Guimarães.

Pelas razões expostas, requeremos o presente voto de aplauso, com encaminhamento de manifestação de regozijo às homenageadas e registro nos anais da Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício SDA nº 675/2012

Brasília, 11 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Excelência informar que cumpri diligência, ocorrida no dia 5 de julho de 2012, prevista no Plano de Trabalho da Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina de Belo Monte, na cidade de Altamira – PA, com a realização de reuniões e diligências em Altamira e Vitória do Xingu, no estado do Pará, que foi solicitada por meio do SF RQS nº 628/2012, de 3 de julho de 2012.

Agradecendo a atenção de Vossa Excelência, subscrevo-me. – Senador **Delcídio do Amaral.**

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do **Requerimento nº 628, de 2012**.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Hoje, dia 13, nós temos uma sessão Deliberativa Extraordinária e, enquanto aguardamos quórum no plenário, nós vamos passar a convidar os Srs. e Sras Senadoras inscritos, de acordo com a ordem de inscrições, para fazer uso da palavra.

Senador Aloysio, o Sr. solicita inscrição ou não, Senador?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. *Fora do microfone*.) – Quero falar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quer falar? Perfeitamente. Então eu convido V. Exa, Senador, para abrir os trabalhos de hoje. V. Exa tem a palavra pelo período regimental de 10 minutos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, venho a tribuna, na abertura desta sessão, para comentar um episódio triste e lamentável ocorrido ontem no Senado, que foi o convite ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para que venha a uma comissão do Senado, para falar a respeito de algo que foi absolutamente caracterizado, sem nenhuma dúvida possível, como uma farsa, a chamada Lista de Furnas.

Trata-se de um documento que foi produzido em oficinas criminosas, oficinas que operam recorrentemente sob o comando do PT, com o objetivo de atacar a reputação dos seus adversários, em que constava uma série de nomes de políticos, vários políticos de vários partidos, que teriam recebido contribuição ilegal de uma empresa estatal, no caso Furnas.

Essa lista, submetida à perícia, verificou-se fraudulenta. As assinaturas que tinham sido colocadas no documento exibido à imprensa eram fraudulentas, eram falsas. Houve um inquérito, houve uma investigação que concluiu pela falsidade do documento. No entanto, este documento foi trazido ao debate de uma comissão mista do Congresso, como pretexto para se convidar o Presidente Fernando Henrique para falar a respeito disto: a respeito de uma fraude, de uma falsificação.

Quem promoveu esse acinte foi o Líder do PT na Câmara, o Deputado Jilmar Tatto. E ele declarou, depois da sessão, numa linguagem que seria mais própria de gangues de rua do que do Senado, e agora cito quase que textualmente, o Deputado: "Agora é guerra. Se querem guerra, terão guerra". Ele se referia a uma iniciativa da oposição de pedir esclarecimentos, de pedir uma investigação ao Ministério Público Federal a respeito de declarações prestadas no Ministério Público pelo Sr. Marcos Valério, declarações produzidas na presença

de procuradores da República, diante dos quais o Sr. Marcos Valério se apresentou acompanhado pelo seu advogado, e esta entrevista, que já se tornou célebre, dizia que um dos destinatários de recursos públicos, comprovadamente públicos, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal, desviados pelo Sr. Marcos Valério, no esquema do mensalão, serviram para pagar despesas pessoais do ex-Presidente.

Sendo intermediário entre Marcos Valério e o ex-Presidente Lula um personagem obscuro, sulfuroso, um tal Freud Godoy, cujo nome aparece em todos esses episódios que causam espanto e indignação àqueles que prezam pela saúde das instituições republicanos.

Ele está presente em tudo, está presente no caso dos aloprados, está presente na roubalheira da Cooperativa dos Bancários de São Paulo, está presente em tudo. E, agora, apareceu presente, o seu nome aparece mencionado nesse depoimento.

Nada mais correto, por parte daqueles que prezam a limpeza na vida pública, pedir que essa denúncia seja ou arquivada ou então levada adiante. Nós entendemos que ela deve ser levada adiante, deve ser investigada, e não é o entendimento da Oposição apenas, é o entendimento do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Joaquim Barbosa, aliás, indicado para o Supremo pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em represália a essa iniciativa da Oposição, o Sr. Jilmar Tatto exuma mais um documento falso, mais um dossiê apócrifo, mais um desses instrumentos de que o PT se utiliza recorrentemente para a luta eleitoral. Diz: Agora é guerra! Acontece que mesmo a guerra é sujeita a determinadas convenções, à Convenção de Genebra, por exemplo.

Agora é guerra! Agora é o vale-tudo. E não é agora. Se nós remontarmos à crônica da baixa política brasileira, 10 anos atrás, nós encontraremos um dossiê fraudulento, o chamado Dossiê Caymã, que dizia, apontaria a existência de contas secretas de adversários do PT. Esse Dossiê Caymã se revelou uma farsa, os seus autores foram processados, alguns foram presos. Foi durante a campanha eleitoral de 2002. Depois, nós temos o caso

Depois, nós temos o caso dos aloprados. Lembram-se, Srs. Senadores, o que é esse caso dos aloprados? Durante a campanha eleitoral de 2006 quando José Serra foi candidato ao Governo e Geraldo Alckmin candidato à Presidência da República, inventaram mais um desses dossiês. O dossiê que foi produzido, melhor dizendo, refrescando a minha memória porque são tantos, tantos os episódios de fraudes, mas exatamente na campanha em que Serra foi candidato a Governador contra Aloísio Mercadante e Geraldo Alckmin candidato à Presidência da República contra Lula. Inventaram, fabricaram mais um dossiê.

Um grupo, a quem o Presidente Lula acariciando a cabeça depois de terem sido apanhados no crime, disse: "Ah, são apenas uns aloprados". Esses aloprados arregimentaram uma quantia respeitável, cerca de R$1 milhão e 700 mil para comprar de criminosos, de falsários, documentos frios para atacar a reputação do nosso candidato ao Governo de São Paulo: o caso dos aloprados.

Um dos fabricantes desse dossiê é o mesmo Freud Godoy que aparece agora no depoimento de Marcos Valério, que já havia aparecido na CPI dos Correios, no dossiê dos aloprados. Não se sabe o que aconteceu com esses aloprados, do ponto de vista judicial. O que se sabe é que continuam gozando da intimidade dos altos círculos de comando do PT. Se não, do Governo do PT. Um dinheiro sujo arrecadado não se sabe como para fabricar esse dossiê, para pagar os bandidos que o fizeram também, até hoje, permanece com a sua origem desconhecida.

Então, Srª Presidente, agora vem mais um episódio da campanha de 2010. Havia, aqui em Brasília, uma tal mansão do Lago Sul onde se reunia o chamado Comitê de Inteligência da campanha Dilma. Nesse ambiente foram produzidos materiais obtidos, foram tramadas quebras ilegais de sigilo bancário de dirigentes do PSDB. Cito o ex-ministro e atual Vice-Presidente do Partido Eduardo Jorge Caldas. Acesso a contas bancárias e fabricação de documentos falsos para atingir a reputação da filha e do genro de um candidato à Presidência da República, na casa mansão do Lago Sul, onde funcionava esse comitê de inteligência. Devia se chamar comitê de burrice, porque foi tão mal feito que a fraude foi descoberta imediatamente.

Isso gerou uma balbúrdia no comando da campanha da Presidente Dilma, inclusive redundando no afastamento do coordenador da tal mansão do Lago Sul, diante da controvérsia imensa que o fato provocou, o afastamento do responsável por essa casa, que é o atual Ministro Pimentel.

Então, o que estou dizendo aqui é o *modus operandi* tradicional de quem vê a política como uma guerra, uma guerra de extermínio, uma guerra que não está sujeita a leis, uma guerra que não está sujeita nem sequer à Convenção de Genebra. É a forma como o PT faz política.

É por isso que existe dentro desse partido um componente de desrespeito, um componente de escárnio às regras institucionais do País, que faz com que eu me inquiete diante da perspectiva de perpetuação desse grupo no Poder.

O que o Sr. Jilmar Tatto fez ontem nada mais é do que a sequência de um estilo, de uma forma de ação, de uma maneira de fazer política em que o adversário é visto não como alguém com quem se deve concorrer para vencer uma disputa com a base de argumentos ou de votos, mas como alguém que deve ser exterminado. Ou se não for exterminado, comprado. Daí a origem do mensalão. A origem do mensalão é essa, é o desprezo pelas instituições, é o desprezo pelas regras da política, pelas regras republicanas, que leva um líder de bancada, que será logo mais secretário da Administração de São Paulo a promover aquilo que promoveu ontem em uma Comissão do Senado.

Por isso, Srª Presidente, eu não podia hoje deixar, tendo ainda outros assuntos que dizem respeito à administração e às questões legislativas das quais nós estamos nos ocupando hoje no Senado, na abertura desta sessão, deixar de expressar minha mais profunda indignação contra a utilização de um instrumento do Senado, do Congresso da República para promover uma guerra suja e sem quartel contra um ex-presidente da República a quem o Brasil deve tanto.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Exª, o Senador Aloysio Nunes Ferreira. E, dando sequência aos nossos trabalhos, convido para fazer o uso da palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Antônio Carlos Rodrigues e, depois, a S.Exª, o Senador Casildo.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidenta, nobres Senadores, nobres Senadoras, ocupo esta tribuna, hoje, para falar um pouco de minha atuação nesta Casa, onde assumi o mandato de Senador em outubro último.

Apesar do curto período, em meio a parlamentares brilhantes, tenho pautado minha conduta em busca de bem representar o Estado de São Paulo e apoiar projetos e ações que beneficiam os brasileiros das diferentes regiões de nosso País.

Integro o Bloco União e Força, formado pelo PR, PTB, PSC e PPL. Participo de suas reuniões semanais e das discussões sobre a nossa atuação na Casa.

Já tive oportunidade de votar projetos importantíssimos, que vêm, sem dúvida, beneficiar a nossa população, especialmente as mais carentes. Entre eles, destaco: o de atendimento às pessoas que lutam contra o câncer e não possuem plano de saúde; o que cria a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Autismo e o que melhora a condição de trabalho dos taxistas e assegura o direito de sucessão da autorização do serviço.

Apresentei dois Projetos de Lei: o primeiro, o PLC nº 401, de 2012, sugere duas alterações nas normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada. As alterações propostas, além de facilitarem a celebração do PPS, pelos Municípios brasileiros, vão permitir uma maior participação do Poder Legislativo Municipal no projeto.

O segundo projeto de lei, o PLS 420/2012, busca garantir informações seguras e adequadas nas bulas dos remédios; propõe que as bulas de medicamentos sejam escritas de forma que facilitem o acesso de toda população às informações nelas contidas, em especial aos portadores de deficiência visual. O projeto também estabelece que as bulas estejam disponíveis em *sites* na Internet, bem como versões em braile.

Sou integrante da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, membro titular da Comissão Especial do Senado encarregada de examinar projetos de lei que sugerem alterações no Código de Defesa do Consumidor e Vice-Presidente da Comissão Especial que vai analisar no Congresso a Medida Provisória nº 591. A medida trata da redução do valor das contas de luz dos brasileiros a partir de fevereiro próximo.

Na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, apresentei três propostas ao orçamento da União de 2013. Das quatro aprovadas pela Comissão, duas delas, de minha autoria, foram aceitas e encaminhadas à proposta orçamentária. Uma busca ampliar os recursos destinados à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Embrapa, visa ao financiamento da pesquisa e desenvolvimento de tecnologias para melhoria das diversas culturas agrícolas e uma produção maior com menor utilização de agrotóxicos. A segunda tem como objetivo estimular a pesca, apoiando o desenvolvimento e a consolidação de cooperativas e demais formas associações do setor pesqueiro.

Apresentei também minhas emendas ao orçamento da União. Cada Senador tem direito de destinar recursos em emendas individuais e de indicar uma emenda junto à Bancada de seu Estado. As emendas que sugeri foram para as áreas de cultura, saúde, esportes, cidades e para o Poder Judiciário. Sugeri a destinação de recurso para a construção do edifício sede da Justiça Federal na cidade de Santos. Na saúde, por exemplo, os recursos serão utilizados na compra de equipamentos para o Instituto do Câncer Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, para a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo e para o Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

A Bancada de São Paulo destinou recursos para o Ministério da Educação apoiar o transporte escolar,

adquirindo veículos e garantindo mais segurança e qualidade ao transporte de estudantes.

Como membro titular da Comissão Especial que examina propostas de modernização do Código de Defesa do Consumidor, apresentei três emendas.

A primeira quer tornar obrigatório que o fornecedor, antes da efetivação da compra a distância, informe de maneira clara ao consumidor sobre o direito de arrependimento já previsto no Código de Defesa do Consumidor.

A segunda trata do direito de arrependimento do consumidor. Nesse caso, limita esse direito quando o consumidor adquire produtos ou serviços exclusivamente digitais, como arquivos de vídeos, imagens e programas de computador.

A terceira emenda trata de um modelo de comércio cada vez mais comum: as compras coletivas.

Nesse curto período no Senado, tive a satisfação de acompanhar a cerimônia de lançamento, no Palácio do Planalto, do Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa, pela Presidente Dilma e pelo Ministro, meu amigo, Aloizio Mercadante. O Pacto pode garantir que todas as crianças do País estejam alfabetizadas até os 8 anos de idade.

Destaco que, como Senador, tenho procurado respeitar todos os compromissos assumidos pelo meu Partido da República. Como integrante da Direção Nacional do PR, procuro acompanhar de perto todas as ações do meu partido.

Foi com grande satisfação que participei, em 1º de dezembro último, na Assembleia Legislativa de São Paulo, do Encontro Estadual dos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores eleitos de 2012.

Tive a alegria de ver a disposição deles em trabalhar por nosso partido nas suas cidades. Tenho a certeza de que eles terão um papel fundamental para um bom desempenho do Partido da República na eleição de 2014.

Agora, quero tratar nesta tribuna de uma data muito importante, tanto para os moradores de São Paulo, quanto para todos os brasileiros. Presto uma pequena homenagem à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, a Pinheiros, que completa 100 anos de Fundação no dia 19 de dezembro próximo.

Idealizada e fundada pelo Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, a Faculdade foi criada a partir de um acordo entre o Governo do Estado e a Fundação Rockefeller.

O objetivo era criar, na cidade de São Paulo, a primeira faculdade pública de Medicina e também instituir um modelo de ensino inédito no País.

Na base desse modelo estava a criação de hospitais universitários, vinculados às escolas para realização de aulas práticas, associadas à pesquisas e assistência.

A criação da Faculdade de Medicina se deu em meio a um período de maior preocupação com o serviço sanitário de São Paulo, através das leis estaduais.

As leis foram criadas para conter doenças como a febre amarela e outras provocadas pelo aumento da população, com a vinda de migrantes e imigrantes.

Os serviços de assistência à saúde tornavam-se fundamentais para o desenvolvimento econômico da cidade por meio do progresso da cultura do café no Estado de São Paulo.

Em 1913, a denominada Faculdade de Medicina, Cirurgia e Farmácia tinha uma sede provisória na Rua Brigadeiro Tobias. As aulas práticas eram realizadas na Santa Casa de Misericórdia.

O prédio que hoje abriga a Faculdade Pinheiros foi inaugurado somente em 1931 e a escola integrada à Universidade de São Paulo em 1934.

A construção do Hospital das Clínicas, iniciada em 1938, só foi concluída em 1944, data em que as aulas práticas deixaram de ocorrer na Santa Casa de Misericórdia.

Ao longo de sua história, a Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo foi pioneira na implantação de novas técnicas, que representaram avanços científicos na área de médica e permitiram salvar milhares de vidas.

Entre elas, estão: em 1965, o primeiro transplante de rim da América Latina; em 1991, o nascimento do primeiro bebê de proveta em um hospital público e, em 1995, a realização do primeiro transplante cardíaco no mais jovem paciente do país: um bebê de 20 dias.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Estou encerrando, Presidente.

Fizeram parte de seu quadro de mestres, profissionais destacados, entre eles, Arnaldo Vieira de Melo, Alfonso Bovero, Benedito Montenegro, Alípio Corrêa Neto, Eurycledes de Jesus Zerbini, Adib Jatene, José Aristodemo Pinotti, Angelita Gama, Silvano Raia e Carlos da Silva Lacaz.

Há anos, os pacientes atendidos vêm de todo o país e do exterior.

O Hospital-Escola é formado por sete institutos especializados e dois hospitais auxiliares.

Além do Hospital das Clínicas, a Faculdade de Medicina é responsável: pelo Instituto do Câncer, Otávio Frias de Oliveira, pelo Instituto Emílio Ribas, Projeto Região Oeste e mantém um polo de atendimento, em Santarém, no Estado do Pará.

A Faculdade de Medicina da USP possui 368 docentes, responsáveis por lecionar para 1.405 estudantes de graduação nos cursos de Medicina, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, além 1.430 alunos na Pós-graduação: mestrado e doutorado.

No programa de residência médica estão 1.196 residentes. São números muito significativos.

No atual complexo hospitalar trabalham 18 mil funcionários e são realizados, anualmente, 1 milhão e 500 mil de atendimentos ambulatoriais, 250 mil atendimentos de emergência, 40 mil cirurgias e 600 transplantes.

Quero parabenizar a Faculdade de Medicina da USP e desejar que permaneça entre as unidades de vanguarda no ensino do País. A todos muito obrigado e tenham um bom dia!

Pois não, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Meu prezado amigo Senador Antonio Carlos Rodrigues, eu não poderia deixar de fazer uma pequena nota de rodapé ao seu discurso, que V. Exª faz ao lado de uma prestação de contas de um período breve, mas profundamente positivo da sua presença aqui no Senado.

(Soa a campanhia.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Refere-se também a temas importantes do nosso Estado, que V. Exª tão bem representa. Quero dizer a V. Exª que é a sua presença, entre nós, Senadores, além de ser um extraordinário reforço para a representação de São Paulo, na defesa dos interesses do nosso povo e do nosso Estado, é também uma presença extremamente agregadora, extremamente, digamos, motivadora, de colaboração, entre os Senadores. V. Exª tem uma longa experiência política, eu o conheci ainda, há muitos anos, na Assembleia Legislativa de São Paulo. Foi um excelente Vereador, é um excelente Vereador, embora licenciado, na Presidência da Câmara, e eu falo do tempo em que fui Secretário de Governo do Prefeito Serra e V. Exª, embora não alinhado com o governo, sempre conduziu a Câmara com muito equilíbrio, buscando as soluções que fossem as melhores para a nossa cidade.

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa prorroga o tempo de V. Exª.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª honra a representação que exerce nesta Casa. Quero dizer que é um privilégio voltar a conviver com V. Exª novamente. Já trabalhamos juntos, ao tempo em que eu era Secretário dos Transportes Metropolitanos de São Paulo e V. Exª, Presidente de uma das empresas do Sistema dos Transportes Metropolitanos (EMTU), em que teve uma gestão exemplar. De modo que a presença de V. Exª, na tribuna, hoje, é uma prestação de contas resumida de um mandato que, seguramente, ainda renderá excelentes frutos, no futuro, para o nosso País e para o nosso Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco/PR – SP) – Muito obrigado, Senador Aloysio, sempre gentil. Estarei, aqui, junto com V. Exª, representando bem o nosso Estado. Muito obrigado a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta S. Exª o Senador Antonio Carlos, pelo pronunciamento.

Conforme anunciado anteriormente, convido o Senador Casildo Maldaner para fazer uso da palavra, como orador inscrito, e, na sequência, o Senador Romero Jucá, que falará pela Liderança do PMDB.

Senador Casildo, pelo período regimental de até 10 minutos, Senador.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senadora Vanessa Grazziotin, que preside esta sessão, caros colegas, ontem o Governo Federal, por meio do Ministro Fernando Bezerra, com a presença de mais outros Ministros e alguns Governadores, dentre esses o catarinense Raimundo Colombo, deflagrou um movimento, um programa para enfrentar os próximos meses em relação a catástrofes que soem acontecer.

Nós sabemos que, todo ano, quando vem o Natal, quando vem a virada de ano, nesta época, principalmente no Sudeste e Sul do Brasil, isso é uma tradição quase. As chuvas chegam, os sinistros acontecem, as famílias ficam ao desalento. São prejuízos não só humanos, mas materiais.

Já conhecemos essa novela!

E, ontem, o Ministro da Integração Nacional largou um programa que procura, em parte, enfrentar essas questões. O plano inclui o monitoramento dos Municípios com maior incidência de cheias e deslizamentos, preparação de equipes, fortalecimento das defesas municipais.

O Ministério apresentou dados que mostram os investimentos, nos últimos quatro anos, de R$9,1 bilhões em obras de drenagem e outros R$600 milhões para contenção de encostas. Além disso, está prevista a aplicação de mais R$7,7 bilhões em obras que estão em fase de seleção.

Trata-se de um avanço, sem dúvida. Historicamente, temos relegado a segundo plano as ações de prevenção em nossa política de Defesa Civil. Mesmo quando os fatos demonstram, diante de nossos olhos. Como exemplo, cito os números da catástrofe que atingiu Santa Catarina em setembro do ano passado.

Foram 936 mil pessoas afetadas, mais de 159 mil desalojados, sendo que outras 15 mil ficaram desabrigadas. De nossos 295 Municípios, Senador Capiberibe, 91 foram atingidos, sendo que 44 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública.

No lugar das obras e ações preventivas, temos priorizado nossos gastos em reconstrução. Trata-se de um vetor importante, sem dúvida, mas com um custo bem mais alto. Para cada real investido em prevenção se economizam sete em reconstrução. Isso é notório e sábio. Mas ainda há muito que avançar. A integração entre as defesas da União, Estados e Municípios é incipiente. Além disso, no tocante aos recursos para prevenção, preparação e resposta, todos são completamente dependentes da disponibilidade e benevolência da União. Se não for assim, não tem jeito. Temos de pedir, de suplicar. Isso é o que acontece hoje.

As prefeituras, via de regra, com orçamentos cada vez mais exíguos e capacidade de investimento reduzida, sequer conseguem elaborar projetos ou fazer planejamento de longo prazo para a Defesa Civil.

Aguardamos ainda o envio por parte do Governo de um novo marco legal para a Defesa Civil, estabelecendo suas políticas, dando a devida ênfase às ações preventivas e, acima de tudo, garantindo recursos descentralizados para Estados e Municípios.

Seria cruel sequer imaginar que essa concentração sirva a interesses político-eleitoreiros, restando relegado o interesse legítimo da população. Não queremos nem que passe pela cabeça, mas quer queiram quer não, mas a cada vez que ocorre um sinistro no Município e isso, por sua vez, gera o estado de Defesa Civil Estadual e vem à Defesa Civil Nacional. E leva-se àquilo que nós já conhecemos: uma longa caminhada!

Não é que vem de agora, até o Governo atual, por meio do Ministro Fernando Bezerra procura descentralizar, procura até aplicar. Mas o costume é esse. Tem que vir aqui, e aí é uma demora. Até que faça a medida provisória a Casa Civil, que mande para o Congresso Nacional e, até que se vá atender a escola caída, a pinguela no chão, o posto de saúde, da mesma forma, passaram-se seis meses, meio ano ou mais. É isso o que acontece hoje.

A reformulação do fundo, que é o Funcap, é essencial, criando novas fontes de recursos. E há propostas nesse sentido. E uma Comissão do Senado tratou disso, no ano passado, sob a presidência do Senador Jorge Viana. Nós tivemos a honra de relatar essa proposta, que tramita dando sugestões.

Cito o exemplo da contribuição advinda dos seguros realizados no País. As seguradoras de todo o País contribuiriam com 1% de cada seguro realizado. Essa é a proposta.

O Brasil assegura por ano, mais ou menos, paga de seguros, em todos os setores... Eu digo aqui que se trata de um encargo justo e razoável, que deve incidir sobre as operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos, garantias e contratos, cujos sinistros devam ser liquidados no País. Esse movimento no Brasil, Senador Capiberibe, caros colegas, por ano, dá em torno de R$100 bilhões a R$120 bilhões. Um por centro disso representaria o que para a Defesa Civil Nacional? Em torno de R$1 bilhão, R$1,2 bilhão.

E qual é a proposta nossa? Que todo o seguro que é feito no Brasil, nos cinco mil e poucos Municípios, em cada um dos Municípios no Brasil, estimule a organização da Defesa Civil naquele Município. Aí o seguro que se fizer naquele Município, quando se recolhe o seguro, se são R$1 mil de qualquer carro, 1% desse automóvel vai para a Defesa Civil Nacional. Mas não fica só aqui: um terço daquilo vai para o Estado, para a Defesa Civil daquele Estado. E o outro um terço vai para o Município diretamente de onde se originou o seguro, onde estiver naturalmente a Defesa Civil organizada. Aí, nesses Municípios, quem não tiver organizado a Defesa Civil, vai ser motivado a organizar. E vai motivar até as pessoas a contribuírem, a fazerem o seguro.

Essas Defesas Civis dos Municípios do Brasil serão uma espécie de corretores para estimular o seguro, porque já se sabe de antemão, caros colegas, que, no mínimo um terço, na hora de fazer o seguro, vai vir para a Defesa Civil daquele Município. E em que pode ser aplicado esse dinheiro? No mínimo, 50% disso, na prevenção. Estipular valores para elaborar projetos de prevenção, para preparar as pessoas, fazer com que a sociedade seja mais resiliente – é uma expressão conhecida na Defesa Civil, que aprenderam na Áustria, na Nova Zelândia, nesses países desenvolvidos.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – É dessa forma que vamos organizar, e aí vamos estimular. Porque, com isso, as operadoras de seguro não vão se queixar. Porque, no momento em que se aplica em prevenção, os incidentes serão menores, caros colegas, e, em sendo menores os sinistros, os incidentes, menor também vai ser a indenização que as companhias de seguro vão realizar para os que fizeram o seguro. Porque serão menos os incidentes, dos automóveis, dos deslizamentos de casas ou coisa que o valha. E aí as companhias vão economizar. A médio e longo prazo, é vantagem para as seguradoras. Além disso, as Defesas Civis nos Municípios vão ser verdadeiras corretoras nessa mobilização.

Esse é um meio, é alguma coisa que ajuda a fazer a proteção para esses Municípios.

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – E aí esses projetos de prevenção devem receber o beneplácito da Defesa Civil de seu respectivo Estado, sob a orientação da Defesa Civil Nacional, para não aplicar em qualquer coisa. Tem que ser cientificamente elaborado.

Nós vamos ser um País mais previdente. Temos que partir para isso. Além disso, hoje a lei já prevê que, Sr. Presidente, para cada um real que o Município colocar no orçamento, a União entra com três – ou o Estado ou a União entra com três. Mas isso não funciona por quê? Porque o Município não sabe se vai poder usar esse dinheiro só na reconstrução e não sabe se vai ter sinistro no seu Município. Então, há que se reformular o Funcap no Brasil. Estimulando os Municípios a colocarem no orçamento um real, a União vai colocar três e o Estado, da mesma forma, vai colocar mais, regulando, para aplicar isso em prevenção. Nós vamos ser mais previdentes no Brasil.

Concluo nessa linha – sei que meu tempo está-se esgotando, Sr. Presidente. Mas essa é a proposta do nosso pronunciamento. Essa é a proposta em cima daquilo que houve ontem, e que é um avanço: o mapeamento do Governo Federal, do Ministério, da previdência, sob a orientação do Ministro Fernando Bezerra, que vem crescendo. Mapear os lugares de duzentos, quatrocentos e poucos Municípios com maior incidência. Nós precisamos avançar mais. Precisamos descentralizar, motivar e organizar as Defesas Civis dos Municípios em sintonia com as Defesas Civis Estaduais e a Defesa Civil Nacional; tendo seus recursos, mas já dizendo em que pode aplicar; motivando. Isso vai estimular e vamos ser bem mais previdentes.

Por isso concluo nessa linha, agradecendo a tolerância de V. Exª e pedindo que receba, por escrito, o resto do meu pronunciamento em que tenho feito anotações nessa linha. Mas eu não poderia deixar de complementar, ao mesmo tempo, e também fazer um alerta: há um compromisso do Governo Federal, da Casa Civil, com a Liderança do Governo aqui, de mandar o novo marco regulatório da Defesa Civil, para complementar.

Acho que essas duas questões devem vir no novo marco regulatório. Estamos cobrando isso, para sermos mais previdentes neste País em relação a isso.

Está chegando o Natal, está chegando a virada do ano e, como sói acontecer, principalmente no Sudeste e no Sul do Brasil, estão chegando as chuvas, os excessos, os sinistros, deixando as pessoas com tristeza, com problemas, com prejuízos materiais e assim por diante.

São essas as considerações que faço hoje, nobre Presidente, caros colegas, em relação a isso.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR CASILDO MALDANER.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, ontem, o Governo Federal, em uma estratégia acertada, anunciou seu plano de ação para o período de chuvas no Sul e Sudeste do Brasil. Quatro ministros estavam presentes, além de alguns governadores, demonstrando o início de um movimento articulado em prol da prevenção em Defesa Civil.

O plano inclui o monitoramento nos municípios com maior incidência de cheias e deslizamentos, preparação de equipes, fortalecimento das defesas municipais. O Ministério apresentou dados que mostram os investimentos, nos últimos quatro anos, de R$ 9,1 bilhões em obras de drenagem, e outros R$ 600 milhões para contenção de encostas. Além disso, está prevista a aplicação de mais R$ 7,7 bilhões em obras, que estão em fase de seleção.

Trata-se de um avanço, sem dúvida. Historicamente, temos relegado a segundo plano as ações de prevenção em nossa política de Defesa Civil. Mesmo quando os fatos de mostram diante de nossos olhos.

Como exemplo, cito os números da catástrofe que atingiu Santa Catarina, em setembro do ano passado: foram 936 mil pessoas afetadas; mais de 159 mil foram desalojadas, sendo que outras 15 mil ficaram desabrigadas. De nossos 295 municípios, 91 foram atingidos, sendo que 44 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública.

No lugar das obras e ações preventivas, temos priorizado nossos gastos em reconstrução. Trata-se de um vetor importante, sem dúvida, mas com um custo mais alto: para cada real investido em prevenção, se economiza sete em reconstrução.

Mas ainda há muito para avançar. A integração entre as Defesas da União, Estados e Municípios ainda é incipiente. Além disso, no tocante aos recursos para prevenção, preparação e resposta, todos são completamente dependentes da disponibilidade e benevolência da União.

As prefeituras, via de regra, com orçamentos cada vez mais exíguos e capacidade de investimento reduzida, sequer conseguem elaborar projetos ou fazer planejamento de longo prazo para Defesa Civil.

Aguardamos ainda o envio, por parte do Governo, de um novo marco legal para Defesa Civil, esta-

belecendo suas políticas, dando a devida ênfase às ações preventivas e, acima de tudo, garantindo recursos descentralizados para Estados e Municípios. Seria cruel sequer imaginar que essa concentração sirva a interesses político-eleitoreiros, restando relegado o interesse legítimo da população.

A reformulação do Funcap é essencial, criando novas fontes de recursos. Cito o exemplo da contribuição advinda dos seguros realizados no país. As seguradoras de todo país contribuiriam com 1% de cada seguro realizado.

Trata-se de um encargo justo e razoável que deve incidir sobre as operações de seguros privados de coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias contratados, ou cujos sinistros devam ser liquidados no País.

Levando-se em consideração o equilíbrio de competência das esferas públicas do País, o repasse mensal dos recursos do Fundo aos órgãos do Sistema para o órgão federal da Defesa Civil se dará na proporção de 33,4%; para os órgãos estaduais, 33,3%; por fim, 33,3% para os órgãos municipais.

Além disso, com a possibilidade de utilização para investimento em prevenção, e a complementação, por parte da União, na proporção de 3 para cada 1 depositados por Estados e municípios, haverá finalmente a real disponibilidade dos recursos necessários.

Que enfim, possamos dotar o país de uma estrutura eficaz de Defesa Civil, com recursos para sua execução, permitindo que, de uma vez por todas, não estejamos à mercê dos caprichos da natureza.

São nossas reflexões, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. Casildo Maldaner, a Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador. Eu tenho certeza de que nós precisamos sair dessa cultura da improvisação para a cultura da prevenção e da manutenção.

Acho que, aos poucos, nós vamos chegar lá.

Com a palavra...

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta sessão foi convocada, salvo melhor juízo, para que se votasse matérias, para agilizar a Ordem do Dia. A que hora vai ser iniciada a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senador, vamos acionar as Lideranças, que é o que está faltando para dar início à Ordem do Dia.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – O painel registra a presença de 52 Srs. Senadores, mas o plenário está visivelmente vazio. Se V. Exª não consegue iniciar a Ordem do Dia, pelo menos verifique se há número suficiente para quórum, pois vai ser muito difícil votarmos algo mais tarde, visto que os senadores vão começar a deixar a Capital daqui a pouco.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senador, vamos tomar providências para convidar as Lideranças para virem ao plenário e também os Senadores, para dar início à Ordem do Dia.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Romero Jucá

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu pedi a palavra para fazer dois registros que considero extremamente importantes.

O primeiro deles é para dizer que ocorreu, durante a semana, o encontro de Presidentes do Mercosul. Junto com eles, esteve em Brasília o Presidente da Guiana, Donald Ramotar.

A Guiana faz fronteira com nosso Estado de Roraima e há um projeto estratégico que une Brasil e Guiana no sentido de nós construirmos uma nova logística para a Amazônia Ocidental, que consiste exatamente no asfaltamento da estrada de Boa Vista até Georgetown, na construção de hidrelétricas na Guiana, para que possamos, com a interligação que vai ocorrer entre o sistema integrado brasileiro e Boa Vista, ter hidrelétricas na ponta da linha para estabilizar o fornecimento de energia, e também na construção de um porto profundo para que nós tenhamos condições de escoar a produção da Amazônia Ocidental através da Guiana.

É importante lembrar que, de Boa Vista a Georgetown, nós temos uma distância de 560 quilômetros, mais perto, portanto, do que de Boa Vista a Manaus. E essa estrada asfaltada abrirá, sem dúvida nenhuma, um corredor importante para o recebimento de insumos e para a exportação dos nossos produtos. Nós estaremos num porto no Caribe, junto, portanto, ao canal do Panamá, ganhando uma escala extremamente importante na logística brasileira.

Pois bem. Com tudo isso, com esse trabalho que temos defendido há anos, pois fomos à Guiana com o Presidente Lula, fomos à Guiana com outros Ministros para discutir essa questão... No encontro desta semana, os Ministros de Relações Exteriores do Brasil e da

Guiana, Antonio Patriota e Carolyn Rodrigues, assinaram um memorando de entendimento fazendo com que se dê um passo importante na direção do objetivo que nós queremos, que é a construção dessa infraestrutura.

O memorando foi assinado entre os dois chanceleres, o contato entre a Presidenta Dilma e o Presidente Ramotar foi feito, é uma prioridade do Governo brasileiro ajustar o financiamento junto com o BNDES e com a CAF para essa integração, que não só vai integrar a Guiana, Senador Capiberibe, pois, na hora em que nós tivermos a integração com a Guiana, nós vamos completar o Arco Norte, e, chegando ao Amapá também, nós teremos a interligação também do Amapá com a Guiana Francesa e com o Suriname. Portanto, uma ação importante para o norte da América do Sul.

Então, eu quero registrar, com satisfação, esse encontro. Estive pessoalmente com o Presidente Donald Ramotar, da Guiana, tratando dessa questão, e entendo que é fundamental que o grupo de trabalho formado – e que é conduzido, no trabalho operacional, pelo Embaixador Antônio Simões, que faz um trabalho impecável para viabilizar todos esses entendimentos –, esse grupo tem até junho de 2013 para apresentar um cronograma de eventos e providências que precisam ser tomadas.

Então, quero aqui registrar, com satisfação, o resultado desse nosso trabalho, o resultado dessa perspectiva para Roraima, agradecer à Presidenta Dilma, agradecer ao Presidente Lula, que foi o precursor desse entendimento, ao Presidente Bharrat Jagdeo, que foi o presidente anterior, que deu também prosseguimento, e agora ao Presidente Donald Ramotar, da Guiana, que trata dessa questão. E dizer que nós estaremos firmes, acompanhando essas ações, porque elas são fundamentais para o futuro de Roraima e da Amazônia Ocidental. Vão beneficiar, sem dúvida nenhuma, muito o nosso Estado, mudando a nossa logística, mudando a nossa condição de produzir e de nos relacionar com o comércio internacional.

Para finalizar, Sr. Presidente, peço também a transcrição desse memorando de entendimento entre o Brasil e a Guiana sobre esse projeto de infraestrutura.

E quero, também, por fim, registrar que ontem, no esforço concentrado da Comissão de Orçamento, nós votamos todos os relatórios setoriais da Comissão de Orçamento. Quero parabenizar o Presidente Paulo Pimenta, quero parabenizar o Líder do Governo na Comissão de Orçamento, Deputado Cláudio Puty, todos os dez Relatores setoriais, que fizeram esse trabalho. E nós temos a condição, agora, neste final de semana, de consolidar a proposta orçamentária, para votarmos, na próxima terça e quarta-feira, na Comissão e no plenário do Senado, encerrando, assim, o ano com a aprovação do Orçamento da União para 2013.

É muito importante que nós possamos votar esse Orçamento ainda no final do ano, Senador Capiberibe, porque é importante que o Governo comece o ano podendo retomar investimentos, podendo investir, para que, efetivamente, nós possamos incentivar o crescimento e fazer com que o Produto Interno Bruto brasileiro cresça, gerando empregos para a população.

Então, era esse o registro que eu queria fazer, prestar contas à Casa do trabalho da Comissão de Orçamento e fazer o registro desse acordo importantíssimo assinado entre o Brasil e a Guiana, pedindo a sua transcrição, da forma como o fiz.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Cristiane da Silva Neles Maia

De: Gabriel Boff Moreira [gabriel.moreira@itamaraty.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 5 de dezembro de 2012 18:20
Para: Cristiane da Silva Neles Maia
Cc: Comarci Eduardo Moreaux Nunes Filho
Assunto: ENC: NOTA 315 - Memorando de Entendimento entre Brasil e Guiana sobre projetos de infraestrutura

Prezada Sra. Cristiane,

Conforme combinado em contato telefônico entre o Embaixador Antonio Simões e o Senador Romero Jucá, segue o memorando de entendimento entre o Brasil e a Guiana, assinado hoje, 5/12.

Cordiais saudações,

Gabriel Moreira
Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral da América do Sul, Central e do Caribe
Ministério das Relações Exteriores
Tel: +55 (61) 2030-8761
Fax: +55 (61) 2030-8765

De: AIG - Imprensa
Enviado: quarta-feira, 5 de dezembro de 2012 14:10
Assunto: NOTA 315 - Memorando de Entendimento entre Brasil e Guiana sobre projetos de infraestrutura

Ministério das Relações Exteriores
Assessoria de Imprensa do Gabinete

Nota à Imprensa nº 315
5 de dezembro de 2012

Memorando de Entendimento entre Brasil e Guiana sobre projetos de infraestrutura

(English version below)

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA COOPERATIVISTA DA GUIANA SOBRE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA NA GUIANA

O Governo da Republica Federativa do Brasil
e

O Governo da República Cooperativista da Guiana
(doravante denominados "Partes"),

Imbuídos do espírito de cooperação para, de maneira participativa e consensual, estreitar as relações econômicas bilaterais, com vistas à inclusão social e à redução das assimetrias;

Considerando a importância de ampliar a infraestrutura necessária para o aumento do intercâmbio comercial entre o Brasil e a Guiana;

Reconhecendo a necessidade de cooperação bilateral para o desenvolvimento regional, inclusive por meio de maiores estímulos a projetos de infraestrutura que poderão beneficiar ambos os países;

Reconhecendo a importância da estabilidade da oferta de energia renovável a preços competitivos para o desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável;

Acordam o seguinte:

Artigo I

Criar Grupo de Trabalho para analisar formas de estimular, no futuro, iniciativas como:

a) Construção de usina(s) hidrelétrica(s);

b) Construção das linhas de transmissão necessárias para distribuir a energia que será eventualmente gerada,

c) Melhoria da estrada Brasil-Guiana; e

d) Construção de porto de águas profundas.

Artigo II

Integrarão o Grupo de Trabalho:

a. Pela República Federativa do Brasil, o Ministério de Minas e Energia, o Ministério dos Transportes, o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Desenvolvimento, da Indústria e do Comércio Exterior, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e a Eletrobrás;

b. Pela República Cooperativista da Guiana, o Gabinete do Primeiro-Ministro, o Ministério de Obras Públicas e Comunicações, o Ministério de Recursos Naturais e Meio Ambiente, o Ministério de Negócios Estrangeiros, o Ministério das Finanças, a Agência de Energia da Guiana e a empresa "Guyana Power and Light" (GPL);

Artigo III

O Grupo de Trabalho submeterá aos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República Cooperativista da Guiana, no primeiro semestre de 2013, propostas de ações concretas, assim como cronograma para sua implementação.

Artigo IV

As Partes poderão, de comum acordo, convidar outras instituições, governamentais ou privadas, para prestar apoio ao Grupo de Trabalho em temas específicos.

Artigo V

Cada Parte deverá arcar com os custos das atividades de cooperação desenvolvidas em conformidade com o presente Memorando de Entendimento, de acordo com as respectivas provisões orçamentárias.

Artigo VI

Nenhuma disposição do presente Memorando de Entendimento será interpretada de modo tal que obrigue as Partes ou suas empresas afiliadas a colaborar em qualquer atividade proibida pela legislação vigente em suas respectivas jurisdições.

Artigo VII

A cooperação a que se refere o presente Memorando de Entendimento será levada a cabo por meio de consultas e por acordo mútuo, sem prejuízo dos direitos e obrigações que as Partes tenham assumido em virtude de outros instrumentos internacionais dos quais qualquer das Partes seja signatária.

Artigo VIII

Qualquer controvérsia relativa à implementação do presente Memorando de Entendimento será resolvida mediante negociação direta entre as Partes, por via diplomática.

Artigo IX

O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade pelo período de um ano, podendo ser renovado por períodos sucessivos, por via diplomática.

Artigo X

O presente Memorando de Entendimento poderá ser emendado a qualquer momento por mútuo acordo entre as Partes, por via diplomática.

Artigo XI

Qualquer das Partes poderá, a qualquer momento, notificar a outra Parte, por via diplomática, sua intenção de denunciar este Memorando de Entendimento, com o mínimo de três meses de antecedência. O término da vigência do Memorando não afetará as atividades em andamento no seu escopo.

Feito em Brasília, em 05 de dezembro de 2012, em duas cópias originais, em português e em inglês, sendo ambas igualmente autênticas. Em caso de divergência na interpretação do texto, prevalecerá a versão em língua inglesa.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – V. Exª, Senador Romero Jucá, será atendido conforme o Regimento.

Eu queria saudar a iniciativa de interligar Amapá-Roraima, fazendo a estrada do Arco Norte, unindo as três Guianas: o departamento francês, o Suriname e a República da Guiana. Conte com o nosso apoio integral.

Neste momento, o Governador Camilo Capiberibe está na França, acompanhando a passagem da Presidenta e também conversando sobre a cooperação.

Pela ordem de inscrição, passo a palavra para a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Capiberibe, do querido vizinho Estado do Amapá.

Aliás, o Presidente da Casa, o Senador José Sarney, que é um dos representantes, como V. Exª, do Estado do Amapá, neste momento, volta a ocupar, depois de 22 anos, o cargo da Presidência da República. Em decorrência da viagem da Presidenta Dilma, que se encontra na Europa, e da ida do Presidente Marco Maia à reunião do Mercosul, o Presidente Sarney, de hoje até sábado, ocupará a Presidência da República. Então, quero daqui, desta tribuna, fazer uma saudação ao Senador José Sarney, que tem sido o condutor democrata dos trabalhos do Senado Federal, e desejar-lhe uma boa estada à frente da Presidência da República.

Venho à tribuna, neste momento, Senador Capiberibe, para tecer alguns comentários, algumas observações acerca da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata do tráfico nacional e internacional de pessoas, que está em funcionamento nesta Casa desde o ano passado, o ano de 2011. Nós estamos muito próximos do encerramento dos nossos trabalhos, mas, no que pese o encerramento dos trabalhos da CPI do Senado Federal, a Câmara dos Deputados, que, neste ano, instalou uma CPI com o mesmo objetivo, deverá dar continuidade não só às investigações, mas ao debate mais frequente sobre esse tema.

É um tema que aflige a sociedade brasileira e que talvez agora, Senador Capiberibe, com a novela das 9 horas da Rede Globo de Televisão, Salve Jorge, que aborda como tema central o tráfico nacional e internacional de pessoas a partir do Brasil, a Nação brasileira, o povo brasileiro, o próprio Poder Público, as autoridades constituídas possam prestar mais atenção a esse crime que é extremamente grave, que envolve dezenas, centenas, milhares de famílias no Brasil inteiro e que é o terceiro crime do mundo que mais mobiliza recursos, embora seja o primeiro do ponto de vista da invisibilidade, Sr. Presidente, inclusive no Brasil.

Essa Comissão Parlamentar de Inquérito que eu tenho a honra de presidir, repito, caminha para a conclusão de seus trabalhos e, possivelmente, na semana que vem, nós deveremos apreciar o relatório da Senadora Lídice da Mata, que é a Senadora Relatora da nossa CPI.

Eu aqui também quero fazer um destaque ao trabalho que o Senador Davim, que é o Vice-Presidente da CPI, também vem realizando.

Sem dúvida nenhuma, essa CPI, que foi a primeira a ser criada e instalada nesta Legislatura, foi uma CPI cuja iniciativa partiu da ex-Senadora Marinor, do Estado do Pará, que, aliás, Senador Capiberibe, foi eleita Vereadora na cidade de Belém. Aproveito este momento para registrar que ela foi eleita como a Vereadora mais votada da cidade de Belém. Então, a Senadora Marinor foi a Senadora, à época, que tomou a iniciativa. Instalamos a CPI, e acredito que estamos fazendo um trabalho muito importante.

Nas últimas semanas, Sr. Presidente, o nosso Colegiado realizou atividades intensas por vários Estados brasileiros. Na última segunda-feira, tivemos uma audiência pública na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, onde tratamos do caso de tráfico de pessoas para fins de exploração sexual. Aliás, o Amazonas – eu quero aqui registrar o que já ficou muito claro durante a nossa audiência – é um dos Estados brasileiros mais avançados no combate a esse tipo de crime, visto que lá no Estado já temos vários núcleos instalados, núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, não só na capital, a cidade de Manaus, mas em alguns Municípios, como Presidente Figueiredo, Maués e muitos outros.

Nesta semana estivemos em Manaus, na segunda-feira, e na semana anterior a esta estivemos na cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, onde também realizamos uma produtiva audiência pública, que cobrou das autoridades policiais mais empenho na investigação de cinco crianças, Sr. Presidente, que sumiram misteriosamente de um bairro da periferia da cidade de Natal, um bairro chamado Planalto, entre os anos de 1998 e 2001. Ou seja, um crime que atingiu simultaneamente cinco famílias, porque foram cinco crianças que sumiram num mesmo bairro, em condições semelhantes. Até hoje é um crime que está sem uma conclusão.

E, por incrível que possa parecer, Sr. Presidente, a CPI tem ajudado muito, inclusive tem trazido à luz fatos novos que fazem renascer a esperança das famílias, das mães, dos pais, dos parentes, dos amigos, dos vizinhos, de um bairro todo para que possam saber a localização dessas crianças ou vir a encontrá-las.

Senador Capiberibe, esse crime aconteceu, repito, há 10 anos, 14 anos. Cinco crianças de cinco famílias diferentes sumiram na cidade de Natal, no bairro co-

nhecido como Planalto, e, 10 anos, 14 anos depois, estamos chegando a informações novas, partindo inclusive da própria Polícia, que não tinha conhecimento do caso nem constava do inquérito de investigação. E nós fazemos esse trabalho com a colaboração, obviamente, do Governo e, principalmente, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Em relação a esse caso, já estivemos com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que garantiu que colocará a Polícia Federal – e o Ministério Público é outro órgão que também estamos procurando envolver – no sentido de federalizar essa investigação, o que deveria ter ocorrido há muito tempo, para dar, repito, uma luz às famílias a fim de que possam reaver, reencontrar suas crianças.

Antes de Natal, Sr. Presidente, a CPI também esteve na cidade de Salvador. Esses casos ocorrem em todos os Estados brasileiros, mas a Bahia, principalmente, neste último mês e no mês anterior, tem sido matéria frequente dos telejornais, da mídia impressa do País, quando se trata de assuntos relativos ao tráfico de pessoas.

Ou seja, o trabalho que estamos realizando, desde o primeiro semestre do ano passado, Sr. Presidente, no âmbito da CPI, tem servido para dar maior evidência a um problema que, repito, é extremamente sério, uma autêntica chaga social. E, mais do que isso, o trabalho da CPI vem obtendo importantes avanços no sentido de definir os caminhos mais adequados para dar enfrentamento eficaz a esse tipo de crime sempre relacionado a outras práticas criminosas, o que implica graves violações dos direitos humanos.

Conquanto o tráfico de pessoas seja um problema que causa apreensão em escala mundial, o Brasil tem motivos para preocupação ainda maior, haja vista estarmos entre os cinco países com maior incidência desse tipo de ilícito.

Sabe-se que o tráfico de pessoas – já destaquei isto da tribuna – é a terceira atividade mais lucrativa do crime organizado e, segundo os próprios dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (Unodc), o tráfico de pessoas faz cerca de 2,5 milhões de vítimas e movimenta aproximadamente US$32 bilhões por ano. É preciso, ainda, considerar que, embora abjeta e repulsiva por si só, essa prática delituosa não se esgota em si mesma, já que seu objetivo, o do tráfico de pessoas, é alimentar outras atividades criminosas, nomeadamente e em especial a exploração sexual de cunho comercial ou não, a exploração de mão de obra escrava e o comércio de órgãos para transplantes, Sr. Presidente, e também a adoção irregular de crianças, principalmente de recém-nascidos.

No caso do Brasil, apesar de sabermos todos que o tráfico de pessoas é um problema de grande dimensão, existe uma grave deficiência de informações oficiais e precisas a respeito.

No mês passado, foi divulgado o resultado de um levantamento realizado em parceria entre a Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, abrangendo o período entre 2005 e 2011. Essa pesquisa, Sr. Presidente, indica, entre outras informações, que 475 brasileiros e brasileiras – reparem nos números – teriam sido vítimas do tráfico de pessoas nos últimos 7 anos, dos quais 337 sofreram exploração sexual e 135 foram submetidas a trabalho forçado, trabalho escravo.

O próprio titular da Secretaria Nacional de Justiça, Dr. Paulo Abrão, reconhece, contudo, que o tráfico de pessoas no Brasil – seja na modalidade do tráfico internacional, seja do tráfico interno – é um fenômeno ainda registrado de forma muito deficiente pelos órgãos de enfrentamento ao crime. Um dos motivos para isso é a invisibilidade das vítimas, que raramente procuram as autoridades e muitas vezes sequer se reconhecem como tais.

Os autores do levantamento admitem que os números lá constantes – ou seja, o relatório de que acabo de falar – colocam que, no período de 2005 a 2011, apenas 475 brasileiros e brasileiras teriam sido vítimas do tráfico de pessoas. Ou seja, os próprios órgãos que divulgaram esse relatório reconhecem que os números, por si só, mostram a deficiência na investigação, na apuração e no enfrentamento, no Brasil, em relação a esse crime grave, que é o crime de tráfico de pessoas.

Sr. Presidente, registrei aqui que as dificuldades e a invisibilidade se dão, muitas vezes, porque a própria vítima se sente culpada sem ser, mas a vítima se sente culpada, a vítima se sente como a própria criminosa, então, não procura ajuda, não procura fazer a denúncia.

Por outro lado, há uma questão que considero até mais grave do que essa, que é o despreparo das autoridades policiais do Brasil para o enfrentamento desse crime, porque, quando se trata de desaparecimento de uma pessoa maior de idade, dizem: "Não, a pessoa é maior de idade, saiu, fugiu, foi para onde bem quis". Não há nem registro feito. Quando é menor de idade, Sr. Presidente, dificilmente se coloca imediatamente a suspeita de tráfico que deveria acontecer, porque isso facilitaria muito o trabalho de investigação em nosso País.

De fato, Sr. Presidente, esses números não condizem com a realidade. O exemplo é uma reportagem recente publicada na revista *IstoÉ*, que, apoiando-se em informações do Ministério Público e da Polícia Federal, relata que já chega a 70 mil o número – 70 mil, olha a diferença para as 400...

(Interrupção do som.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Contraditoriamente, a própria imprensa braisleira divulga que chega a aproximadamente 70 mil o número de pessoas levadas para o exterior por traficantes. E a outra informação também constante da matéria jornalística dá conta de que cerca de 10% dos mais de US$30 bilhões movimentados pelas máfias do tráfico de pessoas passam pelo Brasil, Sr. Presidente.

Com esse trabalho da CPI, tenho a convicção de que estamos dando maior nitidez à dimensão e às múltiplas nuances do problema do tráfico de pessoas em nosso País.

Se antes o tráfico de pessoas era apenas uma observação empírica, que registrava principalmente mulheres sendo enviadas para destinos estrangeiros com fins de exploração sexual, hoje, transcorridos mais de 18 meses em que a CPI vem desenvolvendo suas atividades, já conseguimos recolher elementos suficientes para alertar as instituições e as autoridades de que é necessária uma intervenção séria, determinada e rigorosa.

Além de comprovar que a prática do tráfico de pessoas é disseminada em nosso País, fazendo dezenas de milhares de vítimas de norte a sul, a Comissão vem constatando, também, que os esforços envidados até aqui pelas autoridades no combate ao problema têm alcançado apenas resultados muito modestos.

Também é muito pequeno o número de criminosos no Brasil, Senador Capiberibe, que cumprem pena por tráfico de pessoas. Dados do próprio Sistema Penitenciário brasileiro relativos a outubro de 2011, disponibilizados pelo Ministério da Justiça, indicavam a existência de apenas 36 pessoas cumprindo pena por tráfico internacional de pessoas e outras 16 por tráfico interno, e todos eles crimes relacionados para fins de exploração sexual.

As dificuldades do Brasil em aplicar os rigores da lei aos traficantes de seres humanos são conhecidas no âmbito internacional. Relatório recentemente divulgado pelo Departamento de Estado norte-americano afirmou que o Governo brasileiro "não está em total conformidade com os padrões mínimos para a eliminação do tráfico, embora esteja envidando esforços significativos para tanto".

E aqui eu registro que a partir do segundo madato do Presidente Lula é que o Brasil passou a ter um Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Inclusive, os Núcleos de Enfrentamento que estão sendo instalados em todos os Estados brasileiros – o Amazonas, meu Estado, é um dos mais adiantados nisso – são parcerias realizadas entre o Ministério da Justiça, do Governo Federal, e os Govemos estaduais. E tudo isso constante do Plano de Enfrentamento. Entretanto, temos a segunda versão do Plano já elaborada, já concluída, aguarda apenas a assinatura da Presidenta Dilma.

Em algumas áreas, Sr. Presidente, como na fiscalização do trabalho escravo, nós da CPI temos registrado inegáveis avanços. Mesmo nesse caso, entretanto, a legislação deixa brechas à impunidade. A lei pune a organização do trabalho escravo, mas não contempla uma série de condutas que estão descritas no tratado internacional relativo à matéria, já ratificado pelo Brasil, como, por exemplo, transportar, transferir, alojar ou acolher trabalhadores traficados.

E aí, os artigos 231 e 231-A de nosso Código Penal tratam, respectivamente, do tráfico, mas apenas relatam, caracterizam, tipificam o tráfico como "para fins de exploração sexual".

Solicito de V. Exª, Sr. Presidente, que inclua a íntegra do meu pronunciamento nos Anais da Casa, pois quero apenas fazer um breve fechamento da minha intervenção, dizendo que nós deveremos apresentar, aliás, já apresentamos,...

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PcdoB – AM) – ...sugestões, projetos para a mudança do Código Penal Brasileiro. E não basta mudar o Código Penal Brasilleiro em relação ao tráfico de pessoas, precisamos de leis, leis específicas, leis concisas, que garantam uma robustez maior às iniciativas públicas no sentido de enfretar esse problema muito grave que acomete mutias pessoas em nosso País.

Eu finalizo, Sr. Presidente, dizendo que considero o trabalho da CPI um trabalho que vem ajudando a sociedade brasileira. E, não tenho dúvida, o maior ganho que poderemos ter com essa CPI será a mudança, os avanços na legislação brasileira, como forma de dar visibilidade ao crime e melhor aparelhar o Estado brasileiro, assim como conscientizar a sociedade brasileira no sentido da importância do enfrentamento a esse crime, que é grave. Repito: o tráfico de pessoas não existe por si só.

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Ele antecede outros crimes bárbaros: adoção de crianças, exploração sexual, exploração para trabalho forçado e até mesmo retirada e comercialização de órgãos, Sr. Presidente.

Recentemente, conversando com um amigo acerca da telenovela da Rede Globo, das 21h, meu amigo me dizia: "Aquilo é uma ficção". Não é ficção. O que a telenovela está mostrando não é ficção, é a mais pura realidade, é exatamente daquele jeito que as coisas acontecem. Jovens mulheres, não só mulheres, mas homens, transexuais e crianças são traficadas, tratadas

como animais, Sr. Presidente, privadas de liberdade, exploradas. Isso existe, não é ficção.

Então, é essa cultura que nós temos que mudar na sociedade brasileira e, sem dúvida alguma, a CPI, no meu entendimento, vem realizando um belo trabalho.

(Soa a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Eu quero fazer uma homenagem não apenas à ex-Senadora Marinor, mas à Senadora Lídice da Mata e ao Senador Paulo Davim, que têm sido parlamentares incansáveis no debate desse tema pelo Brasil afora.

Muito obrigada, muitíssimo obrigada pela compreensão e pelo tempo a mais que V. Exa me concedeu, Senador Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senadora, parabéns, a Mesa parabeniza o seu trabalho, um tema tão difícil, o combate sem trégua contra o tráfico humano.

Eu queria registrar a presença do professor Leonil Amanajás, diretor de um centro de educação do Amapá, pioneiro, empreendedor e incentivador da educação em nosso Estado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Surpresa, hoje, chegar aqui e ser avisado nas Casas de que haveria sessão. Presidente, é preciso colocar ordem neste Senado, Presidente. Eu lamento muito. Por que se faz dessa maneira, não se faz com ordem? De repente, até o telespectador da TV Senado, que está acostumado, todos os dias, às 14 horas, está na academia fazendo exercícios ou está no supermercado e o telefone bate: "Há sessão agora do Senado". Não é por aí, Senador.

Se o Senador Sarney não fosse o Presidente desta Casa, eu iria fazer uma dura crítica hoje, na tribuna deste Senado. Como eu respeito os mais de 80 anos do Presidente desta Casa, a sua vida pública, que, apesar de alguns criticarem, eu tenho a certeza de que foi um homem ilibado e honesto durante o decorrer de sua vida... Eu iria à tribuna fazer uma dura crítica a respeito dessas situações que estão acontecendo aqui no Senado Federal. Eu espero que se tenha mais respeito aos Senadores e principalmente à população brasileira.

Eu queria saber de V. Exª se há algum orador inscrito em comunicação inadiável. Se não houver, eu quero me inscrever.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Mesa informa que V. Exª pode se inscrever.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado. Eu me inscrevo, por favor.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – E a Mesa informa também que esta sessão foi comunicada ontem ao Plenário.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, eu não quero me estender na discussão. Eu prefiro parar por aqui, até para não desmoralizar mais ainda o Senado Federal, Sr. Presidente. Porque eu cheguei aqui ontem, eu cheguei, pessoalmente, aqui ontem, este Senado estava fechado, não havia ninguém, não havia um Senador, nenhum Senador. Eu tinha vindo da sessão do Congresso Nacional. Não havia um Senador. A informação que eu tive é que não havia sessão. Eu me retirei daqui e fui para a minha casa, como muitos Senadores fizeram. Não há o que questionar, não há o que discutir, não há o que justificar, o que tem que existir é respeito aos Senadores e ao povo brasileiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Pela ordem, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que, segundo fui informado, pelo entendimento de Líderes, nós teríamos hoje esta sessão pela manhã, para votar a Medida Provisória nº 577, da qual eu sou Relator.

Quero registrar que estou aqui desde as 10 horas da manhã, pronto para relatar essa matéria. É uma matéria que, segundo fui informado também, será votada por acordo, não há movimentação. É uma matéria importante, precisa ser sancionada até o final do ano, porque tem dispositivos de suporte econômicos importantes para o País, que precisam ser renovados até 31 de dezembro, senão perdem a validade.

Portanto, eu queria registrar, já entendendo a posição do Senador Mário Couto, que estou pronto aqui – se for a decisão de V. Exª começar a Ordem do Dia, seria esse o único item a ser relatado – para relatar a matéria e discuti-la.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senador...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Eu quero parar por aqui a discussão, até porque considero o Senador Romero Jucá um grande amigo, tenho muito respeito e carinho por ele. Mas, falar em acordo de Liderança e os Senadores terem conhecimento, é motivo de achar graça: quá-quá-quá!

Ninguém sabe nunca que se reuniram e o que acordaram.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE) – Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Então é melhor, repito, parar por aqui, em respeito ao Presidente desta Casa, que eu considero muito.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senador Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (Bloco/PMDB – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Eu quero endossar, Sr. Presidente, as colocações e as queixas feitas pelo nobre Senador Mário Couto.

Essa é uma questão, siamesa, Sr. Presidente. O Presidente, a Assessoria da Mesa quer convocar sessão deliberativa apenas para os senadores fazerem pronunciamentos. Eu gostaria que isso fosse explicado e ficasse claro entre nós, que a verdade fosse dita. Não prendam os Senadores aqui dizendo que vai ter Ordem do Dia, mentindo, sendo que não haverá votação de matérias. Isso não se faz.

É um descuido do Senado, isso acontece todos os anos perto do recesso parlamentar. Nós senadores ficamos aqui e não votamos nada. Não se votou terça-feira, não vai se votar hoje, pelo que está se vendo, e para semana que vem é possível sairmos daqui também sem votar. Depois reclamam da imprensa dizendo que ela "mete o pau" no Senado. É por essa e outras que a opinião pública tem um conceito de degradação total da Casa, pois o Senado toma esse tipo de atitude. Falta com o respeito, como diz o Senador Mário Couto, aos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Senador Jarbas, Senador Romero Jucá, o Senador Anibal Diniz, que está no exercício da Presidência, está numa reunião e a Mesa informa que, daqui a 10 minutos, ele estará assumindo a Presidência para dar sequência aos trabalhos. Essa é a informação da Mesa.

E, dando sequência, pela ordem de inscritos, passo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Romero, Senador Jarbas, Senador Eunício Oliveira, o dia de hoje é um dia de nós todos darmos os parabéns ao povo do baião, do xote, do forró pé de serra. Hoje é dia de Lua,

Hoje é o dia de Lua, o homem de Exu, o homem do Exu que fez questão de que, quando morresse, o seu corpo fosse velado em Juazeiro do Norte e assim foi feito. Que fez parcerias extraordinárias, entre elas cito a do seu conterrâneo Zé Dantas e a do nosso conterrâneo do Ceará, Humberto Teixeira, extraordinários compositores, e, no caso de Humberto Teixeira, compositor, músico, uma figura também que é uma marca registrada da arte, da cultura popular, cara de Brasil, cara de povo, gente, gente num grau elevadíssimo. Eram aquelas figuras que estavam um pouco acima das intrigas, iam para todos os lugares.

Cito aqui Asa Branca, que os donos ou, especificamente, o dono da empresa que era responsável em gravar os discos de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira mandaram de volta: "Pode voltar com essa ladainha velha que ninguém vai gravar, não". E Humberto Teixeira chegou, para o Lua e disse; "Luiz, volta lá e diz que isso vai ser um clássico da música popular brasileira". E foi, e é, e continua uma peça belíssima.

O caso de Paraíba, que foi feita por Zé Américo de Almeida para ser candidato a Governador, terminou que o Lua olhou para ele e disse: "É, Américo, você não tinha votos e não foi eleito", mas a música é um dos maiores sucessos do cancioneiro popular.

Eu gostaria de enaltecer o povo de Exu, o povo do Cariri que reúne Ceará, Paraíba, Pernambuco e uma parte do Piauí. É um espaço extraordinário de atividade cultural e que, naquela época e ainda hoje, tem como um dos principais centros de atividades artísticas o Crato; e, hoje, Crato, Juazeiro, Exu, Barbalha, aquilo praticamente está tudo unido. É um registro que faço.

Esta Casa fez uma belíssima homenagem a Luiz Gonzaga no dia três com a Cantata Gonzaguiana que foi interpretada aqui pela Orquestra Sinfônica do Piauí e pelo amigo João Cláudio Moreno.

Sr. Presidente, gostaria de fazer esse registro e também registrar os cinco anos da criação da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, a CTB, uma entidade sindical, uma confederação que agrega já centenas e centenas de sindicatos, estando entre as quatro maiores centrais sindicais do Brasil. Isso é muito importante.

A central sindical tem como tema o debate sobre a realidade política do nosso País, trata das questões concretas, objetivas, do dia a dia, do cotidiano, da vida sindical, do salário, das gratificações, das reposições, mas pensa o Brasil. É uma central sindical que discute o nosso País, o seu projeto de desenvolvimento, porque não há como melhorar a vida dos trabalhadores se você não tiver progresso econômico, se você não tiver progresso social, se você não tiver desenvolvimento alinhado em todas as regiões.

Acho que esse é o sentimento da CTB, e eu faço este registro dos cinco anos de existência da nossa central sindical.

E, por último, Sr. Presidente, a nossa decisão de ontem, a importância da nossa decisão, do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara, da ampla maioria, da esmagadora maioria. Digamos assim, ela buscou subverter uma realidade que foi imposta alguns anos atrás e que terminou concentrando os *royalties* e as participações especiais nas mãos de poucos: poucos Municípios e pouquíssimos Estados.

Acho que o que nós buscamos fazer, ao propor um requerimento de urgência para tratar do veto presidencial, foi justiça com uma riqueza especialíssima, finita, que são o petróleo e o gás. E por que digo isso? Porque a principal empresa brasileira que explora petróleo e gás, a Petrobras, quando recebeu um aporte do Tesouro Nacional de R$50 bilhões, recebeu um dinheiro de todo o povo brasileiro, de todos os rincões do Brasil. E na hora, portanto, de distribuir os benefícios, ficam esses brasileiros de fora? Podem esses brasileiros ficar de fora?

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu acredito que não. Eu acredito que nós devemos, sim, buscar um novo modelo de distribuição. E esse modelo de distribuição não causa prejuízo a nenhum outro Estado. Ninguém vai deixar de ganhar. Pelo contrário. À medida que nós avançamos na exploração de petróleo e de novas áreas que vão ser objeto da 11ª e da 12ª Rodada de leilões de concessões de áreas para exploração de petróleo e gás no Brasil, em terra e no mar, digo aqui, vamos ampliar e muito a produção de petróleo brasileiro.

Agora mesmo, uma área que estava, ali, paralisada no Estado do Ceará, estava nas mãos da Petrobras, como sócia majoritária de um consórcio de exploração, a Petrobras fez um furo e já anunciou a grande viabilidade daquele poço na região de Paracuru, no Estado do Ceará. Estava dormindo ali, sem ser explorada. De repente, você tem petróleo e gás em grande quantidade, em vastas áreas do Brasil.

Cito, aqui, aquela franja enorme de Roraima, que deve entrar nas próximas rodadas de leilões da Agência Nacional de Petróleo. Uma região imensa do Amapá que também vai entrar, aquela entrada, ali, da foz do Amazonas, que também vai ser objeto de discussão do leilão da 11ª Rodada da Agência Nacional de Petróleo (ANP). É um potencial enorme, em terra. Vamos leiloar áreas no Piauí, no Ceará, no Rio Grande do Norte. São novas áreas de exploração no Brasil. Existe uma quantidade enorme de bacias, que ainda não mexemos, em nada, não examinamos nada. Então o potencial de produção ainda é muito grande e devemos fazer uma distribuição mais justa.

Mas, mais que isso, tenho a opinião de que já tivemos uma segunda grande conquista, que foi o convencimento do Governo, porque discutimos aqui, intensamente, na hora do novo marco regulatório do petróleo e gás, em face da descoberta do pré-sal...

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...de que os recursos de *royalties*, participações especiais e o Fundo Social do Pré-Sal – pelo menos 50% dele – deveriam estar vinculados à educação.

E, àquela época, não havia convencimento, é tanto que aprovamos, aqui – Senador Jucá acompanhou muito essa discussão, era Líder do Governo –, a vinculação dos 50% do pré-sal à educação. Infelizmente terminou sendo vetado porque não tinha o convencimento, ainda, do Governo. Agora o Governo está convencido e acho que é uma dupla vitória: primeiro, distribuir melhor os recursos dos *royalties,* das participações especiais; segundo, vincular à educação – isso é uma conquista extraordinária, especialíssima.

Eu mesmo tenho um projeto, vinculando 50% do Fundo Social do Pré-Sal à educação, juntamente com o Senador Cristovam, que tem projetos relativos à questão...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – ...de que nós devemos manter este rumo: *royalties*, participações especiais e os 50% do pré-sal vinculados à Educação.

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É a maior conquista de todos os tempos, depois da conquista da Emenda Calmon, em 1983. É a maior conquista em repasse de recursos para a Educação; e disso nós não devemos abrir mão; devemos nos manter nesse rumo, que ajuda o Brasil, ajuda o Nordeste, ajuda o Norte, o Centro-Oeste, o Sul e o Sudeste. É aqui que nós temos que marcar a nossa posição mais importante da vinculação desses recursos com a Educação brasileira.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Isso eu considero um passo importante, depois da Emenda Calmon, em 1983, que considero ter sido a maior conquista da história em relação à Educação no nosso Brasil, meu caro Senado Aloysio Nunes Ferreira, a quem concedo um aparte.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Nobre Senador, registro, com muita alegria, o entusiasmo que V. Exª manifesta pela destinação dos recursos oriundos da exploração de petróleo, gás...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Nesse sentido, há até uma emenda de minha autoria e de autoria do Senador Cristovam Buarque, apresentando uma MP que trata deste assunto, de modo a garantir a efetiva destinação desses recursos à Educação. Isso porque, no texto original da Medida Provisória, meu caro Senador Inácio Arruda, existe muita fumaça e pouco fogo, infelizmente, porque não se trata – a se observar o texto da MP – de destinar os recursos oriundos do petróleo à Educação, mas, sim, de destinar uma fração desses recursos, uma fração do Fundo Social, de que é destinatário o Governo Fede-

ral. Então, é uma fração de uma fração. Aliás, o jornal *Valor Econômico* de hoje tem uma matéria muito bem informada, documentada a esse respeito.

Fica, desde já, o registro do entusiasmo de V. Exª pela matéria e o convite para estudarmos juntos, para ver se podemos contar com o apoio de V. Exª para a nossa emenda.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Já conta. V. Exª sabe que nós estamos enfronhados com este tema desde que chegamos ao Senado Federal – já era matéria de debate na Câmara, na época da regulamentação...

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco/PSDB – SP) – Isso, e mesmo na legislatura passada aqui no Senado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Claro. Então, eu acho que nós devemos caminhar neste sentido, de ampliar, porque eu acho assim, eu enxerguei a Medida Provisória como um convencimento do Governo. Agora, nós vamos aperfeiçoá-la, aqui, no Congresso Nacional, dando a direção de que a gente pode usar esses recursos para a educação, que é uma conquista que eu considero, talvez, a maior efetivamente, depois da Emenda Calmon, meu caro Presidente.

Um abraço.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira.

Durante o discurso do Sr. Inácio Arruda, o Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Inácio Arruda.

E agora, para uma comunicação inadiável, o Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Como nós vamos proceder às votações, eu declino da minha fala.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador.

Então, vamos iniciar a Ordem do Dia, primeiro soando a nossa campainha, para chamar os nossos Senadores.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, estou pronto para apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Está aberta a

ORDEM DO DIA.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória n° 577, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.508, de 20 de julho de 2007, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.492, de 10 de setembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 577, de 2012).*

Parecer sob nº 38, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) e Relator Revisor: Deputado Lelo Coimbra (PMDB–PI); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012, que oferece.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória 88 emendas.

A matéria foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 4 de dezembro na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012, apresentado pela Comissão Mista.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 44, de 2012, e se esgota no dia 6 de fevereiro de 2013.

O Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012, foi lido no Senado Federal no dia 10 de dezembro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

nós participamos de um acordo de Lideranças no dia de ontem para votação desta Medida Provisória. E esta é a única matéria que, por meio do acordo de Lideranças, podemos votar hoje, em razão do quórum baixo.

Portanto, há concordância do PSDB para votação dessa Medida Provisória, embora, reiteremos as críticas de sempre: a existência de matéria desconexa; o fato de termos, nesta Medida Provisória, assuntos diversos, como Minha Casa Minha Vida, setor aeronáutico, entre outros. Mas, apesar disso, não há obstrução da parte do PSDB, houve a concordância, no dia de ontem – a matéria tem o apoio naquilo que é primordial – e houve o acatamento de uma emenda de nossa autoria que aprimora o texto e que tem como objetivo dar publicidade e transparência aos registros contábeis relativos à prestação do serviço público de energia elétrica. Portanto, com esta emenda acolhida, com o acolhimento desta emenda, propondo maior transparência nos registros contábeis relativos à prestação de serviços na área de energia elétrica, o PSDB apoia, vota simbolicamente favorável a esta Medida Provisória.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Apenas gostaria de registrar que é uma Medida Provisória oportuna que defende a sociedade, cria mecanismos de intervenção, para que o setor de fornecimento de energia elétrica não sofra solução de continuidade e, portanto, a população fique preservada. Recebemos 88 emendas, acatamos 12 emendas – fiz algumas emendas de Relator, melhorando o texto, inclusive, dando prazo para intervenção por parte da Aneel, para que o processo seja selecionado. Então, estamos apelando e solicitando aprovação da matéria.

Existe o art. 12, §2º, em que foi feito um adendo e há um destaque do Senador Aloysio Nunes Ferreira, para retirar, mas, como estamos em cima do prazo, para votar essa matéria, essa matéria precisa ser votada e sancionada, ainda este ano, porque existem alguns mecanismos de suporte econômico para o País que precisam ser sancionados, em dezembro, para que continuem valendo, em janeiro –esse artigo, especificamente, a indicação do Governo é que haverá veto.

Portanto, quero garantir ao Senador Aloysio Nunes e àqueles outros Senadores que estão preocupados com essa questão que não haverá problema, o Governo e o Ministério de Minas e Energia já indicaram o pedido de veto e, portanto, esse tema será resolvido diretamente pelo Poder Executivo, posteriormente, e, assim, evitar-se-á que retiremos essa matéria e esta volte para Câmara, e corra o risco de não ser aprovada, ainda este ano. Era essa a ressalva que queria fazer, Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para encaminhar concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Lembro, Senador Diniz, que quando fui governador do Paraná, e o fui por três vezes, o custo da energia na geração de uma usina já amortizada ficava ao redor de R$ 4,00. Mas, na ponta ele chega a R$ 140,00 e a R$ 340,00.

O preço médio na energia no mundo é US$ 7.5, R$ 15,00. E nós estamos completamente fora desses padrões.

Eu, pessoalmente, acredito que o caminho correto que a Presidente devia tomar era deixar as concessões acabarem. Concessão tem começo, meio e fim, e se amortiza nesse processo e nesse ínterim. E criar uma empresa pública, o que possibilitaria que essas concessões que somam 22,5% da geração de energia brasileira sofresse uma redução brutal de preço, estimulando a nossa indústria e garantindo a manutenção de emprego.

Eu sou, no entanto, a favor e encaminho favoravelmente à votação da medida provisória, com uma ressalva, porém, que é a prorrogação das concessões que de certa forma agride os princípios constitucionais.

E isso pode nos trazer alguns problemas. Mas, de qualquer forma, a Presidente está conseguindo 70% de desconto na renovação. E com esta ressalva do perigo jurídico que tem a medida provisória, eu acho que o caminho é esse. Neste momento, o País precisa da redução do custo da energia, não só para a população, mas, fundamentalmente, para a sobrevivência da nossa indústria.

Então, que o Congresso, de uma vez por todas, dê esse apoio que está sendo negado de forma equivocada por alguns governadores que controlam algumas empresas públicas.

O encaminhamento e a necessidade urgente é da aprovação, sem sombra de dúvida, embora o caminho mais correto fosse a criação de uma empresa pública, propriedade pública e operação privada com uma redução brutal de preço da energia, principalmente para o crescimento industrial do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR, PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Ainda em discussão os pressupostos de urgência.

Não havendo mais inscritos... Senador Aloysio Nunes? (*Pausa*.)

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância, urgência e adequação orçamentária permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

Em discussão o projeto de conversão, a medida provisória e as emendas, em turno único.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, dispõe V. Exª de dez minutos para seu pronunciamento..

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu registro com bastante satisfação a palavra do nobre Relator, que aliás corrobora na sua afirmação a um compromisso que já havia assumido perante outros líderes, por parte do Líder do Governo, que é de trabalhar para o veto ao dispositivo que é objeto do meu destaque.

Compreendo que não há condições hoje de se votar esse destaque uma vez que a sua votação e a sua eventual aprovação remeteria o projeto novamente à Câmara e nós nos veríamos diante da contingência da perda de eficácia dessa medida provisória. Medida provisória que na sua concepção original é positiva e meritória, conforme vem explicado pela Senhora Presidente da República na sua justificação. Esta medida provisória visa assegurar a continuidade dos serviços nas empresas concessionárias de serviço público e de energia no caso em que essas empresas, sejam por razões próprias do seu funcionamento, por percalços encontrados ou por qualquer outra razão, se vejam na eminência de cessar as suas atividades.

É uma forma, em primeiro lugar, de disciplinar as obrigações dos administradores aos procedimentos que regem a intervenção de modo a se assegurar a continuidade dos serviços nas melhores condições, sempre dando a última palavra sobre qualquer modificação, qualquer proposta de recuperação das empresas em dificuldade à Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Essa medida provisória visa, portanto, a criar condições para que empresas que estejam passando por momentos de dificuldade possam ou ser liquidadas adequadamente, sem interrupção do serviço, ou, então, mediante intervenção e encontrarem uma forma de recuperar as suas atividades.

A emenda que é objeto no destaque de alguma forma cerceia a possibilidade dos acionistas de uma empresa sob intervenção encontrarem uma forma de recuperação, que é a mudança no controle acionário.

Ora, a intervenção não implica na expropriação dos direitos dos acionistas. Eles continuam sendo acionistas, e as suas obrigações como acionistas continuam sendo, aliás, regidas pela Lei das S/A. Eles poderão, no caso da intervenção, buscar formas de resolver os seus problemas, inclusive a negociação com outras empresas que possam assumir em todo ou em parte o controle acionário.

É um negócio entre particulares, sujeito evidentemente à fiscalização dos órgãos reguladores, dos órgãos de fiscalização das sociedades anônimas, de modo a não prejudicar os interesses dos acionistas minoritários. Quem fizesse uma operação temerária que derrubasse a zero ou a quase zero as ações dos acionistas minoritários seria obviamente objeto de procedimentos que já estão previstos na Lei das S/A e, inclusive, no Código Penal.

O que importa, do ponto de vista público, é que o plano de recuperação que possa envolver inclusive modificação no controle acionário seja aprovado pelo órgão regulador, pela agência reguladora. Isso é o que importa: um plano de recuperação que estabeleça as condições da continuidade do serviço, um serviço de boa qualidade, um serviço remunerado por tarifas adequadas. E essa dimensão da operação é que é realmente a dimensão pública.

E a Medida Provisória assegura, em qualquer hipótese, essa intervenção pública, uma vez que o plano de recuperação deve ser aprovado pela Aneel.

Então, eu agradeço a manifestação de apoio ao nobre Relator no sentido de trabalharmos para que haja o veto a esse dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir, o Senador Gim.

O SR. GIM (Bloco/PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dizer que as palavras do Senador Aloysio Alves são as palavras do entendimento. A emenda que ele construiu é uma emenda perfeita, uma emenda correta.

Ontem, participando de reunião com todos os Líderes e conduzida pelo Líder do Governo, Senador Eduardo Braga, todos concordamos. Realmente deve ser encaminhada uma sugestão de veto para a Senhora Presidente. O Líder de Governo se posicionou dessa forma, assim como todos os demais líderes, porque acertadamente o Senador Aloysio Nunes fez essa emenda de destaque e concordou que não fosse votado hoje aqui para que esta Medida não voltasse à Câmara e prosseguisse com os seus efeitos benéficos, porque a Medida Provisória 577 é uma medida muito boa. Mas esse inciso II, do art. 12, realmente deveria ser retirado, conforme acordo montado ontem por todos os Líderes. Eu não ia falar antes, mas chegou agora o Líder do Governo, que tenho certeza vai corroborar e reafirmar essas palavras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir, o Senador Sérgio Souza. Em seguida, o Senador Eduardo Braga.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo respeito, eu gostaria de discordar do Senador Aloysio Nunes.

A inserção desse parágrafo na medida provisória, na legislação, é justamente para garantir às empresas ou aos associados, aos acionistas, que o seu valor, o que ingressaram quando compraram suas ações – são todas as suas economias, de durante sua vida, que normalmente são os minoritários –, não venha a ser extirpado do processo.

O que nós temos é notícia de empresas se oferecendo, oferecendo para terceiros compromisso de compra e venda por um R$1,00. Imagine o quanto vai passar a valer as ações dessas empresas, Sr. Presidente, após uma negociação dessa? Negociações já estão sendo feitas, inclusive empresas pedindo recuperação judicial para inviabilizar determinadas ações dos minoritários.

O que existe, de fato, são algumas empresas controladoras que não têm, na maioria delas, o capital de valor e sim as ações que dão direito a voto, e aí acabam frustrando.

Eu estou defendendo a manutenção do § 2º do art. 12, em favor dos minoritários, que são os acionistas que normalmente guardam suas economias durante suas vidas, economias das suas famílias, e aí veem, numa negociação que ocorre às escondias, às escuras, ser extirpado das suas vidas todo o seu patrimônio.

Então, Sr. Presidente, em defesa dos minoritários, faço a defesa da manutenção do § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discutir, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a MP que trará dessa questão, aliás brilhantemente relatada pelo Senador Romero Jucá, tem, no seu § 2º – e é importante porque brasileiros nos acompanham neste momento e a posição que estamos apontando precisa ficar clara –, o art. 12, como foi colocado pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, trata:

> Os acionistas da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção terão o prazo de sessenta dias, contado do ato que determiná-la, para apresentar à ANEEL um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, contendo, no mínimo...

E aí elenca.

Sr. Presidente, se há uma intervenção numa empresa concessionária, é porque a gestão dela levou-a a uma situação, Senador Sérgio Souza, de dificuldades financeiras e econômicas para que ela possa prestar serviço de qualidade e, ao mesmo tempo, garantir os investimentos.

Nesse aspecto, o valor das ações é atingido não porque houve a intervenção; ao contrário, é atingido pela forma, muitas vezes, ruinosa da gestão, que acaba levando a empresa a essa situação. O que estamos garantindo com essa MP – volto a repetir –, brilhantemente relatada pelo Senador Romero Jucá, já aprovada pela Câmara dos Deputados, é que não haja descontinuidade no fornecimento e, ao mesmo tempo, se possa salvar a infraestrutura ali implantada para que o usuário, que não tenha culpa da gestão ruinosa, não venha a ser penalizado.

O §2º diz, textualmente, o seguinte:

> A eventual alteração de controle acionário da concessionária sob intervenção, previsto no plano de recuperação, deverá ser aprovada pela Aneel na forma estabelecida em lei, observada sempre a livre participação de interessados na aquisição do controle acionário, sendo vedada, sob pena de indeferimento do plano de recuperação, a concessão de exclusividade a uma ou a outras empresas.

Ora, nós estamos tratando aqui de negociação entre entes privados, que não podem, obviamente, estar relacionados em uma autorização regulada pelo Poder Público.

Portanto, Sr. Presidente, há uma indicação junto ao Governo Federal, junto ao Palácio do Planalto, de sugestão de veto para o § 2º, assim encontrando, portanto, a ambiência necessária para que possamos aprovar essa importante medida provisória, que assegurará a continuidade dos serviços elétricos em regiões extremamente importantes e diferenciadas do País.

Quero aqui, mais uma vez, destacar a qualidade e a importância dessa MP e a qualidade do serviço realizado na relatoria, sob o comando do Senador Romero Jucá, que levou à aprovação dessa importante medida provisória tanto na Comissão quanto na Câmara dos Deputados.

Tenho a esperança e a certeza de que o Senado a aprovará, e nós haveremos de fazer a indicação de sugestão de veto ao §2º do art. 12 da presente MP.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Para discussão, Senador Walter Pinheiro e, logo em seguida, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Não, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria, aproveitando a presença dos colegas e a presença de V. Exª

na presidência desta sessão, fazer aqui o registro de que V. Exª, hoje, ao completar seus 50 anos de vida – e eu tive o privilégio de conviver com V. Exª por, pelo menos, 25 anos desses 50 –, exatamente neste dia 13 de dezembro de 2012, V. Exª também assume a Presidência do Senado Federal, tendo em vista que o nosso Presidente assumiu a Presidência da República.

Então, eu acho que é um presente que o Brasil ganha, especialmente o nosso Acre, por tê-lo na Presidência, e aproveito este espaço para, além de cumprimentá-lo pelo aniversário, cumprimentá-lo pela posse e dizer que, para nós todos, é um privilégio tê-lo como colega aqui no Senado e, hoje, especialmente, na Presidência da Casa.

V. Exª é um exemplo de militante e de vida neste País.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jorge Viana, obrigado, Srs. Senadores.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal, quero assinar embaixo de todas as palavras do Senador Jorge Viana. É um dia muito especial para V. Exª. Nós tivemos oportunidade, ainda na madrugada, do início da meia-noite até a virada da meia-noite, de dar os parabéns a V. Exª, mas, na realidade, nós temos a oportunidade de fazê-lo aqui neste momento do aniversário de V. Exª, este momento importante em que V. Exª assume a Presidência.

Portanto, para nós é uma honra, assim como acredito ser um dia muito especial para o povo do Acre, por ter um dos seus filhos dirigindo os trabalhos, coincidentemente no dia 13, um dia muito especial para todos nós. Para mim, hoje é um dia especial também, pois é o dia em que minha netinha faz 8 meses. Portanto, é um dia muito feliz para todos nós.

Mas quero, Sr. Presidente, em relação à Medida Provisória nº 577, dizer do importante trabalho que foi desenvolvido aqui pelo Senador Romero Jucá, e não seria diferente, pela sua experiência, pelo seu compromisso e até pela ausculta que o Senador Romero Jucá promoveu no debate desse importante tema.

É bom lembrar a todos, Senador Romero Jucá, que esta medida provisória é como se fosse uma espécie de caminho e diretriz para lastrear o que nós vamos discutir na Medida Provisória nº 579.

Portanto, de forma muito bem, eu diria, organizada, nós tratamos de uma parte na 577, que organiza a base do setor, para promover inclusive o outro debate em relação às concessões de tarifa ou modicidade tarifária, com, pela primeira vez na história do País, redução de tarifa, no caso da 579.

E, nesse particular, obviamente, o Líder do Governo já sinalizou, aqui, o seu compromisso e o compromisso do Governo em relação ao §2º do art. 12, no que diz respeito, inclusive, à impossibilidade de grassar ou de continuar logrando êxito essa emenda, a partir, exatamente, da sua incongruência com outros dispositivos constitucionais, na medida em que o objeto central da Medida Provisória é abrir a possibilidade de se reestruturarem empresas desse setor.

Então, nós não podemos criar nenhum óbice nem, tampouco, adotar medidas que dificultem um processo, até saneador nesse segmento, dando garantias jurídicas, dando estabilidade jurídica e dando, de certa forma, as condições para que investidores e empresas, de um modo geral, possam consorciar-se, possam adotar medidas para a recuperação financeira de importantes empresas do setor elétrico.

Portanto, nós apoiamos a medida provisória, com essa ressalva, já que, de forma peremptória, consagrada pelo Líder do Governo, Eduardo Braga, no sentido do "assumimento" – poderíamos dizer assim – por parte da Liderança do Governo junto ao Governo, para que essa parte, que nós consideramos, sob nossa ótica, incongruente, que isso possa ser banido da medida provisória, através do veto e, consequentemente, aprovando o conteúdo aportado à medida provisória pelo Senador Romero Jucá e aquele que, de forma, foi já colocado, originalmente, no texto da medida provisória.

É esse o nosso encaminhamento, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Encerrada a discussão.

Em votação.

Antes, porém, faremos a leitura dos requerimentos de destaque.

O Senador Aloysio Nunes Ferreira apresenta o seguinte requerimento, do art. 12, §2º:

Requeiro, com base no art. 7,º §3º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, combinado com os arts. 312, II, e 313, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a votação em separado do §2º do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão nº 29, de 2012;

E também do Senador Paim a Emenda nº 31;

Também do Senador Paim, para a Emenda nº 32;

A Emenda nº 50, do Senador Paim;

A Emenda nº 51, do Senador Paim;

E a Emenda nº 52, do Senador Paim.

São os seguintes os Requerimentos:

REQUERIMENTO
Nº 1.112, DE 2012

Requeiro, com base no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, combinado com os arts. 312, II, e 313, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), destaque para votação em separado do § 2º do art. 12 do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 29, de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A redação original da Medida Provisória (MPV) nº 577, de 29 de agosto de 2012, não trazia o § 2º do art. 12, que consta do PLV. Esse dispositivo foi inserido na Comissão Mista que apreciou a MPV, *após* a divulgação do avulso do relatório do Senador Romero Jucá.

O dispositivo, além de não ter sido devidamente discutido na Comissão, em virtude do açodamento com que foi inserido, ainda apresenta diversos problemas de constitucionalidade e de mérito.

Interfere abusivamente na liberdade de contratar, pois restringe indevidamente a forma de negociação para a alienação do controle acionário de uma empresa puramente privada (a concessionária sob intervenção). Esse ato privado, aliás, não se reflete na concessão, porque o plano de recuperação ainda precisa ser aprovado pela Aneel.

Por outro lado, essa alteração irá dificultar a apresentação do plano de recuperação da empresa concessionária, pois a empresa sob intervenção terá uma restrição no seu poder de negociar. Será muito mais difícil encontrar outra pessoa jurídica disposta a assumir a concessão. E, pior, a empresa possivelmente preferirá aceitar a extinção da concessão a abrir suas contas a todas as empresas, da forma como impõe a redação do § 2º do art. 12.

A alteração é inoportuna, pois dificulta a negociação. Contraria o interesse público, uma vez que o mais importante é que se encontre outra empresa apta a assumir a concessão, desde que a Aneel aprove essa transferência.

De acordo com o § 3º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, é possível ao Senado restabelecer a redação original da MPV. Da mesma forma, o art. 312, II, do RISF, permite a apresentação de destaque para votação em separado, inclusive de parte de projeto (art. 313, IV).

Dessa forma, requeiro, com base no art. 7º, § 3º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, combinado com os arts. 312, II, e 313, IV, do RISF, destaque para votação em separado do § 2º do art. 12 do PLV nº 29, de 2012.

Sala das Sessões, dezembro de 2012

Senador Aloysio Nunes Ferreira

REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2012

Destaque de dispositivo para votação em separado.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de número 31 apresentada à Medida Provisória nº 577, de 2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2012

Destaque de dispositivo para votação em separado

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de número 32 apresentada à Medida Provisória nº 577 de 2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a apresentação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2012

Destaque de dispositivo para votação em separado

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de número 50 apresentada à Medida Provisória nº 577, de 2012 que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.116, DE 2012

Destaque de dispositivo para votação em separado

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de nº 51 apresentada à Medida Provisória nº 577 de 2012, que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

REQUERIMENTO Nº 1.117, DE 2012

Destaque de dispositivo para votação em separado

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de número 52 apresentada à Medida Provisória nº 577, de 2012 que dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço, sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, nós encaminhamos contrariamente a todos os requerimentos.

E pedimos votação, em globo, dos requerimentos que têm parecer contrário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo objeção, apresentamos votação, em globo, dos requerimentos apresentados. (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitados.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com o voto contrário do Senador Mário Couto.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para registrar o acatamento, mas com o compromisso de que haverá a solicitação de veto da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em votação o projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria aprovada vai à sanção presidencial.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 29, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 577, de 2012)

Dispõe sobre a extinção das concessões de serviço público de energia elétrica e a prestação temporária do serviço e sobre a intervenção para adequação do serviço público de energia elétrica; altera as Leis nºs 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 11.508, de 20 de julho de 2007, 11.484, de 31 de maio de 2007, 9.028, de 12 de abril de 1995, 9.492, de 10 de setembro de 1997, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 12.024, de 27 de agosto de 2009, e 10.833, de 29 de dezembro de 2003; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA EXTINÇÃO DA CONCESSÃO E PRESTAÇÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 1º Na extinção da concessão de serviço público de energia elétrica com fundamento no disposto nos incisos III e VI do *caput* do art. 35 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, o poder concedente observará o disposto nesta Lei.

Art. 2º Extinta a concessão, o poder concedente prestará temporariamente o serviço, por meio de órgão ou entidade da administração pública federal, até que novo concessionário seja contratado por licitação nas modalidades leilão ou concorrência.

§ 1º Não recairá sobre o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação a tributos, encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados referentes ao período anterior à declaração da extinção da concessão.

§ 2º Com a finalidade de assegurar a continuidade do serviço, o órgão ou entidade de que trata o *caput* fica autorizado a realizar a contratação temporária de pessoal imprescindível à prestação do serviço público de energia elétrica, nos termos e condições estabelecidos na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, até a contratação de novo concessionário.

§ 3º O órgão ou entidade de que trata o *caput* poderá receber recursos financeiros do poder concedente para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço público de energia elétrica.

§ 4º O órgão ou entidade de que trata o *caput* poderá aplicar os resultados homologados das revisões e reajustes tarifários, bem como contratar e receber recursos de Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, nos termos definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

§ 5º As obrigações contraídas pelo órgão ou entidade de que trata o *caput* na prestação temporária do serviço serão assumidas pelo novo concessionário, nos termos do edital de licitação.

§ 6º O poder concedente poderá definir remuneração adequada ao órgão ou entidade de que trata o *caput*, em razão das atividades exercidas no período da prestação temporária do serviço público de energia elétrica.

Art. 3º O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público de energia elétrica deverá:

I – manter registros contábeis próprios relativos à prestação do serviço;

II – prestar contas à Aneel e efetuar acertos de contas com o poder concedente;

III – disponibilizar publicamente, inclusive em sítio da internet, as contas de que trata o inciso II.

Art. 4º O órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público assumirá, a partir da data de declaração de extinção, os direitos e obrigações decorrentes dos contratos firmados com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e com a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e dos contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela sociedade titular da concessão extinta, mantidos os termos e bases originalmente pactuados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo observará o previsto no § 1º do art. 2º, não recaindo sobre o órgão ou entidade responsável pela prestação temporária do serviço público qualquer espécie de responsabilidade em relação aos direitos e obrigações referentes ao período anterior à declaração da extinção da concessão.

CAPÍTULO II
DA INTERVENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 5º O poder concedente, por intermédio da Aneel, poderá intervir na concessão de serviço público de energia elétrica, com o fim de assegurar sua prestação adequada e o fiel cumprimento das normas contratuais, regulamentares e legais pertinentes.

§ 1º O ato que declarar a intervenção conterá a designação do interventor, o valor de sua remuneração, o prazo, os objetivos e os limites da intervenção.

§ 2º O prazo da intervenção será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por até mais 2 (dois) anos, a critério da Aneel.

§ 3º O interventor será remunerado com recursos da concessionária.

§ 4º Não se aplicam à concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção as vedações contidas nos arts. 6º e 10 da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993.

§ 5º Nas intervenções na concessão de serviço público de energia elétrica de que trata esta Lei, não se aplica o disposto nos arts. 32 a 34 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 6º Declarada a intervenção na concessão de serviço público de energia elétrica, a Aneel deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa.

§ 1º Se ficar comprovado que a intervenção não observou os pressupostos legais e regulamentares, será declarada sua nulidade, devendo o serviço ser imediatamente devolvido à concessionária, sem prejuízo de seu direito à indenização.

§ 2º O procedimento administrativo a que se refere o *caput* deverá ser concluído no prazo de até 1 (um) ano.

Art. 7º A intervenção na concessão de serviço público de energia elétrica implica a suspensão do mandato dos administradores e membros do conselho fiscal, assegurados ao interventor plenos poderes de gestão sobre as operações e os ativos da concessionária e a prerrogativa exclusiva de convocar a assembleia geral nos casos em que julgar conveniente.

Art. 8º Ao assumir suas funções, o interventor na concessão de serviço público de energia elétrica deverá:

I – arrecadar, mediante termo próprio, todos os livros da concessionária e os documentos de interesse da administração; e

II – levantar o balanço geral e o inventário de todos os livros, documentos, dinheiro e demais bens da concessionária, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título.

Parágrafo único. O termo de arrecadação, o balanço geral e o inventário deverão ser assinados também pelos administradores em exercício no dia anterior à intervenção, os quais poderão apresentar, em separado, declarações e observações que julgarem a bem dos seus interesses.

Art. 9º O interventor na concessão de serviço público de energia elétrica prestará contas à Aneel sempre que requerido e, independentemente de qualquer exigência, no momento em que deixar suas funções, responderá civil, administrativa e criminalmente por seus atos.

§ 1º Os atos do interventor que impliquem disposição ou oneração do patrimônio da concessionária, admissão ou demissão de pessoal dependerão de prévia e expressa autorização da Aneel.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, caberá recurso para a Aneel, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias, contra qualquer decisão do interventor.

Art. 10. Os administradores da concessionária de serviço público de energia elétrica em exercício no dia anterior à intervenção deverão entregar ao interventor, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da edição do ato que declarar a intervenção, documento assinado no qual conste:

I – nome, nacionalidade, estado civil e endereço dos administradores e membros do conselho fiscal em exercício nos últimos 12 (doze) meses anteriores à declaração da intervenção;

II – mandatos que tenham outorgado em nome da concessionária, indicando o seu objeto, nome e endereço do mandatário;

III – bens móveis e imóveis pertencentes à concessionária que não se encontrem no estabelecimento ou de posse da pessoa jurídica; e

IV – participações que cada administrador ou membro do conselho fiscal tenha em outras sociedades, com a respectiva indicação.

§ 1º O documento pode ser firmado em conjunto e dispensa, nesse caso, a necessidade de entrega individual.

§ 2º A Aneel ou o interventor poderão requerer aos administradores outras informações e documentos que julgarem pertinentes.

Art. 11. Os administradores e membros do conselho fiscal da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção responderão por seus atos e omissões, na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Parágrafo único. Os administradores respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pela concessionária durante sua gestão, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 158 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 12. Os acionistas da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contado do ato que a determinou, para apresentar à Aneel um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, contendo, no mínimo:

I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados;

II – demonstração de sua viabilidade econômico-financeira;

III – proposta de regime excepcional de sanções regulatórias para o período de recuperação; e

IV – prazo necessário para o alcance dos objetivos, que não poderá ultrapassar o termo final da concessão.

§ 1º A adoção de qualquer meio de recuperação não prejudica as garantias da Fazenda Pública aplicáveis à cobrança dos seus créditos nem altera as definições referentes a responsabilidade civil, comercial ou tributária, em especial no que se refere à aplicação do art. 133 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 2º A eventual alteração do controle acionário da concessionária sob intervenção, prevista no plano de recuperação, deverá ser aprovada pela Aneel, na forma estabelecida em lei, observada sempre a livre participação de interessados na aquisição do controle acionário, sendo vedada, sob pena de indeferimento do plano de recuperação, a concessão de exclusividade a uma ou mais empresas.

Art. 13. O deferimento pela Aneel do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões cessará a intervenção, devendo a concessionária:

I - apresentar certidão de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias; e

II - enviar trimestralmente à Aneel relatório sobre o cumprimento do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões até a sua efetiva conclusão.

§ 1º Caso a concessionária não atenda ao disposto neste artigo, aplica-se o disposto no art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§ 2º Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pela concessionária durante a intervenção e aprovados previamente pelo poder concedente terão privilégio geral de recebimento, na hipótese de extinção da concessão em decorrência da aplicação desta Lei.

§ 3º O disposto no § 2º não se aplica aos créditos de natureza tributária, devendo-se observar o disposto no *caput* do art. 186 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 14. Caso o plano de recuperação e correção das falhas e transgressões seja indeferido pela Aneel ou não seja apresentado no prazo previsto no art. 12, o poder concedente poderá adotar, dentre outras, as seguintes medidas:

I - declaração de caducidade, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;

II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;

III – alteração do controle societário;

IV – aumento de capital social; ou

V – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

§ 1º Os acionistas da concessionária sob intervenção serão intimados do indeferimento do plano de recuperação para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar pedido de reconsideração à Aneel.

§ 2º A Aneel deverá, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contado do recebimento do pedido de reconsideração de que trata o § 1º, apresentar sua manifestação, que será tida como definitiva.

Art. 15. A concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção fica autorizada a receber recursos financeiros do poder concedente para assegurar a continuidade e a prestação adequada do serviço concedido enquanto durar a intervenção.

Parágrafo único. Encerrada a intervenção, a concessionária de serviço público de energia elétrica ou a pessoa jurídica que assumir a concessão, nos termos do art. 14 desta Lei, deverá restituir os valores recebidos da União Federal no prazo de 90 (noventa) dias.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os administradores da concessionária de serviço público de energia elétrica sob intervenção ou cuja concessão seja extinta na forma do art. 1º ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los até a apuração e a liquidação final de suas responsabilidades.

§ 1º A indisponibilidade prevista neste artigo atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções de administração da concessionária de serviço público de energia elétrica nos 12 (doze) meses anteriores ao ato que determinar a intervenção ou declarar a extinção.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica:

I – aos bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor; e

II – aos bens objeto de contrato de alienação, de promessa de compra e venda e de cessão de direito, desde que o respectivo instrumento tenha sido levado a registro público até 12 (doze) meses antes da data de declaração da intervenção ou da extinção.

§ 3° A apuração de responsabilidades referida no *caput* será feita mediante inquérito a ser instaurado pela Aneel.

§ 4° Se o inquérito concluir pela inexistência de prejuízo à concessionária, será arquivado, cessando então a indisponibilidade.

§ 5° Concluindo o inquérito pela existência de prejuízo, será ele, com o respectivo relatório, remetido ao Ministério Público, observados os seguintes procedimentos:

I – a Aneel, de ofício ou a requerimento de qualquer interessado que não tenha sido indiciado no inquérito, após aprovação do respectivo relatório, determinará o levantamento da indisponibilidade;

II – será mantida a indisponibilidade com relação às pessoas indiciadas no inquérito após aprovação do respectivo relatório pelo órgão fiscalizador.

Art. 17. A Aneel poderá estabelecer regime excepcional de sanções regulatórias durante o período de prestação temporária do serviço público de energia elétrica de que trata o art. 2° e nas hipóteses de intervenção.

Art. 18. Não se aplicam às concessionárias de serviços públicos de energia elétrica os regimes de recuperação judicial e extrajudicial previstos na Lei n° 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, salvo posteriormente à extinção da concessão.

Art. 19. Aplica-se o disposto nesta Lei às permissões de serviço público de energia elétrica.

Art. 20. O inciso VII do § 1° do art. 38 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. .....

§ 1° .....

.....

VII - a concessionária não atender a intimação do poder concedente para, em 180 (cento e oitenta) dias, apresentar a documentação relativa a regularidade fiscal, no curso da concessão, na forma do art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

....." (NR)

Art. 21. Os prazos de suspensões de pagamentos de tributos concedidas mediante atos concessórios de regime especial de *drawback* que, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, tenham termo no ano de 2012 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado a partir da respectiva data de termo.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a atos concessórios de *drawback* cujos prazos de pagamento de tributos já tenham sido objeto das prorrogações excepcionais previstas no art. 13 da Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009, no art. 61 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, ou no art. 8º da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011.

Art. 22. A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 4º .....

I - se, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, sem motivo justificado, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação;

....." (NR)

"Art. 3º .....

.....

V - decidir sobre os pedidos de prorrogação dos prazos previstos nos incisos I e II do § 4º do art. 2º e no *caput* do art. 25 protocolados a partir de 1º de junho de 2012;

VI - declarar a caducidade da ZPE no caso de não cumprimento dos prazos previstos nos incisos I e II do § 4º do art. 2º e no *caput* do art. 25.

....." (NR)

"Art. 25. O ato de criação de ZPE já autorizada até 13 de outubro de 1994 caducará se até 31 de dezembro de 2015 a administradora da ZPE não tiver iniciado, sem motivo justificado, as obras de implantação." (NR)

Art. 23. O art. 3º da Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

"Art. 3º .....

.....

§ 6º O disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, e no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969, não se aplica aos produtos importados nos termos do § 5º." (NR)

Art. 24. O inciso I do § 1º do art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....

§ 1º .....

I - aos designados para a execução dos regimes especiais previstos na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e nos Decretos-Leis nºs 73, de 21 de novembro de 1966, e 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, e para a intervenção na concessão de serviço público de energia elétrica;

....." (NR)

Art. 25. A Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas." (NR)

"Art. 21. .....

.....

§ 5º Não se poderá tirar protesto por falta de pagamento de letra de câmbio contra o sacado não aceitante." (NR)

Art. 26. O § 7º do art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

§ 7º Para efeito do disposto no § 6º, consideram-se projetos de incorporação de imóveis de interesse social os destinados à construção de unidades residenciais de valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

....." (NR)

Art. 27. O *caput* do art. 2º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Até 31 de dezembro de 2014, a empresa construtora contratada para construir unidades habitacionais de valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, fica autorizada, em caráter opcional, a efetuar o pagamento unificado de tributos equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pelo contrato de construção.

....." (NR)

Art. 28. O art. 61 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61. .....

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também ao produto exportado sem saída do território nacional, na forma disciplinada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para ser:

.....

VIII - entregue no País:

a) para ser incorporado a produto do setor aeronáutico industrializado no território nacional, na hipótese de industrialização por encomenda de empresa estrangeira do bem a ser incorporado; ou

b) em regime de admissão temporária, por conta do comprador estrangeiro, sob a responsabilidade de terceiro, no caso de aeronaves;

IX - entregue no País a órgão do Ministério da Defesa, para ser incorporado a produto de interesse da defesa nacional em construção ou fabricação no território nacional, em decorrência de acordo internacional." (NR)

Art. 29. Prorroga-se até 31 de dezembro de 2016 a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 7 de dezembro de 2012.

MARCO MAIA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Esta Mesa consulta aos Srs. Líderes se há alguma matéria em que haja acordo de Lideranças para ser aprovada agora.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Não, Sr. Presidente, não há acordo de Lideranças para qualquer outra matéria. Acordo de Lideranças apenas para votação desta MP.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu perguntaria se não haveria acordo de Lideranças para votar os requerimentos de urgência para os reajustes salariais dos servidores, porque temos que aprovar o requerimento para votar a matéria na próxima semana, Sr. Presidente.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Não votamos ainda os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Os requerimentos não foram apreciados ainda.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Pois é.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Havendo acordo de todos os Líderes, eles podem ser apreciados agora.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu gostaria de pedir que pudéssemos votar os requerimentos, porque eles já fazem parte do Orçamento Federal, inclusive, Sr. Presidente. É importante aprovar até o final do ano, para que possa ser pago o aumento a partir de janeiro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, para o requerimento mencionado pelo Senador Romero Jucá, estão sendo colhidas as assinaturas, que deverão chegar à Mesa.

Pelo que tivemos, ontem, na reunião, com relação ao reajuste dos servidores, não vejo por que não, pois até faz parte do acordo. Já está no orçamento o reajuste dos servidores. Portanto, não vejo qual o impedimento para procedermos à votação do requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Presidente Anibal.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Alvaro e, em seguida, Senador Calheiros.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nós sequer conhecemos os números desses projetos. Não sei se já foram numerados.

Imagino que não haja nenhum prejuízo em deixarmos para segunda-feira a votação da urgência. Vota-se na segunda-feira a urgência e vota-se o projeto, inclusive, na mesma segunda-feira. Hoje nós não temos nem o requerimento para votar.

Eu solicito a V. Exa que encerre a Ordem do Dia. Fica para segunda-feira a votação do requerimento. Não há razão nenhuma para esse atropelamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Não havendo acordo de Liderança, não podemos votar os requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu consulto V. Exa se já está na Mesa, porque ainda ontem foram colhidas as assinaturas do requerimento de urgência para o projeto de reestruturação do Poder Judiciário. E, pela informação, também está nesse acordo o projeto em relação ao Tribunal de Contas. E eu gostaria de sugerir, também, e me informar, na verdade, como faz parte do acordo, sobre a questão da proposta de reajuste salarial dos professores.

Eu quero aqui manifestar concordância para que possamos apreciar todos os requerimentos de urgência ainda hoje, para que possamos fazer a votação das matérias a partir de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Rodrigo Rollemberg, acabamos de ...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu só quero manter que não há acordo do PSDB para essa votação hoje...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Em não havendo acordo unânime...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Nós deliberamos ontem que hoje votaríamos uma única matéria: a medida provisória. Segunda-feira é logo ali, e nós votaremos.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – O Senador está sem áudio.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Ontem, realmente – o Senador Alvaro Dias tem absoluta razão –, nós fizemos um acordo para votarmos hoje a medida provisória.

Se nós pudéssemos votar os requerimentos de urgência, é claro que seria melhor, mas eu acho que o importante é ficar aqui mais uma vez consubstanciado

que, na segunda-feira, nós vamos ter sessão deliberativa e logo como primeiro item da pauta nós podemos votar esses requerimentos, para até terça-feira, com certeza, nós votarmos, uma a uma, todas essas matérias de reajuste salarial dos servidores públicos federais.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, o Senador Capiberibe e, em seguida, o Senador Romero Jucá.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria, antes de mais nada, desejar parabéns e vida longa ao camarada Presidente.

Eu gostaria de manifestar uma preocupação. O Supremo Tribunal Federal nos deu 36 meses para discutir, debater e aprovar o FPE, e o prazo está encerrando. O FPE corresponde a 70% e, às vezes, a até 80% da receita do Norte e do Nordeste. É verdade que, para o Sul, São Paulo e Rio de Janeiro, essa é uma receita mínima, mas para nós é uma receita importante, e precisaríamos dar uma resposta ao Supremo.

O ano está esgotando e, a partir de janeiro, há um risco iminente. A saída é o Supremo prorrogar, mas vai depender de uma deliberação nesse sentido.

Portanto, eu queria consultar a Mesa e as Lideranças se existe alguma possibilidade de o Senado votar, até o final deste exercício, o FPE. Esse é um dos registros.

Outro registro importante a se fazer aqui é que a Presidenta Dilma esteve na França buscando aproximação e cooperação mais intensa com o Brasil. E, neste momento também, o Governador do Amapá se encontra na França, a convite do governo francês, estreitando a cooperação com a República da Guiana, no sentido de buscar, como falou o Senador Romero Jucá ainda há pouco, uma integração no Arco Norte, interligando o Brasil, pelo Amapá, a Roraima através da estrada que nos une, mas que precisa de pavimentação asfáltica.

E, nessa viagem do Governador à França, juntamente com a Presidenta, que, neste momento, se encontra lá, nós procuramos definir uma data final para a inauguração da ponte sobre o Rio Oiapoque, que está praticamente em fase de conclusão.

Eu gostaria de saber da Mesa e também das Lideranças se há a possibilidade de votarmos o FPE ainda neste ano.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um registro.

Ficando acordado que os requerimentos de reajuste salarial serão votados na segunda-feira, eu queria fazer um apelo aos Líderes da oposição para que, votando na segunda-feira, quebremos o interstício para não serem necessárias as duas sessões para se votar a matéria. Então, poderíamos votar na segunda-feira o requerimento e, na própria segunda ou na terça-feira, os projetos.

Eu queria fazer essa sugestão ao Senador Alvaro Dias para que pudéssemos buscar o entendimento e votar, até terça-feira, o reajuste dos servidores, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação à matéria sobre o Fundo de Participação dos Estados, permita-me fazer uma sugestão a V. Exª e à Mesa.

Consulte o conjunto das lideranças que estão no plenário. Nós temos aqui as Lideranças do PSDB, do DEM, do PT, a Liderança do Governo.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Do PT? O relatório é nosso e é extremamente favorável.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pronto. Já temos, então, a manifestação favorável do PT. Que perguntemos ao conjunto das Lideranças, para que elas se manifestem sobre a possibilidade do acordo para votação.

Sendo assim, as Lideranças se manifestando favoráveis ou contrárias, fica claro por que nós iremos votar agora ou por que nós não iremos cumprir o prazo do Supremo Tribunal Federal, no próximo dia 31 de dezembro.

Então, é até proforma*:* se há divergência, eu acho importante que a divergência seja esclarecida, seja espelhada aqui no plenário, através da TV Senado, para todo o Brasil. É importante que as Lideranças que são a favor e contra a votação da nova partilha do FPE se manifestem em plenário.

Eu lhe adianto já a posição do Partido Socialismo e Liberdade, que é favorável para a votação do requerimento de urgência e para a votação da nova proposta de partilha do FPE. Acho que era importante ouvirmos as demais lideranças partidárias sobre o tema.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Acatando a sugestão do Senador Ranfolfe Rodrigues, consultamos os Srs. Líderes no plenário se podemos colocar em votação também na segunda ou na terça-feira o relatório do Senador Walter Pinheiro a respeito da redistribuição do FPE e do FPM.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Do FPE, Sr. Presidente. Nós concordamos plenamente e, daqui para segunda-feira, podemos conversar com o

PSDB e outros Partidos para que nós possamos apreciar esta matéria, cujo relatório, quero reafirmar, foi feito exatamente mantendo, para 2013, 2014 e 2015, os mesmos valores. Não há prejuízo para nenhuma unidade da Federação e, portanto, o Congresso teria plenas e totais condições, nesses próximos três anos, de ajustar até um novo FPE.

Portanto, essa é a expectativa, para cumprirmos, inclusive, a nossa parte, como disse muito bem aqui o Senador Capiberibe.

Então, se as Lideranças aquiescerem assim, na segunda-feira, poderíamos conversar e tentar ainda aprovar essa matéria e tentar dialogar com a Câmara dos Deputados para que, na terça ou na quarta-feira, ela pudesse apreciá-la.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência informa que não existe ainda nenhum requerimento de urgência quanto à matéria.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, é apenas para deixar claro o posicionamento do PSDB em relação aos requerimentos de urgência.

Nós não deliberamos hoje, porque não conhecemos os projetos. Não tivemos acesso aos projetos e não podemos votar aquilo que não conhecemos. Sabemos que há inclusive a criação de novos cargos. Temos de analisar os projetos.

Mas assumimos o compromisso com as Lideranças de, na próxima segunda-feira, votar favoravelmente ao regime de urgência, inclusive, a quebra de interstício para que possamos deliberar antes do recesso, sem nenhum prejuízo para os servidores dos três Poderes que aguardam a aprovação desses projetos.

Fazemos esse registro para que não fique a impressão de que nós, do PSDB, estamos contra o reajuste concedido aos servidores públicos, de forma alguma, o que queremos é conhecer os projetos, saber o que consta neles, para poder votar conscientemente, e isso, faremos segunda-feira.

Em relação ao Fundo de Participação dos Estados, havendo acordo, é preciso que conheçamos também o texto final elaborado, para que possamos submeter aos nossos Estados, a fim de dar a nossa palavra favorável. Certamente, na segunda-feira, também poderemos trabalhar esse assunto.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg, em seguida...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisa do orador.) – Sr. Presidente, apenas para manifestar a minha posição pessoal e a do Partido Socialista Brasileiro a favor de que possamos votar os requerimentos de urgência na segunda-feira, desde que haja o compromisso de haver quebra de interstício, para que possamos apreciar imediatamente as matérias.

É importante registrar que os requerimentos de urgência já estão na mesa, já foram protocolados, temos requerimentos de urgência a respeito, por exemplo, do PLC nº 128, que dispõe sobre a transformação de cargos do Quadro Permanente da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Temos, também, o requerimento que altera dispositivos da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreira do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. E, também, o que trata da estruturação do plano de carreiras e cargos do magistério federal, entre outros.

Portanto, quero cumprimentar todas as Lideranças do Governo e da oposição pela compreensão da importância desses projetos e por esse acordo que estamos fazendo aqui de votar os requerimentos de urgência na segunda-feira, votar a quebra de interstício e, imediatamente, apreciar e votar os projetos importantes para os servidores públicos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Rollemberg...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – ...e todos os requerimentos a que V. Exª fez referência encontram-se sobre a mesa.

Pela ordem, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas registrar e manifestar, pela Liderança do Democratas, que também concordamos que, na próxima segunda-feira, votemos os requerimentos aqui já propostos pelo Senador Romero Jucá, da mesma forma, em relação ao FPE, feito aqui o apelo pelo Senador Capiberibe, o DEM também concorda, e espero que essa matéria, Senador Capiberibe, seja votada neste ano.

É inconcebível que o Supremo Tribunal Federal nos deu 36 meses e até agora o Congresso Nacional não votou. De maneira que estou solidário, louvável iniciativa de V. Exª de se pronunciar aqui em relação a essa matéria, que é muito importante para os Estados brasileiros.

Por outro, Sr. Presidente, dentro dessa Medida Provisória que acabamos de aprovar, que é a nº 577, aqui nós temos inserido para estabelecer que as zo-

nas de processamento ganharam um prazo, ou seja, estendeu-se o prazo, às vezes por um motivo ou outro, ela não foi implantada, e aqui nos permite que, naturalmente, os Estados ou os Municípios deste País que já tenham concessões e aprovações dessa zona de processamento tenham um prazo. E, particularmente, eu fico muito feliz que quando governador de Mato Grosso, iniciou-se no meu governo para implantação da zona de processamento de exportação da cidade de Cáceres, na região oeste do Estado.

Telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, da região oeste do meu Estado, sobretudo, da cidade de Cáceres, está aberta aqui uma nova oportunidade. Eu faço um apelo que a sociedade civil, principalmente o empresariado dessa região, pressione o prefeito municipal da cidade – o atual e o que vai assumir a partir do dia 1º – e o Governo do Estado do Mato Grosso, para implantarmos a zona de processamento de exportação de Cáceres, uma região que está sendo empobrecida. Essa zona de processamento de exportação eu tenho certeza absoluta de que dará uma nova vida na economia dessa região.

De maneira, população da Grande Cáceres e particularmente de Cáceres, aqui está dada a nova oportunidade. Ou seja, abriu-se um novo prazo para que esses Estados e Municípios do Brasil que não tiveram a felicidade dessa implantação, que aqui está aberta, através dessa Medida Provisória prazo que vai permitir com certeza a implantação desse novo polo econômico em várias regiões do nosso País, sobretudo, só assim nós vamos acabar com esse desequilíbrio inter-regional que há em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado Senador Jayme Campos.

Concluída com sucesso a pauta de hoje, está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 27, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 578, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *permite a depreciação acelerada dos veículos automóveis para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tênderes que menciona, previstos na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI; e altera as Leis nºs 7.064, de 6 de dezembro de 1982, 8.352, de 28 de dezembro de 1991, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 11.775, de 17 de setembro de 2008, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.893, de 13 de julho de 2004, 12.249, de 11 de junho de 2010, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011(proveniente da Medida Provisória nº 578, de 2012).*

Parecer sob nº 36, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Deputado João Magalhães (PMDB-MG) e Relator Revisor: Senador Benedito de Lira (PP-AL); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2012, que oferece.

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 26, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 584, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2012, nos termos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, que *dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 584, de 2012).*

Parecer sob nº 35, de 2012, da Comissão Mista, Relator: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) e Relator Revisor: Deputado Edson Santos (PT-RJ); favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 26, de 2012, que oferece.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 129, DE 2012

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 987, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito do ECAD, que *dispõe sobre a Gestão Coletiva de Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central cujo objetivo é a arrecadação e a distribuição dos direitos relativos à execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas.*

5
SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 1995
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.068, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995 (nº 6.381/2005, naquela Casa), da Comissão Especial – "Vale do São Francisco", que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação; revoga as Leis nºs 6.662, de 25 de junho de 1979, 8.657, de 21 de maio de 1993, e os Decretos-Lei nºs 2.032, de 9 de junho de 1983, e 2.369, de 11 de novembro de 1987; e dá outras providências.*
Pareceres sob nºs 1.545 a 1.547, de 2012, das Comissões:
– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg, favorável, com ajustes redacionais;
– de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável; e
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Waldemir Moka, favorável à matéria com ajustes redacionais da CMA.

6
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2011
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2012)
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.070, de 2012 – RISF 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2011, do Senador Alvaro Dias, que *altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para disciplinar a realização de eleições primárias para a escolha do candidato a Presidente da República.*
Parecer sob nº 465, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Taques, favorável, com as Emendas nº 1 e 2-CCJ, que apresenta.

7
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*
Parecer sob nº 1.017, de 2012, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Marta Suplicy, oferecendo a redação para o segundo turno.

8
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal*.
Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

9
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2012 (nº 1.870/2011, na Casa de origem) de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES).*
Parecer favorável, sob nº 1.359, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta.

10
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2011 (nº 3.961/2008, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e de Gratificação por Exercício em Cargo de Confiança nos órgãos da Presidência da República.*
Parecer favorável, sob nº 1.521, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, José Agripino e

Randolfe Rodrigues; e, em separado, do Senador Aécio Neves.

11
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 380, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 380, de 2012, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que *institui a Política Nacional de Defesa e de Desenvolvimento da Amazônia e da Faixa de Fronteira.*

12
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 523, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 523, de 2012 (nº 555/2012, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Adicional que Altera o Acordo de Seguridade Social ou Segurança Social entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, assinado em Brasília, em 9 de agosto de 2006.*
Parecer favorável, sob nº 1.502, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Cidinho Santos.

13
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 537, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2012 (nº 513/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Decisão do Conselho do Mercado Comum do Mercosul de nº 15/08, das Disposições Transitórias para Atualizar/Modificar e Implementar a Tabela de Equivalências Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico, acordada em 30 de junho de 2008, na cidade de San Miguel de Tucumán.*
Parecer favorável, sob nº 1.541, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Cristovam Buarque.

14
PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 68, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.514, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro), que *reabre o prazo estabelecido no art. 4º da Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2010, do Senado Federal, a fim de que o Estado do Rio Grande do Norte contrate a operação de crédito externo nela prevista.*

15
REQUERIMENTO Nº 979, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 979, de 2012, do Senador Paulo Paim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (proteção à mulher nas relações de trabalho).*

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. (*Pausa.*)

Não estando presente, Senador Rodrigo Rollemberg. (*Pausa.*)

Senador Ivo Cassol. (*Pausa.*)

Senador Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Senador Paulo Paim, incluído no art. 17. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia. Senadora Ana Amélia, vai usar da palavra? Está abdicando.

Senador Wellington Dias. Senador Wellington Dias, vai usar da palavra?

Com a palavra, o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, hoje venho à tribuna para tratar de uma acusação lamentável feita pela imprensa, por alguém que o Brasil inteiro passou a conhecer – também lamentavelmente –, e julgado, condenado, na maior condenação feita pelo STF. Digo aqui das acusações feitas pelo Sr. Marcos Valério ao ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Eu tive o privilégio de conhecer o Presidente Lula ainda muito jovem, e tive o privilégio de conviver com ele durante muitos momentos, não só agora, quando foi Presidente da República, mas também ainda nas origens do Partido dos Trabalhadores, por volta de 1980, 1982, 1984. É uma pessoa que dedicou toda a sua vida, até agora, às causas dos trabalhadores e do povo brasileiro, alguém que se revelou uma pessoa com uma história de vida, hoje inclusive contada em filmes, e com uma trajetória vitoriosa. O simples fato de ter sobrevivido na infância já é uma vitória, pela região onde ele morava.

Depois vai para São Paulo, enfrenta a vida. Ali se revela umas das maiores lideranças do Planeta no movimento sindical, conformado não apenas em dirigir o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, mas em colocar para os trabalhadores do Brasil a oportunidade, mesmo quando ainda era proibido, de organizar uma Central Única dos Trabalhadores. Hoje, são várias centrais, mas, na época, isso era novidade no Brasil. A CUT, a Central Única dos Trabalhadores, passou a colocar na ordem do dia pautas que hoje estão na Constituição brasileira e em várias leis, assegurando direitos reais ao povo trabalhador.

Mais do que isso, depois, como Deputado Federal, teve um importante papel aqui no Congresso Nacional, na Constituição de 1988. O Presidente, colocado como Presidente do Partido dos Trabalhadores, viajou pelo Brasil inteiro. Eu diria que são raros os brasileiros, provavelmente é possível não encontrar nenhum, que conheçam o Brasil, cada Estado, as diversas regiões, os diversos problemas, como o Presidente Lula.

E talvez isso tudo fosse uma preparação para o momento que ele viveu logo em seguida, eleito Presidente da República, após três eleições, em 1989, em 1994 e em 1998, em que foi derrotado. No ano de 2002, tive o privilégio de ser eleito Governador do Estado do Piauí, no momento em que ele era eleito Presidente da República.

Eu creio que é possível haver divergências entre adversários sobre vários pontos, mas é inegável desconhecer o papel de Luís Inácio Lula da Silva neste País. E cito apenas, de forma muito simples, o que era o Brasil em todas as áreas que podemos analisar. A começar pela soberania do País, que tinha que receber a cada ano a presença do Fundo Monetário Internacional, como agora assistimos, e, com a experiência que temos, sabemos o quanto estão sofrendo países como Grécia e outros, que também são importantes no Planeta, por toda a sua trajetória, por toda a sua história. E o Brasil, hoje, é respeitado mundialmente, inclusive como país credor do Fundo Monetário Internacional.

O que era a política social? Hoje, temos a maior rede de proteção social dos países do mundo. A economia, que coloca, numa crise como a que estamos enfrentando desde 2008, o Brasil, ano a ano, gerando emprego, o Brasil ora mais elevado, ora menos elevado, mas com crescimento. Cito essas coisas para revelar a genialidade de Luiz Inácio Lula da Silva.

Mas eu queria, ao dizer tudo isso, tocar no que mais me orgulha nesse brasileiro: é um homem honesto, é um homem decente. É uma pessoa de quem eu acho que este País tem razões de sobra para se orgulhar. E assim é respeitado no mundo inteiro.

É por essa razão que eu quero aqui, também na mesma linha da Presidenta Dilma Rousseff e do Presidente do meu Partido, Rui Falcão, me somar a tantos brasileiros que lamentam que haja espaços que são dados, sabe Deus com que intenções, para pessoas como Marcos Valério fazerem acusações a alguém como Lula.

Estou aqui, por tudo que conheço, para dizer da confiança que tenho, da confiança não apenas por ouvir falar, mas por conviver, e para dar este depoimento sobre alguém que, com todas as oportunidades que teve na vida, vindo de onde ele veio, se mantém simples. Ele, a D. Marisa, os seus filhos e, agora, os netos. Enfim, uma pessoa que tem uma vida simples. Alguém que nunca mudou seus hábitos, que não tem ganância por patrimônio, desapegado mesmo de bens materiais. Uma pessoa, portanto, que, eu diria, pelas bênçãos de Deus, é um orgulho do povo brasileiro.

Eu creio, e digo aqui, que precisamos ter um cuidado muito grande. Afinal de contas, na vida, no momento em que vivemos, na política, nós podemos ter divergências, sim, e temos divergências porque temos democracia, e temos democracia também porque esse homem ajudou na construção de um País com ampla liberdade, com ampla democracia.

É por essa razão que estou aqui na defesa, sim, de Luiz Inácio Lula da Silva, que, aliás, não precisa de defesa. Sua própria história, sua própria vida é a maior defesa que tem a seu favor.

Com maior prazer, Senador Humberto Costa.

O Sr. Humberto Costa (Bloco/PT – PE) – Senador Wellington Dias, eu quero agradecer o aparte e dizer a V. Exª que eu me somo integralmente ao discurso que V. Exª faz neste momento em defesa do Presidente Lula, do seu legado político, da sua trajetória, de tudo o que ele fez por este País. E quero, também, aqui registrar com absoluta e total convicção a mesma coisa que V. Exª registrou. O Presidente Lula é um homem de bem, é um homem honesto. Eu tive oportunidade de ir à casa do Presidente em janeiro deste ano, eu e o Senador Jorge Viana, e ele vive de forma absolutamente simples, num apartamento de classe média. O Presidente Lula, como disse V. Exª, nunca teve uma postura patrimonialista ou estimulou qualquer tipo de ato de corrupção. O que parece é que há uma antecipação das eleições de 2014, uma tentativa de atingi-lo, uma tentativa de atingir o próprio PT, que já sangrou, já pagou por vários erros que foram cometidos, e agora a tentativa é de quebrar a imagem, de manchar o Presidente e o respeito que o povo brasileiro tem por ele. Então, quero parabenizar V. Exª e dizer que nós estaremos na trincheira para impedir que essa imagem venha a ser maculada. Muito obrigado.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço a V. Exª e com o maior prazer ouço o Senador Lindbergh Farias.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco/PT – RJ) – Senador Wellington Dias, quero parabenizar V. Exª pelo pronunciamento. Quero dizer que sou o próximo a subir à tribuna e também falar sobre Luiz Inácio Lula da Silva, do orgulho que nós temos desse grande brasileiro. Não vou antecipar o meu discurso, mas quero parabenizar V. Exª por subir a essa tribuna para defender o nosso Presidente, o seu legado, a sua história, a transformação que ele fez em nosso País. Vou só parabenizar V. Exª, porque, logo após, vou subir à tribuna com o mesmo propósito.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço. Aliás, sei que V. Exª, como eu também, o conheceu ainda menino, muito jovem. Quantas vezes... Eu quero apenas, com este depoimento, Senadora Ana Amélia, Senador Jayme Campos, temos o privilégio de ter aqui também o ex-Ministro e ex-Deputado Federal João Henrique Sousa, do meu querido Estado do Piauí, que nos honra com sua presença.

Lembro-me ainda, no início do meu mandato de governador, de gozar do privilégio de poder jantar com ele e com D. Marisa, juntamente com outros companheiros, na época também governadores, como Jorge Viana, me parece que Marcelo Deda e Eduardo Campos. E ali, naquele instante, ele dizia uma coisa interessante, mostrava a importância de termos cuidado com a família.

Ao passar por um mandato de governador, ele, de Presidente, o cuidado para compreendessem que aquilo era uma passagem, aquilo tinha começo, meio e fim. Quatro anos. A partir dali, a vida normal, o padrão normal de vida. E ele nos aconselhando exatamente para que filhos e filhas nunca pudessem imaginar que os encantamentos de um palácio de governo fossem base para um padrão de vida, mostrando a importância de estarmos preparados e preparando para após o mandato. Tive o privilégio de conversar com ele depois, e ele repetiu exatamente isso.

Então, quero aqui chamar a atenção, porque acho que é alguém que tem, eu diria, hoje, todo um carinho, todo um amor, toda uma relação criada com o povo brasileiro.

Destaco aqui as caravanas em que ele, de ônibus, de trem, de canoa, de barco, muitas vezes até montado em cavalo, enfim, fez questão de conhecer os rincões do Brasil em cada Estado. Acho que essa foi a maior escola que ele teve na vida. Alguém que não teve, no tempo adequado, as condições de educação, como muitos brasileiros, mas que teve ao seu lado os maiores especialistas deste País, e, principalmente, com uma capacidade intuitiva e de absorção de conhecimento espetacular, alcançou as condições de ser presidente do Brasil, com um pé no chão, tratando de cada obra, de cada coisa a ser feita no Brasil como alguém que sabia exatamente onde aquilo ia acontecer e qual era o efeito.

Então eu quero aqui, com estas palavras, me somar aos milhares de brasileiros, dos mais simples aos intelectuais, que neste instante também manifestam solidariedade ao nosso Presidente.

Quero aqui repetir: acho que o Presidente Lula não precisa de defesa, a sua história é a maior defesa que ele tem para ataques como os que lamentavelmente ocorrem.

Para encerrar, ouço, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Cumprimento o Senador Wellington Dias por suas palavras. Quero dizer que pude conhecer o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, por volta de 1975, quando, certo dia, telefonei para ele para conversar sobre alguns assuntos importantes. Ele começava a se destacar na Presidência do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo e de Diadema – assim se chamava à época –, e, em 1976, certo dia, na Fundação Santo André, eu havia sido convidado para realizar uma palestra e, ali, havia um assessor do Presidente do Sindicato, que era aluno de Economia e perguntou a ele: "Você não quer assistir a uma palestra do Professor Suplicy, aquele que escreve na *Folha*?". O Presidente Lula foi à palestra e, naquele momento, quando eu abri a possibilidade de questões para todos, o Presidente do Sindicato, então, levantou a mão e formulou observações e perguntas. Quando ele terminou, o professor disse: "Mas o que é que o diretor da faculdade vai dizer na hora em que souber que está aqui presente um perigoso líder sindical?". O Presidente Lula ficou um pouco sem jeito, achou melhor sair da classe. Eu acabei de responder a todas as perguntas e mencionei, especialmente naquela época em que os ministros da área econômica recebiam e conversavam sempre com empresários, mas muito raramente recebiam trabalhadores, o quão importante era para eles, que se tornariam economistas, na hora de tomar decisões de política econômica, sempre conversarem não apenas com empresários, mas também com trabalhadores, que seriam, obviamente, objeto das consequências daquelas decisões. Daí, acabei de responder às perguntas e, posteriormente, saí da escola. No pátio, estavam, ao lado de Lula, Devanir Ribeiro e outros, além de Osvaldo Cavinato, que era o aluno daquele 4º ano e que, até hoje, é assessor do Dieese junto àquela direção dos metalúrgicos. E o Lula disse a mim: "Ah, Eduardo, vamos conversar mais. Venha

ao Sindicato, visite-nos!" E ali se iniciou uma relação, desde 1976 até hoje, de interação, de conhecimento. Conforme V. Exª, eu tive oportunidade de participar das inúmeras Caravanas da Cidadania e de tantas reuniões, assim como também participei em Acauã e Guariba, ao lado de V. Exª, quando, no início de 2003, por volta de fevereiro ou março, foi lançado o primeiro Programa Fome Zero, o Cartão Alimentação, que, depois, se tornou parte do Bolsa Família. Eu quero aqui dar o meu testemunho no conhecimento de tantas ocasiões, e todas as vezes que tive a oportunidade de interagir com o Presidente Lula, ele sempre me disse: "Para nós do PT, a ética é fundamental." Então, no conhecimento que eu tive, na interação de muitos anos ao lado dele, nunca vi qualquer ação que pudesse estar ferindo a ética. De tal maneira que eu, pelo menos, posso dar o meu testemunho em tantas vezes que interagi com o Presidente Lula. Portanto, quero, aqui, comungar com o sentimento de V. Exª e espero que todas essas questões sejam dirimidas, esclarecidas, inclusive com a colaboração do próprio Presidente Lula e de todos aqueles que, com ele, interagimos ao longo dessas décadas, de mais de 32 anos de história do Partido dos Trabalhadores. Pelo fato de eu ter interagido com o próprio Presidente Lula e outros, desde os idos dos anos 70, é que, em 1979, quando o Presidente Geisel extinguiu Arena e MDB, vieram alguns amigos dizer a mim, líderes sindicais e intelectuais: "nós gostaríamos que você também ingressasse no nosso partido por ocasião da fundação". Por isso, em 10 de fevereiro de 1980, eu participei da fundação do Partido dos Trabalhadores. Meus cumprimentos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu agradeço. Com certeza, o depoimento de V. Exª ele aqui é relevante, porque certamente V. Exª conviveu bem mais, por morar em São Paulo, por ter estado já há muitos anos na direção do Partido e ser um dos fundadores, e também como uma pessoa que nos orgulha muito. Eu disse aqui há poucos dias do orgulho também que temos, todos nós brasileiros, independentemente de partido e de divergências, de uma pessoa como V. Exª.

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Apenas para concluir, Sr. Presidente, primeiro parabenizando V. Exª pelo seu aniversário, nesta data importante, e por estar hoje, exatamente quando está aniversariando – e é uma honra, sei, para o povo do Acre –, por uma conjuntura que é muito rara, da ausência da Presidência da República, do Vice-Presidente, do Presidente da Câmara do País, V. Exª também está hoje como Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal. E isso também, para mim, é uma alegria muito grande.

Mas, para finalizar, o que eu quero dizer é isso: o meu Partido ele é feito de seres humanos, tem hoje cerca de 2 milhões de filiados e, certamente, são pessoas que têm as mais diferentes posições e histórias de vida. Mas devo dizer que qualquer um que entrou nesse Partido e que ouviu Luís Inácio Lula da Silva tem a obrigação de caminhar pela ética, pela decência, porque é isso que ele sempre pregou e fez. A sua história de vida, o fazer é, eu diria, uma grande moral.

Por essa razão, reconhecendo que qualquer pessoa pode denunciar, mas não poderia me calar em vendo uma situação como essa, concluo dizendo uma frase, porque essa mesma tentativa de manchar a história do Lula já ocorreu neste País várias vezes. Talvez a mais forte, por uma questão eleitoral, ocorreu por volta de 2005/2006.

E eu recorro a uma frase e sei que o faço aqui não em meu nome, mas em nome de milhões de brasileiros – sim, é verdade, sou do Partido do Presidente; é verdade, sou quase um conterrâneo nordestino dele; também, é verdade, sou um amigo, falo aqui como cidadão, mas também revelo que sou um amigo –, a frase que o Brasil inteiro ouviu é exatamente esta: o Lula é meu amigo, mexeu com Lula, mexeu comigo.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Wellington Dias.

E, agora, como Líder da Minoria, Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz uma vez mais a esta tribuna é a questão do conflito agrário que, lamentavelmente, nestes últimos dias, tem trazido muita preocupação não só para a classe política, como para toda a sociedade mato-grossense.

É um conflito que vem se arrastando há algum tempo. E desta feita, lamentavelmente, o Governo Federal, sem demonstrar o mínimo de compromisso com a classe trabalhadora, sobretudo, com pessoas que estão ali há mais de 30 anos, está usando a força federal para fazer com que prevaleça aquilo que, talvez no entendimento dele, seja de fato a verdade.

Mas há momento, Sr. Presidente, em que as leis devem sobrepor-se ao bom senso, tendo em vista que o Direito deveria ter como principal alicerce a capacidade de pacificar conflitos e ampliar os espaços da conciliação e, jamais, servir de pressuposto para amplificar tensões.

Mato Grosso tem assistido atônito, nas últimas horas, à conflagração de uma verdadeira guerra no campo, uma disputa agrária entre agricultores e a na-

ção indígena Xavante, que levou, nesta semana, ao confronto armado entre agentes da Força Nacional, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e posseiros que ocupam a antiga gleba Suiá Miçu, no nordeste do Estado.

Dez pessoas saíram feridas nesse embate. Mas o resultado poderia ter sido pior, Senadora Ana Rita, principalmente porque, do lado dos ruralistas, trava-se a luta desesperada pela manutenção da conquista de uma vida inteira de trabalho, de suor e renúncias. Eles estão dispostos a tudo: a matar e morrer!

Os moradores do Posto da Mata, no Distrito de Estrela do Araguaia, Município de Alto Boa Vista, onde ficava assentada a gleba, receberam os policiais, com pedras e paus nas mãos, numa demonstração clara do ressentimento que nutrem pela desapropriação do lugar. Ao todo, serão 7 mil pessoas desalojadas pela decisão da Justiça, que assegurou a posse do terreno de 165 mil hectares aos xavantes.

A Bancada federal de Mato Grosso manteve uma reunião com o Exmo Sr. Vice-Presidente da República em exercício, naquela oportunidade Presidente, Michel Temer, na tentativa de construir alternativas que possibilitem o fim das hostilidades. O primeiro ponto ficou claro nas discussões, depende de uma trégua na ação policial e a suspensão temporária da retirada dos fazendeiros de suas propriedades. Sem tais atitudes, o conflito tende a se agravar e, certamente, vidas serão perdidas nesta irracional disputa pela terra.

Como estadista que é, o Vice-Presidente Michel Temer endossou as preocupações da Bancada mato-grossense, mas deu poucas garantias de que consiga articular uma ação mais efetiva em poucas horas, visto que também ele cumprirá agenda internacional nos próximos dias.

Mas o caso, Srªs e Srs. Senadores, não se conta mais em horas e, sim, em minutos. Qualquer agressão por parte das forças legais corresponderá, inevitavelmente, a uma reação violenta da comunidade.

Tanto é verdade que, hoje, esse conflito não está apenas resumido à região do Alto Boa Vista, ou seja, à região do Posto da Mata. Tornou-se um movimento tão grande que, hoje, praticamente toda a região do Médio e do Baixo Araguaia, na região do nosso Estado, hoje, praticamente há um movimento de mais de um milhão de pessoas que habitam aquela região, interditando as rodovias, buscando naturalmente algum instrumento que possa garantir com certeza a manutenção dessas mais de mil famílias que estão sendo despejadas pela força federal, naquela região do meu Estado.

E isso que tentamos desesperadamente evitar.

Na segunda-feira à tarde (10), os produtores da antiga gleba Suiá Missú entraram em confronto com agentes policiais para defender o primeiro fazendeiro alvo da desintrusão, Sr. Antonio Mamede Jordão, de 64 anos, que possui terras escrituradas há 14 anos.

Como disse anteriormente, Sr. Presidente, a carnificina foi evitada por pouco. Temerosos, os militares recuaram ante a investida dos moradores. Mesmo assim, o clima de tensão persiste e a qualquer momento uma tragédia pode eclodir. Neste sentido, faço um apelo às autoridades judiciais do nosso País que olhem a situação com uma visão humana, garantindo às duas partes uma coexistência pacífica na região.

Antes de medidas extremas, como a utilização de força militar para a desocupação da gleba, seria necessário o esgotamento do debate e o oferecimento de alternativas econômicas e sociais que, de fato, contemplem as reais necessidades daquela população.

Não podemos nos esquecer que estas pessoas fincaram raízes na localidade, colhendo não só a produção agrícola, mas também uma forte identidade cultural com aquela paisagem. São homens e mulheres do campo, rudes na sua essência, mas éticos no compromisso que firmaram com suas famílias e seu futuro.

Eles acreditaram nos favores da terra, endossaram as promessas do governo que os levou até lá, e hoje não podem ser tratados como cães, escorraçados ao peso da botina de suas casas.

Por outro lado, há um fator antropológico em jogo: a reivindicação dos indígenas é legítima e tem amparo legal. Precisamos encontrar um ponto de equilíbrio nesta questão, respeitando as conquistas dos colonos e garantindo, ao mesmo tempo, a integridade cultural da nação xavante.

Não é uma tarefa fácil, reconheço... Mas, a formatação de um pacto entre estas duas populações pode representar uma nova aurora para o País, o resgate de erros históricos e a construção de uma ideia, Sr. Presidente, de justiça que seja inclusiva e duradoura.

O próprio Congresso Nacional oferece os meios para a resolução definitiva deste dilema que perdura há séculos. Em fase final para a votação em plenário, a PEC 38, de 1999, que altera os artigos 52, 225 e 231 da Constituição Federal atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar processo sobre demarcação de áreas indígenas.

Neste sentido, não nos resta outra alternativa senão a de pedir a suspensão imediata da desintrusão da área em questão, propondo, concomitantemente, a criação de um grupo de trabalho para estudar o tema e oferecer, em breve tempo, soluções viáveis para este conflito.

Pois, Srªs e Srs. Senadores, a terra que cultiva leite e mel, como profetizou Dom Bosco, não pode ser manchada pelo sangue inocente de nossos irmãos! Paz

no campo é a palavra de ordem para as futuras gerações. Isto depende mais do bom senso do que das leis.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Jayme Campos.

Agora, com a palavra a Senadora Ana Rita.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Colegas Senadoras e Senadores, púbico presente aqui na tribuna, as pessoas que estão nos visitando aqui hoje, nesta manhã, telespectadores e ouvinte da TV Senado e da Rádio Senado.

Primeiramente, Sr. Presidente, quero parabenizá-lo pelo seu aniversário. É com muita alegria que o fazemos, porque V. Exª é um Senador que realmente é um grande companheiro, assíduo, dedicado e um digno representante do seu Estado do Acre.

Quero também parabenizá-lo, pois, pela primeira vez como Presidente em exercício, está presidindo a sessão do dia de hoje.

Quero, Sr. Presidente, dizer que, nesta semana, nós comemoramos uma data muito importante para a humanidade e em particular para o povo brasileiro: os 64 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que já no seu primeiro artigo diz que "Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos". E, ainda, que "São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade".

É com esse princípio que a Declaração condena, enfaticamente, a escravidão, a tortura, o trabalho degradante e todas as formas de violência e de discriminação. Negar o direito à moradia, à saúde, à educação, e a uma vida digna é atentar contra os direitos da pessoa humana.

Vale destacar, aqui, que "direitos humanos são aqueles que nascem com a pessoa, não importa a raça, a cor, o sexo, a religião, a sua sexualidade ou a nacionalidade".

Foi em 10 de dezembro de 1948, no calor do pós-guerra, que a Organização das Nações Unidas, ONU, então composta por apenas 58 Estados-Membros, dava à luz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento esse que reafirmou ao mundo esperança de fraternidade e respeito ao ser humano.

No último final de semana, em meu Estado, no Espírito Santo – final de semana que antecedeu o dia 10 de dezembro –, foram assassinadas 24 pessoas, num único final de semana, vítimas da violência que é crescente e que toma dimensões e no faz sentir impotentes diante dessa situação e da cultura de morte que é instaurada.

Na última segunda-feira, portanto dia 10, dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um adolescente cometeu suicídio na Unidade de Internação Metropolitana em Xuri, Vila Velha, minha cidade, mais uma vítima das estruturas de injustiça às quais devemos combater.

Esta semana, para marcar o Dia Internacional dos Direitos Humanos no Espírito Santo, diversas atividades vêm sendo realizadas. Na segunda-feira, pela manhã, em solenidade no Palácio Anchieta, o Vice-Governador Givaldo Vieira, recebeu do Conselho Estadual dos Direitos Humanos dois importantes documentos construídos com a participação da sociedade e do Poder Público. Refiro-me ao Programa Estadual de Direitos Humanos e ao Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos. Ambos configuram um marco histórico no fortalecimento das políticas de direitos humanos no Estado, na medida em que, entre outras coisas, norteiam ações para a formação de uma sociedade que defende e assegura os direitos de todos os cidadãos.

Na verdade, havia uma expectativa por parte das entidades presentes que ajudaram e que junto com o Poder Público construíram esses dois importantes documentos; havia a expectativa – que considero importante – da presença do nosso Governador Renato Casagrande assinando esses dois documentos, assinando o Programa Estadual de Direitos Humanos e também o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos.

Por razões importantes, ele não pôde estar presente e, infelizmente, criou-se um constrangimento e um descontentamento por parte das entidades. Mas acredito e tenho plena confiança que o Governo do Estado, o nosso Governador fará com que esse programa estadual e o Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos possam, de fato, ser implementados no Estado do Espírito Santo.

E quero aqui aproveitar a oportunidade para parabenizar o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Espírito Santo, que completa 17 anos de criação. Com uma atuação firme e corajosa, ao longo desses anos, o Conselho Estadual de Direitos Humanos do Estado do Espírito Santo vem denunciando e contribuindo para a superação de violações sistemáticas aos direitos humanos no Estado do Espírito Santo.

Destaco as denúncias em relação ao extermínio de jovens e a situação desumana dos presídios capixabas, que ainda persistem, apesar dos esforços realizados pelo Governo Federal e pelo Governo Estadual.

Esta semana, aqui no Senado, foi realizada a entrega da Comenda Dom Helder Câmara de Direitos Humanos. Um dos homenageados foi o nosso querido e respeitado jurista João Baptista Herkenhoff. Militan-

te dos direitos humanos, desde o período da ditadura, Herkenhoff, foi um dos fundadores da Comissão Justiça e Paz da Arquidiocese de Vitória, da qual hoje sou conselheira.

Quando João Batista Herkenhoff era conselheiro da Comissão, eu tive oportunidade de atuar junto com ele e pude presenciar o quanto é uma pessoa dedicada, comprometida, sempre defensora dos direitos humanos.

Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia, que agora preside esta sessão, para finalizar, eu gostaria de fazer um registro a respeito de uma denúncia que recebi, de grave ameaça de morte a uma pessoa que é exemplo de luta e doação de vida aos seus irmãos, especialmente aos mais pobres da nossa sociedade. Estou me referindo a D. Pedro Casaldáliga, bispo emérito de São Félix do Araguaia, Estado do Mato Grosso, conforme já foi dito pelo Senador Jayme Campos, lembrando desse último acontecimento que gerou mortes e uma situação de violência muito grande no Estado de Mato Grosso.

D. Pedro Casaldáliga vem recebendo graves ameaças de morte, por setores do latifúndio daquele Estado. Com 84 anos de idade, sendo boa parte deles dedicada à vida dos que mais necessitam, especialmente, à defesa das comunidades indígenas e dos pequenos agricultores e agricultoras.

E é justamente por essa defesa incansável que está sendo ameaçado. Por isso, na última sexta-feira, dia 7 de dezembro, foi forçado a deixar sua casa.

Segundo o Conselho Indigenista Missionário, um grupo de jagunços anunciou abertamente que D. Casaldáliga "era o problema" da região e que "faria uma visita para ele".

A própria Polícia Federal recomendou a imediata retirada do religioso da cidade devido à vulnerabilidade da humilde residência em que ele vivia há muitos anos.

A Polícia Federal alegou temer pela segurança de D. Pedro, já que a casa dele nem sequer possui muros. Além disso, D. Pedro se encontra com a saúde debilitada em decorrência de sofrer do mal de Parkinson,

Quero, com essa minha breve fala, me solidarizar com D. Pedro e, ao mesmo tempo, pedir a todas as autoridades competentes todo o empenho pela sua segurança.

É inaceitável que um cidadão como D. Pedro, apenas por defender o direito inalienável à vida, na mais profunda solidariedade, tenha que conviver com esse tipo de situação. É inaceitável que setores reacionários e atrasados que ainda persistem no nosso País, agindo à revelia das leis e do Estado brasileiro, desrespeitando os fundamentos básicos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, continuem livres, espalhando a aflição e o terrorismo.

Finalizo, Srª Presidenta, dizendo que, como Parlamentar, assistente social que sou, mulher e cidadã, sou defensora intransigente dos direitos humanos e da vida plena, em todas as suas dimensões.

É inadmissível, Senadora Ana Amélia, que ainda tenhamos que conviver com situações como essa. E quero aqui manifestar todo meu repúdio a essa situação em que vivem as famílias, em especial os índios, do Estado de Mato Grosso.

Quero, também, aqui, aproveitar este momento, os minutos que ainda me restam, para fazer dois registros.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Se me permite V. Exª, já que vai mudar o assunto.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Sim, vou mudar o assunto, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu gostaria, Senadora Ana Rita, de também expressar minha solidariedade a D. Pedro Casaldáliga, que, ao longo de sua vida, tem sempre mostrado um discernimento muito grande, um espírito de solidariedade para com os povos indígenas, para com os trabalhadores rurais, para com os sem-terra, para com os trabalhadores em geral e para com a população mais humilde de nosso País. Ele tantas vezes tem propugnado por ações que possam efetivar condições de real justiça para todos e o direito de lavrar a terra. É muito importante o apelo que V. Exª faz às autoridades, para que assegurem o direito à vida, à segurança de D. Pedro Casaldáliga, ainda mais nas circunstâncias que foram descritas por V. Exª. Meus cumprimentos. Possam as autoridades ouvir com atenção o seu apelo.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Suplicy, pelo aparte, pelo apoio.

E quero dizer que D. Pedro Casaldáliga é uma pessoa muito querida, é uma pessoa amada, é uma pessoa muito respeitada, pelo trabalho que faz, pelo compromisso que tem em defesa dos direitos humanos. Em sua idade avançada e também com a sua saúde bastante debilitada, ele continua firme na defesa daqueles que ainda sofrem com a truculência de alguns que se acham donos das terras, donos das pessoas e se acham no direito de fazer o que quiserem. Então, D. Pedro Casaldáliga é uma pessoa que merece todo o nosso respeito, toda a nossa solidariedade e toda a proteção por parte das autoridades públicas do nosso País.

Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Senadora Ana Rita, quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento e pela lembrança, nesta semana, do aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Nós, brasileiros, somos envergonhados com ameaças a uma figura que não pertence mais somente a nós,

brasileiros. D. Pedro Casaldáliga é uma figura do Planeta, é um daqueles personagens que se inserem no panteão de cidadãos que defendem não somente os direitos, mas os melhores valores humanos. Então, são fundamentais, por parte do Estado brasileiro, todas as medidas necessárias de proteção a D. Pedro Casaldáliga. E eu considero – permita-me apresentar uma sugestão – que seria importante nós ouvirmos, aqui, na Comissão de Direitos Humanos, se ele assim quiser, se D. Pedro Casaldáliga assim quiser, ouvir D. Pedro sobre as ameaças que tem recebido e sobre a situação de conflito que ele tem enfrentado há mais de 30 anos na região em que reside e mora, e que resiste à pressão do latifúndio e resiste das melhores formas que um ser humano pode resistir, com a força da sua vitalidade e com a força da sua poesia. Qualquer coisa, qualquer atentado, qualquer ameaça contra D. Pedro Casaldáliga é uma ameaça contra a humanidade. Cumprimento V. Exª por essa lembrança adequada nesta semana de aniversário de celebração da Declaração de Direitos Humanos.

A SRA. ANA RITA (Bloco/PT – ES) – Obrigada, Senador Randolfe. Acolho a sua sugestão. Acho que nós teríamos apenas que saber se a saúde de D. Pedro permite que ele possa vir até aqui. Mas faremos o contato e providenciaremos isso para o próximo ano, porque neste ano não será mais possível. Mas vamos avaliar com ele, ou com quem cuida dele, a possibilidade da vinda dele aqui.

Eu quero, então, rapidamente, fazer dois registros. Primeiro, falar de um assunto que já foi lembrado aqui por outros Senadores que ocuparam esta tribuna na manhã de hoje. Dizer do nosso querido amigo e companheiro, ex-presidente Lula.

Quero aqui manifestar todo o meu apoio, o meu orgulho, o meu carinho. Eu acho que posso dizer, com muita tranquilidade, que eu digo isso em nome do nosso povo brasileiro, que tem muito respeito pelo presidente Lula, que tem uma profunda consideração por ele, porque o presidente Lula é o presidente que começou a mudar a história do povo brasileiro, que começou a mudar a história do nosso País. Ele tem sido alvo de críticas por parte de forças contrárias ao nosso projeto que está em desenvolvimento no País e que está mudando profundamente a vida daqueles que sempre estiveram à margem das políticas sociais, das políticas públicas. O presidente Lula e, agora, a Presidenta Dilma têm possibilitado uma inclusão social maior e têm garantido um desenvolvimento que possibilite a inclusão de todas as pessoas. Então, quem faz críticas ao presidente Lula não está fazendo apenas a ele, à pessoa do nosso querido ex-presidente, mas a um projeto que está em desenvolvimento no nosso País, que está dando certo e que está incomodando muitas pessoas. Atingir o presidente Lula é atingir esse projeto que está em andamento no nosso País. Por isso, manifesto aqui todo o meu apoio e a minha solidariedade ao nosso querido amigo e companheiro presidente Lula.

Quero aqui também aproveitar a oportunidade, Senador Lindbergh, para manifestar o meu descontentamento e não só o meu, mas o descontentamento de nossa Bancada capixaba e da Bancada do Rio de Janeiro pela forma como foi conduzida a sessão de ontem do Congresso Nacional, que votou o veto da Presidenta Dilma ao projeto dos *royalties* do petróleo. Acho que foi uma sessão mal conduzida, uma sessão extremamente tumultuada, uma sessão que feriu o Regimento do Senado, o Regimento Comum e que acredito que tenha ferido também o Regimento da Câmara Federal. Então, quero aqui já manifestar o meu descontentamento.

Nós teremos uma conversa na nossa Bancada, vamos dialogar para ver como vamos nos comportar daqui para frente. Em princípio, eu quero dizer que o resultado daquela sessão desagradou profundamente as nossas Bancadas do Rio e do Espírito Santo e, com certeza, desagradou profundamente o povo capixaba e o povo carioca.

Então, Senador Lindbergh, acho que temos muito que conversar, temos muito que fazer, para que possamos, na semana que vem, ter uma atuação mais incisiva no que se refere à votação do veto ao projeto de lei dos *royalties* do petróleo.

Era isso, Srª Presidenta.

Aproveito o momento para desejar já – não sei se, na semana que vem, teremos oportunidade de mais fala – um bom Natal e um feliz Ano-Novo para todos os colegas Senadores e Senadoras e para toda a população brasileira.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Ana Rita, o Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Mesa retribui as congratulações e os cumprimentos, Senadora Ana Rita, após o seu pronunciamento.

A Senadora Ana Rita, providencialmente e previdentemente, antecipa os cumprimentos a todos.

Agradecemos e retribuímos também à Sra Senadora Ana Rita.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Há sobre a mesa, o **Requerimento nº 1.091, de**

2012, do Senador Roberto Requião, por meio do qual solicita a licença dos trabalhos da Casa, no período de 22 a 27 de janeiro de 2013, para participar, como Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, de reuniões da Assembleia Parlamentar Eurolatinoamericana – EuroLat, em Santiago do Chile, no Chile.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado o requerimento.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Em votação o **Requerimento nº 1.105, de 2012**, em aditamento ao **Requerimento nº 434, de 2012**, da Senadora Lídice da Mata, que requer correção de redação para considerar o período de 3 a 11 de junho de 2012, em vez do período de 3 a 10 de junho de 2012, na participação de diligência, nos Estados Unidos, com a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas.

As Sras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário nos dois requerimentos, o do Senador Roberto Requião e o da Senadora Lídice da Mata.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Concedo a palavra, para falar como orador, pela Liderança do PSOL, ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sra Presidente.

Sra Presidente, Sras e Srs. Senadores, os que nos assistem pela TV Senado e os que nos ouvem pela Rádio Senado, volto a usar a tribuna para, mais uma vez, fazer minhas reclamações sobre a total ausência de política de regulação do setor aéreo no Brasil.

Cada vez mais me convenço de que a existência de uma Agência Nacional de Aviação Civil em nosso País, que teria por atribuição precípua a regulação e a fiscalização dos serviços aéreos no País, é uma mera peça decorativa. Convenço-me disso por um conjunto de dados que já externei nesta tribuna várias vezes, Sra Presidente.

O primeiro voo comercial de que se tem notícia no Brasil, da então Varig, data de 1929. Diz a história da aviação civil no Brasil que esse período era marcado pela total ausência de regulação do setor aéreo nacional.

Pois bem. Parece-me que nós vivemos hoje uma situação tal qual a do primeiro voo comercial no Brasil, em 1929. Aliás, em alguns aspectos, Srª Presidente, está cada vez mais comprovado que a dinâmica e o crescimento do setor aéreo, do trânsito de passageiros nos aeroportos não foram acompanhados pela devida regulação do setor, não foram acompanhados inclusive pela infraestrutura, Srª Presidente.

Quero destacar aqui números que já disse desta tribuna e não vou me cansar de repetir. Eu estou vindo pela quarta vez à tribuna falar das altas tarifas do setor aéreo e da total desregulamentação desse setor no Brasil. E vou falar aqui quantas vezes forem necessárias, porque os números são denunciadores da situação.

Em 1948, havia 148 cidades no Brasil atendidas pelo serviço aéreo doméstico. Em 1954, esse número era de 346 cidades no País. Em 1957, tínhamos mais de 350 cidades no País servidas pelo transporte aéreo. Hoje, esse número é de menos de 200 localidades – são 177 cidades. O que aconteceu? Embora tenha crescido o número de passageiros, houve uma redução de cidades brasileiras atendidas pelo transporte aéreo.

Há uma total ausência de política para o que representa o conjunto da política de aviação civil no Brasil. A aviação civil não é somente o serviço atendido pelas empresas aéreas. A aviação aérea é o serviço de táxi aéreo, a aviação geral, o serviço aéreo especializado, a aviação experimental, a manutenção de aeronaves, a indústria aeronáutica.

Existe, em especial na aviação geral – já falei isso algumas vezes aqui e quero voltar a destacar mais uma vez –, uma política que favorece a existência de um verdadeiro duopólio no Brasil de duas empresas aéreas: a TAM e a GOL.

A olho nu, recentemente a Webjet é adquirida pela Empresa GOL. Mesmo com a denúncia de sindicatos de aeronautas, de aeroviários, sobre o que essa aquisição ia acarretar em concentração do setor aéreo, em prática de monopólio, em prática de cartel, e que a aquisição representaria depois uma extinção da Webjet, mesmo com essas advertências – advertências que depois se confirmaram –, a Webjet foi extinta, foi fechada; os seus trabalhadores foram demitidos, o patrimônio dessa empresa foi incorporado pela GOL e nós tivemos a ampliação do setor aéreo no Brasil.

E qual foi a providência, em razão disso, apesar das denúncias dos sindicatos dos aeronautas, apesar das denúncias do sindicato dos aeroviários, apesar das inúmeras denúncias que ocorreram, qual foi a providência por parte da Agência Nacional de Aviação Civil? Uma total desresponsabilização em relação a essa matéria.

Ontem, Srª Presidente, eu tive a informação de que uma passagem aérea de São Paulo até Goiânia chegou a absurdos R$2,5 mil! Ontem, teríamos uma atividade, em Macapá, dos meus colegas do Partido Popular Socialista, em que os Deputados Roberto

Freire e Rubens Bueno iriam até Macapá participar de um ato de filiação.

O Deputado Roberto Freire anunciou no Twitter que não conseguiu ir, porque o preço de uma passagem aérea para a capital do meu Estado, Macapá, chegou a absurdos R$8 mil! É o preço – e já fiz uma comparação agora – que equivaleria ao preço de uma passagem para Miami ou para a Europa. Na verdade, chegou ao absurdo completo. O preço de uma passagem aérea Brasília–Macapá de R$8 mil é o preço de um pacote turístico, passeando por todas as diferentes localidades da Europa.

Então, é uma total ausência de política, por parte da Anac, de regulação do setor aéreo no Brasil.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Peço um aparte.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Wellington Dias, ouço com muito prazer o seu aparte.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Eu quero aqui primeiro saudar V. Exª por este debate. Eu acho que este é um dos grandes temas que o Senado e a Câmara temos de abraçar. Senadora Ana Amélia, a senhora que é uma lutadora pelas causas, essa é a grande causa. Vou-lhe citar um exemplo aqui. Teresina fica a 1 hora e 50 minutos de Brasília. Uma passagem, ida e volta, de Brasília a Teresina custa R$9,8 mil, ida e volta. Esses dias, aconteceu uma cena interessante. Tenho uma pessoa que é primo da minha família, ele e a esposa estão, agora, nos Estados Unidos. Eles pagaram por uma semana passagem e hospedagem R$5,8 mil, de Teresina para Nova Iorque. E, agora, para poder ir para Teresina, chegando aqui, vai pagar R$4,4 mil. Não tem sentido. Mais do que isso, verifiquei que, para algumas regiões do País, essa situação é mais dramática. É interessante.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Perfeitamente.

O Sr. Wellington Dias(Bloco/PT – PI) – Há uma diferença nas tabelas. O que estamos fazendo? Pedi um estudo à área da Consultoria aqui do Senado, que quero parabenizar também, é muito competente, está fazendo um levantamento, e eu acho que a gente tem que trabalhar, agora, de modo muito forte, quanto custa por quilômetro aéreo cada trecho numa mesma data e, a partir daí, a gente mostrar para o povo. Acho que é uma forma de o povo compreender isso. Num primeiro levantamento, há lugares que são R$0,30 por quilômetro; há lugares que chegam a R$1,40 por quilômetro. Alguma coisa está errada. Então, eu queria aqui me somar a V. Exª, estamos juntos, sim, nessa batalha. Aliás, são duas coisas, uma é essa, outra é a qualidade na área da telefonia. Na área da telefonia, é uma vergonha. Outro dia fiz um pronunciamento aqui mostrando isso, quero encerrar aqui, quando foram privatizadas, temos uma obrigação de ter uma torre para 2.400 clientes. Hoje, no Brasil, em média, são 6 mil, na minha Teresina, 12 mil. Então, isso é um escândalo, é um descaso. Então, estamos juntos, Senador Randolfe, parabéns pela pauta que traz a esta Casa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Senador Wellington, não só incorporo o aparte de V. Exª como o festejo. O mais importante de qualquer pronunciamento é quando repercute, e tomarmos encaminhamentos e providências. Acho que um dos maiores clientes que são chamados nas Comissões aqui, do Senado, é o Presidente da Anac, e, por mais explicações que se tenham, acabam não sendo convincentes. Então, acho que temos que tomar...

Festejo o aparte de V. Exª; a Senadora Ana Amélia tem tocado insistentemente nesse tema, Srª Presidente, aqui, também, da tribuna do Senado. Temos que organizar um cordão de pressão em relação a isso, chamar o dirigente da Anac, chamar o Secretário Nacional de Aviação Civil, na Comissão de Infraestrutura, na Comissão de Fiscalização e Controle, em quantas comissões forem necessárias aqui no Senado, na Câmara, porque liberdade tarifária – mesmo que no Brasil nós tenhamos adotado, com a evolução das políticas de regulação do setor aéreo, o sistema da liberdade tarifária, mas até liberdade tarifária tem limites. Até o deixar e fazer, deixar e passar total, que é o que existe na política do setor aéreo para o mercado, tem limites. Não pode existir a cobrança de tarifas que chegam, como já foi exemplificado pelo Senador Wellington Dias, ao preço de pacotes turísticos para o exterior. É injustificável, é inaceitável e nós temos que tomar um conjunto de providências no Senado, na Câmara, para que isso não volte a se repetir. No meu entender, a total ausência de política de regulação chegou ao total descalabro, à total ausência de regulação sobre a instituição que deveria fazer a regulação do setor.

Senador Sérgio, ouço com muito prazer seu aparte.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador Randolfe, eu acho que muitos de nós já passaram por esse constrangimento em aeroportos, onde há um verdadeiro descaso com o cidadão. Os aeroportos do Brasil são precaríssimos, não atendem na medida do crescimento da demanda, e a questão dos valores das passagens. Já tive alguns constrangimentos e também já debatemos, inclusive em audiências públicas, como fez também a Senadora Ana Amélia aqui, no Congresso Nacional, esse tema. E eu apresentei um projeto de lei que está na pauta da CCJ, agora, para ser votado, que é o PLS nº 623, de 2011, para que o usuário possa reclamar diretamente, *on-line*, no *site*,

e alterando o código aeronáutico. Porque, hoje em dia, você está num aeroporto e as coisas estão acontecendo ou você está no seu dia a dia, você não tem tempo de ir lá formalizar um processo, protocolar, aguardar mesmo que seja num Juizado Especial que foi instalado nos aeroportos – que eu não sei nem onde ficam, nunca vi uma placa indicando Juizado Especial para reclamações aqui, em tal sala, em tal direção. Então, parabéns pelo pronunciamento de V. Exª. Esse é um tema importante e, de fato, temos de fazer alguma coisa, porque nós todos pagamos por isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Incorporo o aparte de V. Exª.

Srª Presidente, eu quero só complementar. Estamos falando somente de um aspecto. Eu quero trazer aqui notícia veiculada pelo portal G1, da Rede Globo, do último dia 11 de dezembro, com a seguinte manchete: "Anac manda fiscal que só conhece Boeing avaliar novo piloto de Airbus".

Diz essa matéria mais adiante:

> Inspetores responsáveis por avaliar pilotos que pretendem tirar a licença para pilotar aviões – documento conhecido como "brevê" – e comandar voos de companhias aéreas brasileiras estão sendo convocados pela Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) para realizar os testes em aeronaves nas quais não são habilitados. *Em um dos casos, um checador que só conhece o sistema da Boeing foi convocado para testar pilotos que irão comandar voos de Airbus.*

A justificativa da Anac é que é um procedimento aceito. Deve ser. É como... Eu quero imaginar, então, que tanto um Boeing quanto um Airbus devem ter manche. É óbvio que não. Qualquer pessoa que não seja especialista em aeronaves sabe que o comando de um Boeing é um manche. O comando do Airbus é um *joystick*. Os sistemas dos dois são completamente diferentes, e a Anac acha esse um procedimento normal, mesmo sendo advertida para modificar esse procedimento pela instituição internacional de segurança de voo.

Mas não fica por aí, Sra Presidente. Este documento que está aqui é o *Estudo do Setor de Transporte Aéreo do Brasil*, feito em 2010, a pedido, inclusive, do Governo brasileiro. Nesse documento, há um conjunto de recomendações. Há uma análise dos desafios do setor aéreo no Brasil e, em relação aos desafios, destaco aqui o que esse documento, feito por uma consultoria especializada, analisa como desafio: "Serviços aéreos: evitar possível aumento de preços". Isso é de 2010. Quero repetir: isso é um documento encomendado pelo Governo brasileiro, uma análise do setor aéreo no Brasil, de 2010. Olhem o diagnóstico. Percebamos o diagnóstico: "Evitar possível aumento de preço nos próximos anos, dada a limitação de capacidade". Ou seja, é um diagnóstico de 2010. Diz ele que uma das providências a serem tomadas por parte do Estado brasileiro, por parte da Anac, que deveria incentivar, seria evitar o aumento de preços nos próximos anos, dada a limitação da capacidade.

Qual providência foi tomada para evitar o aumento de preços? Está claro que nenhuma, senão ontem os cidadãos brasileiros não estariam sendo obrigados a pagar R$8 mil de tarifa de transporte aéreo para se deslocar entre cidades do mesmo País, entre cidades do Brasil, entre capitais diferentes do Brasil.

Mais adiante, diz a análise: "Atender regiões remotas do País".

É uma pergunta a ser feita. Quantas regiões mais distantes do País? Quantos voos foram incorporados à malha aérea do Brasil entre Macapá e o Oiapoque, cidade conhecida por onde o Brasil começa, no extremo Norte do País? Quantos voos foram implementados entre Manaus e Pacaraima, cidade roraimense que fica na fronteira com a Venezuela? Quantos voos novos foram implementados na Amazônia nos últimos 2 anos? Parece-me que a resposta a essa pergunta é que as providências foram de medíocres a nenhuma.

As recomendações que esse documento faz: "Fazer ajustes na gestão de *slots* e eliminar custos evitáveis; subvencionar rotas de baixa e média densidade" – subvencionar rotas de baixa e média densidade.

Votamos aqui uma medida provisória que constitui o Fundo Nacional da Aviação Civil. Quantas subvenções há para novas rotas? Aliás, existe, há 1 ano, um processo tramitando na Agência Nacional de Aviação Civil, para a autorização de um voo de uma linha aérea nova chamada MAP Linhas Aéreas, uma empresa que faria um voo de Manaus, passando por Altamira e Belém, chegando a Macapá, capital do Estado do Amapá. Há 1 ano, o processo tramita, mas, como a Anac é submetida ao duopólio das duas grandes empresas do setor aéreo... Aliás, em vez de ser reguladora, ela é serviçal das duas principais empresas do transporte aéreo no Brasil. Há 1 ano, esse processo não anda na Agência Nacional de Aviação Civil.

O documento vai adiante, Srª Presidente, e apresenta um conjunto de recomendações para a Política Nacional de Aviação Civil. Diz o seguinte:

> *O direcionamento atual da regulação doméstica, de implementar regras de liberalização tarifária e livre acesso a rotas internas por empresas nacionais, deve ser mantido* [ou seja, propondo o documento a manutenção da atual Política Nacional de Aviação Civil.]

Mas adverte:

> *Além disso, dado seu impacto na dinâmica competitiva, o órgão* regulador [Qual é o órgão regulador? A Anac.] *deveria visar ao máximo à remoção dos gargalos de infraestrutura e eliminação de custos evitáveis do setor. Uma das alavancas possíveis para desengargalamento é continuar a aplicação da regulação de forma a otimizar a utilização dos ativos.*

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Pergunta a ser feita desta tribuna e que faremos por requerimento à Anac.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Qual providência nesse sentido foi tomada? Segunda recomendação aqui, em termos, tendo em vista as dimensões continentais do Brasil e o diferente grau de acessibilidade dos mais de 5.000 municípios brasileiros, para muitos dos quais o modal aéreo se mostra como única alternativa viável, os objetivos de política pública poderiam compreender a instituição de mecanismos de viabilização de rotas de baixa densidade.

Ou seja, o óbvio! Apoiar a aviação regional. Nós não temos tido o surgimento no País de empresas regionais de aviação civil há anos, há anos. Nós tínhamos mais empresas regionais de aviação civil nos anos 70 e nos anos 80 do que agora, quando aumentou a demanda pelo setor aéreo.

Nós já tivemos a Nordeste, a Rio Sul, nós já tivemos a Taba na região Amazônica, Transportes Aéreos da Bacia Amazônica. E hoje nós temos uma redução de empresas regionais de transporte aéreo.

(Soa a campainha)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Srª Presidente, de fato, para concluir, e agradecendo a condescendência de V. Exª com o tema.

Existe uma total ausência de política para o setor aéreo no Brasil. E aquela instituição, que deveria fazer a regulação, que deveria garantir a segurança de voo, está comprovadamente descumprindo com suas responsabilidades.

Quero anunciar que isso vai ser objeto de mais uma representação nossa à Procuradoria-Geral da República, para investigação, porque a gente só tem notícias da Anac quando um diretor seu é pego em maracutaia, em esquema de corrupção; quando é para ela regular a política do setor aéreo no Brasil, quando é para ela impedir os abusos das grandes companhias aéreas, nós temos uma total ausência dessa instituição.

É necessário e urgente, Srª Presidente, uma tomada de providência por parte do Congresso Nacional e do conjunto das lideranças daqui...

(*Interrupção do som*)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – ... para mudarem essa política *(Fora do microfone.*) do setor aéreo no Brasil, que é marcada pela total ausência de política e um total desrespeito ao consumidor brasileiro.

Lamentavelmente, na semana da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um dos direitos humanos fundamentais, o direito de ir e vir, é vilipendiado no Brasil pela ausência de uma política de regulação do setor da aviação civil no território nacional.

Obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senador Randolfe Rodrigues, quarta-feira, por requerimento meu, a Comissão de Assuntos Sociais debateu esse problema com a presença do representante da Secretaria de Aviação Civil (Anac), muito bem referida por V. Exª, do Cade, que fez o voto a respeito da fusão da Webjet e Gol. E esse voto tem várias condicionantes inclusive de atender a 85% dos *slots*, um nome técnico para entrada e saída no Aeroporto Santos Dumont que já está saturado.

Os representantes da companhia aérea, do sindicato das empresas de transporte aéreo não compareceram; era para discutir coletivamente o problema. Apenas o da Gol, que informou que, da composição dos custos das companhias aéreas, 40% se refere ao combustível ou querosene e 75% desse combustível é produzido no Brasil. Alegam que há uma incidência de impostos, especialmente ICMS, muito elevada nesse combustível. A participação da área de pessoal de recursos humanos é de apenas 20% na composição total do custo, mas surpreende e V. Exª tem toda a razão. Eu apresentei um projeto, já aprovado pela Comissão, que limita em 10% a multa que as companhias aéreas podem estabelecer em uma passagem aérea quando é remarcada. Você sai de um dia para o outro. Nós aqui, que temos uma agenda que alteramos muito, temos que pagar multas e cada companhia cobra o que bem entende pela falta de uma regulação adequada como V. Exª defende.

O mais incrível é que a Anac é contra limitar em 10%. Eu não estou dizendo que não cobrem – o que seria o mais correto – mas que se limite em 10%. Ela alega que alguém vai pagar isso. Ora, o consumidor tem que ser protegido nesse aspecto, até porque nós, como Senadores, estamos fazendo isso para economizar o recurso do dinheiro público, que paga essas passagens aéreas, e quando se cobra esse valor exorbitante a que V. Exª se referiu para o seu Estado, o Amapá, ou

como referiu aqui o Senador Wellington Dias para o Piauí, quem é que está pagando essa conta? É o contribuinte. Então, nós temos imediatamente que fazer.

Essa audiência pública foi reveladora de uma situação que vai se agravar, porque haverá outra fusão de três companhias aéreas impactando sobre o consumidor, o passageiro, e também sobre o nível de emprego. Então, é urgente que façamos esse esforço coletivo.

Conte com o meu apoio, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Cumprimento V. Exª pela iniciativa da audiência pública e temos que insistir nessa pauta. Não podemos dar trégua nessa pauta porque esse, sem dúvida nenhuma, é um dos principais temas de interesse nacional na atualidade.

Cumprimento V. Exª.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Randolfe Rodrigues.

Eu convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Sérgio Souza.

Os próximos oradores serão, pela ordem e pela Liderança do PP, esta Presidente, o Senador Eduardo Suplicy, Senador Lindbergh Farias e o Senador Walter Pinheiro, pela Liderança do PT.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, caros ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, entre 26 de novembro e 7 de dezembro de 2012, participei – não nesse período todo, mas alguns dias –, junto com outros Senadores e Deputados Federais, da 18ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, a COP 18, em Doha, no Catar.

A reunião anual dos países signatários da Convenção e do Protocolo de Kyoto se destina a debater soluções para o grave problema do aquecimento global e suas consequências. Desde 2007, o IPCC – Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, demonstrou que o aquecimento global é inequívoco e decorrente das atividades humanas. A queima de combustíveis fósseis, o desmatamento ilegal, o gerenciamento inadequado de resíduos sólidos e a adoção de práticas impróprias na agricultura e na indústria são prováveis responsáveis pela emissão de gases que alteram a composição química da atmosfera e provocam o aumento das temperaturas médias globais.

Em 1992, as Nações Unidas reconheceram que os principais responsáveis pelo fenômeno são os países desenvolvidos, que mais contribuíram historicamente para o aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera. São esses países que precisam assumir a liderança dos esforços globais de enfrentamento da questão.

O princípio das responsabilidades comuns, porém diferentes, permitiu que o Protocolo de Kyoto estipulasse metas obrigatórias de redução de emissões apenas para os países ricos. Os países em desenvolvimento, por sua vez, ficaram obrigados a adotar modelos de desenvolvimento que não seguissem os mesmos caminhos insustentáveis trilhados no passado pelos países hoje desenvolvidos.

As metas do Protocolo de Kyoto são claramente insuficientes para o efetivo enfrentamento do problema, Srª Presidente. Isso porque elas refletem o consenso político possível à época, e não as necessidades apontadas pela ciência. Contudo, esse é o único documento internacional juridicamente vinculante, que reconhece o tema e que tem como princípio quantificar a responsabilidade histórica dos países desenvolvidos para o agravamento do efeito estufa.

Em que pesem os documentos firmados pelos Estados nos últimos vinte anos, as emissões mundiais de gases de efeito estufa continuam a crescer em um ritmo cada vez mais acelerado, Srª Presidente. Desde 2008, a crise econômica que assola o mundo, em especial os países centrais do sistema capitalista, introduziu um complicador a mais no tratamento do tema. O combate à mudança do clima impõe a necessidade de modificação dos padrões de produção e de consumo em quase que todos os setores da economia, e esses esforços ficam bastante prejudicados pelo carreamento dos recursos disponíveis para a estabilização macroeconômica, principalmente na União Europeia.

Relatório recente do Banco Mundial indica que, se as emissões continuarem a seguir a trajetória crescente das últimas décadas, a temperatura média global aumentará em 4ºC até 2060, em relação à época pré-industrial. Esse cenário é muito mais grave do que o apresentado com frequência nas negociações internacionais, que prevê um aumento de 2ºC, na temperatura média do planeta, até 2100. Para se ter uma ideia da gravidade dessa questão, alguns pequenos Estados insulares têm grande possibilidade de sumir do mapa, engolidos pelo aumento do nível dos oceanos. Seriam nações sem território.

Em 2012, chegamos à 18ª Conferência das Partes da Convenção do Clima. É inegável que a comunidade internacional vem procurando avançar nas discussões, na tentativa de solucionar o problema. Porém, diversos desafios permanecem, ainda, sem solução.

Ao contrário do que normalmente é alardeado, a COP 18 não tinha a pretensão de oferecer soluções para todos os problemas. A Conferência de Doha ti-

nha por objetivo concluir processos negociadores, iniciados lá em 2007, na COP 13, que foi realizada em Bali, na Indonésia.

Somente com o encerramento desses processos seria possível avançar as negociações dentro do novo marco inaugurado na COP 17, realizada em Durban, na África do Sul, no ano de 2011.

Avanços importantes foram conquistados em Doha: o prazo de validade do Protocolo de Kyoto foi prorrogado até 2020; os trabalhos do Grupo de Trabalho **Ad Hoc** para as Ações Cooperativas a Longo Prazo lançado em 2007 foram encerrados, e foi dado início às negociações no âmbito da Plataforma de Durban, firmada em 2011.

A importância da prorrogação do Protocolo de Kyoto é evidente, senhoras e senhores. Esse tratado, único documento juridicamente vinculante em vigor na esfera da Convenção do Clima, expiraria em dezembro de 2012, ou seja, em poucos dias. Em 2009, durante a COP 15, realizada em Copenhague, na Dinamarca, fracassaram os esforços internacionais de fixar as condições para um segundo período de compromisso do Protocolo, que deveria vigorar a partir de 2013. Somente em 2011, na COP 17, chegou-se ao acordo de que um novo documento vinculante será firmado até 2015 para entrar em vigor em 2020.

Nesse contexto, não renovar a vigência do Protocolo de Kyoto geraria um hiato entre 2013 e 2020, no qual não existiria qualquer tratado que estipulasse obrigações qualificáveis, por menores que fossem, de redução de emissões de gases de efeito estufa. Além disso, diversos avanços conceituais, inclusive no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, estariam ameaçados.

Outro importante resultado da COP 18 foi o encerramento dos trabalhos do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* para as Ações Cooperativas a Longo Prazo, conhecido pela sigla AWG-LCA. Em 2007, o lançamento desse processo negociador ocorreu a partir da proposta do Brasil e tinha por objetivo reaproximar os Estados Unidos das discussões internacionais sobre clima – Estados Unidos, que é o maior poluidor do planeta, seguido da China.

Embora aquele país seja signatário da Convenção do Clima e um dos principais responsáveis históricos pelo agravamento do efeito estufa, ele não é signatário do Protocolo de Kyoto. Isso faz com que a maior economia do planeta não tenha metas obrigatórias de redução de emissões de gases de efeito estufa. Diante dos evidentes prejuízos de se excluírem, por completo, os Estados Unidos da América dos debates sobre o tema, a COP 13 buscou criar um mecanismo que trouxesse aquele país de volta à mesa de negociações.

O AWG-LCA produziu avanços em diversos pontos. Foram criados planos de trabalho que visam ao atingimento do objetivo final da Convenção, que é estabilizar a concentração dos gases de efeito estufa na atmosfera, de modo a evitar alterações perigosas no sistema climático. Esses planos de trabalho tratam de temas tão diversos quanto a mitigação, adaptação, mecanismos de redução das emissões por desmatamento e degradação florestal, que é o REDD+, desenvolvimento e transferência de tecnologias limpas, financiamento, entre outros.

Por fim, a prorrogação da vigência do Protocolo de Kyoto e o encerramento dos trabalhos do AWG-LCA permitiram o efetivo lançamento das tratativas no âmbito da Plataforma de Durban. O objetivo dessa nova plataforma de negociações é elaborar, até 2015, um documento vinculante, que entrará em vigor em 2020. Era imprescindível que a COP 18 encerrasse os processos anteriores, sob pena de inviabilizar o cumprimento do cronograma preestabelecido. A Plataforma de Durban passa agora para o centro das discussões sobre o clima e deve concentrar os debates na COP 19, em 2013, que ocorre na Polônia.

O documento final da Conferência de Doha indica a necessidade imperiosa de elevar o nível de ambição dos países. Diversos compromissos voluntários de redução de emissões foram oferecidos no âmbito do AWG-LCA. No entanto, esses compromissos são significativamente insuficientes para garantir o aquecimento global a 2ºC em relação à temperatura média da Terra na época pré-industrial.

A diferença entre os compromissos voluntários e a redução necessária nas emissões de gases de efeito estufa permite quantificar o que se espera em termos de elevação do nível de ambição dos países.

O formato do novo documento, Srª Presidente, que passa a ser vinculante, a ser firmado em 2015, ainda não está estabelecido. No entanto, tudo indica que ele será aplicável a todos os países. Essa abordagem reforça o entendimento de que os países em desenvolvimento, em especial os emergentes, como Brasil, China e Índia, devem se juntar ao grupo de países com metas obrigatórias de redução de emissões de gases de efeito climático.

O Brasil tem feito mais do que a grande maioria dos países no que diz respeito à redução das emissões de carbono. Os esforços do Governo brasileiro geraram, por exemplo, uma redução de 77% nos índices de desmatamento na Amazônia em relação a 2004, quando foi registrado o último pico de devastação florestal na região. Essa iniciativa voluntária do Brasil constitui uma ação de mitigação ímpar no mundo.

Não apenas o Brasil, mas o conjunto dos países em desenvolvimento tem obtido resultados muito superiores aos dos países desenvolvidos no combate às causas da mudança do clima. Esse fato precisa ser levado em consideração nas negociações internacionais no âmbito da Plataforma de Durban. O princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, precisa ser reforçado. Isso não significa, obviamente, que o Brasil queira se esquivar do seu compromisso com a estabilização do sistema climático. Quer dizer, apenas, que a responsabilidade histórica dos países deve continuar a ser um fator importante no estabelecimento das metas de redução de emissões.

A diplomacia brasileira precisará atuar com inteligência e tenacidade para impedir que o novo tratado crie constrangimentos ao modelo sustentável de desenvolvimento em vigor no nosso País. Temos a convicção de que a equipe de negociadores brasileiros, que inclui os Ministérios de Relações Exteriores, do Meio Ambiente e de Ciência, Tecnologia e Inovação, continuará a honrar a tradição de competência e capacidade inovativa do Governo brasileiro na esfera internacional.

O Congresso Nacional está atento a este debate, Srª Presidente.

A Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – em que tenho a honra de atuar como relator, neste ano de 2012, e em que vou apresentar, na próxima quarta-feira, o relatório – tem acompanhado, de perto, essas discussões. Ao longo de 2012, o colegiado realizou diversas audiências públicas para tratar dos mais variados aspectos da questão. Foram abordados temas referentes às políticas externa e doméstica. É preciso lutar, no âmbito internacional, pelos interesses brasileiros e, internamente, implementar políticas públicas eficazes e coerentes. Somente assim, o Brasil vai conquistar a legitimidade necessária para exercer o papel de liderança condizente com a sua grandeza.

Srª Presidente, eram essas as impressões e as considerações sobre a COP 18, em que estive presente, na semana passada, em nome do Senado Federal, do Congresso Nacional, representando a Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Muito obrigado e uma boa tarde a todos.

A SRA. PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador pelo trabalho realizado, pois V. Exª está comprometido com esse tema, na condição de Líder da subcomissão que trata do clima. É um tema relevante, associado à discussão do Código Florestal.

Tenho a honra de transmitir a V. Exª, Senador Sérgio Souza, a Presidência dos trabalhos.

A Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Souza.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Souza. Bloco/PMDB – PR) – Pela Liderança do Partido Progressista, passo a palavra a S. Exª a Senadora Ana Amélia, pelo prazo regimental.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os jornais do meu Estado retratam com fidelidade uma situação de grave apagão energético, entre outras manchetes: "Falta luz; falta explicação; falta agilidade. Após mais de 50 horas, 34 mil clientes seguem sem luz no Rio Grande do Sul". Outro jornal: "Ministério Público vai apurar falta de energia no Estado". Outro jornal do meu Estado também: "Abastecimento de água ficou prejudicado devido à falta de energia e Ministério Público e Procon pedem explicações à CEEE – Companhia Estadual de Energia Elétrica".

O Estado viveu ontem dia de indignação contra um sistema de fornecimento de energia elétrica que se esfarela quando chove, não apresenta condições de fazer os consertos em prazo aceitável e sequer monta estrutura capaz de dar satisfação aos seus clientes.

O dia foi de protestos populares, ruas interrompidas por barricadas, crianças sem aula, semáforos desligados e gente saindo de casa para se hospedar em hotéis.

Faltou luz, faltou água, faltou telefone, faltou Internet, faltou dizer quando a luz vai voltar. Para desespero da população, o colapso não foi inédito, é algo já incorporado à rotina dos gaúchos e porto-alegrenses. Um relâmpago mais barulhento, um vento sacudindo uma janela ou uma chuva a tamborilar com força no pátio já colocam o gaúcho em sobressalto. Transformaram-se em sinônimo de escuridão.

Esse cenário casualmente acontece no dia em que nós aqui no Senado, a meu pedido, do Senador Paulo Paim e do Senador Pedro Simon, aprovamos mais dois empréstimos à Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul. A situação foi exatamente agravada pela atuação da Companhia também na região metropolitana e a AES Sul.

Há poucos meses, também aprovamos outros empréstimos à mesma Companhia Estadual de Energia Elétrica, que precisará fazer investimentos, em primeiro lugar, dando prioridade aos usuários gaúchos, mas também há os compromissos de preparar o Estado para a realização da Copa do Mundo de 2014, o que, na região metropolitana, a própria Fifa, detentora da propriedade desse certame internacional de futebol, exige como condição para a realização de eventos esportivos dessa magnitude.

Hoje, pelo menos uma notícia positiva foi dada pelo Ministro de Minas e Energia, Márcio Zimmermann,

em uma audiência demorada, mais praticamente uma reunião de trabalho, que o meu gabinete solicitou, aqui no Senado Federal, em atendimento a um pedido do Deputado Frederico Antunes, do meu Partido, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, para tratar, de novo, de um problema sério, que foi a desativação da termoelétrica de Uruguaiana.

A boa notícia é que, a partir de janeiro de 2013, haverá o comissionamento para o funcionamento de uma das quatro turbinas, produzindo, em uma fase experimental, 164 megawatts, de um total instalado de 630 megawatts, quando as quatro turbinas estiverem em operação.

Essa é uma boa notícia porque poderá mitigar os problemas graves da falta de investimento e da infraestrutura no fornecimento de energia e, talvez, da manutenção das linhas que provocam essas frequentes faltas de energia, prejudicando toda a economia do Estado, a vida do cidadão, a mobilidade das pessoas. É realmente preocupante.

Eu queria agradecer ao Ministro Marcio Zimmermann. Eu havia, com o Deputado Frederico Antunes, tratado dessa matéria pouco tempo atrás; também abordei com a Presidente da Petrobras, Graça Foster, quando esteve aqui, na Comissão de Economia, sobre essa possibilidade, e ela admitiu que, de fato, a Petrobras está também entrando nesse processo em relação às negociações do fornecimento de gás natural pela Argentina.

Essa situação é preciso que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul... Nós estamos aqui para colaborar, como já fizemos na aprovação de todos os empréstimos destinados à Companhia Estadual de Energia Elétrica, como aconteceu ontem aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos e também no próprio plenário do Senado Federal. O que não pode é o cidadão ficar não só sem o serviço, mas também sem uma explicação convincente sobre o prazo de retorno da energia. A situação afetou o atendimento inclusive hospitalar, Senador Sérgio Souza. É uma situação muito grave.

Na época daquele apagão do governo de Fernando Henrique Cardoso, o Estado do Rio Grande do Sul não teve o que fazer, como nós aqui, em Brasília, tivemos. Já houve apagão no Nordeste e aqui também, falta de energia, com explicações um pouco vagas sobre as causas desses acidentes. É preciso prevenir para não remediar. A situação complica-se mais.

Sou atora também de alguns projetos de eficiência energética para a questão do comércio e para a questão da indústria, a fim de permitir aí um compartilhamento maior em relação aos benefícios e de investir mais na racionalidade do uso da energia, porque esse é um bem necessário no Brasil. O Rio Grande do Sul também precisaria receber do Governo Federal uma atenção especial para a questão relacionada às nossas energias térmicas movidas a carvão. Sei e reconheço que há uma polêmica em torno dessa matéria diante das questões ambientais, mas existe hoje tecnologia suficiente para produzir, através das termoelétricas a carvão mineral, uma energia limpa, dada a tecnologia existente aplicada para mitigar as questões ambientais.

E é exatamente por isso que, no dia 18, aqui, é importante e relevante a votação pelo Plenário do Senado da Medida Provisória nº 579, que tratou dessa matéria, com relatoria do Senador Renan Calheiros, a quem agradeço porque acolheu uma emenda de minha autoria, a Emenda nº 178, no relatório que nós aprovamos no dia 11, na Comissão Mista que examinou a MP nº 579.

A minha proposta incluiu as permissionárias, antigas cooperativas de eletrificação rural, entre as potenciais recebedoras das quotas de energia das hidrelétricas prorrogadas, conforme determina a Medida Provisória.

Agora, os Deputados Federais, que aprovaram ontem o texto principal da MP das tarifas de energia e concluirão na próxima semana a votação de novas emendas, podem manter na proposta do Governo esse importante ajuste que moderniza o sistema de eletrificação cooperativo, fazendo justiça a mais de 100 cooperativas de eletrificação rural, responsáveis por levar energia ao meio rural para mais de 4 milhões de brasileiros.

Aliás, faço questão de registrar que, nesta emenda, também os Deputados Luiz Carlos Heinze, do meu Partido, o Deputado Cherini, do PDT, e o Deputado Elvino Bohn Gass tiveram emenda.

Trata-se, portanto, de tratamento justo para as concessionárias de energia de pequeno porte, em relação às demais, pois são essas cooperativas de eletrificação que ficam, diriamos no linguajar comum, com a carne do pescoço ao levar energia elétrica a lugares onde as grandes empresas não querem estar. As maiores empresas ficam com o filé-mignon. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, essas associações exercem um protagonismo muito importante, principalmente no interior dos Municípios.

As cooperativas de eletrificação rural precisam, por isso, de atenção especial. E isso foi alcançado, até o momento, com a inclusão dessa questão no relatório da MP 579.

Espero, sinceramente, que o Senador Renan Calheiros, que teve muita habilidade nessa negociação, consiga que essas emendas sejam acolhidas pelo Poder Executivo sem vetos presidenciais, porque seria

um retrocesso em relação a esses avanços obtidos pelo Relator.

Mesmo com essa boa notícia para as cooperativas, fiquei preocupada quando soube, nesta semana, pelo jornal **Valor Econômico** que o Governo Federal usará recursos do Orçamento para garantir a redução das tarifas de energia em 2013, devido à baixa adesão ao novo regime de concessões do setor elétrico. Reduzir as taxas de energia é extremamente importante, e faz muito bem o Governo da Dilma Rousseff, mas a forma como essa redução será feita também tem enorme relevância e precisa de redobrados cuidados, porque, quando o cobertor é curto, cobre-se a cabeça e descobre-se o pé, ou cobre-se o pé e descobre-se a cabeça.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI), usar recursos do Orçamento para forçar uma redução da tarifa de energia pesará bastante no bolso do Tesouro Nacional e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Com a extinção da Reserva Global de Reversão (RGR), uma espécie de poupança de investimento do setor elétrico brasileiro, o Tesouro e o BNDES terão que socorrer a Eletrobras.

Um dos efeitos da MP do setor elétrico: seis distribuidoras da estatal vão precisar de aproximadamente R$1 bilhão em 2013 e 2014 para modernizar as operações.

A baixa adesão das empresas de energia ao novo regime de concessões do setor elétrico, especialmente em Minas Gerais, São Paulo e Paraná, resultou em uma queda de 17% nas tarifas de energia, quando a promessa do Governo Federal foi de uma redução média maior: de pelo menos 20%.

Nesta quarta-feira, o jornal *O Globo* publicou reportagem indicando que o reforço do dinheiro público para conseguir a redução do valor da tarifa de energia alcançará R$3 bilhões.

Esse subsídio, Srªs e Srs. Senadores, preocupa-me e me faz relembrar do tempo da antiga "conta movimento", quando Tesouro e Banco do Brasil usavam recursos sem controle, alimentando a superinflação da década de 80. Alguns funcionários do Banco Central têm essa mesma impressão e percepção.

Lamentavelmente, o que era exceção virou norma. Não há problemas no fato de o Tesouro injetar recursos no BNDES. Mas isso não dever ser feito de forma deliberada – com lançamentos sucessivos de títulos da dívida brasileira para captar recursos, injeções recorrentes no BNDES e em bancos com vínculos públicos, como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil –, como alternativa para conseguir gerar recursos para empréstimos e projetos de investimento.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, trago aqui a minha preocupação com esse "orçamento paralelo", pois acredito que o bem-estar do cidadão, com inflação controlada e justo e equilibrado poder de compra, deve ser o limite para o uso deliberado e sem controle dos recursos públicos.

Aliás, renovo aqui que é meritória essa iniciativa da Presidente Dilma Rousseff em programar e criar uma pollítica para redução do custo de energia, que impacta, claro, sobre os custos finais dos produtos brasileiros, o chamado custo Brasil. Mas isso deve ser feito de acordo com uma raciolidade econômica, para evitar problemas, inclusive, de insegurança jurídica.

Queria, por isso, dizer ao prefeito da minha cidade de Lagoa Vermelha, Prefeito Getúlio Cerioli, que eu estou pedindo que ele me represente no dia 18 deste mês, na próxima terça-feira, quando aqui estaremos exatamente votando a MP 579. Peço que ele me represente na cerimônia de inauguração – finalmente, um sonho de muitas e muitas décadas – do asfaltamento da BR-470, entre o distrito de Clemente Argolo e a sede do Município de Lagoa Vermelha. Clemente Argolo foi onde eu nasci, por isso eu tenho o prazer de abordar este tema aqui, neste momento. E, como jornalista, durante muito tempo trabalhei para que esse asfaltamento viesse a ocorrer.

O Ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, estará presente, no dia 18, lá em Lagoa Vermelha, para inauguração desse trecho – que precisa de um ajuste, porque esta estrada, a BR-470, faz um entroncamento com a BR-285 e é preciso ali, na área urbana, criar uma forma de entorno para dar tranquilidade aos usuários e evitar acidentes, o que já aconteceu naquela região.

Portanto, eu queria que o Prefeito Getulio Cerioli me representasse nessa inauguração, que terá, é claro, a participação importante do ex-Senador Sérgio Zambiasi e também do Deputado Ronaldo Santini – que aqui faço questão de registrar, porque nós juntos trabalhamos muito para a conclusão desta obra –, e também os vereadores do meu Partido, o PP, em Lagoa Vermelha, o Rosalino Vieira e o Luiz Carlos Kramer, que têm trabalhado em favor desta obra que é inadiável.

Fico feliz que ela esteja agora sendo concluída e vamos esperar também inaugurar, algum dia, o asfaltamento até André da Rocha e de André da Rocha até Nova Prata. Isso seria concluir um sonho acalentado por muitas gerações na minha região.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Ana Amélia, o Sr. Sérgio Souza deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz, 1ª Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

E, agora, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, como orador inscrito. Em seguida, o Senador Lindbergh Farias e o Senador Walter Pinheiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Caro Senador Anibal Diniz, que preside esta sessão, Senadora Ana Amélia, Senador Lindbergh e meu caro Líder Walter Pinheiro, quero aqui justificar que cheguei às nove horas na nossa reunião prevista para um diálogo sobre os destinos importantes de nossa Bancada. Às dez e pouco, precisei estar na Comissão de Relações Exteriores, e aí, ao iniciar a indagação, a arguição aos três embaixadores que estavam lá, não pude de pronto sair para participar da reunião.

Mas agora sei, querido Líder, Senador Walter Pinheiro, que na segunda-feira vamos ter a importante reunião de nossa Bancada, às sete e meia da noite Quero aqui confirmar que estarei presente nessa reunião, onde, certamente, haverá espírito de cooperação, de companheirismo muito grande entre aqueles que, com toda a força de suas contribuições para o nosso Partido, estão almejando contribuir nos mais diversos cargos com nossa Bancada.

Quero, em primeiro lugar, a exemplo do que fizeram alguns dos Senadores que nos antecederam hoje, como Wellington Dias, aparteado pelo Senador Lindbergh Farias, e outros companheiros, expressar aqui o nosso testemunho, o meu próprio, a respeito da maneira que, nas ocasiões em que convivi com o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, sempre observei nele. O Presidente Lula sempre teve uma atitude de muita consideração e respeito por aquilo que todos nós consideramos importante na vida pública: a ética na vida política.

Muitas vezes, ao longo desses anos, convivi, em ações públicas e, mesmo privadas, com o Presidente Lula, que sempre me expressou o quanto é importante o comportamento ético em nossas vidas.

Quero aqui registrar, em primeiro lugar, uma preocupação com o Assentamento Milton Santos, que tem uma área pouco maior que 100 hectares, no qual vivem 68 famílias, em Americana, na região de Campinas, no interior de São, Paulo, que corre o risco de ser terminado, conforme me comunicou um dos coordenadores nacionais do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, Gilmar Mauro.

Apesar de existir há 7 anos e de produzir alimentos para os Municípios de Americana e de Cosmópolis, uma decisão judicial de reintegração de posse ameaça a permanência das famílias na área.

Estamos enfrentando uma grande ofensiva do Judiciário em relação às áreas de assentamento. Parece ser uma articulação do Estado brasileiro para tentar impedir o avanço da reforma agrária.

Trata-se de um assentamento pequeno, em função da pouca quantidade de terra. É pouco mais de um hectare para cada família. É, fundamentalmente, destinado para a produção de hortifrutigranjeiros. É um assentamento que está no meio do canavial usado pela usina Ester. E mostra uma quantidade de alimentos que podemos produzir naquela área, diz Gilmar Mauro.

É uma área que foi confiscada em 1976, no tempo do Regime Militar, em função de dívidas que o grupo Abdalla tinha para com a União. Várias propriedades do grupo foram, então, confiscadas e encaminhadas para órgãos públicos. Uma delas ficou com o INPS, hoje Instituto Nacional do Seguro Social.

Mas havia uma cláusula no final daquela medida que dizia que se os bens confiscados fossem maiores do que a dívida que a empresa tinha, se faria a devolução do bem. Em 1981, o grupo entrou com uma prestação de contas para mostrar que os bens eram maiores que a dívida, obtendo a devolução de alguns bens, entre esses a área do assentamento.

A ação transitou em julgado em 1990, só que a empresa não foi no cartório registrar a propriedade no seu nome, continuando ela em nome do INSS. Isso é uma forma de ocultar patrimônio, porque eles deviam para outros setores e pessoas e, tendo o patrimônio em mãos, acabariam perdendo.

A área continua em nome do INSS e, em 2006, foi feito pedido para que o Incra assentasse as famílias do acampamento Milton Santos, o que foi feito. Foi uma operação legal, na qual o INSS passou a propriedade ao Incra, que assentou as famílias. Agora, este ano, o grupo Abdalla veio com a ação de que a terra era deles.

É um grupo que tem um contrato de arrendamento que pertence à usina Ester, que entrou na Justiça pedindo a reintegração de posse. O pedido é contra o Incra e as famílias. O juiz teria dado um prazo de 15 dias para o cumprimento do despejo, o que ocorreria nesta quinta, hoje.

No entanto, nem as famílias assentadas nem o Incra foram notificados para desocupar a área. Tecnicamente, não está correndo o prazo,

Mas é necessário que se tome alguma providência, e, então, Gilmar Mauro teve já a oportunidade de dialogar com o Ministro Aloizio Mercadante e com a Ministra Ideli Salvatti, e estão fazendo um apelo, e, inclusive, à Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, para que se possa acelerar uma ação mais definitiva de desapropriação por interesse social por parte do Incra e do Governo Federal, para assegurar a estas

famílias o direito de continuarem naquele assentamento. Amanhã pela manhã haverá um ato em Americana.

Eu gostaria de informar aqui que me solidarizo com essa solicitação por parte dos trabalhadores rurais ali assentados, para que se possa avançar na direção de maior justiça na estrutura fundiária brasileira com a realização de reforma agrária. E, portanto, aqui me somo a essas vozes, ao apelo à Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, ao Ministro do Desenvolvimento e Reforma Agrária, Pepe Vargas, que possa dar atenção a esse pedido do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

Mas gostaria, Presidente Diniz, de, aqui, apresentar uma proposta que encaminho à Subcomissão de Reforma do Código Penal, da Comissão de Constituição e Justiça. Eu, aqui, quero registrar que estou apresentando um requerimento àquela Comissão, no sentido de que seja realizada uma audiência pública com o objetivo de instruir a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que institui o Código Penal, a fim de analisar o incremento de penas alternativas no novo texto legislativo, com os seguintes convidados: Marivaldo de Castro Pereira, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça; Lourival Gomes, Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Mário Rogério Bitencourt, Coordenador de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; Márcia Antonietto, Diretora do Departamento de Penas e Medidas Alternativas da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; e Heloísa Helena Pires Adário, Coordenadora-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça.

Conforme nos disse o Procurador de Justiça Sérgio Luiz Kukina, durante sabatina para ocupar o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em 28 de novembro último, na CCJ, *"a pena privativa de liberdade não tem demonstrado ser eficiente. Num país de dimensões continentais, justifica-se aplicar maior maleabilidade para cada caso concreto. É conveniente discutir o elastecimento das penas e a reserva aos magistrados de um grau maior de autonomia."*

Eu visitei, nesta semana, a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e ali obtive as informações de que um preso encarcerado custa ao Estado R$1.350,00 por mês, enquanto o custo de supervisão e acompanhamento da pena alternativa gira em torno de R$20,00. Ora, a reincidência em cometimento de delitos entre os presos encarcerados está na faixa dos 52%, enquanto que, entre os que cumprem penas alternativas, apenas 7%.

No âmbito do Ministério da Justiça, o Dr, Marivaldo de Castro Pereira, a Drª Heioisa Adário, em conjunto com o Dr. Rogério Bitencourt e Drª Márcia Antonietto, e ainda outros colaboradores vêm realizando estudos de profundidade, tendo em conta a experiência acumulada, relativa a proposições que poderão levar à maior utilização de penas alternativas, com benefícios importantes para a melhor aplicação dos princípios de Justiça.

Assim, quero transmitir que considero muito importante a realização de audiência pública que possa discutir a ampliação das penas alternativas no texto do novo Código Penal. Acho que, inclusive, para o objetivo de diminuirmos a superlotação do sistema penitenciário brasileiro, tal como, ainda outro dia, foi objeto de reflexão do querido Ministro da Justiça, José Eduardo Martins Cardozo, avançarmos no sentido de expandir a possibilidade de penas alternativas, em vez de pessoas estarem trancafiadas nas cadeias sem haver possibilidades concretas de sua possível recuperação, ainda mais quando se leva em conta que, às vezes – do ponto de vista das próprias vítimas de delitos cometidos por pessoas –, as próprias vítimas acham que seria perfeitamente justificável que uma pessoa que cometeu um certo delito possa ressarcir a vítima e a sociedade por meio de ações que signifiquem benefícios sociais para a população.

Quero também registrar um outro requerimento, este à Comissão de Constituição e Justiça, no sentido de instruir a tramitação da PEC nº 33, de 2012, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que prevê a desconsideração da imputabilidade penal de maiores de 16 anos e menores de 18 anos, por lei complementar, com convite aos seguintes convidados: José Eduardo Martins Cardozo, Ministro da Justiça, ou representante; Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário Nacional de Direitos Humanos do governo Fernando Henrique Cardoso, de 2001 a 2003, e membro da Comissão Teotônio Vilela de Direitos Humanos; e Heloísa Oliveira, Administradora Executiva da Fundação Abrinq, pois, por uma luta da sociedade brasileira, que alcançamos a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que garante a proteção integral à criança e ao adolescente.

De alguma forma, essa PEC poderá alterar esse quadro de direitos. Então, pela importância do tema, considero imperioso que façamos uma audiência pública com representantes do Governo e com entidades que cuidam da defesa dos direitos humanos, para melhor exame dessa matéria.

Eu gostaria, Sr. Presidente Anibal Diniz, de aqui dar uma informação.

Há duas semanas, eu havia apresentado requerimento para ausentar-me do País com o objetivo de ir

ao Panamá para participar da reunião da Assembleia do Parlatino, em que seria examinada a proposta de lei marco da renda básica, com a Deputada María Soledad Vela, do Equador; o Deputado Rodrigo Cabezas, da Venezuela; e o Deputado Ricardo Berois, do Uruguai. Depois de termos trabalhado em três reuniões anteriores da Comissão de Assuntos Econômicos para elaborar essa proposta, iríamos apresentá-la na sexta e no sábado, na reunião da Assembleia do Parlatino, para ser depois apresentada aos 27 Parlamentos da América Latina e do Caribe.

Eu já havia apresentado o requerimento e obtido aqui a autorização e iria fazer a viagem com os recursos do Parlatino, mas, na sexta-feira à tarde, quando eu estava para viajar, informaram-me o Presidente do Parlatino, o próprio Senador Flexa Ribeiro, que estava lá, e o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Rodrigo Cabezas, um dos coautores, que a reunião havia se completado na sexta-feira e, portanto, não haveria reunião no sábado. Por essa razão, eu não fui àquela viagem que eu havia anunciado, mas quero dar a boa nova que o projeto de lei marco da renda básica foi aprovado por unanimidade pela Assembleia do Parlatino e agora será encaminhado como um exemplo, aliás baseado na lei brasileira, para instituir, por etapas, a Renda Básica de Cidadania nos 27 Parlamentos de todos os países da América Latina e do Caribe.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Anibal Diniz.

Meus parabéns pelo seu aniversário de 50 anos. Que possa V. Exª viver mais meio século, pelo menos, dando essa contribuição tão positiva ao povo do Acre e ao povo brasileiro, inclusive como um torcedor querido do Santos Futebol Clube.

As nossas saudações ao São Paulo e ao Corinthians pelos bons resultados alcançados nos últimos dois dias.

Viva um santista!

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Suplicy, pelas palavras carinhosas.

Agora, com a palavra, o Senador Lindbergh, em permuta com o Senador Walter Pinheiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de qualquer coisa, também quero me associar aos cumprimentos pelo aniversário de 50 anos de V. Exª.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós que fazemos política sabemos muito bem que essa é uma atividade que exige paixão, pois demanda grande sacrifício pessoal, comprometimento com causas e ideais, e dedicação àqueles que nos legaram o mandato.

É também uma atividade que desperta paixões, que provoca debates acalorados, às vezes bastante tensos, e que antepõe visões diferentes do País e do mundo.

Na realidade, não há atividade humana que prescinda das paixões e emoções. Como bem assinala o grande neurocientista António Damásio, em seu livro *O Erro de Descartes*, o livre-arbítrio não pode prescindir da emoção, pois ela é "componente integral da maquinaria da razão". Questionamos a validade intelectual das paixões porque, presos à dissociação entre razão e emoção, herdeira de Platão e Descartes, ainda tendemos a ver as paixões como uma manifestação inferior da atividade mental e não como parte orgânica do processo de interpretação do mundo, especialmente do mundo social em que vivemos e interagimos. As paixões são, assim, inevitáveis e bem-vindas.

Mas há paixões e paixões.

Como em qualquer atividade humana, os políticos podem ser movidos por diferentes paixões e sentimentos. Há os que são movidos pela esperança, pelo desejo sincero de mudar para melhor a vida das pessoas. Há os que são tocados pela solidariedade e pela incapacidade de aceitar passivamente o sofrimento do outro. Há ainda os que são movidos pela fé e aceitam a política como uma missão destinada a fazer o bem.

Esses são, em geral, bons políticos, independentemente da corrente ideológica à qual se filiem. Podem, é claro, errar, e frequentemente o fazem. Podem também fazer escolhas políticas equivocadas, em algum momento de sua trajetória. Mas normalmente preservam a sua capacidade de diálogo, a sua capacidade de representar interesses legítimos e articular distintas forças políticas. São, assim, políticos que contribuem para a democracia e as instituições.

No entanto, há por outro lado políticos que às vezes são movidos por sentimentos menos nobres. Pode haver, por exemplo, aqueles que são movidos por interesses egoístas e personalistas. Ou aqueles que se dedicam à defesa de alguns privilégios, em detrimento da maioria da população. Apesar disso, não são políticos ou forças políticas que causem dano expressivo à democracia.

Há, ainda, contudo, aquelas forças políticas ou políticos que podem ser movidos, algumas vezes, somente pelo ódio e ressentimento. Nesses casos, não se procura a construção de alguma política, equivocada ou não, a consecução de um objetivo, meritório ou não, mas apenas a destruição do outro, a eliminação das alternativas, a derrubada de um projeto sem a preocupação de colocar algo viável em seu lugar. Nessas circunstâncias, ocorre a inevitável deterioração da democracia e suas instituições que podem resva-

lar, em casos extremos, para o golpismo. Em todos os casos, porém, gera-se um ambiente de intolerância antidemocrática.

Pois bem, Sr. Presidente, infelizmente, no Brasil de hoje, parte da oposição e da mídia conservadora assumiu de vez, irreversivelmente, a feição de uma direita anacrônica, reacionária e profundamente intolerante. Cada vez mais, atrai o que há de pior na política nacional, fundamentalistas, membros da TFP, e até mesmo nos ataques do submundo da Internet indivíduos que pertenceram à juventude nazista e a órgãos de repressão da ditadura.

Criou-se, lamentavelmente, uma espécie de **tea party tupiniquim**, uma nova e raivosa UDN, que sem o brilho retórico de Carlos Lacerda, julga ser sua missão, destruir aqueles que vêm mudando a injusta ordem política e social do Brasil. São forças políticas obscurantistas que exalam o ressentimento de uma velha elite, que vê alarmada a ascensão de novas forças sociais, que perdeu o poder e tenta reconquistá-lo a qualquer custo.

Essas forças, Sr. Presidente, são movidas somente pelo ódio, não dialogam e não propõem nada. Não têm ideais. Não têm projetos. Não pensam o futuro. Não contribuem para a democracia brasileira. Apenas olham com ressentimento para o passado perdido e dedicam-se, com ardor fervoroso, a odiar aqueles que constroem, com êxito, uma nova nação bem mais próspera, justa e soberana que a que eles legaram.

De fato, Sr. Presidente, basta uma passada de olhos por alguns grandes jornais e revistas semanais, certos setores das redes sociais, para sentir o pulso errático e acelerado desse ódio visceral e virulento contra o PT e seu Governo.

É um ódio denso, pesado, que relembra a raiva anticomunista da ditadura, o horror antidemocrático do macarthismo.

É um monstro político que parece sedento de sangue.

Mao Tse Tung costumava dizer que a política é uma guerra sem derramamento de sangue e que a guerra é a política com derramamento de sangue. Pois bem, parece que essas forças estão envolvidas, não no exercício democrático de oposição, algo inteiramente legítimo, mas numa verdadeira guerra de extermínio contra o PT e seu projeto político. Uma guerra na qual vale tudo. Uma guerra na qual não há mais limites para o que se pode fazer ou inventar, com o intuito de agredir pessoas que participam do PT ou de seu projeto. Uma guerra na qual qualquer condenado, qualquer criminoso pode almejar uma heroica redenção se se dispuser a acusar políticos do PT.

E, nessa guerra de extermínio, o alvo preferencial, o alvo maior, é Lula, o grande ex-presidente do Brasil.

Lula representa tudo o que eles odeiam mais. Lula é aquela pobre criança do sertão nordestino que deveria ter morrido antes dos 5 anos, mas que sobreviveu. Lula é aquele miserável retirante nordestino que veio para São Paulo buscar, contra todas as probabilidades, emprego e melhores condições de vida, e conseguiu. Lula é aquele sindicalista que não deveria ter liderado a sua categoria e rompido com o peleguismo, mas liderou e rompeu. Lula é aquele político que não devia ter criado, em plena ditadura militar, um novo partido independente de esquerda, mas criou. Lula é aquele candidato que não devia ter chegado ao poder, mas chegou. Lula é aquele presidente que devia ter fracassado, mas teve êxito extraordinário.

Lula é o excluído que devia ter ficado em seu lugar, mas não ficou.

Lula é esse fantástico novo Brasil que ele ajudou tanto a construir. Lula não deveria existir, mas existe.

É uma nova realidade sem volta, contra a qual não há argumentos racionais. Apenas o ódio espesso dos ressentidos.

Porém, esse ódio contamina somente uma pequena minoria. Lula, ao contrário de outros governantes brasileiros, terminou 8 anos de governo com mais de 80% de aprovação. Uma façanha política extraordinária em qualquer democracia do mundo. É o cara, como disse Obama.

E tal aprovação avassaladora não aconteceu por acaso. Lula fez, de fato, o melhor governo da história recente do País, gostem ou não os ressentidos.

Com efeito, a grande ênfase do governo Lula no atendimento, de forma massiva, às populações de baixa renda retirou da pobreza cerca de 30% das famílias que viviam nesta condição. Com Lula, mais de 30 milhões de pessoas saíram da pobreza extrema. O crescimento económico acelerado daquele período gerou ao redor de 14,5 milhões de novos empregos com carteira assinada, mais que o dobro dos empregos formais gerados no período 1990-2002. E a massa salarial cresceu, em termos reais, 20,7%.

O Bolsa Família e os demais programas de transferência de renda, criados ou fortalecidos por Lula, protegem, hoje, quase 70 milhões de pessoas, mais de 1\3 da população. E as políticas sociais como um todo, que atualmente têm consistência e centralidade, transferiram para os mais pobres, para os nossos "lulas", R$33 bilhões por ano, um salto extraordinário, que contribuiu decididamente para a forte expansão do mercado interno de consumo de massa. Programas como o ProUni, o Reuni, o Crédito Popular, o Minha Casa Minha Vida, o Luz para Todos e outros distribuem

oportunidades, realizam os sonhos daqueles que antes sequer tinham direito de sonhar com uma vida melhor.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nosso Líder, Senador Walter Pinheiro.

O Sr. Walter Pinheiro (Bloco/PT – BA) – Senador Lindbergh, quero primeiro dizer que V. Exa traz aqui, com dados e principalmente com uma forte carga de informações, algo que exatamente pode fazer um verdadeiro desenho dos motivos desses ataques. A questão mais importante que V. Exa levanta acerca dessa figura extraordinária, que promoveu transformações profundas, é a maior das transformações que nós vivenciamos ao longo desses últimos anos no Brasil: o imaterial; a consolidação de instâncias e de processos democráticos; a mudança, inclusive, na forma de se relacionar; o aspecto fundamental da transparência. Foi na gestão Lula que se implantou neste País a total, a plena condição de acesso à informação. É do governo Lula o projeto aprovado nesta Casa que modifica as relações no que diz respeito inclusive ao trabalho da imprensa, de acesso à história e de acesso também às informações dos gestores públicos, a Lei de Acesso à Informação. É do governo Lula. É no governo Lula que se processa a maior ação de combate à corrupção na estrutura deste nosso País. É no governo Lula. É no governo Lula que se reestruturam as carreiras do serviço público, dentre elas aqueles que trabalham na nossa gloriosa Polícia Federal. É no governo Lula que se consolida a instância de Estado com a sua capilaridade, fazendo-o chegar aos diversos cantos deste País, com políticas públicas, com recursos, com desenvolvimento local, levando, portanto, oportunidade às pessoas. Isso foi materializado em diversos projetos que V. Exa citou aí: Pronatec, escolas técnicas, que, aliás, estavam sob ameaças, estavam sob uma verdadeira bateria para o seu fechamento. Lula faz ressurgir. As universidades. Agora há pouco, eu conversava com o Senador Acir Gurgacz, sobre a Universidade de Mato Grosso. Lá no Mato Grosso do Sul, na cidade de Dourados, hoje há uma universidade federal, que participou de uma audiência. Universidades antes, somente nas capitais, Senador Lindbergh. Quando alguém queria ir para uma universidade federal, teria que sair do interior e se deslocar para as capitais. As universidades federais ganharam a estrada, capilarizaram-se neste País, permitindo o acesso à universidade com cotas, com o ProUni, para a juventude pobre. Na Bahia, Senador Lindbergh, agora recentemente, utilizei um dado, inclusive, na campanha: mais de 90 mil jovens, nos últimos 7 anos, através do ProUni, acessaram a universidade, jovens de famílias cuja renda não ultrapassa um salário mínimo, dois salários míninos. E aí? É esse o ataque, Senador Lindbergh. Quando agridem o Lula, nesse atual quadrante da nossa história, não é para atingir a figura do Lula, até porque todos nós somos passageiros, é para destruir aquilo que o Lula ajudou a construir e que foi o timoneiro. Ele construiu algo e, independentemente do Lula, do Lindbergh, do Wellington, do Pinheiro, de quem quer que seja, essa consolidação continuará. Nós passaremos, mas essa instância vai continuar. O objeto não é atacar a pessoa do Lula. O desejo, a ânsia é destruir esse projeto importante que o companheiro Lula foi capaz de construir. É esse o desejo, porque esse desejo se soma exatamente à possibilidade de destruir Lulas, de destruir outras pessoas, aqueles que virão e aqueles que continuarão esse projeto que o Lula teve coragem de iniciar. É esse o embate. É um embate imaterial, que se consolida, que se materializa com essas ações levianas, de alguém que tenta fazer agora ataques pessoais ao Lula. No momento em que esteve no banco dos réus, aqui na CPI, na polícia, onde quer que seja, não teve nenhuma possibilidade de citar, inclusive, a questão do Lula? Agora faz? Com que objetivo? E por que tanta gente reverbera isso? Para destruir todas essas coisas que V. Exª levanta muito bem. Para destruir esses feitos de um país que agora pode caminhar em outra direção, que pode desafiar, aqui e agora – como faz a Presidenta, nesse momento, mundo afora –, a economia e dizer quem era; um País cuja estrutura ruía todas as vezes que os abalos internacionais se apresentavam. Agora a nossa estrutura enfrenta isso de forma diferente, com altivez e, principalmente, com propostas. Ao invés de apresentarem propostas para nos enfrentar, preferem fazer o ataque, tentando nos desqualificar. A ausência de propostas leva as pessoas a fazer esse tipo de coisa. Mas a sociedade, além de atenta, a sociedade, hoje, é muito mais bem informada, exatamente porque diversos mecanismos de transparência e de acesso foram consolidados para que a sociedade passasse a ter o maior nível de participação, o maior nível de controle, e o maior nível inclusive de acompanhamento. É essa obra imaterial que eles tentam atacar. Mas, aí, a história – como diria o livro do velho Fidel –, a história nos absolverá. E a história terá a condição de apontar exatamente quais são os feitos e, ao mesmo tempo, a estrutura consolidada que não será, de forma nenhuma, desmontada com esses ataques pontuais.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito o aparte de V. Exª e diria que este aparte é mais importante que o meu pronunciamento, por se tratar de V. Exª, o Líder do nosso Partido neste Senado Federal, nos liderou este ano com muita firmeza, com muita clareza.

Então agradeço muito e acho que esse acaba sendo um momento muito importante para a nossa Bancada demonstrar todo o nosso apoio a essa figura que nos lidera há muito tempo, não só a nós do PT, mas a uma parcela grande da esquerda neste País. Há muitos brasileiros que encaram e acompanham o Presidente Lula há muito tempo.

Eu passo agora para o Senador Wellington Dias, nosso representante do Estado do Piauí e ex-governador. É um prazer conceder um aparte a V. Exª.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Com prazer, Senador Lindbergh, primeiro, para dizer do orgulho em ver V. Exª fazer um pronunciamento com tantas informações. Eu estava aqui viajando no tempo, ouvindo aí os levantamentos, os dados que V. Exª nos traz. E é exatamente isso que está sendo atacado. Luiz Inácio Lula da Silva representa um projeto, um projeto que tem um nome e tem, no nome que o Presidente Lula adotou, Um Brasil para Todos, um Brasil para todos. Claramente uma diferença muito grande. Nós tínhamos um Brasil para poucos, e o nosso caminho é um Brasil para todos. Agora, com a Presidenta Dilma, deixa mais clara ainda a nova etapa: país rico é país sem miséria. Nós queremos um Brasil rico, que cresça, mas nós queremos que isso aconteça para todos. E o primeiro grande desafio colocado agora, liderado pela Presidenta Dilma, é que a gente não tenha a condição de conviver com essa vergonhosa situação de pessoas vivendo na miséria. Erradicar a pobreza começando pelos miseráveis é algo que já acontece. Então, se uns ganham e, são muitos, tem ideia do que é a gente caminhar para uma ousada tentativa de ter um país rico, mas com o salário mínimo de um país rico? O salário mínimo de um país rico, dividindo, via remuneração, via renda, a condição, fazendo o bolo crescer. A queda de juros, a queda de desconto de energia. Vejam os ataques colocados a um projeto que quer oferecer desconto de energia, o Custo Brasil, redução de impostos, garantir as condições de liberdade em todas as áreas. Então, veja, eu cito isso para dizer que há uns que ganham e há uns que perdem. E os que perdem reagem. É, portanto, claramente, um ataque; mais do que ao Lula, é um ataque a um projeto de País, que hoje é destaque dentro do Planeta. Mais do que isso: é um ataque daqueles que perdem na busca do poder a qualquer custo. E quero aqui parabenizar V. Exª e dizer do orgulho que eu tenho...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – ...de ser seu conterrâneo também de Nordeste, mas também de ver a sua ascensão, a exemplo do Lula; no seu caso, no Rio de Janeiro, as suas conquistas. E é um jovem que, com certeza, já contribuiu muito com esse País e tem muito ainda a contribuir com esse projeto. Por isso que quero aqui parabenizá-lo e agradecer por esse aparte.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito a V. Exª, Senador Wellington Dias...

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Lindbergh, permita-me interrompê-lo para prorrogar a extensão da sessão pelo tempo necessário.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Agradeço muito ao Senador Wellington Dias.

Pode falar.

O Sr. Wellington Dias (Bloco/PT – PI) – Meu querido Lindbergh, permita-me só dizer uma coisa também. Junto desse pacote, muitas outras lideranças também são atacadas, e queria aqui também fazer justiça a uma liderança que conheço e posso aqui dar o meu testemunho da sua história de seriedade. Enfim, muitas vezes atacada também: o nosso colega Senador Humberto Costa, junto com esse ataque ao Lula. Por isso que concordo com V. Exª de que há algo orquestrado, mas eu, que creio em Deus, creio também que a verdade sempre vence. Muito obrigado.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias.

Eu concedo o aparte agora ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Lindbergh. De forma muito rápida, o seu tempo está expirando, são os últimos cinco minutos. Mas eu não poderia deixar de apartear V. Exª e de cumprimentá-lo pelo pronunciamento. É um pronunciamento brilhante, bonito, pontual, daqueles que eu gosto, até meio que romanceado. Isso é bom, porque mostra a sua emoção pela situação em que, no cenário nacional, os ataques ao Presidente Lula acontecem 24 horas por dia. Eu só complementaria, na linha do Wellington, que sobre o Presidente Lula, eu que trato tanto dos direitos humanos, seria bom lembrar: Secretaria da Mulher – este País sempre discriminou a mulher e nós temos hoje uma secretaria especial que trata da mulher brasileira. A Secretaria do Negro, a Seppir, que tem feito um belo trabalho, criação do Presidente Lula. A Secretaria dos Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, com a Maria do Rosário, que está fazendo um belíssimo trabalho. Eu poderia lembrar aqui do salário mínimo. Nós peleamos, peleamos, eu fazia até greve de fome, no passado. E, na articulação com as centrais, com o Presidente Lula, construímos aquela bela proposta, e, em 2023 – eles também não gostam –, este País vai estar com um salário mínimo na base de US$1 mil. Eles também não gostam, sei que não gostam. Mesmo na

questão dos aposentados, permita que eu registre, eu que protesto tanto e brigo tanto nessa questão, foi no Governo Lula que saiu o Estatuto do Idoso, que saiu o Estatuto da Igualdade Racial, que se apoiou o Estatuto das Pessoas com Deficiência, que está agora na última instância. Foi no Governo Lula, para terminar, que nós tivemos o único reajuste real para os aposentados, de 80% do PIB. O Presidente Lula, antes de sair, sancionou, e pediam para ele vetar, porque ia quebrar o País. Mesmo na questão do fator, o Presidente Lula disse, eu sou testemunha, as centrais também: Se vocês se entenderem na fórmula 85/95, e as centrais não se entenderem, aprovem, e eu sanciono. Esse é o Presidente Lula. E, por isso, tanto ataque ao Presidente Lula. O Presidente Lula é uma liderança mundial. Eu dizia há uns tempos, e repito: Hoje você se lembra de pessoas como Mandela, no Planeta, no cenário internacional. Mas se você lembra de Mandela, você lembra também de Lula. Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Eu é que agradeço muito V. Exª, Senador Paulo Paim, que muito ajudou. Inclusive na discussão sobre o salário mínimo teve o seu papel. Na construção dessa política, que foi vitoriosa, a construção desse grande mercado interno de consumo de massa no País. Na verdade, se tem uma coisa que nos unifica, que nos emociona, é falar do Lula e defender o Lula. Isso tem que ficar bem claro para o País. Toda essa militância, essa gente com esperança. O Lula tem esse poder. Porque nos lembramos do início, de como foi, das caravanas da cidadania, do compromisso com os pobres, com os trabalhadores. E lembramos da coerência, porque, no governo, a grande transformação que o Lula fez, fez porque olhou para os mais pobres; fez porque, pela primeira vez, olhou primeiro para os trabalhadores. A nossa triste tradição histórica era outra. Dessa vez, crescemos, distribuindo rendas e oportunidades. Essa exitosa experiência brasileira, Senador Wellington, na redução das desigualdades, comprovada por várias pesquisas, serve, hoje, de referência para as Nações Unidas, na luta contra a pobreza extrema em outras partes do globo.

Recentemente – olha que interessante! –, o Boston Consulting Group divulgou estudo, ignorado por uma parcela da grande imprensa, que comprova que o Brasil foi o País que apresentou a melhor qualidade do seu crescimento econômico recente. Sob a batuta de Lula e Dilma, o Brasil é o País mais eficiente do mundo na transformação de crescimento em bem-estar social.

Com Lula, a Petrobras, ícone da intervenção do Estado no domínio econômico, antes ameaçada de privatização, firmou-se como uma das cinco maiores empresas no setor petrolífero em escala mundial e descobriu os maiores campos de petróleo da história do nosso País, na camada pré-sal, projetando o Brasil como potência petrolífera tardia e possibilitando a alavancagem do nosso desenvolvimento recente, com novos investimentos maciços em educação.

Na área ambiental, foram feitos avanços paradigmáticos. Já na famosa Conferência de Copenhagen, em 2009, todos reconheceram o protagonismo do Brasil em assumir, voluntariamente, sob a liderança de Lula, metas ambiciosas de redução das emissões de carbono, na busca de soluções para o grave problema do aquecimento global. Com efeito, nosso País saiu de uma posição defensiva nesse tema e passou a colocar-se na vanguarda da luta ambiental entre os países emergentes; para isso, contribuiu muito a redução drástica do desmatamento na Amazônia e a liderança internacional do País, na geração de energia limpa, consolidada no Governo Lula.

A nova política externa, adotada por Lula, contribuiu para aumentar nossa participação no comércio mundial e obter vultosos superávits comerciais, os quais foram fundamentais na superação da vulnerabilidade externa da nossa economia.

O País evoluiu da posição de grande devedor para credor internacional, com acúmulo de R$360 bilhões em reservas cambiais, que desempenharam e desempenham um papel decisivo na crise financeira internacional desencadeada em 2008.

Antes, qualquer crise periférica nos levava de pires na mão ao FMI. Hoje, mesmo na pior crise mundial desde 1929, que já dura 5 anos, temos a confortável posição de credores do FMI e somos um País comparativamente pouco afetado.

Ademais, Sr. Presidente, a nova política externa fortaleceu e ampliou o Mercosul, lançou as bases da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), mudando o patamar de integração da América do Sul, articulou os interesses dos países em desenvolvimento nos foros internacionais e aumentou extraordinariamente nosso protagonismo internacional. Por isso, Lula é um grande líder mundial, respeitado em todos os países, algo que as lideranças cultuadas pelos que odeiam o PT jamais conseguiram ser e jamais serão.

Observe-se que todas essas realizações foram obtidas num quadro de redução da relação dívida/PIB e inflação sob rigoroso controle. Até nisso Lula foi mais eficiente que seu antecessor.

Além disso – e esse um ponto de extremo relevo –, a emergência das novas políticas deu-se, sob o comando de Lula, no contexto de fortalecimento da democracia brasileira. Com efeito, como falou o Senador Walter Pinheiro, a transparência administrativa e a independência dos poderes foram fortalecidas.

Não houve fragilização do Legislativo e do Judiciário, e as instituições de controle, como a Polícia Federal, a CGU, o TCU, etc. foram significativamente todas robustecidas. Não ocorreu, da mesma forma, a busca de um terceiro mandato...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – ...apesar de a popularidade do Presidente Lula ter superado, já ao final do governo, espantosos 80%.

Em síntese, Sr. Presidente, sob a gestão de Lula, o Brasil aumentou sua importância econômica e política num cenário de crise, ao contrário do que aconteceu com as nações mais desenvolvidas; assumiu a liderança internacional em energia limpa e na exploração da biodiversidade, em um momento em que o desafio de construir uma economia verde, com baixo índice de carbono, mobiliza todo o Planeta; avançou em seu papel destacado na produção de alimentos, em uma conjuntura internacional que projeta déficit crescente entre oferta e demanda de produtos agrícolas.

Revelou seu imenso potencial de exportador de petróleo e derivados após a descoberta dos grandes campos petrolíferos do pré-sal. Aumentou seu protagonismo internacional, graças a uma política externa ousada e criativa. Construiu um importante mercado interno de consumo de massa, com inclusão social de dezenas de milhões de famílias, e consolidou suas instituições republicanas e o Estado democrático de direito.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Lula mudou o Brasil. E não se trata de uma mudança abstrata e retórica. Foi uma mudança concreta, profunda. Ele mudou, para melhor, a vida de dezenas de milhões de brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Gente como ele, que não tinha nada ou muito pouco, e que agora come, mora, se educa, sonha. Brasileiros que se tornaram, enfim, cidadãos do Brasil.

Trata-se, assim, de uma façanha extraordinária, histórica. Uma façanha que se torna ainda mais admirável quando levamos em consideração que, ao contrário de seu antecessor, Lula teve de enfrentar, de forma praticamente cotidiana, as pesadíssimas críticas e acusações, muitas vezes inverídicas e levianas, de uma mídia conservadora que se autodefiniu, com muita propriedade, como um partido de oposição.

Nada disso interessa, no entanto, aos cultivadores do ódio. Com efeito, o ódio a Lula prescinde de argumentos. Não necessita de racionalidade. Pior, prescinde de propostas alternativas. Prescinde, sobretudo, do debate democrático, franco e aberto.

Para eles, basta o insulto, a crítica baixa e de caráter pessoal. Bastam as calúnias, frequentemente assentadas em suspeitíssimos depoimentos de acusados e condenados. Isso basta. Do resto, se encarrega o poderoso partido de oposição, incrustado nessa mídia conservadora e até mesmo a teoria do domínio de fato que, nessas paragens tropicais, se converteu na tirania da hipótese preestabelecida.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, eu encerro, dizendo que Lula, ao contrário da horda dos ressentidos, não cultiva ódios. Teria até todos os motivos para fazê-lo. Ao contrário de muitos de seus detratores, Lula foi submetido, desde que nasceu, àquilo que Gandhi denominava "a pior forma de violência": a pobreza. Não a pobreza digna de quem tem pouco, mas o suficiente. Não. A pobreza de Lula foi da miséria asfixiante, que nega comida, teto, educação, saúde e sonhos. Que nega a cidadania. Que nega direitos. Que nega, frequentemente, a vida.

E, ao longo de sua vida, mesmo depois de superada a pobreza, Lula continuou a ser golpeado.

Foi golpeado pela tragédia pessoal quando perdeu mulher e filho. Foi golpeado pela ditadura, que o prendeu e calou.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – Foi golpeado por adversários políticos em campanhas eleitorais baixas. Foi golpeado pelo câncer e, ao contrário do que se poderia esperar, não recebeu, da horda dos ressentidos, nenhuma manifestação de solidariedade. Recebeu, isso, sim, insultos, o mórbido contentamento de alguns "formadores de opinião" e uma grosseira campanha para se tratar do câncer em hospital público.

Mas, ao contrário dos que amam odiá-lo, Lula não foi tomado pelo câncer da mesquinhez. Lula é um político e uma pessoa guiada pela esperança, pela vontade de superação, que, no seu caso, se confunde com a superação coletiva da legião de deserdados que ajudou a resgatar para a cidadania.

A grande força de Lula, Senador Paulo Paim, vem exatamente disto: dessa imensa capacidade de transformar sofrimento, obstáculos, preconceitos e ódios em superação, em esperança, em realizações. A força de Lula é justamente a grande força da população do Brasil, um povo lindo, magnânimo, solidário, muito diferente dessa elite arcaica que o odeia e despreza. Um povo que se supera a cada dia com o projeto político conduzido por Lula e Dilma.

Por isso, Lula está muito acima do ódio, dos preconceitos, das perseguições mesquinhas. Essa campanha de ódio não o atingiu e não o atingirá.

Atingida por essa campanha é somente a democracia, que se empobrece com a falta de diálogo, com a falta de ideias, com a falta de propostas alternativas.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – E, quando não há propostas e ideias, restam apenas as acusações vazias, a patética agenda de delegacia de polícia, e o ódio sem causa, inútil, vazio, que depõe contra os que odeiam.

Encerro, Sr. Presidente, dizendo que Lula, mesmo quando perdia, sempre foi vitorioso, porque lutava por seu povo, porque lutava por dias melhores, porque lutava pela vida.

E quem luta pela vida, com esperança e solidariedade, nunca será derrotado. Nunca será destruído. Quem luta pela vida do outro tem um lugar reservado no coração do Brasil.

Para destruírem Lula, terão, então, de destruir o coração do Brasil. E esse, meus caros, é eterno.

Viva Luiz Inácio Lula da Silva! Viva Lula!

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – A Presidência designa o Senador Armando Monteiro, como membro suplente, em substituição ao Senador João Costa, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 595, de 2012, conforme o **Ofício n° 211, de 2012**, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, no Senado Federal.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista, para ser juntado ao processado da matéria. E vem assinado pelo Senador Gim Argello, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 211/2012-BLUFOR

Brasília, 13 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, pelo Bloco Parlamentar União e Força, o Senador Armando Monteiro para ocupar, como membro Suplente e em substituição ao nobre Senador João Costa, vaga na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 595, de 6 de dezembro de 2012, que "Dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protesto de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Gim**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, agora, com a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Gostaria de, primeiro, aqui, Sr. Presidente, dizer da nossa tranquilidade ou até poderíamos falar da nossa firmeza, meu caro Senador Anibal, no que diz respeito à História que foi consolidada, ao longo desses, poderíamos já falar, 10 anos, dessa experiência de gestão no Brasil – 8 anos, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e esses quase 2 anos, com a participação da Presidenta Dilma Rousseff. Um projeto que ousou consolidar, no Brasil, políticas públicas; um projeto que ousou incluir cidadãos e cidadãs independentemente, inclusive, da sua localização geográfica neste País; um projeto que ousou eliminar as instâncias, aproximar, cada vez mais, a população e criar as condições, para que o País pudesse crescer, desenvolver-se e, principalmente, repartir as riquezas, distribuir o resultado desse esforço monumental.

Alguns até falam que a fase da Presidência, sob o comendo do Luiz Inácio Lula da Silva, foi uma fase sem tempestades – não é verdade. Enfrentamos várias crises econômicas. Ainda sob a gestão de Lula, enfrentamos o início desta crise econômica mundial e me refiro a esta crise econômica mundial que se estabeleceu a partir de 2008; portanto, no período que poderíamos chamar, talvez, do período mais crítico de qualquer governo, meu caro Senador Paulo Paim, na etapa, já caminhando para o fechamento do segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva.

Teve coragem o Presidente de mexer, de tocar na economia, fazendo a desoneração, mexendo de forma muito enfática na questão, principalmente, da produção industrial, buscando resolver o problema do consumo, para superar os problemas que enfrentávamos do ponto de vista da exportação.

Naquele momento, os mercados, e os principais mercados, o mercado europeu, o mercado americano e até o mercado chinês, maior comprador das nossas mercadorias, todos esses mercados passavam por abalos, como muitos deles ainda enfrentam efetivas dificuldades.

Soube o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva tratar essa questão, mas priorizar o atendimento à população; priorizar o investimento local, amplian-

do, meu caro Anibal, as políticas sociais no campo com aumento dos recursos para agricultura. Foi na gestão Luiz Inácio Lula da Silva que nós saltamos de R$2,2 bilhões na agricultura familiar, meu caro Senador Acir Gurgacz, para mais de R$16 bilhões de investimento nessa área, entendo ser importante colocar no campo brasileiro investimento para que essa produção pudesse chegar à mesa e, ao mesmo tempo, através desse trabalho, cada agricultor pudesse ter na sua mesa, a partir do suor do seu rosto e dos calos em suas mãos, a possibilidade do seu sustento.

Portanto, foi na gestão de Luiz Inácio Lula da Silva que nós aprofundamos a política de capilarização da pesquisa, do ensino, do conhecimento, da oportunidade com as escolas técnicas, com as universidades e com os centros de pesquisa.

A minha velha Bahia passou 60 anos com uma única universidade! Sessenta anos com uma única universidade! Eu costumava dizer que a Universidade Federal da Bahia não pegava a BR, não saía da ponta que avança para o mar, da cidade de Salvador. Hoje, posso falar do desejo hoje realizado do sertanejo que vive na região oeste. Vamos ter a Universidade do Oeste com quatro **campi**.

Da realidade do povo do Recôncavo, como diz o nosso Caetano Veloso, "o vapor da cachoeira não navega mais no mar"! De uma triste Bahia, agora restabelecida, não há mais necessidade de o vapor de cachoeira descer a Salvador para que o seu povo possa estudar, porque a Universidade do Recôncavo chegou à cachoeira. A Universidade se instalou com quatro **campi** na região do Recôncavo, e hoje vivenciamos a sua ampliação.

O Velho Chico, o Vale do São Francisco com a primeira experiência de universidade federal em três Estados, meu caro Wellington Dias, inclusive no Piauí, Pernambuco, Bahia e Piauí, em uma experiência inédita produzida pelo metalúrgico, pelo analfabeto, como todo mundo chamava, Luiz Inácio Lula da Silva, que teve a proeza de acatar a proposta e fazer funcionar a primeira universidade brasileira em três Estados, universidade não instalada em três capitais, essa universidade instalada em Juazeiro, Petrolina, São Raimundo, no Piauí.

É essa universidade que continua se expandindo, aproveitando o leito do São Francisco, chegando a Paulo Afonso, estabelecendo os seus tentáculos, esticando as suas tendas, instalando a sua barraca em outras praças. Fruto da ousadia de um Presidente que pôde dizer e fazer política para atender a essa população.

Falo de um período de dificuldades em que um Presidente teve coragem de dizer por que o povo brasileiro não pode comer três vezes por dia, e muita gente chamava de assistencialismo, chamava de política de atração dessas pessoas. E me refiro ao Bolsa Família, que foi capaz, inclusive, de alimentar milhões e milhões de brasileiros, mas estimular principalmente o comércio local.

Foi exatamente através desta política que nós tivemos oportunidade de ver a atividade comercial no varejo, grassar, crescer em diversas cidades e nos bairros das grandes cidades, permitindo geração de trabalho, permitindo renda, permitindo acesso a outro tipo de bens. É exatamente nesse novo quadrante da História que vimos a classe C migrar para outra classe.

Vimos a população se movimentar. Quando na História do Brasil, Senador Paulo Paim, vimos essa estrutura da pirâmide sofrer alguma movimentação? Assistimos, ao longo dos anos, cada vez mais à concentração de recursos no pico, à miséria e às dificuldades na base da pirâmide. O que nós assistimos foi a uma pirâmide ser transformada. Isso significa coragem, decisão, atitude, mexer nesses pilares. De certa forma, isso incomoda.

Foi na gestão do Lula que a gente assistiu a uma verdadeira reformulação na política externa deste País: a coragem de falar para fora, a altivez de falar com o mercado, tratar olhando olhos nos olhos e não de cabeça baixa o Fundo Monetário Internacional, sem nenhuma arrogância, mas sem nenhuma dependência, sem nenhum temor e muito menos com obediência servil.

Foi no Governo Lula, que não falava a língua dos homens, mas falava a língua do povo brasileiro. Foi no Governo Lula que nós tratamos de uma nova política de relações exteriores, botando o dedo na ferida, discutindo na ONU, sendo capazes, inclusive, de intermediar, se colocando na condição de poder intermediar conflitos políticos no mundo afora, ousando, ainda que a contragosto por parte de muitos, tendo a capacidade de ajudar os nossos irmãos da África, meu caro Paulo Paim, a possibilidade de fazer levar a grande experiência da Embrapa para se instalar pelo mundo afora, para dizer "os nossos irmãos africanos podem receber desta Nação ajuda, ampliando a nossa capacidade de solidariedade internacional". Foi nessa gestão que nós botamos o dedo na ferida e falamos com altivez sobre padrões tecnológicos pelo mundo afora. Quando isso?

Eu participei, semana passada, Paulo Paim, de uma conferência, cuja última versão ocorreu em 1988. De lá para cá, em todas as suas reuniões, o Brasil não tinha nenhuma participação, como nação, nem na propositura, nem muito menos se firmando como uma nação que desenvolve, que tem capacidade do debate. Refiro-me, inclusive, à área central deste mundo hoje, que é a área da informação e da comunicação, falando, inclusive, como em nenhum outro lugar.

Nada mais avançado do que, no Brasil, no que diz respeito à liberdade nas relações com todos esses organismos e, ao mesmo tempo, à liberdade na Internet, à possibilidade de funcionamento das redes sociais. Foi o Brasil que apresentou isso agora.

Falo de uma nação que modificou complemente a sua forma de se relacionar com todos esses parceiros aí afora. O Brasil deixou de ser um celeiro de desovas. Aqui, éramos acostumados a receber só a borra, aquilo que sobrava do padrão tecnológico, aplicado aqui depois que, lá fora, todas as coisas novas eram saboreadas. Mudamos essa lógica. Mudamos essa regra.

Enfrentamos com verdadeira altivez, do ponto de vista da defesa dos nossos interesses, a maior crise econômica, a crise econômica que sacode o Velho Mundo, a Europa, e que balançou as estruturas dos que ainda se julgavam donos do mundo. Mas esta Nação enfrentou essa crise econômica dialogando com esses dois mercados, tendo a condição de falar para eles e tendo a condição, inclusive, de enfrentar esse momento preocupado em atender, principalmente, a demanda do povo brasileiro.

Então, é desta história que nós estamos falando. É esta a história que querem manchar. É esta a história que querem atacar. É desta a história que alguns tentam mudar o seu curso. E aí, por ausência de proposta e até por falta de condições de fazer esse combate do ponto de vista qualitativo, o combate do ponto de vista de projetos, usam os argumentos dos ataques, a leviandade, usam adjetivos, sacam das suas armas mais baixas para tentarem atingir as pessoas com um objetivo muito claro: de atacar as instituições, de destruir os pilares de um projeto, de consolidar uma tentativa de destruição de algo que foi ao longo dos anos se construindo com políticas públicas. O ataque leviano, a permanente utilização de adjetivos e de ações negativas, buscando pegar as pessoas, mas sempre associando as pessoas a um eixo.

Essa é a grande proeza do Luiz Inácio Lula da Silva: atuou como indivíduo, atuou como pessoa, mas construiu um projeto extremamente coletivo e amplo. Alguns tentam tirá-lo dessa história. Alguns tentam, agora, manchar a sua biografia para exatamente utilizar, no passo seguinte, essa mancha para tentar estabelecer outra relação com o mais importante que o nosso querido Luiz Inácio Lula da Silva conseguiu construir neste País: que é possível governar para a maioria; é possível governar para a Nação; é possível governar olhando o povo.

Alguns tentam destruir isso. Os ataques, hoje, pessoais têm um interesse muito claro: o de tentar manchar a história de um partido que foi construído ao longo de toda uma trajetória.

É verdade que Lula não construiu isso sozinho, mas é verdade que ele teve a capacidade de liderar um processo, teve a capacidade de conduzir. E essa é a história de um líder.

É importante lembrar que essa história terá a condição de continuar a ser contada e esse projeto terá a condição de continuar sendo executado, porque nós temos a certeza de que essa instituição, consolidada ao longo de todos esses anos, não sofrerá, a partir desses ataques rebaixados que tentam fazer.

Esse é o debate em que nós precisaríamos entrar aqui.

Que tipo de debate querem fazer? Querem discutir o projeto para 2014? Apresentem propostas. Façamos o debate sobre o eixo de governo hoje liderado pela Presidenta Dilma Rousseff. Contestem a ação dela inclusive na questão da política econômica. Ataquem a sua proposta no que diz respeito à autoria de um plano de desenvolvimento e de ação social.

Não fazem isso; optam exatamente pela leviandade através das ilações e principalmente das adjetivações.

Este é um debate que é importante fazermos: o debate de projeto; que tipo de nação nós queremos; o que faremos daqui em diante. Não é um debate permanentemente eleitoral. Nós precisamos debater o futuro das gerações neste país e não o futuro das eleições. Nós precisamos debater neste País o que teremos daqui para frente, quais são os passos que devem ser dados. É importante que nós façamos isso.

Foi isso que, ao longo de toda essa trajetória, fez o meu companheiro Luiz Inácio Lula da Silva, tendo a coragem de botar o dedo na ferida, tendo a coragem de fazer a discussão de que era possível promover as transformações deste nosso Brasil. Alguns até achavam impossível. Basta lembrar que, em dado momento da disputa eleitoral, alguns ate falavam em deixar a Nação, outros diziam que nós não teríamos a menor condição de governar este País.

Portanto, neste momento, o debate que queremos fazer é o debate de projeto para este País. É o que faz hoje a Presidenta Dilma. Ontem, na França; hoje, na Rússia. Ontem ou anteontem, na ONU...

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro Líder, V. Exª me permite um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...tendo oportunidade de falar no principal fórum – vou conceder o aparte, Senador Jorge Viana – da Organização das Nações Unidas, falando não como país subserviente, falando não com medo, falando não com arrogância, mas falando com firmeza, com conteúdo, falando a partir daquilo que verdadeiramente tivemos capacidade de fazer.

É este o momento que o Brasil vive. Vivemos momentos de dificuldades, claro que vivemos. Afinal de contas, não somos uma ilha. Há toda uma relação estabelecida com o que acontece no mundo. É natural que parte dessa crise também se estabeleça aqui. É natural, pelas suas ligações, pelas relações, que essa crise também provoque dificuldades entre nós. Mas é exatamente a forma como tratar isso, Senador Jorge Viana. E essa é a maior contribuição que esse sujeito, Luiz Inácio Lula da Silva, nos deixou. É com essa contribuição que a nossa Presidenta Dilma toca este País.

E quero me referir a algo mais importante: as principais mudanças. Além de todas as coisas construídas como políticas públicas nos 8 anos do Presidente Lula e nos 2 anos da Presidenta Dilma, a maior transformação foi entender que as instituições precisam funcionar, independentemente dos governantes. Essa é a maior transformação, que chamo de imaterial, Senador Jorge Viana. Essa é a maior mudança. Como disse aqui, em um aparte que tive oportunidade de fazer ao Senador Lindbergh Farias, é nesta gestão que nós verdadeiramente abrimos todo o cadastro, todas as páginas da nossa história, o acesso a esse acervo, para conhecer o que fizemos como nação, lá atrás, para conhecer o que estamos fazendo hoje e para preparar o caminho do que faremos amanhã.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Um aparte ao Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Meu caro Senador Walter Pinheiro, nosso Líder, eu queria cumprimentar V. Exª, que também tem uma história de vida que se confunde com a redemocratização do Brasil e que engrandece o Congresso com a sua atuação na Câmara e, agora, aqui, no Senado. V. Exª tem autoridade, pela vida que leva, pelo exemplo de vida que é, para vir aqui fazer essa defesa contundente do nosso Presidente Lula, do nosso Governo, da Presidenta Dilma, das instituições do Brasil e da seriedade no trato inclusive dos problemas. Eu queria me associar a V. Exª, primeiro, deixando claro algo para todos que estão nos acompanhando pela TV Senado, pela Rádio Senado, e que isto possa constar dos *Anais do Senado Federal*: eu não conheço nenhum cidadão brasileiro, nenhum – nunca conheci e certamente não vou conhecer em vida –, que tenha tido uma vida tão vasculhada, tão acompanhada, tão monitorada e tão fiscalizada como o Presidente Lula. A dele e a de seus familiares. E não estou falando do período em que ele foi Presidente, mas a vida inteira. Foi monitorado pelos militares, foi acompanhado pela imprensa, permanentemente, em seu papel legítimo de imprensa, de acompanhar a vida dos homens públicos. Faz um governo histórico, muda a realidade do Brasil diante dos brasileiros e do mundo e deixa um legado, um legado que o Brasil buscava há décadas, uma herança bendita para a Presidenta Dilma, que, mesmo diante da crise econômica, faz com que o Brasil esteja numa situação muito melhor do que outros países, tidos como desenvolvidos, que já estão num outro padrão. E aí, passado esse período, primeiro, tentaram transformar seu legado numa herança maldita. Não conseguiram. Antes disso, tentaram interromper seu projeto político, derrotando a Presidenta Dilma. Não conseguiram. Tentam transformar seu legado numa herança maldita. Não conseguiram. Agora, a intolerância de uma elite, com a conivência de alguns que vêm com a roupagem de democratas, e, especialmente, com o envolvimento de um esquema que envolve a elite que era milionária e ficou bilionária durante o governo do Presidente Lula – não porque o Presidente Lula criou mecanismos específicos para isso, mas por conta do Brasil que o Presidente Lula fez acontecer –, agora vem carregada de uma intolerância, tentando destruir sua biografia. Não aceitam o Presidente Lula nem como ex-presidente. É óbvio que entendemos – e vou falar daqui a pouco, estou inscrito, sobre o mesmo tema; queria agradecer a V. Exª o aparte – que alguns não se conformam de estar há 10 anos fora do poder, e não se conformam com a perspectiva de ficarem mais tempo ainda fora do poder, porque o Brasil está indo bem. O povo brasileiro tem problemas sim, há coisas para serem feitas, para serem consertadas, para serem melhoradas, para serem mobilizadas, é fato. Mas há muitas décadas que o Brasil não vive prosperidade, com inclusão social, crescimento econômico, diminuição da destruição dos recursos naturais e, o melhor de tudo, com a autoestima do povo brasileiro de volta. Então, caro Senador Walter, o que eu queria deixar aqui, para finalizar este aparte, lamentando...

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – ...é que talvez não haja, na história do País, um governo que tenha fortalecido tanto as instituições para combater a corrupção, como fez o governo Lula. Que governo deste País mais fez pela Polícia Federal? Não conheço outro que não tenha sido o Presidente Lula. Que governo deste País mais respeitou as regras da Constituição e as instituições do que o governo do Presidente Lula? Todos apostavam que ele seguiria seus antecessores e mudaria a lei, ele que era o mais popular presidente da história, a fim de se beneficiar e concorrer ao terceiro mandato. Não o fez. Cumpriu a Constituição, não procurou mudá-la, não fez uso da popularidade que tinha. Fortaleceu o Supremo, o STJ, todas as instituições. Respeitou o Ministério da Jus-

tiça. Fez tudo isso. Para quê? Para agora estar pagando esse preço. Então, eu acho que o Brasil inteiro, que conhece a história, a biografia de Lula, que conhece a realidade real deste País, da hipocrisia, dos corruptos que fazem discursos moralistas, vai saber separar, Senador Walter, a figura extraordinária do Presidente Lula, esse patrimônio. Fico feliz de ver a Presidenta Dilma, que deixou descontentes alguns que achavam que, elogiando o Governo dela, dando apoio a ela, estariam diminuindo Lula. Ela também está fazendo um processo pedagógico. Nunca, antes, neste País, houve alguém que tratasse com tanto respeito quem o ajudou a chegar à Presidência da República como a Presidenta Dilma. Reúne-se uma vez por mês, não para saber o que faz ou não, com a independência de Presidente, mas respeitando a quem ela sucedeu. Eu acho que isso é que é importante para o País. Encerro dizendo – e vou falar da tribuna – que acho que não é adequado colocar agora questionamentos sobre o Presidente Fernando Henrique. Ele tem de ser tratado com respeito, é um ex-Presidente, deu a sua contribuição. Não pode haver dois pesos e duas medidas. O que está sendo feito com o Presidente Lula, que é uma injustiça, um desrespeito, um misto de hipocrisia com uma série de outros adjetivos, não pode ser motivo para se fazer algo com o ex-Presidente Fernando Henrique. Não vamos cometer o mesmo erro que estão cometendo conosco. Então, parabenizo V. Exª e vou já, já, na minha inscrição, subir à tribuna para também deixar minha contribuição, nos Anais do Senado, do respeito que o Brasil tem, pois eu sei que muitos brasileiros queriam estar aqui defendendo o Presidente Lula. Como nós os representamos, nós o estamos fazendo. Parabéns, Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador Jorge Viana.

Quero encerrar, Senador Anibal, dizendo uma coisa importante. Eu atuei a vida inteira numa das áreas muito, mas muito cara para todos nós. A minha primeira militância, Senador Anibal, ainda quando estudante, era exatamente na defesa da democratização dos meios de comunicação. Um momento muito difícil, defendendo liberdade, acesso à informação, em que vivíamos todo um cerco.

Portanto, a nossa vida foi lastreada deste lado. E continuamos assim, defendendo plena e total liberdade. Não há liberdade a mais nem liberdade a menos. Liberdade é liberdade: de expressão, de acesso à informação, ao conhecimento e, principalmente, à plena e total democratização dos meios de comunicação. Continuamos nisso. Foi assim que nós construímos a nossa história.

Pertencemos a um partido que não é um partido de santos. Nós não temos um partido de anjos, nem de santos. Temos um partido de homens, de homens e mulheres que cometem erros e que cometem acertos. É importante que as pessoas tratem desse jeito.

Portanto, quando fizerem qualquer tipo de julgamento, levem em consideração isto: nós estamos tratando com homens e mulheres...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...que dedicaram, ao longo da sua trajetória, suas vidas na luta pela democratização, na luta pelo acesso, na luta pelas mudanças das condições, inclusive sociais, em nosso País.

Insisto: podemos até ter cometido erros, e os erros devem ser analisados e tratados a partir, exatamente, do que cada elemento comete, mas não podemos permitir que as pessoas construam, a partir desse ou daquele erro, uma tentativa de atacar instituições que consolidaram, Paim, um outro caminho em nosso Brasil.

Você sabe muito bem do que estamos falando: do combate ao racismo, do combate à intolerância, do combate ao preconceito. Esta é a consolidação mais importante que nós temos no Brasil, hoje; esta é a mudança mais importante: a transformação imaterial que este País consegue viver.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Óbvio que, do ponto de vista material, há muitas conquistas, mas essa é a mais importante que nós consolidamos em nossas vidas.

De forma tranquila, Paim, podemos chegar para os nossos filhos ou até para os nossos netos – eu que já sou avô de um, e estão mais três a caminho; portanto, devo ter quatro netos – e falar da contribuição, dos momentos e daquilo que buscamos construir neste País, para construir um país justo, com cobertura, com universalização e, principalmente, com respeito a todos os cidadãos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Walter Pinheiro.

Parabéns pelo belíssimo pronunciamento, fazendo esse registro e essa justiça histórica ao Presidente Lula e ao seu legado.

Agora, com a palavra, como orador inscrito, o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, cidadãos que nos acompanham pela TV e Rádio Senado, em 16 de outubro deste ano, na coluna semanal da Presidente Dilma, nossa Excelentíssima Presidente declarou que está trabalhando para fortalecer a Defensoria Pública da União.

Em atenção a um cidadão que questionou sobre o acesso à Justiça, foi apresentada pela Presidente a seguinte resposta:

> *Gerson, estamos atuando para ampliar o acesso da população à assistência jurídica para a solução de conflitos, em especial dos mais carentes. Por isso* [disse a Senhora Presidente]*, o Ministério da Justiça tem trabalhado para fortalecer a Defensoria Pública e também para implementar a mediação e outras formas de resolução extrajudicial de conflitos. [...] Até 2015, as unidades da Defensoria Pública da União serão ampliadas das atuais 58 para 200 em todo o Território nacional.* [...] *Nós acreditamos* [...] *que um dos pilares da cidadania é a garantia do acesso aos direitos para a qual é fundamental um sistema de justiça democrático, eficiente e transparente.*

Sr. Presidente, nós todos acreditamos na Presidente da República. Agora, a Defensoria Pública precisa de menos discursos e mais recursos. A Defensoria Pública precisa de recursos!

Em 5 de dezembro deste ano, o Senado aprovou projeto de lei de autoria do Poder Executivo que prevê a criação de mais 789 cargos de defensores públicos federais e encaminhou-o para a sanção da Presidência da República no dia seguinte, dia 6 de dezembro.

Atualmente, a Defensoria Pública da União conta com apenas 481 membros. Repito: 481 membros. Só juízes federais nós temos mais de 1.500, membros do Ministério Público Federal, nós temos mais de 1.000. A Defensoria Pública da União não atua só na Justiça Federal, também atua na Justiça Militar e na Justiça do Trabalho. Assim, o contingente de defensores federais e a Defensoria Pública da União estão presentes em apenas em 58 das 264 localidades que sediam órgãos da Justiça Federal, deixando, assim, de atender uma enorme parcela da população carente, que acaba por não ter acesso à Justiça devido à falta de uma Defensoria Pública bem organizada.

A questão é tão grave que o Ministério Público Federal já interpôs várias ações civis públicas para obrigar a União a implantar o atendimento da DPU, pelo menos onde existam varas da Justiça Federal.

Tramitam, Sr. Presidente, atualmente mais de 64 destas ações, promovidas pelo Ministério Público Federal, em desfavor da União, para que a União, como pessoa jurídica com capacidade política, possa efetivamente concretizar os ditames da Constituição, para que nós tenhamos uma Defensoria Pública que venha fazer com que o princípio da ampla defesa e do contraditório possa deixar de ser uma folha de papel prevista apenas na Constituição e possa ter uma interatividade reforçada. Assim, Sr. Presidente, essas 64 ações buscam esse objetivo.

A falta de defensores da União em quantidade adequada impede o pleno cumprimento das decisões judiciais, nesses casos acarretando a cobrança de multas e ameaça de prisão de agentes públicos por desobediência, porque os juízes têm concedido o provimento solicitado pelo Ministério Público, mas não existe aqui o cumprimento dessa decisão judicial.

Hoje, além disso, existem 151 candidatos aprovados – repito: 151 candidatos aprovados –, mas ainda não empossados, do último concurso para ingresso na carreira. Esse concurso foi concluído em junho de 2010. Portanto, nós já temos cidadãos que dedicaram grande parte de sua vida aos estudos para que pudessem passar num concurso difícil como é o concurso da Defensoria Pública da União e, desde junho de 2010, estão aguardando que a União possa cumprir esse seu acordo que fez com a sociedade brasileira de nomear defensores públicos. Trata-se de um contingente qualificado, conforme atesta sua aprovação em rigoroso concurso a que fiz referência, que poderia ser rapidamente integrado ao órgão para atendimento de parcelas consideráveis da população carente da República Federativa do Brasil.

A simples aprovação, neste Parlamento, do projeto de lei a que já me referi, que criou os cargos de defensores federais, não resolve de imediato os grandes problemas da instituição. É necessário que o Poder Executivo, juntamente com esta Casa, procedam à devida dotação orçamentária no Anexo V da Proposta de Lei Orçamentária de 2013, para contratação de todos esses aprovados – 151 –, de forma a iniciar a efetivação do compromisso da Sua Excelência a Presidente, de democratizar o acesso à Justiça em âmbito federal.

Quem ganha com isso, Sr. Presidente, são milhares de brasileiros em Estados mais longe de Brasília – como é o caso de Roraima, com apenas dois defensores, lotados na cidade de Boa Vista; como é o caso do Estado que aqui eu represento, Mato Grosso, com apenas quatro defensores, sendo três na capital e um na cidade de Cáceres; como é o caso, Senador Acir, de Rondônia, com apenas três defensores em Porto Velho; Acre, apenas três defensores, Senador Jorge Viana, que aqui se encontra; Amapá, com apenas dois defensores, os dois em Macapá.

Esta Casa precisa, Sr. Presidente, urgentemente – V. Exª é do Acre, e eu fiz referência aqui ao Acre, apenas três defensores em Rio Branco –, sensibilizar o Relator Geral do Orçamento para que, ao final do seu relatório do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, venha a contemplar emenda da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara

dos Deputados, para que, já no próximo exercício financeiro, o Governo brasileiro comece a sanar a disparidade de tratamento das funções essenciais à Justiça. E, mais uma vez, eu quero a voltar a repetir essa disparidade, que é inconstitucional. Nós temos aí um número de promotores, ou Procuradores da República e Juízes Federais, absolutamente diverso do número de defensores públicos. Portanto, não há que falar em concretização da justiça só com membros do Ministério Público. E olha que, por 15 anos, eu fui Procurador da República. Mas uma sociedade não se faz apenas com membros do Ministério Público. Nós precisamos, sim, de defensores públicos, para que o ideal de justiça possa ali se concretizar.

Assim, Sr. Presidente, gostaria que os Senadores desta Casa também fizessem gestões ao Senador Romero Jucá, ao Relator do Orçamento, para que nós tenhamos, ano que vem, a possibilidade de contratação desses 151 defensores, já aprovados em concurso público.

O segundo tema, Sr. Presidente, que me traz a esta tribuna é a falada ameaça de morte ao Bispo Dom Pedro Casaldáliga, de 84 anos, Bispo emérito de São Félix do Araguaia.

Segundo a Polícia Federal, ele se encontra ameaçado de sequestro, ameaçado de morte em razão de um conflito na região chamada Suiá Missu, no Estado de Mato Grosso. Nós temos ali um conflito em que 7 mil não índios – dentre esses 7 mil, há oitocentas crianças – estão em processo de desocupação dessa área. Houve ali uma decisão judicial e a Polícia Federal e a Guarda Nacional estão promovendo a chamada desintrusão.

Nós aqui pedimos que essa operação da Polícia Federal seja feita respeitando os direitos fundamentais dos índios e daqueles não índios que ali se encontram. Todos, Sr. Presidente, são brasileiros e todos merecem respeito. Nós precisamos cumprir a Constituição no que tange a esse caso, respeitando o direito daqueles brasileiros, também não índios, que para lá foram em um determinado momento.

É lógico que, em situações como essa, existem pessoas que estão ali de boa-fé e nós precisamos levar em conta isso, sem nos esquecermos do direito constitucional da comunidade indígena que ali se encontra. Agora, o que não é possível é a ameaça de morte a Dom Pedro. Mais uma vez, dali ele foi retirado pela Polícia Federal, com receio de que ele possa vir a ser morto em razão da defesa aos direitos fundamentais de índios e de não índios.

O terceiro ponto que me traz a esta tribuna aqui hoje – e vários Senadores falaram a respeito – são as denúncias do cidadão condenado pelo Supremo Tribunal Federal Marcos Valério.

Como professor de processo penal, eu sei que depoimentos como esse, Senador Jorge Viana, têm de ser levados com a cautela devida. Na Itália, em casos de delação, cria-se o que se denomina de indústria de testemunhas. Em um caso de que participei – e V. Exª conhece alguns desses casos –, uma testemunha disse que viu em uma das casas onde um homicídio foi praticado a sua frente...Eu perguntei a ela: quem apareceu nessa casa? A testemunha disse: "olha, ali iam autoridades, membros do Ministério Público, magistrados." Aí eu vi que essa testemunha estava não falando a verdade e perguntei-lhe: existiam autoridades eclesiásticas? Ela disse: "até o Papa passou ali." Aí não tem condições! Então, nós temos de levar em conta a cautela devida em depoimentos como esse. Esse é o primeiro ponto.

Agora, eu queria dizer, com todo o respeito, senhores, que nós todos reconhecemos e devemos reconhecer os avanços da República Federativa do Brasil, que vem desde a Constituição de 1988, com a estabilização da moeda, os avanços do Governo do Presidente Lula, com a retirada de milhões de brasileiros da linha da pobreza, que chegaram à classe média e passaram a conseguir e a alcançar direitos como saúde, educação, segurança. Esse fato é incontestável, incontestável. Agora, o que não é possível, e, aqui, digo isso com todo respeito, é que alguém possa se colocar acima da lei, acima da lei. Nós todos somos iguais, diante da Constituição da República – um Senador da República, um ex-Presidente da República, o atual Presidente da República. Na atual quadra que vive a Pátria brasileira, não existem soberanos, existem cidadãos, e, na República, todos os cidadãos devem ser tratados com o mesmo respeito e dignidade.

Quero expressar o meu respeito ao ex-Presidente da República, o Presidente Lula, mas dizer que ninguém se encontra acima da lei. Não estou a dizer que ele tenha violado a lei, mas o Estado precisa, através de suas agências, exercer a sua atribuição constitucional.

Por isso, ninguém, na República, é melhor que o outro, ninguém pode ser tido na República como um cidadão acima de qualquer suspeita. Nós todos, eu, como Senador da República, qualquer Senador que senta em uma destas bancadas aqui, a atual Presidente da República, Ministro do Supremo Tribunal Federal, ninguém, na República, está acima da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – E, agora, com a palavra, pela Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, realizamos, hoje pela manhã, uma audiência pública na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para debater a Portaria conjunta do Ministério da Agricultura e Pecuária e

o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis, o Ibama, que proíbe a aplicação, por meio de pulverizadores via aeronaves, de um grupo de inseticidas habitualmente usados nas lavouras, principalmente, de algodão, mas também de outras culturas como soja etc.

A audiência contou com a participação da Embrapa, do Ministério do Meio Ambiente e Ibama, Associação dos Produtores de Soja e Associação Brasileira dos Produtores de Algodão, Ministério da Agricultura e representante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em Dourados.

A portaria do Ibama e Mapa foi adotada baseada no "princípio da precaução" sob o argumento de que há "iminente perigo" à sobrevivência da população de abelhas no País.

Os representantes dos agricultores pediram a suspensão da portaria até a conclusão de estudos definitivos, pois alegam que não ha elementos de comprovação dos efeitos citados.

Constatamos que há um conflito de posições entre agricultores e o Ibama, uma vez que a restrição da aplicação aérea de agroquímicos compromete o setor produtivo e o IBAMA diz que emitiu a portaria respaldado em estudos científicos, que são contestados por todos os agricultores, todas as pessoas que dependem da agricultura que estiveram presentes hoje de manhã na nossa Comissão de Agricultura debatendo esse assunto.

Na seqüência estivemos na Casa Civil com a Ministra Gleisi Hoffmann para tratar do mesmo assunto, juntamente com alguns membros da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar da Agropecuária, alguns Senadores junto conosco nos acompanharam – o Senador Pedro Taques, Senador Ivo Cassol, Senador Moka e Senador Cidinho – e representantes dos produtores de soja e de algodão, bem como os técnicos do governo, representando o IBAMA, Embrapa, Ministério da Agricultura participando também dessa reunião da maior importância.

A ministra disse que o Governo tem conhecimento do problema e que está buscando uma solução não apenas para a safra futura, a safra de 2013, mas para os próximos 5 anos, pois a programação para agricultura não é feita apenas para o ano seguinte, mas sim para os próximos 4, 5 anos.

A Ministra Gleisi, por meio da Casa Civil, coordenará reuniões no âmbito do Governo com representantes dos produtores e do Congresso Nacional, para ter uma solução imediata para este impasse. Afinal, a lavoura esta plantada e não pode esperar.

Na próxima sexta-feira, amanhã, ou segunda e terça daremos seqüência pessoalmente neste assunto para termos uma solução a mais rápida possível para esta questão.

Sr Presidente, a agricultura brasileira precisa ter a segurança para produzir e hoje também discutimos com a Ministra a necessidade de uma atualização na legislação para ordenar o registro, a pesquisa, a produção, a comercialização e o uso de agrotóxicos, incluindo os genéricos. Os genéricos já foram aprovados aqui no Senado, já os debatemos amplamente na Comissão de Agricultura do Senado, aprovamos essa questão e está na Câmara para ser também debatida. Nós esperamos que seja aprovado para a sanção da nossa Presidenta, pois precisamos dar essa alternativa aos nossos agricultores, a utilização de agrotóxicos genéricos também. Nós, hoje, temos condições de comprar nas farmácias medicamentos genéricos para utilizarmos, mas não podemos utilizar remédios genéricos para animais e também para a agricultura brasileira.

Não podemos ficar à mercê de decisões que tragam esse tipo de impedimento que estamos enfrentando agora na pulverização aérea do algodão. Medidas como essa precisam ser discutidas com base em critérios técnicos, científicos e econômicos, mas, sobretudo, precisamos levar em conta o lado do produtor rural. Nós entendemos que não é possível que o Ministério da Agricultura, juntamente com o Ibama, tomem medidas dessa natureza sem ouvir todo o setor produtivo. É importante. Temos que ouvir os produtores. Temos que ouvir a sociedade organizada através dos seus sindicatos, das suas organizações, para que não venha a trazer um prejuízo muito grande, não somente aos produtores, mas um prejuízo para o nosso País. Ressalto que o saldo positivo da balança comercial brasileira se deve ao agronegócio, e uma medida como essa pode trazer prejuízos enormes à economia brasileira. Portanto, eu peço aqui, mais uma vez – estivemos com técnicos do Ministério da Agricultura, técnicos do Ibama –, que não emitam medidas como essa sem ouvir toda a cadeia produtiva, sem dar espaço para que seja debatido e, principalmente, ouvir a Embrapa, que dá uma assessoria muito importante e com muita competência ao Ministério da Agricultura, ao Ministério da Pesca, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e também ao Ibama, e está sempre debatendo os assuntos de interesse da agricultura brasileira conosco, na nossa Comissão de Agricultura.

Portanto, fica aqui o pedido para que tanto o Ministério quanto o Ibama, quando forem tomar uma decisão dessa natureza, façam as consultas necessárias ao setor produtivo. Tenho certeza que todos irão colaborar, pois queremos ver o Brasil produzindo, mas com responsabilidade ambiental. Esse é o nosso principal tema na Comissão de Agricultura. Esse é o nosso principal tema na Comissão de Agricultura. Nós queremos ver o Brasil produzindo, nós queremos ser

o maior produtor de alimentos do Planeta, mas com responsabilidade ambiental. E nós temos essa preocupação de debater, de discutir e de não deixar que produtos que não tenham essa preocupação, Senador Jorge Viana, venham ao mercado e possam contaminar a exportação brasileira. Isso não pode acontecer.

Eu trago outro tema, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores. Estamos chegando ao fim de mais um ano de muito trabalho e de um biênio em que tive a honra de presidir a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Nesse período, marcamos nossa atuação pela realização do ciclo de debates e palestras, nas sextas-feiras, com a participação de agricultores, técnicos, especialistas, cientistas, gestores de governo, ministros.

Nesse período, a Comissão de Agricultura colaborou ativamente para o desenvolvimento da agricultura brasileira. Suas atividades estiveram voltadas para as transformações em curso na agropecuária e na economia mundial. Elas consistiram basicamente em avaliar e interpretar a situação do setor, para apontar alternativas às demandas emergentes.

Realizamos dezenas de audiências públicas e seminários do ciclo de debates e palestras, analisando e discutindo as principais cadeias produtivas do setor rural, bem como a situação da regularização fundiária e da reforma agrária em nosso País, entre outros temas.

De maneira especial, discutimos o Código Florestal brasileiro em várias regiões do Brasil. Se não conseguimos o código florestal dos sonhos dos agricultores brasileiros, buscamos um marco legal e um equilíbrio entre a preservação e a produção agropecuária.

O resultado deste debate interativo é que aproximamos o Senado Federal da realidade no campo e os agricultores do Congresso Nacional.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Um aparte.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Pois não, Senador Jorge Viana, é um prazer um aparte de V. Exª.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Bem, eu queria, já que estamos na antevéspera da semana de encerramento dos trabalhos deste ano no Senado, cumprimentar V. Exª, dizer do orgulho e da satisfação que eu tenho de ser seu colega aqui no Senado e cumprimentá-lo também pelo trabalho que fez presidindo a Comissão de Agricultura. Para um país que tem a responsabilidade de ampliar a produção agrícola, a produção de alimentos, para ajudar a diminuir a fome no mundo, presidir a Comissão de Agricultura do Senado Federal, eu tenho certeza de que é motivo de muita honra, como V. Exª acaba de falar. Mas eu queria também dar meu testemunho da sua dedicação quando da elaboração do novo Código Florestal. Eu acho que a população de Rondônia, nossos irmãos e vizinhos, precisa saber que V. Exª foi determinante para que nós pudéssemos ter um novo Código que cumpre aquilo que a própria Constituição estabelece e o bom senso também estabelece, que é a conciliação entre cuidar do meio ambiente, mas cuidar também para que possamos ter um bom uso dos recursos naturais, inclusive do nosso solo, para a produção de alimentos. V. Exª foi um guerreiro, foi um lutador, o tempo inteiro defendendo o interesse dos produtores, defendendo os interesses de um tratamento diferenciado para quem está na Amazônia, especialmente no seu Estado. E soube também colaborar na hora certa para que a mediação pudesse ser feita. O Código não é o Código dos nossos sonhos, V. Exª acabou de falar, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil tem hoje um instrumento poderoso, para primeiro tirar os agricultores da insegurança jurídica, da ilegalidade, e ao mesmo tempo também o Código segue sendo rígido na defesa e na proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, de nossas florestas. E em relação às observações que V. Exª fazia ainda há pouco neste discurso, acho que agora o Brasil tem autoridade, como V. Exª estava falando, de cobrar de outros países produtores de alimentos, que trabalham com agronegócio, a aplicação do regramento que o Brasil usa internamente. Porque se nós estamos preocupados em produzir alimentos saudáveis, alimentos que venham de atividades sustentáveis, isso faz com que o Brasil tenha autoridade de exigir, perante os organismos internacionais, a reciprocidade daqueles que também trabalham e concorrem com o Brasil na produção de alimentos. Então, parabéns a V. Exª. Acho que V. Exª tem motivo, e o povo de Rondônia, especialmente, de estar orgulhoso do trabalho que fez na Comissão de Agricultura, aqui no plenário, mas especialmente nos ajudando a fazer o novo Código Florestal brasileiro. Muito obrigado pelo aparte e parabéns

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Muito obrigado, Senador Jorge Viana, V. Exª, aqui, junto com o Senador Luiz Henrique foram os baluartes do nosso novo Código Florestal, que trouxe, como V. Exª bem colocou, os nossos agricultores para a legalidade. É um marco na história da agricultura brasileira.

O resultado desse debate interativo é que aproximamos o Senado Federal dos agricultores brasileiros. Esse foi o grande objetivo que nós tínhamos e o grande desafio que nós tínhamos, através de interatividade, dos debates e das palestras que realizamos às sextas-feiras a tarde. Muitas pessoas de várias partes do País participaram ativamente, debatendo, questionando, perguntando, dando opiniões através das redes sociais do Senado Federal. E, amanhã, dia 14 de dezembro,

vamos realizar nosso último seminário. A Comissão se encontrará amanhã, abrirá a partir das 11 horas da manhã e será dedicada a apresentarmos um balanço das atividades desses últimos dois anos da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal.

Convido, portanto, os nobres Senadores e os agricultores brasileiros, em especial os nossos amigos do Estado de Rondônia, para nos acompanhar, amanhã, em nossa última audiência pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado desse biênio.

Esperamos que o trabalho desses dois anos possa ter contribuído para melhorar a vida dos agricultores brasileiros e também para melhorar a qualidade dos alimentos que vão à mesa de todos os brasileiros não só com a qualidade, mas também com o custo dos alimentos para os nossos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eram essas as minhas colocações.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Acir Gurgacz.

E agora com a palavra, em permuta com o Senador Paim, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Anibal Diniz, mais uma vez, eu que inaugurei aqui nesta sessão os cumprimentos a V. Exª, querido amigo, pelos seus 50 anos de vida, aqui falo para os meus irmãos e irmãs acreanos e também para a origem da sua família no Paraná do orgulho que todos nós temos. Eu pus na minha f*un page* – usando essas novas mídias – uma homenagem, pelo menos com algumas palavras, a V. Exª pela historia de vida que pude compartilhar nesses 50 anos; pelo menos, há 25 anos estamos juntos nessa luta por um mundo melhor, por uma sociedade mais justa, e Deus quis que os seus 50 anos fossem comemorados ontem, na sua casa, com a sua família, alguns poucos amigos e uma parte importante da nossa Bancada de Senadores. Aliás, comunico ao Brasil inteiro que a Bancada do PT tem muitos artistas, que se revezaram ontem, cantando e tocando no aniversário do Senador Anibal Diniz. Obviamente que modestamente, porque nós estávamos numa celebração em família, éramos poucos. Mas foi muito importante essa convivência, essa amizade e a presença de quase toda a Bancada do PT com sua família. Foi para mim um privilégio ter vivido a virada da véspera para o dia do seu aniversário.

Mas o destino, Deus foi muito generoso com você, caro amigo Anibal, quando exatamente hoje, no dia 13 de dezembro de 2012, por circunstâncias da nossa Constituição, o Presidente da Câmara viajou, nossa Presidenta está em viagem, e o Presidente do Senado, o Presidente Sarney assumiu a Presidência da República, cabendo a V. Exª, a você, o bom amigo, assumir, de fato e de direito, mesmo que interinamente, a Presidência do Senado Federal, e neste momento preside esta sessão.

Eu acho que é um belo presente para uma carreira, para uma biografia que eu pude ver ser escrita, com gestos, com atitudes da maior dignidade, sempre vinculados à ética e ao procurar servir, mas servir no sentido ético e não se servir. Servir sempre tentando e pensando e objetivando o bem comum.

Sem a tua ajuda, certamente eu não teria feito o mandato de prefeito que fiz; sem a tua ajuda, certamente eu não teria tido o governo que tive; mesmo o Governador Binho certamente diria, que me sucedeu e que contou com teu apoio permanente e diário.

Eu diria até que sem o envolvimento de pessoas como você o Acre não estaria vivendo essa experiência tão rica, política, que estamos vivendo na prefeitura, no governo, e em boa parte do nosso Estado, agora com o Governador Tião Viana.

A tua escolha para suplente foi a premiação da dedicação a uma vida exemplar. Quem dera que o Brasil fosse formado só de figuras iguais a você. O Brasil seria muito melhor. Mas, certamente, nós temos, no Acre e fora do Acre, pessoas que trilham o caminho que V. Exª trilha.

Mas eu queria deixar nos Anais estas palavras iniciais de parabenização, pelo aniversário, e, ao mesmo tempo, agradecendo o privilégio da boa convivência contigo.

Fiz questão de registrar no meu Twitter, na minha *fan page*, no meu *site,* e ainda vou fazer mais uma postagem, mas queria fazer aqui – já havia feito do plenário – da tribuna.

Caro Presidente, Srªs e Srs. Senadores, meu caro e querido Paim, a quem quero agradecer a permuta. Paim é um proprietário deste plenário. Ele é o primeiro que chega e o último que sai, como faz também nas atribuições que tem na Comissão de Direitos Humanos, que também presidiu nesse período. É espelhado em pessoas como V. Exª, Paim, que acho que o Brasil – até, em muitos momentos, alguns, por desconhecimento de pessoas tão dedicadas aqui, às vezes, fazem uma crítica generalizada ao Senado. Não estou aqui rebatendo, porque as críticas, se consideradas, nos engrandecem, mas figuras como V. Exª, que tão bem representa o Rio Grande do Sul e o Brasil, se tivessem o conhecimento de todos os brasileiros, certamente ajudariam o Senado a recuperar um pouco desse terreno de credibilidade que temos perdido ao longo dos anos.

E eu, recém-chegado, tudo que quero é poder, de alguma maneira, ajudar a fazer com que esta instituição, que é a mais antiga instituição do Brasil, que é anterior à República, possa ser respeitada, ouvida e, ao

mesmo tempo, possa cumprir seu papel constitucional da maior importância na República Federativa do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos que me acompanham pela TV Senado e pela Rádio Senado, venho à tribuna da Casa, porque entendo que nesta semana algo de muito grave aconteceu e que merece um posicionamento de todos que tenham compromisso com a verdade, de todos que tenham compromisso com um País melhor; e todos que tenham um compromisso com a história do Brasil, penso que, no mínimo, devem fazer algum comentário.

Eu me refiro a um número enorme de reportagens que decorreram de uma manifestação irresponsável de um cidadão condenado pela Justiça, comprovadamente envolvido em malfeitos, não só no período do governo do PT, mas anterior – parece-me que ele criou um esquema profissional ainda no governo do PSDB, lamentavelmente um esquema profissionalizado. E não estou me referindo ao mensalão de Minas Gerais, estou falando de um esquema nacional de financiamento ilegal de partidos e de campanha eleitoral, que, depois, foi, equivocadamente, mal copiado por partidos vinculados ao nosso projeto de governo. Isso é um fato. Temos que tirar lições disso. Temos que corrigir isso.

Esse processo, tido como mensalão, que faz referência ao período em que o Presidente Lula governou o Brasil, passou por uma ampla investigação; depois, foi parar no Ministério Público, instituição com a responsabilidade de oferecer denúncia ou de arquivar, e, por fim, foi parar na mais alta Corte de Justiça do País, em que o julgamento está na fase final.

Passado esse período, não conheço processos que tenham merecido tanta atenção das instituições como esse. Não estou, aqui, pondo defeito nisso, mas salta aos olhos o cuidado, a celeridade, o calendário estabelecido no trato desse tema. Passado esse período, as sentenças sendo dadas, julgamento concluído, pessoas condenadas, não sei por que cargas d'água, alguns agora tentam fazer um prosseguimento de algo que já está, pode-se dizer, prestes a transitar em julgado. E foi o que ocorreu nesta semana com denúncias feitas e com repercussão fora do comum, por conta de ilações de pseudo depoimento, que pessoas ligadas ao próprio Judiciário dizem que não tem nenhum fundamento, nenhuma fundamentação, e que é creditado ao Sr. Marcos Valério, que tem mais de 40 anos de condenação, e, com base nisso, tenta-se manchar, agredir, diminuir a figura do Presidente Lula.

A Presidenta Dilma fez uma fala firme, mesmo do exterior, onde normalmente os Presidentes do País não se manifestam sobre temas internos, mas, tendo em vista, o absurdo, tendo em vista as agressões à família e ao Presidente Lula, a Presidenta Dilma se manifestou dizendo lamentar, profundamente, essas tentativas. Ela não se referiu a esse cidadão. Ela falou de uma maneira mais ampla, porque não é o Sr. Marcos Valério que está tentando desmoralizar ou atingir o Presidente Lula. É uma orquestração, visível, que não começou ontem.

Todos nós acompanhamos já há algum tempo. Em 2005, quando essa crise veio, se fez um movimento neste País, das oposições, tentando impedir a reeleição do Presidente Lula. E ele foi reeleito, com uma votação recorde. Fez um segundo mandato histórico. Um novo movimento foi feito tentando impedi-lo de fazer sua sucessora, ou fazer a sua sucessão. Mais uma vez, o respaldo popular veio e a Presidenta Dilma foi eleita e o Presidente Lula fez sua sucessora.

Passado esse período, começou um movimento tentando separar Dilma de Lula. Tentaram imputar a ele o que alguns tentaram chamar de herança maldita. Olha que herança maldita: crescimento econômico; redução do desmatamento; inclusão social de milhões de brasileiros; aumento real do salário mínimo; pagamento das contas do FMI; o Brasil alcançando um papel de liderança diante do mundo; a autoestima do brasileiro elevada; inflação sob controle, mesmo em período de crise; geração de mais de 10 milhões de empregos, com carteira assinada.

Esse legado, para citar só esse... Luz para Todos. Eu podia passar aqui uma boa parte do meu discurso falando dos feitos do Governo do Presidente Lula. Tentaram transformar todo esse legado, histórico, numa herança maldita. Não conseguiram. Depois, começaram a tentar fazer o falso elogio à Presidenta Dilma, no sentido de fazer com que ela se distanciasse, como, aliás, é prática na política brasileira, usando um termo que normalmente se usa, de criatura e criador. Na política, o exemplo que tem é que, normalmente, as criaturas se separam de seus criadores.

Não estou aqui diminuindo o papel da Presidenta Dilma, porque ela foi sujeita do processo do nosso Governo, liderou o PAC, foi fundamental para o sucesso do Governo do Presidente Lula e esse legado é que a credenciou para ser a nossa candidata. E a perspectiva de continuidade foi que fez com que a Presidenta Dilma fosse eleita. E ela tem rompido, como fez o Presidente Lula, com uma lógica sempre merecedora de crítica, que é essa relação de infidelidade na política, porque a lógica da política brasileira é de infidelidade, e a Presidenta Dilma tem sido um exemplo de fidelidade, quando ela trata com respeito o Presidente Lula; quando ela estabelece um calendário de encontros mensais com ele. Mas alguns achando pouco a condenação de companheiros que têm uma história pela redemocratização, na construção da história do Partido dos Trabalhadores, que agora está na fase final

de sentença pelo Supremo. E quem sou eu para fazer aqui um juízo ou um julgamento de um julgamento da principal Corte do País?

Mas vale ressaltar, não fosse o Presidente Lula, o democrata que é, o estadista que é e que foi, será que outros, no lugar dele, fariam a composição do Ministério Público que ele fez? A composição dos tribunais superiores que ele fez? Com absoluta isenção e com atitudes absolutamente republicanas? Ninguém, nem outro Governo fez mais pela Polícia Federal do que o governo do Presidente Lula; do ponto de vista do número de policiais; do ponto de vista das condições de trabalho, das condições salariais, e por que o Presidente Lula fez tudo isso? Ele fez tudo isso para poder ter um País livre da corrupção.

O Presidente Lula tratou com respeito a nomeação de Ministros, a indicação de Chefe do Ministério Público. O Presidente Lula não titubeou, não fez como muitos que o antecederam, que, mesmo sem popularidade, compraram votos, mexeram na Constituição para poder ficar mais tempo no poder.

O Presidente Lula foi correto. Ele não usou da popularidade que só ele alcançou na história do País para fazer casuísmos. Mas nada disso satisfez e satisfaz a gana de alguns que não o aceitaram na Presidência, que não aceitam a biografia de um retirante nordestino fazendo o governo de sucesso que fez. E, agora, nos deixam diante de uma situação que é de pura perplexidade: não aceitam o Presidente Lula nem como ex-Presidente.

E eu queria dizer que não imaginava que os veículos de comunicação dessem tanta repercussão e tanta credibilidade às ilações de um condenado. Mas isso é o que foi feito. Três dias, todos os rádios, jornais e televisões reproduzindo, modificando até posições de Ministros do Supremo – o Ministro Joaquim Barbosa nunca disse que era para fazer uma investigação, abrir uma investigação contra o Presidente Lula, nunca disse, e deturparam, inclusive, a posição do Presidente do Supremo, e fazem isso com desfaçatez.

Ele de costas, caminhando, e alguém pergunta: "Será que é possível investigar isso?" Diz: "É, é possível" – essa resposta, de costas, vira uma solicitação de investigação contra o Presidente Lula. O erro de alguns é achar que a população não está vendo; o erro de alguns é achar que podem enganar a todos, ao mesmo tempo e o tempo inteiro.

Então, estou vindo aqui, na tribuna, Sr. Presidente, primeiro, para dizer que não conheço nenhum cidadão brasileiro, primeiro, que tenha a história de vida do Presidente Lula. Mas, segundo, que tenha tido a sua vida acompanhada tão de perto, fotografada, filmada, gravada, como tem sido a vida do Presidente Lula e de sua família – o tempo inteiro, a vida inteira. Questionado, o tempo inteiro, monitorado e, em muitas ocasiões, perseguido.

Esse cidadão, fruto, inclusive, desse tipo de atitude e de ação, tem uma vida absolutamente transparente. Fizeram algo que dá vergonha e de que eles devem estar envergonhados, à noite, na hora em que tentam dormir. Querem entrar, inclusive, na vida pessoal – coisa que nunca houve na República, nunca houve. Tentaram fazer ilação sobre a vida pessoal, absolutamente pessoal. E nós sabemos que já possuímos todo tipo de presidente, com todo tipo de problema pessoal, o que sempre foi evitado, como uma normativa. Mas com o Presidente Lula, não! O Presidente Lula tem que ser exposto!

Venho aqui... Está passando agora o Líder do PSDB, meu querido colega Alvaro Dias, e é bom que V. Exª esteja aqui porque quero fazer referência ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Devo dizer que, da mesma maneira que repudio as agressões que o Presidente Lula vem recebendo, também creio não há justificativa para que não se respeite a figura do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Sou contra qualquer tentativa de se desrespeitar, falei hoje com Aloysio Nunes. Conheço a figura do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. É um grande brasileiro, cumpriu a sua missão de presidente. E quando ele era Presidente e eu Governador, nas tentativas de questionarem a sua honestidade, eu estava lá assinando documento separando o joio do trigo, separando os equívocos do seu governo da sua postura pessoal.

E o mesmo faço aqui, hoje, em relação ao Presidente Lula.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Ninguém mesmo será tão monitorado e acompanhado de perto quanto o Presidente Lula tem sido. E eu queria dizer que a sua biografia, a sua história, o seu legado merecem respeito. Eu acho muito lamentável que tentem, como disse a Presidente Dilma, destruir, macular uma história que engrandece o Brasil.

O Lula não é perfeito, ele não é a pessoa que não tem falhas, mas não tentem transformar o Presidente Lula naquilo que ele não é. O Presidente Lula não é desonesto, ele é honesto. O Presidente Lula não convive com a corrupção, ele combate a corrupção, e provou isso com os atos que adotou como Presidente da República. O Presidente Lula não é um antidemocrata, ele é um democrata. O Presidente Lula é uma figura que faz parte da bela história da redemocratização do País.

Não tentem pegar esse caminho. Eu vou estar sempre aqui, enquanto puder, fazendo a defesa da verdade. E acho que os equívocos, os erros que alguns cometem contra o Presidente Lula não justificam que se faça o mesmo contra o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Eu acho que o Brasil precisa se reencontrar. Há um ambiente de enfrentamento institucional. Isso não é bom. O Brasil, hoje, tem que ter um propósito: melhorar as condições de vida dos brasileiros e do nosso País, disputar e liderar o mundo. Mas com uma ação medíocre, com a hipocrisia presente em instituições, em setores importantes da sociedade brasileira, nós vamos perder tempo.

Obviamente que eu sei que alguns não se conformam com 10 anos de governo do Partido dos Trabalhadores, ainda mais com a perspectiva de mais tempo no governo. É normal esse inconformismo, é normal o combate, é normal o enfrentamento, mas é absolutamente anormal um esquema que beira o golpe, um esquema que extrapola qualquer responsabilidade e que passa a ser uma ação que salta aos olhos, no sentido de atingir a honra de uma figura que é honrada e é uma referência de honradez no Brasil, que é o Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Senador Jorge Viana, parabéns pelo seu pronunciamento e obrigado pelas palavras carinhosas que V. Exª dirigiu a minha pessoa. Sinto-me muito sensibilizado por todas as expressões que o senhor fez ao meu respeito.

Quero anunciar, como orador inscrito, o Senador Paulo Paim.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu peço a V. Exª para me inscrever como Líder, logo após o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Anibal Diniz, Presidente em exercício não somente desta sessão, do Senado e do Congresso Nacional, eu, Senador Aníbal Diniz, fiz um aparte ao Senador Lindbergh Farias, colocando com muita clareza a minha posição em relação à belíssima história do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Cumprimento aqui a fala do Senador Lindbergh Farias, cumprimento a fala do Líder Walter Pinheiro, cumprimento a fala do Líder Jorge Viana, cumprimento a fala do Líder Wellington Dias e cumprimento também V. Exª, que tem deixado muito clara a sua posição, como a da própria Presidenta Dilma, lembrando que Lula tem uma história bonita, uma história humanitária, uma história de um gigante.

Por isso, os meus cumprimentos a todos, e me sinto contemplado pelos pronunciamentos, até porque não fiquei só olhando os pronunciamentos. Fiz um aparte ao discurso daquele que, para mim, será o futuro governador do Rio de Janeiro, o Senador Lindbergh Farias.

Mas, Sr. Presidente, quero também registrar que estive reunido, hoje pela manhã, com o Deputado Estadual Valdeci Oliveira, Líder do Governo Tarso no Rio Grande do Sul, e ele me trouxe uma proposta, para que eu apresentasse um projeto que foi formulado, num primeiro momento, por ele, Valdeci Oliveira, e pela Deputada, também do PT, Marisa Formolo, e que recebeu o aval de todos os deputados estaduais do Rio Grande do Sul.

O documento, em forma de projeto, que chegou a mim como manifesto, versa sobre o art. 64 da Lei Geral da Copa. Quero destacar que, em conformidade com o manifesto, que tenho aqui em mãos e vou deixar nos Anais, apresentei no dia de hoje um projeto de lei, Sr. Presidente, alterando, em tempo ainda, a Lei da Copa.

O que diz a Lei da Copa, Sr. Presidente?

E aqui vou simplificar, avalizando a posição de todos os Deputados do Rio Grande do Sul. O art. 64 diz:

> *Em 2014, os sistemas de ensino deverão* [olha, deverão] *ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo Fifa 2014 de Futebol.*

Ora, Sr. Presidente, no Rio Grande do Sul, deveremos ter em torno de cinco eventos da Copa, em momentos diferentes. Não é correto que nós tenhamos que parar todas as escolas do Rio Grande porque vai haver um evento da Copa em Porto Alegre.

Nós falamos tanto que a educação é fundamental. Eu entendo que a Assembleia Legislativa está correta. Nós fizemos uma pequena alteração, dizendo que, em vez de "deverão", "poderão". Daí, com a expressão "poderão", vai depender da vontade dos estudantes, dos mestres, professores, dos pais, se uma cidade a mil quilômetros de Porto Alegre deve ter aula ou não, porque está tendo uma atividade da Copa em Porto Alegre.

Por isso, essa mudança simples, singela, vai na linha de assegurar que, no período da Copa, nós vamos permitir, com essa mudança, que as crianças possam ir à aula. Esse é o projeto que apresentei no dia de hoje, tenho certeza de que ele será aprovado por unanimidade.

O Manifesto que recebi do Rio Grande do Sul eu deixo aqui naturalmente, para que fique nos Anais da Casa, Sr. Presidente.

Vou ler aqui parte do Manifesto, que é assinado por todos os Deputados do Rio Grande do Sul.

> "Manifesto da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.
> *As entidades signatárias, preocupadas com os reflexos negativos da aplicação do art. 64 da chamada Lei Geral da Copa, tendo realizado audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em 4 de dezembro de 2012, vêm, de forma conjunta e unânime, apresentar suas considerações sobre as consequências diretas* [e indiretas] *do referido dispositivo, que atingem de maneira inquestionável e negativa a prestação do serviço educacional à sociedade brasileira.*
> *A Lei nº 12.663/12 trata de forma pormenorizada das questões esportivas, [...] das atinentes à mobilidade, das atinentes aos credenciamentos, enfim, das mais variadas situações que certamente devem ser alvo de atenção na organização da importante competição mundial que se realizará em nosso País.*
> *Contudo, em apenas um artigo a referida lei dispõe, de forma excessivamente concisa e com caráter imperativo, sobre questão atinente à oferta de serviços públicos e privados de educação às nossas crianças, jovens e adultos. [...]*
> *[*Como eu disse antes, o art. 64*] é o único artigo da lei que trata de providência atinente à educação. E mais: é um dos últimos dos tantos artigos da referida norma, inserido à revelia de qualquer discussão prévia com os sistemas de ensino sobre a viabilidade da sua aplicação*.
> *[...]*
> Por isso tudo, Sr. Presidente, o Manifesto tem 5 páginas argumentando a improcedência desse termo "deverão".
> Por isso, o projeto que apresentei – repito aqui – propõe a mudança que tem por objetivo garantir a alteração do dispositivo escrito no art. 64 "deverão ajustar calendários escolares" para a expressão "poderão".
> *Esta é uma medida necessária e que se faz urgente. O calendário escolar de 2014 precisa desde logo começar a ser pensado pelos sistemas de ensino.*
> *Justifica-se, ainda, a relevância da alteração que se impõe pela existência, na lei [...], de dispositivo que permite adequação do necessário desenvolvimento das aulas. Trata-se [então da adequação] do art. 56, que dispõe:*
> *Art. 56. Durante a Copa do Mundo Fifa 2014, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.*
> *Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que sediarão os eventos, poderão declarar feriado ou ponto facultativo nos dias da ocorrência em seu território.*

Ora, se esse dispositivo diz que os Estados e o Distrito Federal que sediarão "poderão" declarar feriado ou ponto facultativo, não pode o art. 64 impor quando diz que "deverão" não ter aula.

Por isso tudo, Sr. Presidente, é que nós encaminhamos no dia de hoje este projeto, porque urgem providências para a modificação do art. 64 da Lei Geral da Copa, de forma a constar – repito – na sua redação, a expressão "poderão" no lugar de "deverão", de sorte a possibilitar ao sistema de ensino de todo o País – a proposta vem do Rio Grande, mas contempla todo o País – a organização dos seus calendários escolares no período de 12 de junho a 13 de julho – um mês e um dia, Sr. Presidente.

Assinam o presente documento: Comissão de Educação, Cultura e Esporte e Ciência e Tecnologia – CECDTC, Rio Grande do Sul; Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul; Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul; Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul; Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente do Rio Grande do Sul; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Rio Grande do Sul – Cedica/RS; Federação das Associações de Municípios do Estado do Rio Grande do Sul –Famurs; União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – Undime/RS; Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul – Sinpe/RS; Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – Sinpro/RS; Associação de Pais e Mestres, por meio de sua federação – ACPM; Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul, Fórum Estadual da Assistência Social Não Governamental do Rio Grande do Sul. O documento naturalmente é endossado do por todos os Deputados da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Como vemos, Sr. Presidente, a sociedade civil do meu Estado, o Governo do Estado e a Assembleia Legislativa fazem um apelo para que o Congresso aprove de forma, eu diria, urgente, urgentíssima, o projeto que hoje protocolei, para que o termo "poderão" pas-

se para o termo “deverão”, com isso, dando liberdade para que as escolas possam, se assim entenderem, ter aula nesse dia, já que a decisão de ter atividade no Município vai depender do próprio Município.

Quero, ainda, Sr. Presidente, nestes 10 minutos de que disponho, fazer um pronunciamento sobre as minhas preocupações em relação à coleta de lixo no Brasil.

Temos ainda muitas questões fundamentais a resolver no nosso País, com certeza. Apesar de termos alcançado posição de destaque no *ranking* da economia mundial, educação, saúde, segurança pública e infraestrutura estão entre os mais urgentes, para citar apenas alguns exemplos. Por mais que tenhamos avançado na solução dessas questões, ainda há muito que fazer para chegarmos ao patamar dos países de Primeiro Mundo.

Gostaria de trazer a este Plenário um tema que há muito vem me preocupando. Refiro-me à coleta de lixo, em particular à coleta seletiva de lixo nas nossas cidades. Trata-se de assunto com enorme repercussão na vida da população, não apenas do ponto de vista de saúde, mas também no que tange à preservação do meio ambiente.

Para entendermos melhor essa questão, vamos examinar inicialmente os números mais atualizados sobre o tratamento dado no nosso País aos chamados resíduos sólidos urbanos.

São dados, Sr. Presidente, provenientes de uma pesquisa da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais – Abrelpe, realizada em 400 Municípios brasileiros, uma amostragem bastante significativa, já que neles vivem 51% da população urbana do Brasil.

Os resultados desse trabalho estão publicados na edição de 2011 do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil. Em destaque, segundo o Panorama, vem o fato de que 58,1% do total de resíduos sólidos coletados em 2011 seguem para aterros sanitários, ou seja, têm disposição adequada.

Se esse número é positivo, outra parte, 75 mil toneladas de área de lixo ainda não têm a destinação correta, sendo encaminhadas para lixões e aterros controlados, com sérios prejuízos para o meio ambiente e para a saúde de toda a população.

A quantidade de resíduos sólidos urbanos coletada no Brasil aumentou de 173,5 mil toneladas/dia, em 2010, para 177,9 mil toneladas no ano passado. Esse aumento ocorreu em todas as Regiões do País: na Região Norte, cresceu de 82,22% do total produzido para 83,17%; no Nordeste, passou de 76,17% para 76,71%; no Centro-Oeste, foi de 89,88% para 91,3%; no Sudeste, evoluiu de 95,7% para 96,52%; e, na Região Sul, o crescimento foi de 91,47% para 92,33%.

Em termos nacionais, como eu já disse, a destinação adequada desses resíduos sólidos, em 2011, alcançou 58,1% do total produzido contra 57,6% no ano anterior, um avanço muito pequeno em relação àquilo em que apostávamos. De 2010 para 2011, foram criados 30 aterros sanitários, o que permitiu a erradicação de 34 lixões e de quatro aterros controlados. Sr. Presidente, entretanto, a quantidade de resíduos sólidos disposta inadequadamente aumentou, passando de 42,2 toneladas para 43 toneladas/dia depositadas em aterros controlados e de 31,4 toneladas para 31,6 toneladas lançadas em lixões a céu aberto. A explicação é simples: cresceram a população e a quantidade de lixo que ela produz.

Em todo o território nacional, a produção de resíduos sólidos aumentou 3.424 toneladas por dia, de 2010 para 2011. Em resumo, há aí uma grave constatação: os esforços para melhorar a disposição de resíduos sólidos não estão sendo suficientes sequer para atender ao crescimento da demanda! Isso está acontecendo, Sr. Presidente, a despeito do aumento dos recursos destinados a essa finalidade, segundo a última publicação da Abrelpe.

Para uma população urbana de 162,3 milhões de habitantes, ainda em ritmo de crescimento, a aplicação de recursos na coleta de resíduos sólidos urbanos cresceu pouco, mas cresceu: de 2010 para 2011, passou de R$3,71 para R$3,94 mensais por habitante. Nos demais serviços de limpeza urbana, que incluem a destinação final dos resíduos sólidos, varrição, capina, limpeza, manutenção de parques, jardins e córregos, entre outros, também houve um pequeno aumento dos recursos investidos, que passaram de R$6,24 para R$6,43 mensais por habitante, entre 2010 e 2011.

Outro aspecto preocupante, Sr. Presidente, em relação ao assunto disposição de resíduos sólidos é o da coleta seletiva do lixo. Essa pratica foi definida pela Lei nº 12.305, de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, como “a coleta de resíduos sólidos previamente separados de acordo com sua constituição e composição, devendo ser implementada pelos Municípios como forma de encaminhar as ações destinadas ao atendimento do princípio da hierarquia na gestão de resíduos sólidos, dentre as quais se inclui a reciclagem”. Apesar de a legislação que assim dispõe ser relativamente recente, o quadro projetado a partir da pesquisa da Abrelpe não é nada animador.

É preciso considerar também, para o correto entendimento dessas informações, que, em muitos Municípios, as atividades de coleta seletiva não abrangem a totalidade da área urbana e podem estar restritas à

disponibilização de pontos de entrega voluntária ou à execução dos serviços por meio de cooperativas de catadores.

Dito isso, examinemos o que os números nos revelam. A primeira constatação é a de que, quanto maior a população das cidades, maiores são as chances de existência de iniciativas de coleta seletiva. Noventa e três por cento dos Municípios com mais de 500 mil habitantes urbanos têm iniciativas nesse sentido. Esse percentual cai para 86% nos Municípios onde há entre 100 mil e 499.999 habitantes, despenca para 33% nos de população urbana entre 50 mil e 99.999 habitantes e volta a subir para 42% nos Municípios com até 49.999 habitantes na área urbana.

Esses números ainda bastante insatisfatórios ajudam a entender a estimativa de que apenas 3.263 Municípios brasileiros, ou seja, 58,6% do total, tinham iniciativas de coleta seletiva, em 2011. Em 2010, esse número era de 3.207, o que dava um percentual de 57,6% do total de Municípios. O crescimento de um ano para o outro foi pífio, insignificante, como se pode perceber, Sr. Presidente, por esses números.

Entre as Regiões brasileiras, o Sudeste é o que mais avançou nesse sentido, com 80,1% dos seus Municípios promovendo iniciativas de coleta seletiva, seguido de perto pela Região Sul, que inclui Paraná, Santa Cataria e Rio Grande do Sul, com 78,8%. Depois, vem a Região Norte, com 46,5%; o Nordeste, com 36,3%; e o Centro-Oeste, com apenas 28,1%. Como se vê, ainda há muito por fazer em defesa da saúde e do meio ambiente. Não estamos fazendo o dever de casa.

Sr. Presidente, as informações continuam, mas eu destacaria, indo para a parte final do meu pronunciamento, que tudo isso é muito pouco, se considerarmos que a nova Lei de Resíduos Sólidos proíbe que, a partir de 3 de agosto de 2014, resíduos passíveis de reciclagem ou reutilização sejam destinados aos aterros sanitários. Ou seja, a partir de 3 de agosto de 2014, isso estará proibido. Cidades que fazem a reciclagem num percentual de somente 28% terão, naturalmente, de sofrer as penalidades.

Para isso, será necessário, então, acelerar as ações municipais, especialmente a elaboração de Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que credenciam os Municípios brasileiros a continuarem recebendo recursos do Governo Federal, para dar destino adequado ao lixo, porque, senão, não os receberão.

Sr. Presidente, enfim, cumprimento os Municípios que estão fazendo o seu dever de casa, com planos de gestão, e os consórcios intermunicipais. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos visa a organizar e manter essa atividade rápida.

Enfim, termino dizendo, Sr. Presidente, que há muito por fazer. Essa é uma missão de todos, em defesa da saúde e do meio ambiente.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – O Brasil, agora, tem uma legislação moderna, mas não adianta haver legislação se esta não é cumprida. Cabe a todos nós fazer com que ela se transforme em realidade, para o bem da natureza, para o bem da floresta e dos rios e para o bem da saúde de toda a nossa população. Mãos à obra em defesa de todo o povo brasileiro!

Sr. Presidente, peço a V. Exª que considere na íntegra, já que tentei resumir, os meus dois pronunciamentos, tanto o que trata da alteração da Lei da Copa, mudando a palavra "deverão" por "poderão" na questão das aulas nos Municípios, quanto o que faz o alerta aos Municípios de que, a partir de 2014, quem não cumprir a lei da reciclagem terá problemas sérios com a União e poderá, com isso, ter prejuízos enormes.

Era isso o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Senador Anibal Diniz, Presidente do Congresso Nacional...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. *Fora do microfone*.) – ...e do Senado da República.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria de registrar que estive reunido, nesta manhã, com o Deputado Estadual gaúcho, Valdeci Oliveira, e ele trouxe uma proposta formulada pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

A proposta construída por ele e pela Deputada Marisa Formolo, com aval de todos os membros da Assembleia, consta de um Manifesto que versa sobre o Artigo 64 da Lei 12663/12, Lei Geral da Copa.

Quero salientar que em conformidade com o Manifesto, que eu tenho aqui em mãos, apresentarei projeto, ainda hoje, sobre o assunto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos ainda muitos problemas fundamentais a resolver em nosso País, apesar de termos alcançado posição de destaque no ranking econômico mundial. Educação, saúde, segurança pública e infraestrutura estão entre os mais urgentes, para citar apenas alguns exemplos. Por mais que tenhamos avançado na solução dessas questões, ainda há muito que fazer para chegarmos ao patamar dos países ditos desenvolvidos.

Gostaria de trazer a este Plenário, hoje, um tema que há muito vem me preocupando. Refiro-me à coleta de lixo e, em particular, à coleta seletiva do lixo nas nossas cidades. Trata-se de assunto com muita repercussão na vida da população, não apenas do ponto de vista da saúde, mas também no que tange à preservação do ambiente.

Para entendermos melhor essa questão, vamos examinar inicialmente os números mais atualizados sobre o tratamento dado no País aos chamados resíduos sólidos urbanos.

São dados provenientes de uma pesquisa da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE), realizada em 400 municípios brasileiros – uma amostragem bastante significativa, já que neles vivem 51% da população urbana do Brasil.

Os resultados desse trabalho estão publicados na edição de 2011 do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil.

Em destaque, segundo o Panorama, vem o fato de que 58,1% do total de resíduos coletados, em 2011, seguem para aterros sanitários, ou seja, têm disposição adequada.

Se esse número é positivo, temos, de outra parte, que 75 mil toneladas diárias de lixo ainda não têm a destinação correta, sendo encaminhadas para lixões e aterros controlados, com sério prejuízo ambiental e para a saúde da população.

A quantidade de resíduos sólidos urbanos coletada no Brasil aumentou de 173,5 mil toneladas/dia, em 2010, para 177,9 mil toneladas/dia, no ano passado.

Esse aumento ocorreu em todas as regiões do País: na região Norte cresceu de 82,22% do total produzido para 83,17%; no Nordeste passou de 76,17% para 76,71%; no Centro-Oeste foi de 89,88% para 91,3%; no Sudeste evoluiu de 95,87% para 96,52%; e na região Sul o crescimento foi de 91,47% para 92,33%.

Em termos nacionais, como já disse a Vossas Excelências, a destinação adequada desses resíduos sólidos, em 2011, alcançou 58,1% do total produzido, contra 57,6% no ano anterior, um avanço muito pequeno em relação ao desejável.

De 2010 para 2011, foram criados 30 aterros sanitários, o que permitiu a erradicação de 34 lixões e de quatro aterros controlados.

Paradoxalmente, entretanto, a quantidade de resíduos sólidos disposta inadequadamente aumentou: ela passou de 42,2 para 43 toneladas/dia depositados em aterros controlados, e de 31,4 para 31,6 lançados em lixões a céu aberto.

A explicação é simples. Cresceram a população e a quantidade de lixo que ela produz.

Em todo o território nacional, a produção de resíduos sólidos aumentou 3.424 toneladas por dia, de 2010 para 2011. Em resumo, temos aí uma constatação grave: os esforços para melhorar a disposição de resíduos sólidos não estão sendo suficientes sequer para atender o crescimento da demanda!

Isso está acontecendo a despeito do aumento dos recursos destinados a essa finalidade, segundo a publicação da ABRELPE.

Para uma população urbana de 162,3 milhões de habitantes, ainda em ritmo de crescimento, a aplicação de recursos na coleta de resíduos sólidos urbanos cresceu – pouco, mas cresceu – de 2010 para 2011: passou de R$ 3,71 para R$ 3,94 mensais por habitante.

Nos demais serviços de limpeza urbana, que incluem a destinação final dos resíduos sólidos, varrição, capina, limpeza e manutenção de parques, jardins e córregos, entre outros, também houve um pequeno aumento dos recursos investidos, que passaram de R$ 6,24 para R$ 6,43 mensais por habitante, entre 2010 e 2011.

Outro aspecto preocupante em relação ao assunto disposição de resíduos sólidos é o da coleta seletiva do lixo.

Essa prática foi definida pela Lei nº 12.305, de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, como "a coleta de resíduos sólidos previamente separados de acordo com sua constituição e composição, devendo ser implementada pelos municípios como forma de encaminhar as ações destinadas ao atendimento do princípio da hierarquia na gestão de resíduos sólidos, dentre as quais se inclui a reciclagem".

Apesar de a legislação que assim dispõe ser relativamente recente, o quadro projetado pela ABRELPE, a partir da sua pesquisa, não é muito animador.

É preciso considerar também, para o correto entendimento dessas informações, que em muitos municípios as atividades de coleta seletiva não abrangem a totalidade da área urbana e podem estar restritas à disponibilização de pontos de entrega voluntária ou à execução dos serviços por meio de cooperativas de catadores. Dito isso, examinemos o que os números nos revelam.

A primeira constatação é de que quanto maior a população das cidades, maiores as chances de existência de iniciativas de coleta seletiva. 93% dos municípios com mais de 500 mil habitantes urbanos têm iniciativas de coleta seletiva.

Esse percentual cai para 86% nos municípios entre 100 mil e 499.999 habitantes; despenca para 33% nos de população urbana entre 50 mil e 99.999 habitantes; e volta a subir para 42% nos municípios com até 49.999 habitantes na área urbana.

Esses números ainda bastante insatisfatórios ajudam a entender a estimativa da ABRELPE de que apenas 3.263 municípios brasileiros – 58,6% do total – tinham iniciativas de coleta seletiva em 2011.

Em 2010 esse número era de 3.207, o que dava um percentual de 57,6% do total de municípios. O crescimento de um ano para o outro foi pífio, como se pode perceber por esses números.

Entre as regiões brasileiras, o Sudeste é o que tem mais avançou nesse sentido, com 80,1% dos seus municípios promovendo iniciativas de coleta seletiva, seguido de perto pelo Sul, com 78,8%.

Depois vêm a região Norte, com 46,5%; o Nordeste, com 36,3%; e o Centro-Oeste, com apenas 28,1%. Como se vê, ainda há muito dever de casa a fazer nesse campo em quase todo o Brasil.

A corroborar essas informações, o IBGE divulgou, no último dia 13, dados da pesquisa Perfil dos Municípios Brasileiros 2011, segundo os quais 42,7% das cidades brasileiras não têm qualquer atividade de coleta seletiva de lixo.

Em 3,3% das prefeituras há projeto-piloto apenas em uma área restrita da cidade, e 2,5% delas informam que tiveram ações de coleta seletiva posteriormente interrompidas.

O estudo aponta ainda que, em 19,2% dos municípios brasileiros, projetos desse tipo estão em fase de elaboração, o que é um bom sinal.

Ainda é muito pouco, se considerarmos a nova Lei de Resíduos Sólidos. Ela proíbe que, a partir de 3 de agosto de 2014, resíduos passíveis de reciclagem ou reutilização sejam destinados aos aterros sanitários.

Para isso, será necessário acelerar as ações municipais, especialmente a elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que credenciam os municípios brasileiros a continuar recebendo recursos do Governo Federal para dar destino adequado ao lixo neles produzido.

A data limite para a apresentação desses Planos, segundo a Lei, era o dia 3 de agosto de 2011.

A partir daquela data, o Governo Federal não poderia mais repassar recursos aos municípios que não o tivessem feito.

Segundos dados informados pelo Jornal Nacional, da Rede Globo de Televisão, em sua edição de 2 de agosto passado, apenas 488 municípios haviam apresentado seus planos, o que representa menos de dez por cento das cidades brasileiras.

Isso não apenas inviabiliza a meta de reciclagem, para a qual é indispensável a coleta seletiva do lixo, como também compromete o objetivo de acabar com os lixões até 2014, também previsto na Lei.

Os recursos necessários estimados apenas para acabar com os lixões, criando aterros sanitários em seu lugar, são de R$ 11 bilhões, dinheiro que, segundo o Governo Federal, existe.

A dificuldade está na capacidade técnica e administrativa dos municípios, sobretudo dos menores, como a realidade vem demonstrando.

Algumas soluções para esses problemas já começaram a emergir, como a atuação dos Governos Estaduais, notadamente na assistência aos municípios, tanto no que diz respeito à adequada disposição dos resíduos sólidos, quanto no que concerne à coleta seletiva do lixo, indispensável à reciclagem.

Cabe aos Estados, também, elaborar seus Planos de Gestão de Resíduos Sólidos, condição sine qua non para receberem recursos federais, como acontece com os municípios.

Os consórcios intermunicipais, com o objetivo de ratear custos e produzir os planos de gestão de resíduos, também são solução inteligente, especialmente para os municípios menores, com maiores dificuldades técnicas, administrativas e financeiras.

A movimentação da iniciativa privada é igualmente fundamental e já está acontecendo, especialmente em relação ao mecanismo da logística reversa, segundo o qual as empresas terão que ter participação ativa na disposição de materiais recicláveis contidos nos seus produtos.

Não menos importante é a atuação coordenadora e orientadora do Governo Federal, que tem a seu encargo também a obrigação de elaborar e implementar um Plano Nacional de Resíduos Sólidos e organizar e manter, junto com Estados, Distrito Federal e municípios, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos.

Há muito que fazer, Senhor Presidente. E essa é uma missão de todos, Srªs Senadoras, Srs. Senadores.

O Brasil tem, agora, uma legislação moderna a orientar essa tarefa.

Cabe a todos nós fazer com que ela se transforme em realidade, para o bem da natureza e da saúde da nossa população. Mãos à obra!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

M A N I F E S T O sobre o art. 64 da Lei 12.663 de 05 de junho de 2012

As entidades signatárias, preocupadas com os reflexos negativos da aplicação do artigo 64 da chamada Lei Geral da Copa, tendo realizado audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de dezembro de 2012, vêm, de forma conjunta e unânime, apresentar suas considerações sobre as consequências diretas do referido dispositivo, que atingem de maneira inquestionável e negativa a prestação do serviço educacional à sociedade brasileira.

A Lei 12.663/12 trata de forma pormenorizada das questões esportivas, das mercadológicas, das atinentes à mobilidade, das atinentes aos credenciamentos, enfim, das mais variadas situações que certamente devem ser alvo de atenção na organização da importante competição mundial que se realizará em nosso país.

Contudo, em apenas um artigo a referida lei dispõe, de forma excessivamente concisa e com caráter imperativo, sobre questão atinente à oferta de serviços públicos e privados de educação às nossas crianças, jovens e adultos.

Diz a lei:

"Art. 64 – *Em 2014, os sistemas de ensino deverão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL*"

Este é o único artigo da lei que trata de providência atinente à educação. E mais: é um dos últimos dos tantos artigos da referida norma, inserido à revelia de qualquer discussão prévia com os sistemas de ensino sobre a viabilidade da sua aplicação.

A concessão de férias escolares durante o período de 12 de junho a 13 de julho de 2014, como preconizado, indubitavelmente é prejudicial à educação, que será atingida nos seus aspectos legais, pedagógicos, econômicos, trabalhistas e sociais, atingindo a sociedade como um todo.

O Conselho Nacional de Secretários de Educação, CONSED, em análise do art. 64, conclui:

"Que a medida prevista no art. 64 parece desnecessária, em função do que já prevê o art. 56, do reduzido número de cidades em que ocorrerão os jogos e do próprio número de jogos a serem realizados em cada uma";

Diz também *"que a disposição específica sobre calendário escolar em lei federal não se coaduna com a organização federativa da educação básica brasileira, a liberdade de organização dos sistemas de ensino e pode ser questionada quanto à sua pertinência à competência da União para legislar sobre diretrizes e bases (ou normas gerais) da educação";*

O CONSED refere ainda *"que embora seja óbvia a intenção do legislador ao redigir o art. 64 (a suspensão das atividades letivas durante o período de transcurso da Copa do Mundo), serve-se o dispositivo de termos que não encontram correspondência na legislação educacional federal. Não há disposição legal que afirme a existência de "férias escolares", sua ocorrência após o primeiro semestre letivo ou no mês de julho. Ademais, não necessariamente os calendários escolares precisam ser organizados de modo a fazer coincidir os períodos letivos (ainda que semestrais) com o semestre do ano civil".*

A lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), no parágrafo segundo do seu artigo 8º, expressa que "*Os sistemas de ensino terão liberdade de organização ....*". E mais, no parágrafo segundo do artigo 23: "*O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei*". Prevalecendo a aplicação do dispositivo legal que ora se ataca, é de se antever a imensa dificuldade que haverá para a obediência ao cumprimento dos 200 dias letivos determinados.

Também no aspecto pedagógico o dispositivo trará incontável prejuízo. É sabido que a ocorrência de um grande evento esportivo como o que se avizinha é oportunidade riquíssima para o desenvolvimento de estudos e realização de trabalhos sobre o tema. A concessão imperativa de férias justamente no período de realização da competição ceifará esta oportunidade.

No âmbito social, igualmente se podem antever consequências indesejáveis e prejudiciais aos alunos e suas famílias.

É de se questionar:

*O que farão os pais com seus filhos, especialmente com aqueles que dependem de atendimento escolar em turno integral e os demais que utilizam o serviço socioassistencial no turno inverso da escola? Esses pais continuarão trabalhando, enquanto as escolas não poderão abrigar os seus filhos.

*E as crianças um pouco maiores, particularmente aquelas que são naturalmente vulneráveis socialmente? Estarão impedidas de ir à escola e, consequentemente liberadas para a prática do comércio, que certamente será favorável nessa época, como costuma acontecer, por exemplo, no período de veraneio.

*O que dizer da expressiva e nefasta exposição de crianças e adolescentes que estarão fora das salas de aula, sujeitos à exploração sexual, trafico de pessoas e outros tipos de violência?

São, dentre outras, essas previsíveis consequências que mobilizam as entidades ora signatária no esforço conjunto para buscar a necessária modificação do artigo 64 da Lei 12.663/12.

A mudança objetiva que se pretende é a alteração do referido dispositivo, para fazer constar, onde diz "...os sistemas de ensino DEVERÃO ajustar os calendários escolares..." a expressão.... "PODERÃO".

Esta é uma medida necessária e que se faz urgente. O calendário escolar para 2014 precisa desde logo começar a ser pensado pelos sistemas de ensino.

Justifica-se, ainda, a relevância da alteração que se impõe pela existência, na Lei 12.366/12, de dispositivo que permite a adequação do necessário desenvolvimento das aulas: Trata-se do artigo 56 da norma, que dispõe:

Art. 56. "Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol".

Parágrafo único. "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os eventos poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de ocorrência em seu território"

Há solução, pois, na própria Lei Geral da Copa para as importantes questões que se suscitam.

É preciso considerar que o número de partidas a serem realizadas em cada sede é expressivamente pequeno diante da suspensão das aulas por todo o período da competição. No Rio Grande do Sul, por exemplo, haverá apenas cinco partidas, todas na capital. Não é razoável que os alunos de todo o Estado fiquem sem aulas durante um mês inteiro, principalmente os daquelas cidades mais longínquas onde os efeitos da realização destes poucos jogos certamente não afetarão a mobilidade urbana e o comércio.

Urgem, pois, providências para a modificação do artigo 64 da Lei Geral da Copa, de forma a constar na sua redação a expressão "PODERÃO" no lugar de "DEVERÃO", de sorte a possibilitar aos sistemas de ensino de todo o país a organização dos seus calendários escolares no período de 12 de junho a 13 de julho de 2014.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
CECDCT AL/RS

Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio Grande do Sul

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

União dos Dirigente Municipais de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME/RS

Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino Privado no Estado do Rio Grande do Sul – SINPE/RS

Sindicato dos Professores do Ensino Privado do Rio Grande do Sul – SINPRO/RS

Associação de Pais e Mestres - ACPM Federação

Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul

Fórum Estadual da Assistência Social Não Governamental do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2012

Altera o art. 64 da Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude – 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 64 da Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

"**Art.64** Em 2014, os sistemas de ensino poderão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa alterar a redação do art. 64, da Lei nº

12.663, de 2012, substituindo a palavra "DEVERÃO" pela palavra "PODERÃO". Esta medida se faz necessária, já que o calendário escolar de 2014, já começa a ser planejado em 2013 pelos gestores de ensino, seja público ou privado.

Justifica-se, ainda, a relevância da alteração que se impõe pela existência, no texto da mesma Lei 12.663/2012, de dispositivo que permite a adequação do necessário desenvolvimento das aulas. Trata-se do artigo 56 da norma, que dispõe:

"Art. 56. Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os eventos poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de ocorrência em seu território."

Ademais, o número de partidas a serem realizadas em cada sede é expressivamente pequeno diante da suspensão das aulas por todo o período da competição. No Rio Grande do Sul, por exemplo, haverá apenas cinco partidas, todas na capital. Não é razoável que os alunos de todo o Estado fiquem sem aulas durante um mês, principalmente os daqueles municípios mais distantes, onde os efeitos dos eventos esportivos serão ínfimos, provavelmente não afetando a mobilidade urbana e o comércio do município.

Por estas razões solicitamos aos nossos Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador PAULO PAIM

O SR. PRESIDENTE (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Paulo Paim. Peço a V. Exª a gentileza de assumir a Presidência.

Anuncio, como Líder do PSDB, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, cheguei há pouco ao plenário, retornando de atividades externas, depois da realização da Ordem do Dia, e soube de vários pronunciamentos em defesa do presidente Lula. Não posso contestá-los, porque não sei do conteúdo deles, mas reitero a nossa posição.

Em agosto de 2005, nós defendemos o **impeachment** do presidente Lula, porque existiam indícios suficientes para a instauração dos procedimentos. A meu ver, aquela seria a atitude correta.

Houve um equívoco histórico, um equívoco de partidos de oposição e das entidades representativas da sociedade brasileira, que se ausentaram de cumprir o dever de exigir procedimentos constitucionais adequados para os fatos que se tornavam de conhecimento público. Hoje, reiteramos nossa posição.

Protocolamos, há cerca de 30 dias, uma representação; e, ontem, outra, que pede ao Procurador-Geral da República a instauração de procedimentos para as investigações que se fazem necessárias diante das denúncias novas que chegaram ao conhecimento da opinião pública.

Há uma contestação. É claro que os defensores do ex-presidente atacam Marcos Valério, acusando-o de ser um marginal sem autoridade moral para denunciar. Ocorre, no entanto, Sr. Presidente, que o Sr. Marcos Valério afirma ter entregue provas ao Procurador-Geral da República. E, se provas existem, não importa de quem parte a denúncia, há necessidade de investigação para avaliação dos procedimentos legais que devem ser adotados. Ou se elimina a hipótese da existência de provas, ou os procedimentos devem ser instaurados para uma cabal e definitiva investigação, que possa permitir escrever o capítulo que falta na história do mensalão.

Portanto, este é o esclarecimento que faço inicialmente, levando em conta o posicionamento do nosso Partido, especialmente no dia de ontem.

Mas o objetivo da minha presença na tribuna, no dia de hoje, é aplaudir o Ministério Público Federal pela iniciativa da ação impetrada contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por falta de transparência em suas operações.

Desde o ano de 2005, nós estamos comparecendo a esta tribuna para contestar a política adotada pelo BNDES com a transferência de recursos, especialmente para o exterior, através de grandes empresas empreiteiras de obras públicas, gerando empregos em outros países e reduzindo as oportunidades de trabalho no nosso País.

Nesta Casa, já se tentou Comissão Parlamentar de Inquérito, e não foi possível. Já encaminhamos expedientes ao Tribunal de Contas da União, solicitando auditorias, e não tivemos êxito. Já formulamos pedido de informações, ao próprio BNDES, para que apresentasse esclarecimentos sobre a utilização dos recursos, que são recursos públicos, aplicados, a nosso ver, de forma a contrariar os princípios que determinaram a criação dessa instituição financeira.

Segundo matéria, assinada por Maíra Magro, do jornal **Valor Econômico:**

> A Procuradoria da República no Distrito Federal, autora da ação, quer que o banco torne públicas informações sobre todos os financiamentos concedidos a empresas e entidades públicas nos últimos dez anos e daqui em diante, incluindo qualquer tipo de apoio a programas, projetos, obras e serviços que envolvam recursos públicos.

Temos insistido sobre a necessidade de transparência nas operações do BNDES. Tanto o banco quanto a Petrobras resistem em prestar informações pormenorizadas de sua atuação e negócios realizados. Não podemos aceitar blindagem e caixa-preta na utilização de recursos públicos.

> "Essa resistência em fornecer dados que permitam saber como o BNDES gasta os recursos é motivo de preocupação", ressalta com rigidez e propriedade a Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira, que assina a ação civil pública. E complementa afirmando: "Se fosse um banco privado, as informações não teriam relevância para o cidadão. Mas, no caso do BNDES, é importante saber como o dinheiro público está sendo tratado."

Como nos informa o **Valor Econômico:**

> A ação foi motivada por um inquérito aberto pelo Ministério Público no ano passado, diante da notícia de que o BNDES faria um aporte de até R$ 4,5 bilhões na fusão entre o grupo Pão de Açúcar e as operações brasileiras da rede francesa Carrefour. O negócio acabou não se concretizando, mas gerou protesto na época contra o uso de dinheiro do contribuinte para financiar grandes grupos econômicos.

À época, estivemos nesta tribuna protestando contra aquela operação e adotamos as providências que nos cabia adotar naquele tempo.

Segundo a Procuradora Luciana Loureiro Oliveira, durante a fase de investigação, o BNDES se recusou a fornecer as informações requeridas pelo Ministério Público, alegando "privacidade dos atos atinentes à gestão bancária" e "dever de guardar sigilo" sobre as operações da BNDESPar. O Ministério Público solicitou especificamente "detalhes e justificativas sobre os dez maiores projetos de financiamento concretizados, quais deixaram de ser aprovados e por que motivos."

Nesse contexto, registro o excepcional trabalho realizado pelo jornalista João Fellet, enviado especial da BBC Brasil a Angola, que coletou dados preciosos que passo a reproduzir.

> Desde 2006, o BNDES ofereceu US$ 3,2 bilhões (R$ 6,4 bilhões) em empréstimos a companhias brasileiras em Angola. Dados obtidos pela BBC Brasil com base na Lei de Acesso à Informação revelam que as linhas de crédito financiaram 65 empreendimentos, dos quais 49% foram ou são executados pela Odebrecht.

"A Andrade Gutierrez, segunda empresa da lista, é responsável por menos da metade dos projetos da Odebrecht (18%), seguida por Queiroz Galvão (14%) e Camargo Corrêa (9%).

> "A Odebrecht conta com parte de uma nova linha de crédito do banco, de US$ 2 bilhões, para manter o ritmo de investimentos em Angola, hoje entre US$ 500 milhões e US$ 600 milhões anuais (de R$ 1,1 bilhão a R$1,2 bilhão)."

O trabalho realizado pelo jornalista é fruto de sua permanência de meses em território angolano. Os dados e as informações coletados são inúmeros e oportunamente serão trazidos à tribuna, mas é revelador saber que, com o apoio do BNDES e de políticos locais, uma empreiteira brasileira tenha edificado um império naquela nação africana.

E nós concluímos, Sr. Presidente, asseverando que a denúncia tem proporções inusitadas de gravidade por se tratar de recursos oriundos do Tesouro Nacional, basicamente do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do FAT, que são recursos dos trabalhadores brasileiros, que recebem uma remuneração inadequada. Os trabalhadores recebem como ganho pela aplicação dos recursos que lhes pertencem percentuais muito abaixo da taxa de juros praticada no mercado.

Foi essa a razão, inclusive, de apresentarmos um projeto de lei nesta Casa, por sugestão do economista Pérsio Arida, que tem por objetivo alterar a política econômica do País, especialmente alcançando esse cenário de inversão de valores e prioridades, já que, nesse caso, o Governo se torna um Robin Hood às avessas, tirando dos pobres para entregar aos ricos, tirando esses recursos do trabalhador assalariado, que tem o FGTS e o FAT como um patrimônio que lhe pertence em razão do trabalho e das contribuições recolhidas, retirando esses recursos, reduzindo esses ganhos, para favorecer grandes empresas como a Odebrecht e outras, em obras realizadas em outros países, como aquela a que nos referimos, em Angola.

Foram bilhões de dólares repassados ao exterior nos últimos anos. Quem está contribuindo para gerar empregos, salários, renda e receita pública em outros países é o sofrido trabalhador brasileiro.

Portanto, essa denúncia do Ministério Público merece aplausos. Quem sabe, diante dessa denúncia, a Presidência da República não adote providências para redirecionar a ação do BNDES, a fim de que esses recursos, que são públicos, possam ser aplicados em benefício do povo brasileiro, gerando aqui os empregos, os salários que gera lá fora.

Sobretudo, o objetivo deste registro que fazemos no dia de hoje, ao aplaudirmos a iniciativa do Ministério Público Federal, é mais uma vez destacar a importância da transparência na Administração Pública do País.

Certamente, estamos diante de um grande desafio, que é o de propor medidas adequadas, para que a transparência se estabeleça, especialmente quando tratamos da aplicação de recursos basicamente oriundos do esforço dos trabalhadores brasileiros.

Os nossos aplausos, portanto, Sr. Presidente, ao Ministério Público Federal e à Procuradora da República Luciana Loureiro Oliveira, pela iniciativa.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Anibal Diniz, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias.

Passamos a palavra, agora, ao nobre Senador Anibal Diniz, Presidente do Senado, já que o Presidente Sarney assumiu, no dia de hoje, a Presidência da República.

Presidente, V. Exª tem a palavra pelo tempo que for necessário.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs. Senadores; telespectadores da TV; ouvintes da Rádio Senado, gostaria de iniciar meu pronunciamento fazendo referência também às palavras proferidas aqui tanto pelo Senador Lindbergh quanto pelos Senadores Jorge Viana, Wal-

ter Pinheiro e Wellington Dias, aparteados por outros Senadores – o próprio Senador Paim também fez sua manifestação através de aparte e da tribuna –, para, antes de tudo, externar minha solidariedade ao ex-Presidente Lula, um companheiro a quem devemos tanto.

Todos nós, brasileiros, devemos muito ao Presidente Lula, porque ele conseguiu, foi um vencedor em todas as circunstâncias, uma exceção daquele Nordeste extremamente árido e sofrido que marcou sua infância. Ele foi um escolhido, porque a Bíblia diz que são muitos os convidados, mas poucos são os escolhidos. O Presidente Lula foi um escolhido, um escolhido pela História, um escolhido por Deus, para ter a trajetória vitoriosa que teve, depois de passar em sua vida por tantas dificuldades, por tantas provações. Chegou à Presidência da República depois de três derrotas consecutivas, sem nunca esmorecer, sem nunca desanimar, sendo sempre aquele mais otimista com as possibilidades futuras.

Assim, depois de três tentativas – não frustradas, porque ele não venceu nas urnas, mas sempre ganhou politicamente a cada disputa de que participou, 1989, 1994, 1998 –, teve duas vitórias que marcaram profundamente a história do nosso País, 2002 e 2006.

O Presidente Lula conseguiu colocar o Brasil num patamar diferenciado, sendo que ele, que era acusado de não ter um diploma de nível superior, entrou para história como o Presidente que mais investiu no ensino público brasileiro, no ensino público gratuito. Lula foi o Presidente que mais fez avançar as faculdades brasileiras, que abriu vagas para professores nas universidades, que ampliou o número de escolas técnicas – em 100 anos de história, somavam cerca de 100 escolas no Brasil, cento e poucas escolas, e, com o Presidente Lula, chegaram a 400 escolas espalhadas por todo o Brasil.

O Presidente Lula investiu nos pequenos, investiu na microeconomia no sentido de fazer com que as pessoas tivessem oportunidade de ascender socialmente: o seu investimento com o Bolsa Família permitiu que um número aproximado de 30 milhões de brasileiros saíssem da condição de extrema pobreza para uma condição de dignidade humana. Então, o Presidente Lula é essa pessoa a quem nós devemos tanto, todos os brasileiros, e nós, acrianos, os Senadores do Estado do Acre, os nossos Parlamentares federais, os nossos governos, tanto Jorge Viana, que esteve durante oito anos à frente do governo do Acre, quanto o Governador Binho e, agora, também o Governador Tião Viana, todos nós temos uma dívida de gratidão impagável com o Presidente Lula. Portanto, não é justo que o Presidente Lula seja colocado sob suspeição por uma pessoa que, no auge do desespero de uma condenação, resolve falar ao vento coisas sem sentido.

Então, quero fazer minhas as palavras que foram proferidas pela Presidenta Dilma durante a coletiva de que participou ao lado do Presidente da França no sentido de que o Presidente Lula não merece isso; ele merece um tratamento mais respeitoso.

Ele tem a nossa mais irrestrita solidariedade. E eu quero externar, aqui, esta minha solidariedade a esse companheiro, que é um companheiro do Partido dos Trabalhadores, Presidente de honra do Partido dos Trabalhadores, o homem que mais fez e que mais andou por este Brasil para fazer o movimento político se fortalecer em torno de alianças para possibilitar vitórias. Antes, éramos tantos sonhadores espalhados em tantos espaços diferenciados, e Lula conseguiu juntar partidos, juntar lideranças, juntar associações, juntar instituições, e o resultado foi tantos avanços contabilizados nesses seus 8 anos de governo. Avanços em todas as áreas: na infraestrutura, na economia… Conseguiu fazer com que o Brasil desenvolvesse outro padrão de relação internacional: o Brasil saiu de uma condição de humilhação frente aos grandes e de arrogância frente aos pequenos para ser um País solidário com os pequenos e de altivez frente aos grandes, porque o Presidente Lula adotou uma política de respeito ao nosso País.

Então, o Presidente Lula tem a nossa mais absoluta solidariedade, e essa tentativa de atingi-lo certamente não vai ter os efeitos desejados, porque, por todo o legado que o Presidente Lula construiu ao longo de sua história, que foi apenas coroada durante os 8 anos de Presidente, ele conseguiu um nível de respeito e de paixão nacional – pela maioria dos brasileiros –, que não é uma ou outra afirmação de uma pessoa tentando atingi-lo que vai diminuir a querência do povo brasileiro pelo Presidente Lula. Então, que o Presidente Lula continue firme, siga firme, porque o Brasil inteiro tem um grande reconhecimento por esse nosso estadista chamado Luiz Inácio Lula da Silva, a quem devotamos o nosso total respeito.

Mas, gostaria de me pronunciar, Senador Capiberibe, Senador Eunício Oliveira, Senador Cassol, porque, hoje, durante as votações na Ordem do Dia, foi colocada a possibilidade de a gente também ter a urgência na aprovação da redistribuição do FPE. E ouvimos da Liderança do PSDB que não havia nenhuma objeção de votar também essa urgência, desde que houvesse a concordância dos Estados, dos seus Estados. Ou seja, a gente sente certa brecha se abrindo para que não se vote a redistribuição do FPE nesta semana que nos resta. Além de hoje, só nos resta a próxima semana para votar em 2012. Caso isso não

aconteça, estaremos nós, de novo, abdicando do nosso papel legislador e entregando para o Supremo Tribunal Federal a atribuição que é nossa.

Então, eu queria insistir para que nós pudéssemos fazer um movimento entre os Líderes, na segunda-feira pela manhã, que a gente conseguisse estabelecer um momento em que o Senado parasse – quando há um assunto de alta relevância no Senado, costuma-se parar –; vamos parar um pouquinho para o entendimento. Acho que é chegada a hora, na segunda-feira, seja na parte da manhã, seja em algum momento da própria sessão ordinária da segunda-feira, de a gente dar uma parada, chamar os Líderes para se questionar se é lícito ter o Senado, com suas atribuições aqui, a Câmara, com suas atribuições ali do lado, e depois de dois anos de uma regulamentação imposta pelo Supremo Tribunal Federal, a gente chegar depois, humilhadamente, e falar que não tivemos a competência de resolver esse problema, tendo que devolver para o Supremo, dizendo assim: "Olha, não foi possível. E agora o Supremo vai ter de novo de invadir a esfera legislativa para deliberar sobre aquilo que é nossa responsabilidade." Eu imagino que seja vergonhoso para nós, Senadores; para nós, Deputados Federais, isso acontecer. Então, eu acho que uma forma de tentar preservar a imagem do Parlamento brasileiro é nos darmos conta da responsabilidade que nós temos na próxima semana e resolvermos essa redistribuição do FPE.

O Senador Walter Pinheiro tem um relatório. Se não é o relatório ideal, vamos tentar ver quais movimentações podem ser feitas, quais ajustes podem ser feitos, mas o fundamental é a gente ter uma proposta. Uma proposta que não permita ao Senado Federal e à Câmara Federal, ao Congresso Nacional, abrir mão de suas prerrogativas e entregar para que o Supremo Tribunal Federal decida qual deve ser a distribuição do FPE para os Estados brasileiros.

E o Supremo Tribunal Federal pode até não reeditar sua medida, e termos um colapso dos Estados dependentes do FPE no Brasil, principalmente os menores, do Norte e Nordeste, que são absolutamente dependentes do FPE.

No nosso do Estado do Acre, conseguimos aumentar muito a nossa arrecadação própria. Tínhamos uma dependência de quase 90% do FPE. Conseguimos aumentar muito a nossa arrecadação nos últimos 12 anos, mas ainda temos uma dependência de 70%. De 70%! Eu tenho certeza de que Estados como o Amapá, como Rondônia e Roraima são majoritariamente também dependentes do FPE. Imaginem se acontecer a catástrofe de a gente chegar, ao final deste ano legislativo, sem regulamentar a distribuição do FPE. Vai ser muito ruim para todos esses Estados, será uma catástrofe para os Estados, e eu acho que vai ficar muito ruim para a imagem dos legisladores brasileiros.

Então, nesse sentido, eu gostaria de fazer este apelo para que nos reuníssemos com os Lideres, em algum momento da segunda-feira, para não perdermos a sessão deliberativa de segunda-feira quando poderemos votar o requerimento de urgência para, na semana que vem, resolvermos essa situação do FPE.

Concedo, com muita alegria e respeito, um aparte ao Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Aníbal Diniz, V. Exª tem inteira razão. É responsabilidade do Senado e da Câmara responderem ao Supremo Tribunal Federal. Não há como justificar que, depois de 3 anos de prazo, nós não consigamos consenso em torno da redistribuição, da partilha do Fundo de Participação dos Estados. Eu não entendo o que está acontecendo, porque tenho conversado com algumas lideranças desta Casa, que parecem estar, todas, de acordo, mas não se toma uma iniciativa de, pelo menos, tentar aprovar um requerimento de urgência. Há algo estranho acontecendo para que não se vote essa nova partilha, não se cumpra essa decisão do Supremo Tribunal Federal. E nós estamos aqui para isso. Nós temos que corresponder porque, como V. Exª muito bem falou, é de nossa responsabilidade. Não podemos deixar de exercer a nossa função de legisladores. Somos pagos para isso e não estamos cumprindo aquilo que é de nossa responsabilidade. Eu confesso que não entendo por que não se vota, não se coloca em discussão, não se traz aqui para o plenário pelo menos um requerimento para que possamos, então, tentar, até o final da semana que vem, votar essa nova partilha. Existem propostas em que os Estados, com certeza, não ficarão no mesmo patamar, mas também não há perdas. Há uma proposta que, inclusive, reproduz a receita do ano anterior, não a de 2012, porque, em 2012, houve uma perda enorme provocada pela redução do IPI e se remeteu para 2012. Então, digamos, manter-se-ia a receita dos Estados durante alguns anos. Haveria um prazo para, então, fazer essa adequação. E não entendo por que isso não vem a plenário, por que não se avança. Eu quero parabenizá-lo e também somo esforços na mesma direção. Acho que nós temos que honrar com os nossos compromissos, temos que honrar com a responsabilidade que nos foi atribuída, definindo essa partilha do FPE, antes de terminar o prazo, porque nós não sabemos o que, de fato, vai acontecer. O Supremo pode não dar novos prazos. E aí como ficam o Norte e o Nordeste? São Paulo e Rio não têm grandes problemas porque eles têm talvez 1% da receita, 2% da receita ou um pouco mais de transferências do Fundo de Participação dos

Estados, mas, para os Estados nordestinos e da Região Norte, o peso dessa receita é enorme; portanto, urge que o Senado dê uma resposta a isso. Obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Capiberibe. O seu aparte dá muito mais substância a este meu pronunciamento.

Gostaria de também fazer uma reflexão sobre a contradição em que nós estamos incorrendo.

Todas as vezes que o Supremo Tribunal Federal invade a esfera legislativa, a grita é geral porque ele estaria se apoderando de atribuições que pertencem ao Parlamento. E quando o Parlamento abdica das suas atribuições e passa gratuitamente para que o Supremo Tribunal Federal tome as decisões que competem ao Legislativo? Então, fica muito ruim para a gente. Nesse sentido, eu espero que a gente possa, na segunda-feira, fazer uma articulação com o Relator Walter Pinheiro. Espero que consigamos fazer um acordo de lideranças para que esse assunto ganhe prioridade e se dê um encaminhamento para essa situação. Caso contrário, ficaremos na situação humilhante de entregar essa atribuição, que é nossa, para o Supremo Tribunal Federal.

Concedo um aparte ao Senador Eunício Oliveira.

O Sr. Eunício Oliveira (Bloco/PMDB – CE) – Senador Diniz, eu queria dizer a V. Exª que, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, onde essa matéria ainda teria que tramitar, da nossa parte, não costumo fazer esse tipo de comportamento até em respeito aos demais membros da Comissão – V. Exª, Senador Anibal Diniz, faz parte da Comissão de Constituição e Justiça. Há um compromisso desta Presidência exatamente devido a esse constrangimento que passamos, todos nós, em relação a essa matéria, pois, mais uma vez, teremos que entregar a decisão ao Supremo Tribunal Federal, abrindo mão de uma prerrogativa que é nossa, dos Senadores que somos e, além de tudo, representantes dos Estados brasileiros. E o FPE diz respeito aos Estados brasileiros. Por isso, eu quero deixar aqui bem clara essa posição, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que abrirei mão, fazendo uma inserção, para que essa matéria venha direto ao Plenário e darei – avocarei para mim, como Presidente – encaminhamento favorável a essa matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, aqui no plenário, sem necessidade de fazer uma reunião na Comissão de Constituição e Justiça. Por isso, eu parabenizo V. Exª pela preocupação com esta Casa e com a nossa responsabilidade de Senador.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Eu agradeço muito a deferência de V. Exª e tenho certeza de que todos os Estados do Norte e Nordeste que dependem de FPE vão lhe ficar muito gratos com essa sua atitude republicana, de absoluta preocupação com aqueles que mais precisam. Alguns Estados da União, por seu desenvolvimento, por sua base de arrecadação, não precisam de FPE, não estão com essa preocupação.

Temos oito Estados da União que concentram 78% da riqueza nacional e temos, do outro lado, oito Estados menores do Brasil, que concentram apenas 3,2% da riqueza nacional. Então, essa injustiça tenta ser corrigida a partir da distribuição, dos critérios de distribuição, do FPE. E nós temos que estar permanentemente fazendo uma reflexão e tentando encontrar os caminhos para solucionar, equacionar essa injustiça distributiva do Brasil. O FPE surgiu, nasceu com esse propósito, e nós não podemos abdicar...

(Soa a campainha.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – ... de regulamentá-lo para o ano de 2013.

Como tive aqui o comprometimento do Senador Eunício, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, de que a gente pode trazer esse assunto para o Plenário e também temos a certeza de que a maioria dos Senadores está disposta a um entendimento, eu me dou por satisfeito com este pronunciamento. Não vou utilizar mais tempo, Senador Paim, e vou apenas pedir-lhe a gentileza de publicar na íntegra o pronunciamento que trouxe e que acabei nem lendo, exatamente porque a conversa tinha de ser feita assim, de maneira espontânea, olho no olho, como foi feita aqui neste momento.

Agradeço muito a atenção de todos e espero que a gente consiga os esforços para ter essa solução do FPE do povo brasileiro na próxima semana, aqui no Senado Federal.

Muito obrigado. Vamos firmes tentar dar uma solução para esse problema.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ANIBAL DINIZ

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da rádio e telespectadores da TV Senado.

Há menos de 15 dias ocupei esta tribuna para tratar da grave situação criada a partir da determinação do Supremo Tribunal Federal de estabelecer, em 2010, o prazo de dois anos para que o Congresso estabelecesse as novas regras para distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados.

As funções básicas do FPE visam equalizar a capacidade financeira dos estados que têm menor capacidade de arrecadar impostos com a dos que têm atividade econômica mais intensa e, assim, contribuir para a redução das desigualdades regionais, a redis-

tribuição da renda nacional e o equilíbrio socioeconômico entre as unidades da federação.

Por determinação constitucional, o FPE transfere aos estados 21,5% da arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados. Em estados como Amapá, Roraima, Acre e Tocantins o FPE é a principal fonte de recursos, representando até 80 % das receitas desses estados, enquanto nos mais desenvolvidos, como no caso de São Paulo, não representa mais que 1% da receita.

Mesmo com as transferências, as desigualdades regionais continuam gritantes. Basta dizer que os oito estados mais ricos detêm 78% da riqueza nacional, enquanto os oito Estados mais pobres têm apenas 3,2% da riqueza do país.

Desde 1989, o FPE é distribuído com base em cotas fixas, cabendo a cada Estado um percentual fixo dos recursos do Fundo. Anteriormente vigorava um sistema em que as cotas eram recalculadas anualmente, com base em variações da renda per capta e da população de cada estado. Assim, os estados que se desenvolvessem mais devagar ou tivessem menor crescimento populacional passariam a receber uma parcela maior dos recursos do Fundo.

Em 2010, depois de provocado por diversas ações diretas de inconstitucionalidade, a maioria baseada na alegação de que as cotas fixas contrariam o caráter equalizador do FPE, pois prejudicam os estados que tiveram crescimento acelerado da população e queda da renda per capta, o STF declarou inconstitucional o atual método de partilha, fixando a data de 31 de dezembro de 2012 para que o Congresso aprovasse novas regras.

Srªs e Srs. Senadores, é grande a nossa responsabilidade neste momento, pois é inquestionável a importância do FPE no desenvolvimento regional.

Dada a permanência de desigualdades regionais, apesar dos avanços conseguidos em períodos recentes, há a necessidade da participação complementar do Estado nos investimentos em setores com forte impacto no desenvolvimento.

Com a determinação do Supremo Tribunal Federal, a questão que se impõe é: qual a maneira mais eficiente e mais justa de distribuir o FPE entre os estados? Como os recursos vêm de uma única fonte – o FPE, qualquer ganho que seja dado a um estado representa perda de participação relativa dos demais.

Esta situação nos impõe, também inevitavelmente, uma negociação, uma barganha mesmo, entre os estados, mediada pelo Congresso, que tem incumbência de fixar as novas regras.

Mas a data limite fixada pelo Supremo está se aproximando e esta mudança tem de ser resolvida até o final do mês, sob pena da lei atual perder a validade e os estados terem interrompidos os recebimentos das transferências do FPE.

E se isso vier a acontecer, grande parte dos estados enfrentará, seguramente, uma situação de caos financeiro e administrativo.

A comissão de notáveis instituída pelo Senado para sugerir mudanças no pacto federativo já entregou suas propostas, dentre as quais constam as relativas à alteração das regras de divisão do FPE.

Da análise e avaliação destas sugestões da Comissão e do trabalho por ela desenvolvido, o senador Walter Pinheiro já tem esboçado seu relatório, sobre o qual gostaria de fazer algumas considerações.

A principal delas, refere-se aos percentuais fixados para cada estado na divisão dos recursos do Fundo.

Apesar de a partilha prevista pelo nobre relator destinar maior volume de recursos para estados menos desenvolvidos, relativamente à proposta feita pela comissão de notáveis, ela traz, no nosso entender, algumas distorções que, se aprovada, irá penalizar estas unidades, ao invés de cumprir a tarefa distributivista do FPE.

É o que aconteceria, por exemplo, com o Acre. Hoje, o meu estado tem uma participação de 3,42% do FPE. Pela proposta da comissão de especialistas, este percentual cairia para 2,80%. Com a proposta do relator este índice melhoraria, mas também ficaria abaixo do que é hoje, cabendo ao Acre um percentual de 3,19%!

E não é só o Acre que não seria contemplado segundo os preceitos distributivistas do FPE. O Amapá, por exemplo, passaria dos atuais 3,41% para apenas 2,53%, menos ainda que o índice de 2,54% a que teria direito pela proposta da comissão de especialistas.

Há outros estados de economia não tão vigorosa que também perderiam, como o Mato Grosso e Goiás.

Neste quadro, e como ainda estamos em fase de discussão, quero manifestar a posição do Acre de apoio à divisão dos recursos que está sendo proposta pelo Amapá, e que no nosso entender reequilibra melhor a divisão dos recursos. Por esta proposta, o Acre passaria a receber 3,86% e o Amapá 3,18% do total do Fundo, mantendo a função primordial do FPE.

Como disse antes, qualquer elevação no percentual de participação de um estado, implica na redução da parcela de outros. Mas acreditamos que a proposta que defendemos, apresentada pelo Amapá, serviria melhor ao espírito do Fundo, sem causar prejuízo significativo ao conjunto dos estados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador AnIbal Diniz, que fez o seu pronunciamento.

Passamos a palavra, agora, ao Senador Ivo Cassol.

Será atendido o Senador Aníbal Diniz quanto à publicação dos documentos que remeteu à Casa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para manifestar, com muita alegria, felicidade e grande satisfação, a aprovação, no último dia 5 de dezembro, do substitutivo da Câmara dos Deputados, pelo Plenário do Senado Federal, regulamentando a profissão de taxista. Estabelece que a exploração do serviço de utilidade pública de táxi depende de autorização do Poder Público local a qualquer interessado que satisfaça os requisitos estabelecidos. Ao mesmo tempo, altera a Lei nº 12. 468, de 26 de agosto de 2011, e a Lei nº 6.094, de 30 de agosto de 1974, e dá outras providências.

É com satisfação que, como Senador, defendo nesta Casa especialmente os interesses da população brasileira. A categoria dos taxistas, infelizmente, da maneira que era, pagava um preço muito caro.

Condiciona aquela norma a transparência de autorização à prévia anuência do Poder Público autorizador, assegurando, assim, o direito de sucessão, estendendo ao herdeiro os direitos e obrigações decorrentes da isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos e tudo mais, nos termos da Lei 8.989/95. Altera ainda a redação dos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 6.094/74, que mencionei há pouco, para dispor que os auxiliares de condutores autônomos de veículos rodoviários contribuirão para o Regime Geral de Previdência de forma idêntica aos contribuintes autônomos e que o contrato de trabalho entre o auxiliar e o condutor autônomo tem natureza civil, não gerando vínculo empregatício.

O que isso dizer, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores?

Isso facilita para cada proprietário, aquele que tem a placa do veículo, ter o seu auxiliar. Ao mesmo tempo, já que o ganho dos taxistas é pequeno, eles têm que aproveitar não só a parte do dia, como também, muitas vezes, a parte noturna, em muitas regiões iguais à nossa, a exemplo de Ji-Paraná, onde os aviões, às vezes, chegam 10 horas da noite, meia-noite; em Cacoal chegam 10, 11 horas da noite, e, em Porto Velho, também não é diferente.

Então, isso vem ao encontro, legalizando que todo auxiliar do taxista pode contribuir ao Regime Geral da Previdência como autônomo. E o contrato de trabalho entre eles não gera vinculo empregatício. Isso dá uma segurança para o taxista, uma vez que, ao contratar outro motorista, da maneira que era antes, este último poderia ir ao Ministério do Trabalho e buscar os seus direitos que viriam pela frente. Com isso, ele fica como auxiliar, ao mesmo tempo dando condições para que o mesmo proprietário possa contar com aquilo que tem, na verdade, certeza de poder receber.

Dessa forma, como claramente explicitado por S. Exª, o Senador Renan Calheiros, em suas argumentações, a nova lei traz para aqueles profissionais, antes tão esquecidos pelo Poder Público, tanto direitos quanto obrigações.

De posse de sua autorização, como única de outorga da exploração do serviço de táxi, haverá a simplificação, a racionalização e o controle da atividade, que poderá ser exercida por quem atender esses requisitos técnicos, sem a necessidade de submissão, como vinha ocorrendo.

O substitutivo determina que, após a transferência da autorização, o veículo somente poderá ser conduzido por pessoas habilitadas que se enquadrem em todos os requisitos exigidos para esse fim. Tal transferência, como aprovada, deve ser feita com a anuência do Poder Público, que, desta maneira, exercerá a fiscalização das suas atividades.

O texto, como veio da Câmara, atualiza a lei que trata das contribuições previdenciárias de auxiliares, como frisei agora há pouco, de motorista autônomo, da Lei nº 6.094, de 1974. Estabelece que os auxiliares de condutores individuais de veículos rodoviários possam contribuir para o Regime Geral de Previdência Social de forma idêntica aos contribuintes autônomos. Determina, ainda, que o contrato entre autônomo e auxiliar é de natureza civil, sem vínculo empregatício.

Então, vocês que estão nos acompanhando, taxistas, vão ter a oportunidade de dar mais um emprego. Muitos de vocês têm trabalhado e se sacrificado, durante a semana, durante a noite, ou mesmo nos finais de semana, e, ao mesmo tempo, muitas vezes, para não se constrangerem futuramente, na verdade, não contratavam um motorista auxiliar. Com essa legislação, com essa nova lei aprovada nesta Casa, esperando sanção da Presidente Dilma, com certeza você poderá gerar mais um emprego, você pode dar mais uma oportunidade, você pode ganhar mais.

Congratulo-me, assim, com todos os demais Senadores que comemoraram esta aprovação, afirmando que foi feita justiça a todas as famílias desses os profissionais taxistas que, por vezes, perdem um bem de família com a morte do dono da permissão.

O que quer dizer isso? Antes, sabe o que acontecia, Sr. Presidente?

O taxista, proprietário de uma placa, que no trabalho diário sofre um acidente, a família perde o esposo, o filho, irmão ou pai e, ao mesmo tempo, a placa de táxi, que, antes dessa lei, voltava para o órgão público; não era de propriedade da família.

Esta lei vem dar legalidade para que ela permaneça na família como herança, para continuação do trabalho como sustentação da sua família.

Muitos amigos, pessoas que conheci em Rolim de Moura, que conheci em Ji-Paraná e Porto Velho vieram a falecer e, depois, infelizmente, acabaram perdendo a placa, porque a legislação não dava essa segurança.

Esta Casa cumpriu o seu papel – nós, Senadores.

Dizem até que nós aqui só aprovamos e trabalhamos em cima de medida provisória. Mas eu quero dizer que, de vez em quando, entra um projeto de lei que nós também aprovamos. Quando tramita, nós corremos atrás, nós cobramos, porque é de interesse da população.

Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse profissional taxista trabalha a vida inteira e, no caso de acidente, como eu disse há pouco, ou ainda se a saúde lhe vier a faltar, esse único patrimônio tem valor no mercado paralelo, mas não tem absolutamente nenhuma legalidade, nenhum amparo legal.

Não tinha!

Imaginem, Srªs e Srs. Senadores, o estado de desespero com que se deparavam aquelas famílias quando da morte do dono da permissão. Não tinham antes qualquer amparo do Estado. Não havia legalidade! Não havia! Não existia legalidade para repassar esse bem, essa placa, essa concessão para os demais membros da família.

Esta regulamentação é agora ampliada e com atendimento nos quatro cantos do País, pois, na forma antes determinada, trazia problemas de toda ordem aos Municípios, haja vista o seu comércio informal. Lembro que estamos às vésperas de grandes eventos internacionais em nosso País – Copa do Mundo e Jogos Olímpicos e tantos outros –, e esses profissionais são indispensáveis ao nosso atendimento nesta demanda futura.

Parabenizo todos os profissionais do meu Estado de Rondônia. Parabenizo todos os taxistas. São parceiros, companheiros de todas as horas. Vale ressaltar que os taxistas que realizam o serviço de transporte intermunicipal estavam há anos mobilizados em defesa da regulamentação dessa atividade, visando a acabar com uma série de dificuldades que esses profissionais enfrentam diariamente, inclusive com relação às empresas de transporte coletivo e ao fisco estadual, buscando garantias e apoio para uma atividade que transporta diariamente mais de três mil pessoas, mas que não contava com a devida regulamentação profissional.

O que quer dizer isso?

Foram 8 anos consecutivos como Governador do Estado de Rondônia. Os taxistas em meu Estado trabalharam. Trabalharam, percorrendo não só o perímetro urbano, mas também se deslocando para os demais Municípios vizinhos.

Nós, em momento algum, colocamos polícia, como foi feito no passado e como hoje, infelizmente, já está começando a acontecer novamente. É triste quando vemos órgãos públicos querendo defender alguma empresa ou interesses individuais, particulares!

Se um táxi sai da cidade de Rolim de Moura e vai para Ji-Paraná ou sai de Ji-Paraná e vai para Porto Velho e está transportando um passageiro, este passageiro, pela Constituição, tem o direito de ir e vir, tem o direito de escolher se quer andar de táxi ou de ônibus. Bom, se ele está andando de táxi é porque, no mínimo, o preço da passagem de táxi está igual ao da passagem de ônibus.

O que os donos das empresas de ônibus precisam fazer? Diminuir o preço da passagem. Tomando o exemplo do nosso Estado, uma passagem de Porto Velho para Cuiabá é mais barata do que a de Porto Velho para Ji-Paraná. Você compra uma passagem de Porto Velho para Rolim de Moura, e a passagem fica mais cara, ou seja, acontece o inverso. A passagem para Cuiabá, a passagem para Pontes de Lacerda, a passagem para Cáceres é mais barata. A passagem para fora do Estado é mais barata do que a passagem de uma viagem dentro do Estado. Isso acaba dando a oportunidade aos taxistas de fazerem o táxi-lotação, para eles transportarem passageiros. Alguém diz: "Mas não é táxi-lotação". Eu sei que não o é, estou dando esse dado como exemplo. Mas, simplesmente, eles estão trabalhando, estão transportando passageiro, que, por sua livre escolha e vontade, decide se quer andar de táxi ou de ônibus. Mas, para poder andar de ônibus, é preciso pagar uma passagem mais barata.

Destaco, mais uma vez, a atuação precisa, sensível e determinante do Relator Renan Calheiros em sua árdua luta para a aprovação do projeto. Essa matéria, sim, segue para a sanção presidencial, como eu disse há pouco. Sei que a nossa Excelentíssima Presidente Dilma é uma mulher com grande sensibilidade social e política e que seu maior compromisso é o fortalecimento de instrumento que resguarde um projeto de justiça, notadamente a social, em nosso País.

Esse era o comunicado que eu tinha a fazer, Sr. Presidente, sobre a área específica dos taxistas. Isso não serve só para os taxistas de Rondônia, mas também para os taxistas do Rio Grande do Sul, do Paraná, de São Paulo, do Amapá e de todo o Brasil, Senador Capiberibe.

Hoje, vejo a oportunidade, no trabalho que fizemos nesta Casa, da aprovação desse projeto. Hoje, vemos a oportunidade de se gerar mais emprego. É disso que a gente precisa!

Concedo o aparte ao meu nobre colega Senador Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador Cassol. Eu fui prefeito da minha cidade e, na época, Senador Paim, nós regulamentamos essa transmissão de concessão pública entre os familiares dos motoristas de táxi. Essa é uma grande conquista e, agora, se nacionaliza a lei, porque vários prefeitos, País afora, já entenderam que muitas das vezes – e é muito normal em todas as atividades, em todas as profissões – o filho suceda o pai. E, é claro, já me manifestei aqui e fico muito feliz com a decisão do Senado, era a nossa expectativa. Eu ando de táxi aqui em Brasília, e os motoristas de táxi me perguntam: "E a Presidente vai sancionar?" Eu digo: "não tenho a menor dúvida de que vai sancionar e de que vocês vão ter esse direito garantido, vocês vão ter uma lei para proteger vocês". Eu o parabenizo pelo discurso e me associo a essa alegria de ter aprovado um projeto que, digamos, era um sonho, um desejo de todos os profissionais de todos os Estados brasileiros, como V. Exª bem disse ainda há pouco. Eu felicito V. Exª pelo discurso.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – Obrigado. Com certeza, nobre colega, é entendimento de todos. Foi por isso que no dia da aprovação, no último dia 5, como vários oradores ocuparam esta tribuna naquele momento, o Presidente pediu que alguns oradores deixassem para se manifestar numa próxima oportunidade. Por isso estou utilizando a tribuna no dia de hoje para dizer que fico feliz.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Cumprimento V. Exª. E, de fato, eu fui um dos que pediram, lá de baixo, que votássemos o projeto e comentássemos depois. Meus cumprimentos pelo apoio que V. Exª deu ali, bem como o Senador Capiberibe, deixando para depois comentar a importância do projeto como o fazem neste momento.

O SR. IVO CASSOL (Bloco/PP – RO) – É por isso que eu fiz questão de aproveitar ainda esta semana para fazer esse discurso. Estava programado para ontem, mas não foi possível, devido à sessão do Congresso Nacional. Estamos aqui com um trabalho árduo para poder fechar o ano e votar o Orçamento ainda na semana que vem. E, nos próximos dias, nós temos pela frente as festividades do Natal, do Ano Novo. Ao mesmo tempo, nós tivemos aqui a aprovação desse projeto tão importante, com a qual fico feliz.

Então deixo o meu abraço a todos os taxistas do Brasil. Deixo o meu abraço a todos os taxistas do meu grande Estado de Rondônia, Estado rico, Estado forte. E espero que os taxistas agora possam, com essa nova lei, dar mais emprego, contratar mais gente, para que, nos finais de semana, nos feriados, nas festas, eles possam aproveitar mais pessoas que estão desempregadas.

Sr. Presidente, tivemos hoje uma reunião com a Ministra Gleisi Hoffmann, nossa colega Senadora, e com os demais Senadores e Deputados Federais. Infelizmente, nós temos situações no Governo que eu não consigo entender como o próprio Governo, muitas vezes, não entende. É o Ministério da Agricultura, juntamente como IBAMA, baixando resoluções, baixando decreto cortando alguns agrotóxicos – até concordo –, mas antes de vir discutir com o setor produtivo.

Eles estavam alegando a questão das abelhas – e concordo em parte –, mas temos que lembrar que o setor do agronegócio, o setor produtivo é quem segura o Brasil. Já imaginou se os nossos produtores pararem de plantar? Já imaginou se os nossos produtores diminuírem 50%? Se nós não conseguirmos reverter esse decreto da pulverização no cerrado, nas áreas de produção de soja e algodão, a nossa balança comercial, no ano que vem, vai para o beleléu, vai para o espaço, porque nós temos muitas pragas na soja, no algodão, que não temos como conter a não ser com o uso da aviação pulverizado agrotóxico.

Ao mesmo tempo, quando se trabalha com planejamento, quando se convida... Nessa audiência pública e também com a Ministra, que foi muita atenciosa – e quero deixar meu abraço à Ministra Gleisi Hoffmann – e assumiu para si essa bandeira, essa interlocução com o Ministério da Agricultura e o IBAMA, juntamente com os produtores de algodão e de soja e os sindicatos. Eu represento a Federação dos Produtores de Soja e de Algodão, onde está a presente imagem de um dos grandes produtores, o irmão do Blairo Maggi, nosso Senador da República, e vem o próprio IBAMA empurrando de goela abaixo um decreto já com validade para os próximos dias.

Esse decreto, se permanecer da maneira que está... Primeiro, porque não houve planejamento. Os nossos agricultores já venderam a produção, a safra futura – já venderam! Ao mesmo tempo, nas fábricas – e no Rio Grande do Sul há muitas fábricas de implementos agrícolas –, hoje, não há sequer uma plantadeira para atender a demanda do setor. Não há plantadeira! Eu falo isso pela busca, no meu Estado, por plantadeiras, e não se tem. Como é que, do dia para a noite, um produtor de soja de 30 mil hectares, de 10 mil hectares ou de 50 mil hectares vai substituir o avião, do dia para noite, com uma máquina pulverizadora.

Outra coisa: em tempo de chuva, quando a camada já está concentrada com qualquer quantidade de água, muitos desses tratores estarão atolando, e muito da produção agrícola se será perdida.

E a dificuldade maior ainda, Sr. Presidente, é que, ao mesmo tempo em que o IBAMA baixa um decreto com o Ministério da Agricultura, proibindo o agrotóxico – e fico pasmo aqui –, a Anvisa, do outro lado, não consegue liberar o que está na gaveta, não consegue liberar um substitutivo, não consegue liberar um similar, com menor custo. No estágio atual de tecnologia em que vivemos, Sr. Presidente, num mundo moderno, com a Embrapa, que está aí no dia a dia, o que nós temos no mercado? Nós já temos produto para poder colocar com menor impacto, mas, infelizmente, a Anvisa também não funciona. A Anvisa, para poder passar lá, há produtos agrotóxicos que só há um no Brasil, e é o mesmo. Há lá mais dez para ser aprovados, e nenhum passa.

Eu quero saber qual é o esquema, eu quero saber o que há por trás disso, eu quero saber quem é que está sendo beneficiado. E, com certeza, na nossa Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nos próximos dias, nós teremos essas informações na mão. Por que nós precisamos disso? Precisamos que a Anvisa, o IBAMA e o Ministério da Agricultura trabalhem conjuntamente, entendam-se uns com os outros e tirem, então, do mercado um produto, mas que o substituam por outro, com menos impacto ambiental ou mesmo com a preservação maior das abelhas, que são fundamentais, porque precisamos ter no País para a produção também de mel – e a produção de mel é grande no meu Estado de Rondônia.

No meu Estado de Rondônia, não há praticamente pulverização por meio de avião, a não ser pouca coisa no Município de Vilhena. A maioria ainda dá para fazer em pequenos tratores; mas, nessas grandes plantações, não há jeito, Sr. Presidente. É um risco que nós corremos, pois não há equipamento nem a indústria está preparada para isso. E nós estamos vendo pela frente que todo o esforço que a Presidente Dilma está fazendo para estimular a economia, manter o nosso crescimento em alta, para gerar emprego, oferecendo juros abaixo do valor que foi comercializado até poucos dias, até poucos meses atrás... Taxa Selic nunca se viu tão baixa, com 7,25% – se não estou enganado, de cabeça –, como também juros do FNO de 2,5% a até 5% – há juro de tudo quanto é tipo. Isso nunca aconteceu no nosso Brasil! E aí, ao mesmo tempo, a indústria não está preparada para fornecer esses equipamentos.

Então, de um lado, o Governo Federal estimula a indústria; mas, de outro lado, a gente vê, com tristeza, que os órgãos deveriam estar se entendendo. As autarquias e os Ministérios deveriam se entender uns com os outros, deveriam discutir com a classe, discutir com quem produz para, depois, sim, botar no papel e dar a oportunidade de fazer a substituição ou fazer a correção ou, ao mesmo tempo, trocar por outro similar com menos impacto ambiental.

Esse é o trabalho que nos cabe. Mas, graças a Deus, a Ministra absorveu para si, já constituiu esse grupo de trabalho para a semana que vem e, já na segunda-feira, a equipe estará trabalhando. Esperamos que, nos próximos dias, consigamos resolver mais esse problema contra os produtores.

Eu não consigo entender! Aqui em nosso País não temos incentivos, subsídios para a agricultura. É só peia! É só fumo de um lado e cacete de outro lado para quem produz. Eu queria ver esses que simplesmente usam a caneta ou que estão em salas com ar-condicionado ou acostumados a olhar Brasília, o lago, as praças floridas, que começassem a debater e discutir um pouquinho mais com quem produz, com quem faz a diferença, com quem acredita neste País e com quem acredita na produção que tem.

É por isso que nossa manifestação foi em conjunto, tanto com a Câmara dos Deputados quanto com os Senadores, trabalhando na Comissão de Agricultura, para poder defender os produtores. Porque hoje é o pessoal de Mato Grosso; amanhã, o pessoal de Rondônia; depois de amanhã, não sei quem... Da mesma maneira que fizeram, Sr. Presidente, com a proibição de plantar cana na região Norte! Espera aí! Cana se planta em qualquer lugar, mas tem que proibir o desmatamento para plantar cana... Aí eu concordo! Agora, se plantar cana ou se plantar abóbora, se plantar milho, se plantar feijão, se plantar soja... Cada um tem de plantar o que dá mais rentabilidade e o que dá mais resultado.

É isso o que eu tenho defendido e é por isso que quero aqui deixar meu abraço e minha gratidão. O final de semana está próximo, e nós, Deputados e Senadores, temos de trabalhar em nossas bases, em nossos Estados, mas, ao mesmo tempo, quero sempre agradecer a Deus por tudo o que tem propiciado em minha vida. Que as pessoas continuem orando pelas autoridades, para que Deus continue nos abençoando, dando-nos saúde e paz, porque do resto a gente corre atrás.

Um abraço e obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Ivo Cassol, que fez seu pronunciamento. Brilhante pronunciamento!

Eu quero cumprimentar o Senador Ivo Cassol pelo pronunciamento que fez com relação aos taxistas. E, quando passei a trabalhar com V. Exª e com o Senador Renan Calheiros, eu o fiz até por conta de uma carta que recebi do Rio Grande do Sul e que vai na linha de seus argumentos.

Pai e filho trabalhavam. O pai morreu e o filho ficou sem nada e toda a família ficou sem rendimentos. A partir dessa carta – e ele me falava do projeto, de autoria do Senador Expedito Júnior, se não me engano –, começamos a trabalhar com os outros Senadores, e o resultado foi esse, para alegria de todo o Brasil.

Por isso mesmo, parabéns pelo seu pronunciamento, como também ao Senador Capiberibe, pela forma como ambos ajudaram a aprovar esse projeto.

Parabéns!

Senador João Capiberibe, V. Exª está com a palavra, neste momento, para o seu pronunciamento.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, V. Exª é morador da ponta de baixo deste imenso País. Aliás, nós somos moradores dos extremos: eu venho da ponta de cima; V. Exª, da ponta de baixo.

Aliás, quero aproveitar a oportunidade para lhe revelar aqui uma situação que me parece peculiar. Lá em cima, temos como vizinho o departamento francês da Guiana. Lá, eles compram carne bovina do Rio Grande do Sul, numa situação que me parece absolutamente inusitada. Essa carne bovina, que sai do Rio Grande do Sul para ser consumida em Caiena e em outras cidades do departamento francês da Guiana, atravessa o Atlântico uma vez, é levada para a França e, de lá, é remetida para a Guiana Francesa. Imagine, Senador Paulo Paim, o preço dessa carne! Do Rio Grande do Sul, essa carne viaja, atravessa o Atlântico, vai a um porto de Marselha ou a qualquer porto francês e volta a atravessar o Atlântico, para desembarcar em Caiena.

Estou falando isso, porque, neste momento, a Presidenta Dilma Rousseff passou em Paris, lá se encontrando com o Governador do Amapá, que também estava cumprindo uma agenda intensa, a convite do Presidente da França, François Hollande.

Vou falar um pouco dessa situação, para situar os que nos ouvem pela Rádio Senado e pela TV Senado, os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras.

> *O Amapá mantém, ainda hoje, características de enclave econômico. Essa situação é imposta por condições geográficas: a distância que separa o Estado dos principais centros dinâmicos do País (Belém* [o mais próximo] *e Fortaleza estão, respectivamente, a 300 quilômetros e 1,2 mil quilômetros de Macapá), somada às dificuldades que, todavia, representam a travessia do estuário Marajoara e a baixa densidade populacional, relegou a região à sua própria sorte.*
>
> *As concepções de desenvolvimento aplicadas ao Amapá – a Guiana brasileira – visaram, unicamente, à sua integração ao mercado nacional. Até então, nunca se tirou partido do potencial que representa o intercâmbio econômico e cultural com os países vizinhos do Platô das Guianas e das ilhas do Caribe próximo. O objetivo de integração do Amapá ao espaço nacional negligenciou as eventuais vantagens que o Estado poderia tirar de sua situação geográfica. E não poderia ser diferente até há poucos anos, posto que a criação dos territórios, em 1943, visava a consolidar a soberania do Brasil, nas regiões de fronteira. A esse propósito, a questão do Contestado, território situado entre os Rios Araguari e Oiapoque, somente foi resolvida no começo deste século, graças à ação do Barão do Rio Branco, em 1901* [bem no comecinho desse século; estou falando desse século, porque vou revelar, no final, quando foi escrito esse texto].
>
> *Entretanto, hoje, vivemos um período marcado pela globalização e pela integração sul-americana. Esse movimento deve favorecer a formação de um polo econômico regional guianense. Apesar do pequeno porte dos mercados vizinhos, a dimensão econômica e populacional do Amapá é compatível com a desses países, tanto mais que o Amapá se encontra em uma situação geográfica particular: os 600 quilômetros de fronteira terrestre comum com a Guiana Francesa, nos confins da Amazônia, separam o Mercosul da Comunidade Econômica Europeia. Como explorar as vantagens que essa situação inusitada nos oferece?*
>
> *Com efeito, os países mais próximos do Amapá, com população de 500 mil habitantes, representam uma população de 2,5 milhões de habitantes – Guiana: 1 milhão; Suriname: 500 mil; Trinidad e Tobago: 1,3 milhão; e Guiana Francesa: 140 mil [...]. Com níveis de renda semelhantes (com exceção da Guiana Francesa, cujos índices se aproximam aos dos países europeus), essas economias podem encontrar complementaridades para seus intercâmbios. Mais do que nunca, há necessidade de se conceber uma estratégia de desenvolvimento visando a essa integração. Ela permitiria não apenas uma dinamização das atividades econômicas do Amapá, mas também desempenharia um papel de ponta-de-lança para a indústria nacional, sobretudo a paraense e a nordestina.*
>
> *Entretanto, a perspectiva de integração regional requer um considerável esforço por parte*

do Estado e da União na construção de infra-estrutura, notadamente transportes e energia. No que diz respeito aos transportes, a pavimentação da estrada Oiapoque – Macapá é um imperativo. No entanto, essa questão sempre foi relegada a segundo plano. Inclusive, recentemente, por ocasião do último plano de transportes para o Brasil, o Amapá foi o único Estado a não ser contemplado com esse benefício. Essa situação se explica, em parte, pela concepção que ainda preside tais decisões: a estrada é vista apenas como um fator de integração econômica do Amapá e deste com o resto do País, e não como um elemento de integração com os países vizinhos.

Tanto mais que, em pouco tempo, será possível viajar por terra de Macapá a Georgetown. A última barreira que ainda impede essa travessia – 70 quilômetros que separam as cidades de Regina e Saint Georges de L'Oyapock – será vencida em 1999 pelo governo da França. Ao Estado brasileiro restará pavimentar 430 quilômetros de estradas em péssimo estado que ainda separam o Brasil dos países do Platô das Guianas. O custo dessa obra é da ordem de R$90 milhões.

Além do mais, do ponto de vista do mercado interno amapaense, a ausência de transportes e de energia é um fator limitante para o desenvolvimento de suas atividades econômicas. A pecuária (250 mil cabeças), por exemplo, prospera nas regiões de campos alagados e de cerrado (os dois ecossistemas representam aproximadamente 20% do Estado). Além da madeira e da pesca, dispõe de um notável potencial de expansão (carne e embutidos, leite e derivados, indústria agroalimentar e pescados, móveis etc). Porém, a precariedade das infra-estruturas inibe e inviabiliza essas atividades que, ainda hoje, são insuficientes para suprir o próprio mercado do Estado.

E, portanto, todos os países vizinhos são grandes importadores, inclusive de alimentos.

A Falta de energia é outro fator limitante. Por essa razão, o Amapá encontra dificuldades de responder a demandas de investidores, inclusive da Guiana Francesa, potencialmente importantes. Estes pretendem aproveitar as vantagens comparativas que o Brasil pode oferecer na região do Oiapoque, para produzir bens que, através de Caiena, poderiam alcançar a Comunidade Europeia, além de Martinica e Guadalupe (igualmente integrantes da Comunidade Econômica Europeia), além de outros países do Caribe com os quais mantém relações comerciais tradicionais.

Como prova do dinamismo e do potencial regional, discute-se hoje, por exemplo, a aplicação de investimentos para a produção de energia no Oiapoque, graças à criação de uma empresa com capitais brasileiros e franceses para a produção de 7,5 megawatts hidráulicos. Discute-se, igualmente, a possibilidade de investimento no setor da pesca, além da instalação de um frigorífico com capitais guianenses. Finalmente, o governo do Estado do Amapá é bastante sensível a toda iniciativa da diplomacia brasileira junto aos países vizinhos e às instituições internacionais americanas (Tratado amazônico, Mercosul, OEA, Aladi) no que tange a essa questão: principalmente naquilo que concerne a um maior conhecimento das vantagens e das barreiras institucionais, jurídicas e econômicas que tal integração passa a suscitar ao nível dos países da região.

Esse é um artigo nosso, escrito em 1997 e publicado na **Gazeta Mercantil,** um jornal que prestou, durante décadas, um serviço importante à economia brasileira e que hoje já não existe. Esse artigo foi publicado na segunda-feira, dia 17 de março de 1997.

Eu passo a corrigir os dados. A população do Amapá, que era de 500 mil, hoje é de 700 mil habitantes. No departamento francês da Guiana, era de 140 mil; hoje, a população está atingindo 250 mil. Havia 20 mil brasileiros naquele momento, hoje devem chegar a quase 50 mil brasileiros. A segunda língua falada na Guiana é a Língua Portuguesa.

Dessa realidade, descrita nesse artigo para os dias de hoje, muita coisa mudou. A estrada a cargo dos franceses, de Regina a São Jorge do Oiapoque, foi concluída em 2011. No entanto, o trecho nosso da BR-156, de Macapá ao Oiapoque, ainda está por ser concluída. Ainda nos resta algo em torno de 170 quilômetros para concluir essa estrada.

A ponte sobre o Rio Oiapoque está concluída. Nesse momento o Governo do Estado conclui o acesso à ponte, o entorno à ponte, e a nossa expectativa é de inaugurá-la no ano que vem.

A energia elétrica, a PCH, do Salto Cafesoca, do Oiapoque, continua no papel. No entanto, nós temos hoje duas hidrelétricas em construção e, em 2013, vamos estar interligados ao sistema nacional de energia elétrica. Portanto, já em 2013, nós vamos ter uma solução definitiva, com energia estável, com energia segura e de menor preço.

Em 1997, eu não falei da comunicação via Internet, até porque ainda estávamos engatinhando. Naquela época, não tínhamos ainda interligação pela web, mas, hoje, graças à cooperação que nós desenvolvemos com a França, temos um cabo que está atravessando o leito, a lateral da BR-156, que deverá nos conectar por banda larga a partir de março do ano que vem.

Falta-nos o Porto de Santana, até porque os países do platô da Guiana têm dificuldade de receber navios de grande calado, e nós temos um porto, que é o Porto de Santana, que pode receber navios, que pode receber cargas e distribuir nos países do platô da Guiana, uma vez concluída a BR-156, a pavimentação asfáltica até Caiena e, com a ponte, distribuir no departamento francês da Guiana, no Suriname, na Guiana, chegando a Roraima.

Hoje, pela manhã, o Senador Romero Jucá falou aqui da necessidade do asfaltamento da estrada que liga Boa Vista a Georgetown, o que faria com que tivéssemos um eixo completo, uma ligação completa rodoviária, saindo do Amapá a Roraima e de lá aos Estados Unidos, enfim, tomaríamos a Panamericana.

Então, houve, de fato, uma evolução muito grande nesses anos. Trabalhou-se muito. Tivemos um hiato de retração na cooperação durante os oito anos do Governo que nos antecedeu, quer dizer, que antecedeu o Governador Camilo Capiberibe. Houve um distanciamento da cooperação, e isso terminou fazendo com que se diminuísse o ritmo em que estávamos trabalhando.

É verdade que, para o Amapá, para aquela região e também, evidentemente, para os Estados vizinhos, essa integração com os países do platô da Guiana pode dinamizar a nossa economia; e vai dinamizar com a infraestrutura que está sendo implantada neste momento.

Por último, eu gostaria de lembrar aqui uma situação, no mínimo, curiosa, que ocorreu nesta semana, no que se refere à relação entre Brasil e França.

O Governador do Amapá, Camilo Capiberibe foi convidado pelo presidente francês. Esse convite foi antes da visita da Presidente Dilma. E, bom, coincidiu que a Presidente estava na França, e o Presidente François Hollande também convidou o Governador do Amapá para participar desse jantar, que aconteceu na quarta-feira. O curioso é que essa cena se repetiu exatamente igual há 16 anos, quando eu era Governador.

Quando eu era Governador, o Presidente Fernando Henrique, em maio de 1996, com uma grande comitiva, com governadores do Rio Grande do Sul, da Bahia e de vários Estados, Ministros, Parlamentares, foi a Paris assinar a renovação do Acordo-Quadro de Cooperação franco-brasileira. Ao longo da ditadura, houve um distanciamento. A França se distanciou do Brasil durante o período da ditadura e retomou essa cooperação, com maior intensidade, a partir de 1996. E, como tínhamos interesse muito específico de construir uma cooperação efetiva entre o Amapá e o departamento francês da Guiana, nós introduzimos uma cláusula nesse acordo, a cláusula VI, que permitiu uma cooperação regional, permitiu que fizéssemos contratos e também que desenvolvêssemos vários acordos de cooperação entre o Amapá e a Guiana. E eu fui convidado não para participar da comitiva do Presidente Fernando Henrique, mas pelo presidente francês, para participar do ato de assinatura da renovação do Acordo-Quadro.

Há até fotografias muito parecidas, Sr. Presidente, em dois momentos diferentes: no primeiro momento, em 1996, eu, o Presidente Fernando Henrique e o Presidente Jacques Chirac; e, agora, a Presidente Dilma, o Governador Camilo Capiberibe e o Presidente da França, François Hollande.

Estou falando dessa curiosidade, para dizer-lhes que as autoridades da República têm um olhar para cima, têm um olhar voltado para o Brasil do Sul.

O Brasil do Norte é este imenso território, 60% do território brasileiro, meio invisível, que precisamos revelar para a sociedade brasileira.

São 700 quilômetros de fronteira com a França. E é preciso estreitar essas relações, sim.

O Presidente Lula também buscou aproximar a cooperação com a França, e para nós, no Amapá, isso é fundamental. A presença da Presidente Dilma na França, sucedendo os esforços feitos pelo Presidente Lula, a recepção calorosa dada pelo Presidente da França, François Hollande, ao Governador do Amapá e, lá atrás, a do Presidente Chirac devido à nossa presença ali mostram o desejo, a vontade dos dois países e das duas regiões, o Amapá e a Guiana, de continuarem construindo essa cooperação em busca de melhores condições de vida para as nossas populações.

Por último, Sr. Presidente, gostaria de informar que a nossa Secretária Jucinete, da Receita do Amapá, acompanhada de outros técnicos, passou esta semana aqui, fazendo simulações, discutindo, propondo essa nova partilha do FPE, um trabalho exaustivo.

É possível, sim, fazer uma partilha mais justa do FPE, sem que os Estados percam. Agora, seria fundamental a presença do Governo Federal, porque essa é uma questão federativa, que mexe com o conjunto dos Estados brasileiros.

Conversando com os líderes em busca de uma solução... Nós a queremos, precisamos dela, porque o prazo é exíguo, está-se esgotando. Agora se esgota o prazo dado pelo Supremo Tribunal Federal.

Foram três anos para resolver esse problema, em que poderíamos ter, inclusive, pedido a intervenção, a participação do Governo Federal, do Ministério do Planejamento, para que pudéssemos construir um consenso em torno dessa nova partilha. Isso até agora não aconteceu, mas tenho a convicção de que é possível, sim.

Agora, há algo estranho acontecendo, porque não é possível... Precisamos resolver esse problema, e um passa para o outro. Vou ao Líder, que diz: "Nós estamos totalmente de acordo". Todos estão de acordo, e nada anda. É preciso esclarecer isso.

Pedi à Mesa ontem esclarecimento e, na segunda-feira, vou insistir em que possamos chegar a um consenso sobre essa nova partilha do FPE.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Capiberibe. Parabenizo V. Exª porque a história se repete: V. Exª conta que foi recebido pelo Presidente da França e, agora, seu filho, como herdeiro, como sucessor, é convidado para participar de um evento semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – A Presidência designa:

– o Senador Cristovam Buarque, como membro titular, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e o Senador Walter Pinheiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 592, de 2012, conforme o **Ofício n° 167, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– os Senadores Jorge Viana e José Pimentel, como membros titulares, em substituição aos Senadores Acir Gurgacz e Inácio Arruda, e os Senadores Ana Rita, Humberto Costa, Acir Gurgacz e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, em substituição aos Senadores Eduardo Lopes, Wellington Dias, Pedro Taques e Antonio Carlos Valadares, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 594, de 2012, conforme o **Ofício n° 169, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal;

– os Senadores Humberto Costa, Ana Rita e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares, em substituição aos Senadores Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Inácio Arruda, e os Senadores José Pimentel, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias e Inácio Arruda, como membros suplentes, em substituição aos Senadores Eduardo Lopes, Wellington Dias, Pedro Taques e Antonio Carlos Valadares, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória n° 595, de 2012, conforme o **Ofício n° 170, de 2012**, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

Os ofícios serão encaminhados às Comissões Mistas para serem juntados aos devidos processados.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 167/2012-GLDBAG

Brasília, 13 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Cristovam Buarque como titular na Comissão Mista para análise da MP nº 592/2012, em substituição Senador Walter Pinheiro, que passará a compor a referida Comissão como suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo pela proporcionalidade partidária.

Senador **Walter Pinheiro,** Líder do PT e do Bloco de Apoio no Governo.

Ofício nº 169/2012-GLDBAG

Brasília, 13 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 594/2012, os senadores relacionados na tabela abaixo, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
Jorge Viana	Ana Rita
Walter Pinheiro	Humberto Costa
José Pimentel	Acir Gurgacz
Lídice da Mata	Vanessa Grazziotin.

Senador **Walter Pinheiro,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 170/2012 – GLDBAG

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Bloco de Apoio ao Governo indica para compor a Comissão Mista de exame da MP nº 595/2012, os senadores

relacionados na tabela abaixo, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	SUPLENTES
Humberto Costa	José Pimentel
Ana Rita	Acir Gurgacz
Walter Pinheiro	Lindberg Farias
Antonio Carlos Valadares	Inácio Arruda.

Senador **Walter Pinheiro**, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Solicito ao Senador Capiberibe que assuma a Presidência dos trabalhos, para que eu possa fazer um pronunciamento em relação ao encontro nacional do nosso PMDB Mulher, que aconteceu esta semana aqui em Brasília.

O Sr. Eunício Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãs e cidadãos do meu querido Ceará e de todo o Brasil que nos acompanham pelo rádio, pela televisão e pela Internet, desde a sua origem, nos tempos heróicos da luta para derrotar a ditadura e restaurar a democracia em nosso País, o nosso partido, o ainda MDB, firmou compromisso inarredável com a causa de todos os setores da sociedade que, ao longo da história, de uma maneira ou de outra, enfrentaram algum tipo de preconceito, exclusão ou falta de reconhecimento.

Entre eles, as mulheres ocupam um lugar de grande destaque! Por isso, hoje quero destacar o 2º Encontro Nacional do PMDB Mulher, realizado esta semana aqui no Distrito Federal, reunindo mais de 1,2 mil companheiras peemedebistas, entre elas prefeitas, vice-prefeitas, vereadoras, lideranças e presidentes estaduais e municipais do nosso PMDB.

Organizado pelo Núcleo Feminino, com total apoio da Executiva Nacional, o encontro teve como objetivo apresentar às companheiras um levantamento dos problemas que os movimentos femininos devem enfrentar na visão peemedebista.

Felizmente, grandes avanços foram registrados na história do Brasil desde a década de 30 do século passado, quando Getúlio Vargas assinou a inclusão do direito ao voto feminino.

Ao longo desse tempo, tivemos um período rico em conquistas para as mulheres em espaços que sempre lhes foram negados, nas profissões, nos esportes, nas artes e, claro, na política.

Sr. Presidente, algumas contradições históricas mostram, entretanto, como foi difícil o caminho e a luta.

O próprio Getúlio Vargas, por exemplo, em 1941, durante o Estado Novo, proibiria as mulheres de praticar esportes considerados "incompatíveis", como "luta de qualquer natureza, futebol de salão e de praia, polo e polo aquático, halterofilismo e beisebol".

Importante notar que, na mesma época, as Nações Unidas, em carta de 1945, declarando novos princípios pós-Segunda Guerra Mundial, estabeleciam, universalmente, a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Infelizmente, a condição feminina, em todas as áreas da sociedade, ainda precisa enfrentar uma série de tristes realidades.

Outro rápido exemplo: pelo menos 11% das brasileiras com 15 anos ou mais já foram vítimas de espancamento, sendo que o marido ou companheiro é responsável por essa covardia em cerca de 56% dos casos.

Com o orgulho de ser um militante do PMDB e do MDB, desde a sua origem, posso afirmar que o MDB, assim como depois o nosso atual PMDB, tem a tradição de contar com a presença de verdadeiras guerreiras em seus quadros.

Como mostra o livro *Palavra de Mulher: oito décadas do direito de voto*, organizado por Débora de Azevedo e Márcio Rabat, publicado pela Câmara dos Deputados, em 1966, logo depois de ser fundado, cinco das seis Deputadas Federais com mandato eram do MDB.

Todas elas – Ivette Vargas, Lígia Doutel De Andrade, Maria Lúcia Mello de Araújo, Júlia Steinbruck e Nysia Carone – foram cassadas, em 1969, pelo Regime Militar, por atuar em conjunto com a oposição.

O crime dessas mulheres, dessas parlamentares, foi assinarem, junto com Martins Rodrigues, cearense ilustre, com Mário Covas, com Franco Montoro e Tancredo Neves, entre outras expressivas autoridades brasileiras, um pedido de CPI destinada a investigar fatos relacionados com a especulação no mercado financeiro decorrente de alteração das taxas cambiais.

Motivo, óbvia e notadamente, inventado para atingir o partido que representava a resistência ao Regime Militar àquela época. Motivo que nós, até hoje, não entendemos, porque nada ficou esclarecido sobre isso. Golpe, Sr. Presidente, que certamente custou muito ao nosso partido, pois levaríamos dez anos para começar a recompor a bancada federal que foi extinta por esse ato covarde.

Somente em 79, com a brava pernambucana Cristina Tavares, de saudosa memória, com a paraense Lúcia Viveiros e a mineria Júnia Marise, o PMDB voltaria a ter representação federal. Bancada que cresceria ricamente até a Assembleia Nacional Constituinte, quando tivemos, das 29 mulheres – o conhecido *lobby* do batom –, 11 delas eram peemedebistas Deputadas Federais que assinaram a Carta de 1988.

São números, Sr. Presidente, importantes para salientar o quanto o nosso PMDB, o nosso partido representou ao longo da sua história e assim continuará a fazer para todos os segmentos da sociedade brasileira.

Eu ouvia V. Exª, há pouco tempo, dizer que o Norte é discriminado, é sofrido, mas o Nordeste também é muito sofrido. Daí essa nossa luta na questão do FPE. Quando vejo V. Exª fazendo um grande movimento aqui nesta Casa em relação a essa questão do FPE, sei que é porque V. Exª, ex-governador de um Estado pobre, sabe, tanto quanto eu e muitos outros de nós, o quanto é difícil a sobrevivência dos nossos irmãos que ali vivem.

Portanto, eu quero, mais uma vez, registrar – e já o registrei aqui em um aparte a V. Exª – a alegria de ver homens, Senadores, que querem dizer para o Brasil que essa é a nossa responsabilidade. Nós deveríamos ter feito o dever de casa, e afirmei, ainda ali debaixo, que, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, por onde esta matéria ainda tem que passar, eu avocarei a matéria; trarei ao Plenário, em regime de urgência, para dar parecer aqui, para que, na próxima terça-feira, nós tenhamos condições de votar essa importante matéria que é obrigação do Senado Federal, a Casa que representa os Estados brasileiros.

E, voltando a este tema, Sr. Presidente, do PMDB Mulher, da atuação das mulheres do PMDB, eu quero dizer que me senti, ontem, orgulhoso de ver uma mulher peemedebista, como a Deputada Rose de Freitas, que presidia aquela sessão extremamente tumultuada, a nossa capixaba Rose de Freitas bravamente resistiu às pressões dos Estados ricos do Brasil, que não queriam que aquela sessão acontecesse, tumultuando-a, para que eles continuassem na mesma condição de riqueza, e nós continuássemos na mesma posição de pobreza. E foi essa capixaba corajosa chamada Rose de Freitas que resistiu e presidiu a sessão até o final, até aprovarmos a urgência necessária, obviamente com o meu voto e o voto de V. Exª, Senador Capiberibe, nessa questão da divisão dos *royalties* do petróleo.

Esperamos que, na próxima terça-feira, não na quarta, mas já na terça-feira, o veto da Presidente Dilma seja apreciado. Nós aqui, todos, apoiamos a Presidente Dilma; nós do PMDB, marcamos aqui fileira na questão do apoio incondicional ao projeto que ela desenvolve para o Brasil, mas, nesse caso específico, ficaremos numa posição contrária e vamos fazer com que esse veto seja derrubado, na próxima terça-feira, para que o Brasil tenha uma distribuição mais justa, portanto, mais republicana e democrática dos *royalties* do pré-sal.

Sr. Presidente, hoje, o Movimento PMDB Mulher é a mais completa tradução do compromisso do nosso Partido com mais da metade da população brasileira, que exige carinho, que exige dedicação, compreensão, companheirismo de todos nós, mas, acima de tudo, respeito. Todos conhecemos a situação difícil em que ainda vive uma enorme parcela das mulheres brasileiras, enfrentando desvalorização profissional, violência doméstica e racial, abuso sexual e moral, ainda altos índices de mortalidade materna, muita discriminação e muito preconceito. Essa é a luta de todos nós brasileiros, obviamente de bom senso e, principalmente, nossa luta peemedebista.

Sr. Presidente, o PMDB saiu, nas últimas eleições municipais, como o Partido com maior número de mulheres prefeitas. Isso nos orgulha muito. O Partido de V. Exª é um Partido que se destacou, que cresceu muito nessas eleições. Mas o PMDB continua sendo o maior partido do Brasil e com o maior número de prefeitas, de mulheres eleitas prefeitas no Brasil inteiro.

Portanto, em 1º de janeiro próximo, em todo o Brasil, 127 companheiras assumirão a chefia de suas municipalidades, e outras 125 serão vice-prefeitas e ainda 1.128 serão vereadoras, em todo o Brasil. Portanto, em relação às eleições de 2008, houve um crescimento de mais de 20% no número de mulheres peemedebistas eleitas para o cargo de chefe do executivo municipal, consagrando o Partido, o nosso PMDB, como o maior Partido em número de prefeitas e de vice-prefeitas em todo o Brasil.

Para finalizar, Sr. Presidente, saliento outro número que mostra a crescente aceitação do trabalho das nossas companheiras, mulheres peemedebistas. Em 2008, 8% das cidades administradas pelo PMDB estavam sob o comando de mulheres. Este ano tivemos o privilégio de subir de 8% para 12%, em número de mulheres eleitas. Para todas, fazemos os nossos melhores votos de uma gestão corajosa, sensível, produtiva, vitoriosa, como é a trajetória da mulher na vida brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Parabéns, Senador, pela manifestação e pela promoção da mulher. A luta das mulheres para ocupar espaço político começa em 1932, quando conquistaram o direito ao voto, e continua até hoje. Fico muito feliz de saber que o PMDB ampliou o número de prefeitas. Acho que a mulher tem um olhar diferente na

política. Parabenizo V. Exª e parabenizo a Deputada Rose de Freitas, porque estava em jogo o interesse do Estado de S. Exª. O comportamento dela foi exemplar. Ela conduziu até o final – mesmo sabendo que muitos de seus conterrâneos estavam contra aquela sessão – cumprindo seu dever de Presidente da Câmara dos Deputados.

Parabéns, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, projetos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 448, DE 2012

Acrescenta § 3º ao art. 66 do Código de Defesa do Consumidor, para tipificar como crime contra as relações de consumo a afixação de aviso de isenção de responsabilidade por danos ocorridos nas dependências de estabelecimento comercial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 66 da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 66. .....

.....

§ 3º Incorrerá nas mesmas penas quem afixar aviso que informe a isenção de responsabilidade por dano ocorrido nas dependências de estabelecimento comercial." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Muitos estabelecimentos comerciais afixam cartazes para se eximirem da responsabilidade por furtos, roubos ou outros danos ocorridos em suas dependências, o que deve ser rigorosamente reprimido.

Mediante esse expediente, o fornecedor pretende encobrir a sua responsabilidade e ludibriar o consumidor, de modo a dissuadi-lo do propósito de requerer a indenização a ele devida, desvinculando possíveis danos ocorridos no interior de seu estabelecimento da relação de consumo. Essa, necessariamente, estende-se à presença do consumidor no interior de um estabelecimento ofertante de produto ou prestador de um determinado serviço. A propósito, ele lá se encontra para contratar ou em decorrência da contratação de determinada relação de consumo.

Entendemos que a afixação desses avisos é um procedimento inaceitável, porquanto fere a cidadania e a dignidade da pessoa humana, que são fundamentos constitucionais do Estado Democrático de Direito.

Nesse sentido, a proposta apresentada visa a elevar o aviso que comunica a referida isenção de responsabilidade de estabelecimento comercial à categoria de informação falsa ao consumidor, tipificando-a como crime nos moldes previstos no art. 66 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC).

Recorde-se o teor do art. 66 do CDC:

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposo;

Pena: Detenção de um a seis meses ou multa.

Assim, com o intuito de solucionar definitivamente essa questão, julgamos pertinente e necessário inserir no art. 66 do CDC disposição com o objetivo de tipificar como crime contra as relações de consumo a afixação de avisos comunicando a isenção de responsabilidade do estabelecimento por danos porventura ocorridos em suas dependências.

Saliente-se que esta proposta guarda perfeita harmonia com o disposto no art. 4° da norma consumerista, que define a Política Nacional das Relações de Consumo, que tem como princípio, entre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I). Ademais, conforme consta no *caput*, um dos seus objetivos é a transparência das relações de consumo, para a qual concorre a proposição.

No que se refere à prestação de serviços de estacionamento, reza a Súmula nº 130, editada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que *a empresa responde, perante o cliente, pela reparação de dano ou furto de veículo ocorrido em seu estacionamento*.

Urge, portanto, que a matéria seja disciplinada nos moldes propostos, de maneira a garantir maior segurança aos consumidores continuamente expostos a riscos e a banir esse costume inadmissível do território brasileiro.

Acreditamos que este projeto de lei contribui para o aprimoramento do Código de Defesa do Consumidor, pois visa a corrigir as distorções apontadas.

São essas as razões que nos levam a apresentar esta proposta, para cujo acolhimento contamos com o apoio dos distintos Pares.

Sessões, 13 de Dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/AM.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Regulamento
Regulamento
Vide Decreto nº 2.181, de 1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....

Art. 66. Fazer afirmação falsa ou enganosa, ou omitir informação relevante sobre a natureza, característica, qualidade, quantidade, segurança, desempenho, durabilidade, preço ou garantia de produtos ou serviços:

Pena – Detenção de três meses a um ano e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem patrocinar a oferta.

§ 2º Se o crime é culposo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

.....

Brasília, 11 de setembro de 1990; 169° da Independência e 102° da República. – **Fernando Collor**, **Bernardo Cabral, Zélia M. Cardoso de Mello, Ozires Silva.**

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2012

Regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, de cabotagem a longo curso e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o trabalho de tripulantes brasileiros em embarcações ou armadoras estrangeiras, de cabotagem a longo curso, com sede no Brasil, e que explorem economicamente o mar territorial e a costa brasileira, aplicando-se subsidiariamente os dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único. As empresas de que trata esta Lei deverão inscrever-se no Registro Especial Brasileiro (REB), sujeitando-se às disposições que regem o citado registro.

Art. 2º O contrato de trabalho firmado entre o tripulante e a empresa nacional ou estrangeira de cabotagem de longo curso, com sede no Brasil, deverá observar as seguintes condições:

I – estar subscrito pelos contratantes, em duas vias, com firma reconhecida, obrigatoriamente em língua portuguesa, com tradução para a língua preferencial da empresa;

II – estar devidamente anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com registro as ocorrências posteriores importantes para a relação de emprego, observadas as demais disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) sobre o tema;

III – ter duração mínima de três e máxima de doze meses, prorrogável por uma única vez, observados os limites máximos de prazo.

Art. 3º Os tripulantes contratados na forma desta Lei terão direito a seguro, válido para todo o período da contratação, conforme o disposto no Registro de Embarcações Brasileiras (REB), contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte, sem prejuízo de benefícios de apólice mais favorável vigente no exterior,

§ 1º É facultada ao tripulante ou aos seus sucessores a escolha da apólice que lhes for mais favorável.

§ 2º Cópia da apólice de seguro ou das apólices, se for o caso, devidamente traduzidas para a língua portuguesa, deverá ser fornecida, em anexo ao contrato de trabalho, aos tripulantes que firmarem contrato de trabalho na forma desta Lei.

Art. 4º É assegurada aos tripulantes, contratados na forma desta Lei, assistência médica em língua portuguesa, com médico capacitado e medicamentos custeados pelo contratante, devendo o paciente ser submetido à revisão médica na parada de destino mais próxima.

Parágrafo único. Em caso de simulação de doença, devidamente atestada por profissional médico, o tripulante poderá ser submetido às penas de advertência, suspensão e demissão por justa causa, de forma progressiva, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 5º Em caso de desrespeito a direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Brasileira, o tripulante prejudicado poderá rescindir o contrato unilateralmente, por culpa ou dolo do empregador, fazendo jus aos direitos rescisórios equivalentes ao da demissão imotivada.

Art. 6º Da remuneração do tripulante, contratado na forma desta Lei, só poderão ser descontadas a contribuição sindical, a parcela de responsabilidade dele nos seguros contratados, o uso de instrumentos de comunicação e despesas de consumo de produtos a venda na embarcação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O trabalho de tripulantes em embarcações possui especificidades que justificam um tratamento legislativo diferenciado. Especialmente se estivermos tratando de embarcações de empresas estrangeiras, com sede no Brasil. Afinal os tripulantes estão sob uma dependência mais rígida e absoluta de seus contratantes. Não podem, simplesmente, abandonar o trabalho em caso de arbitrariedade ou exigência descabida por parte do empregador.

Essa categoria profissional, ademais, adquire relevância com a ampliação da indústria do turismo em nosso litoral. Há todo um espaço econômico e profissional disponível para nossos empreendedores e trabalhadores. E esse campo profissional precisa do reconhecimento legal para funcionar com respeito à dignidade da pessoa humana e com adequação às normas trabalhistas nacionais. A legislação pode, em suma, colaborar para a formalização dos contratos, criação de renda e difusão de nossa cultura.

Dentre os aspectos que julgamos fundamentais, no que se refere à regulamentação dessa atividade, estão a exigência de registros formais mínimos (contrato formal, registro em carteira e limites de prazo para os contratos), seguro contra acidentes de trabalho, invalidez total ou parcial ou morte e assistência médica (por profissional apto e capacitado, com direito a uma segunda opinião). Estamos propondo, então, normas que regulem esses fundamentos contratuais.

Essa categoria de trabalhadores também pode sofrer, por outro lado, com eventuais arbitrariedades que desrespeitem os direitos e garantias fundamentais, inscritos na Constituição Federal do Brasil. Isso pode ocorrer em função do ambiente árduo e pesado de muitas embarcações, onde convivem pessoas de nacionalidades e culturas diferentes, submetidos a condições de clima incertas e a trabalho pesado.

É preciso assegurar, então, até para garantia dos direitos aqui regulamentados, que os tripulantes dessas embarcações possam recorrer, contra as injustiças, perante o Judiciário brasileiro, pleiteando, inclusive, a rescisão indireta do Contrato de Trabalho.

Finalmente, consideramos necessário estabelecer certos limites para os descontos nos salários de tripulantes de embarcações. Nesse sentido, limitamos essa possibilidade aos valores de contribuição sindical, parcela do empregado em seguros contratados, uso de instrumentos de comunicação da empresa e despesas de consumo extraordinárias.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **Getúlio Vargas**, Alexandre Marcondes Filho.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I
Introdução

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Assuntos Econômicos; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2012

Altera o art. 71 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que "regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências", para fixar os parâmetros da responsabilidade do tomador de serviços na hipótese de inadimplência do contratado com os créditos trabalhistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 71 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art.71. .....

.....

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

.....

§ 4º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos trabalhistas resultantes da execução do contrato, obrigando-se:

I – por seu pagamento;

II – pelo lançamento no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS das informações previdenciárias do empregado;

III – pelo lançamento no Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados – CAGED das informações sociais e trabalhistas do empregado;

IV – pela imediata representação ao Ministério Público para apuração das responsabilidades civis e penais da empresa contratada e de seus sócios;

V – o imediato bloqueio de qualquer crédito existente na esfera de sua competência administrativa e imediata comunicação ao Tribunal de Contas respectivo e ao Tribunal de Contas da União, para adoção de medida de idêntico teor;

VI – suspensão imediata do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ da empresa e inscrição da empresa e de seus sócios no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – CADIN;

VII – notificação ao órgão jurídico da administração para a imediata execução da dívida da empresa inadimplente;

VIII – notificação ao órgão da Receita Federal para realização de auditoria na empresa inadimplente" (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa resgatar a dignidade do trabalhador terceirizado por interposta empresa de terceirização de mão-de-obra.

Ainda em 2011, o Supremo Tribunal Federal, por votação majoritária, no julgamento da Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 16, declarou a constitucionalidade do § 1º, do art. 71, da Lei 8.666, de 1993, a chamada Lei de Licitações.

O dispositivo prevê que a inadimplência da empresa contratada pelo Poder Público em relação a encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem pode onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

O art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ao vedar singelamente a responsabilidade subsidiária da Administração Pública pelas sobreditas verbas trabalhistas e ao viabilizar, por conseguinte, a utilização de mão-de-obra por parte do Estado sem a correspondente contraprestação, acaba por negar qualquer aplicabilidade prática aos postulados da dignidade humana, do valor social do trabalho e da moralidade, cujo conteúdo normativo não se coaduna com a previsão em abstrato de labor oneroso sem remuneração.

A decisão do STF transferiu ao trabalhador hipossuficiente todo o ônus pelas verdadeiras aberrações observadas recorrentemente nos contratos de terceirização de mão-de-obra. Pela decisão, se a empresa prestadora de serviços não pagar os créditos trabalhistas os tomadores de serviços (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) também estão desonerados de pagar qualquer coisa.

O empregado que se vire e assuma o prejuízo por ter trabalhado em empresa de prestação de serviços inidônea.

Há neste caso uma total inversão de valores que precisa ser corrigida imediatamente. Sugerimos algumas medidas, para deixar a obrigação subsidiária mais clara, e esperamos com isso estimular uma maior fiscalização por parte da Administração na execução de contratos desta natureza.

Por estas razões solicitamos aos nossos Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 71. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade

por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

§ 3º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 451, DE 2012

Altera o art. 64 da Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude – 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 64 da Lei n° 12.663, de 05 de junho de 2012, passa vigorar com a seguinte redação:

> "Art.64 Em 2014, os sistemas de ensino poderão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei visa alterar a redação do art. 64, da Lei nº 12.663, de 2012, substituindo a palavra "DEVERÃO" pela palavra "PODERÃO". Esta medida se faz necessária, já que o calendário escolar de 2014, já começa a ser planejado em 2013 pelos gestores de ensino, seja público ou privado.

Justifica-se, ainda, a relevância da alteração que se impõe pela existência, no texto da mesma Lei 12.663/2012, de dispositivo que permite a adequação do necessário desenvolvimento das aulas. Trata-se do artigo 56 da norma, que dispõe:

> "Art. 56. Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de FUTEBOL, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.
> Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os eventos poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de ocorrência em seu território."

Ademais, o número de partidas a serem realizadas em cada sede é expressivamente pequeno diante da suspensão das aulas por todo o período da competição. No Rio Grande do Sul, por exemplo, haverá apenas cinco partidas, todas na capital. Não é razoável que os alunos de todo o Estado fiquem sem aulas durante um mês, principalmente os daqueles municípios mais distantes, onde os efeitos dos eventos esportivos serão ínfimos, provavelmente não afetando a mobilidade urbana e o comércio do município.

Por estas razões solicitamos aos nossos Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.663, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude – 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nºs 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970.

A Presidenta da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 56. Durante a Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol, a União poderá declarar feriados nacionais os dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Eventos poderão declarar feriado ou ponto facultativo os dias de sua ocorrência em seu território.

Art. 64. Em 2014, os sistemas de ensino deverão ajustar os calendários escolares de forma que as férias escolares decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam todo o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol.

LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.

ESTA LEI FOI REPUBLICADA PELA DETERMINAÇÃO DO ARTIGO 11, DA LEI Nº 6.964, DE 09.12.1981.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, resguardados os interesses nacionais.

LEI Nº 10.671, DE 15 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, DE 2012

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências, para instituir isenção de pagamento de pedágio em rodovias em favor das pessoas com deficiência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

V – na área das edificações e dos transportes:

.....

b) a isenção do pagamento de pedágio em rodovias nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência." (NR)

Art. 2º O disposto nesta Lei sujeita-se ao princípio da preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de que trata o art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no art. 203, IV, instituiu o direito das pessoas com deficiência à "promoção de sua integração à vida comunitária". Alguns importantes passos vêm sendo dados nessa direção, a exemplo da edição da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", e da Lei nº 10.098, de 19 de

dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências".

Ao instituir a isenção do pagamento de pedágio em rodovias nos casos de veículos conduzidos por pessoas com deficiência, a presente iniciativa pretende conferir maior efetividade ao comando constitucional que prevê seu direito à integração social.

Nos termos do art. 150, inciso V, da Constituição Federal, é lícita "a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público". À vista dessa faculdade, e bem assim do disposto na legislação de regência das concessões e permissões de serviços públicos, várias concessões de rodovias vêm sendo promovidas, impondo-se a cobrança de pedágios a seus usuários.

Embora seja meritório o resultado desse sistema, que se reflete na melhoria das condições de conforto e segurança dessas vias públicas, não se pode negar que os ônus pelo pagamento de pedágios alargam os óbices à mobilidade dos condutores com deficiência, circunstância que motiva a edição da norma ora proposta.

Complementarmente, com vistas a preservar a segurança jurídica dos sistemas já em operação, o projeto determina expressamente o atendimento ao disposto no art. 35 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, que regula a outorga das concessões e permissões de serviços públicos, no sentido de que "a estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

São essas as razões que justificam a presente iniciativa para a qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção IV
Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....

LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Regulamento

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam interna-

dos, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II – na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III – na área da formação profissional e do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres integradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV – na área de recursos humanos:

a) a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para formação profissional;

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiências;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V – na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

.....

LEI Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995

Mensagem de veto

Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 35. A estipulação de novos benefícios tarifários pelo poder concedente, fica condicionada à previsão, em lei, da origem dos recursos ou da simultânea revisão da estrutura tarifária do concessionário ou permissionário, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo único. A concessão de qualquer benefício tarifário somente poderá ser atribuída a uma classe ou coletividade de usuários dos serviços, vedado, sob qualquer pretexto, o benefício singular.

.....

LEI Nº 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

Regulamento
Regulamento

Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições:

I – acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados;

c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

III – pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV – elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes a pavimentação, saneamento, encanamentos para esgotos, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;

V – mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;

VI – ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

CAPÍTULO II
Dos Elementos da Urbanização

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Os parques de diversões, públicos e privados, devem adaptar, no mínimo, 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível. (Incluído pela Lei nº 11.982, de 2009)

Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT.

Art. 7º Em todas as áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou em espaços públicos, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o caput deste artigo deverão ser em número equivalente a dois por cento do total, garantida, no mínimo, uma vaga, devidamente sinalizada e com as especificações técnicas de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes.

CAPÍTULO III
Do Desenho e da Localização do Mobiliário Urbano

Art. 8º Os sinais de tráfego, semáforos, postes de iluminação ou quaisquer outros elementos verticais de sinalização que devam ser instalados em itinerário ou espaço de acesso para pedestres deverão ser dispostos de forma a não dificultar ou impedir a circulação, e de modo que possam ser utilizados com a máxima comodidade.

Art. 9º Os semáforos para pedestres instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave, intermitente e sem estridência, ou com mecanismo alternativo, que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoas portadoras de deficiência visual, se a intensidade do fluxo de veículos e a periculosidade da via assim determinarem.

Art. 10. Os elementos do mobiliário urbano deverão ser projetados e instalados em locais que permitam sejam eles utilizados pelas pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO IV
Da Acessibilidade nos Edifícios Públicos ou De Uso Coletivo

Art. 11. A construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo, na construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser observados, pelo menos, os seguintes requisitos de acessibilidade:

I – nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

II – pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

III – pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta Lei; e

IV – os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 12. Os locais de espetáculos, conferências, aulas e outros de natureza similar deverão dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

CAPÍTULO V
Da Acessibilidade nos Edifícios de Uso Privado

Art. 13. Os edifícios de uso privado em que seja obrigatória a instalação de elevadores deverão ser construídos atendendo aos seguintes requisitos mínimos de acessibilidade:

I – percurso acessível que una as unidades habitacionais com o exterior e com as dependências de uso comum;

II – percurso acessível que una a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos;

III – cabine do elevador e respectiva porta de entrada acessíveis para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 14. Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares, e que não estejam obrigados à instalação de elevador, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de um elevador adaptado, devendo os demais elementos de uso comum destes edifícios atender aos requisitos de acessibilidade.

Art. 15. Caberá ao órgão federal responsável pela coordenação da política habitacional regulamentar a reserva de um percentual mínimo do total das habitações, conforme a característica da população local, para o atendimento da demanda de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI
Da Acessibilidade nos Veículos de Transporte Coletivo

Art. 16. Os veículos de transporte coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas.

CAPÍTULO VII
Da Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização

Art. 17. O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os

sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer.

Art. 18. O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. Regulamento

Art. 19. Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

CAPÍTULO VIII
Disposições Sobre Ajudas Técnicas

Art. 20. O Poder Público promoverá a supressão de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, de transporte e de comunicação, mediante ajudas técnicas.

Art. 21. O Poder Público, por meio dos organismos de apoio à pesquisa e das agências de financiamento, fomentará programas destinados:

I – à promoção de pesquisas científicas voltadas ao tratamento e prevenção de deficiências;

II – ao desenvolvimento tecnológico orientado à produção de ajudas técnicas para as pessoas portadoras de deficiência;

III – à especialização de recursos humanos em acessibilidade.

CAPÍTULO IX
Das Medidas de Fomento à Eliminação de Barreiras

Art. 22. É instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, o Programa Nacional de Acessibilidade, com dotação orçamentária específica, cuja execução será disciplinada em regulamento.

CAPÍTULO X
Disposições Finais

Art. 23. A Administração Pública federal direta e indireta destinará, anualmente, dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios de uso público de sua propriedade e naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

Parágrafo único. A implementação das adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas referidas no caput deste artigo deverá ser iniciada a partir do primeiro ano de vigência desta Lei.

Art. 24. O Poder Público promoverá campanhas informativas e educativas dirigidas à população em geral, com a finalidade de conscientizá-la e sensibilizá-la quanto à acessibilidade e à integração social da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 25. As disposições desta Lei aplicam-se aos edifícios ou imóveis declarados bens de interesse cultural ou de valor histórico-artístico, desde que as modificações necessárias observem as normas específicas reguladoras destes bens.

Art. 26. As organizações representativas de pessoas portadoras de deficiência terão legitimidade para acompanhar o cumprimento dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nesta Lei.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de dezembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**, **José Gregori.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 20-12-2000

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 453, DE 2012

Acrescenta o art. 359-I ao Capítulo IV do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para estabelecer a ausência de justa causa como requisito para que as condutas tipificadas nos arts. 359-A a 359-H constituam crime.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo IV do Título XI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte art. 359-I:

"**Ausência de justa causa**

Art. 359-I. Os atos comissivos e omissivos descritos nos arts. 359-A a 359-H só configuram os crimes neles tipificados na ausência de justa causa.

Parágrafo único. Entende-se como justa causa, para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a falta de repasse para o Município, pela União ou pelo Estado, de recursos financeiros,

conforme previsto na Constituição, na lei, em contrato, convênio ou outra forma de ajuste."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O projeto que ora apresentamos tem o objetivo de prevenir grave problema que pode ocorrer proximamente em milhares de Municípios por todo o território brasileiro.

Trata-se do risco que paira sobre os Prefeitos desses Municípios, que podem até ser condenados criminalmente em razão da expressiva diminuição de recursos financeiros que são regularmente transferidos pela União.

Conforme dados coletados pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM), as municipalidades do País deixarão de receber cerca de R$ 6.900.000.000,00 (seis bilhões e novecentos milhões de reais) somente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em função da diminuição da arrecadação federal que serve de base para o repasse do fundo.

Ainda de acordo com o levantamento da CNM, outro motivo de perdas para os Municípios tem sido a política de desoneração de impostos, como, por exemplo, a desoneração do imposto sobre produtos industrializados (IPI) dos setores automobilístico e de eletrodomésticos, que resultaria em menos R$ 1.458.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões de reais) para os Municípios. Por outro lado, a suspensão da contribuição de intervenção no domínio econômico sobre os combustíveis (CIDE-combustíveis) também foi apontada como mais um fator para a queda de recursos. Segundo a CNM, essa suspensão vai custar aos cofres municipais R$/595.000.000,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões de reais).

Além disso, o governo federal estaria deixando de repassar sete bilhões e meio em restos a pagar devidos aos Municípios, referentes a obras que já foram iniciadas, o que "jogaria milhares de prefeitos na criminalidade".

Desse modo, para evitar que Prefeitos nessas circunstâncias sejam passíveis de condenação penal por crimes contra as finanças públicas, por razões sobre as quais não têm qualquer responsabilidade, é que estamos propondo que os atos comissivos e omissivos descritos nos arts. 359-A a 359-H do Código Penal só configurem os crimes neles tipificados na ausência de justa causa, entendendo-se como tal a falta de repasse para o Município, pela União ou pelo Estado, de recursos financeiros, conforme previsto na Constituição, na lei, em contrato, convênio ou outra forma de ajuste.

Em razão do exposto, solicitamos o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia,** (PP-RS).

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide Lei 12.737, de 2012

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

.....

CAPÍTULO IV

Dos Crimes Contra as Finanças Públicas

(Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Contratação de operação de crédito

Art. 359-A. Ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Parágrafo único. Incide na mesma pena quem ordena, autoriza ou realiza operação de crédito, interno ou externo: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

I – com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei ou em resolução do Senado Federal; (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

II – quando o montante da dívida consolidada ultrapassa o limite máximo autorizado por lei. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Inscrição de despesas não empenhadas em restos a pagar (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-B. Ordenar ou autorizar a inscrição em restos a pagar, de despesa que não tenha sido previamente empenhada ou que exceda limite estabelecido em lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Ordenação de despesa não autorizada (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-D. Ordenar despesa não autorizada por lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Prestação de garantia graciosa (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-E. Prestar garantia em operação de crédito sem que tenha sido constituída contragarantia em valor igual ou superior ao valor da garantia prestada, na forma da lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Não cancelamento de restos a pagar (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-F. Deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Aumento de despesa total com pessoal no último ano do mandato ou legislatura (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-G. Ordenar, autorizar ou executar ato que acarrete aumento de despesa total com pessoal, nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato ou da legislatura: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000))

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Oferta pública ou colocação de títulos no mercado (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Art. 359-H. Ordenar, autorizar ou promover a oferta pública ou a colocação no mercado financeiro de títulos da dívida pública sem que tenham sido criados por lei ou sem que estejam registrados em sistema centralizado de liquidação e de custódia: (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. (Incluído pela Lei nº 10.028, de 2000)

.....

(À Comissão Temporária destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei º 236, de 2012 (Reforma do Código Penal)4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 454, DE 2012

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para instituir a obrigatoriedade da prática de direção veicular para fins de formação de condutores em vias públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 158 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a inclusão do seguinte §3º:

"Art. 158. .....

.....

§3º O CONTRAN fixará a carga horária mínima a ser exigida para a prática de direção em vias públicas durante o processo de aprendizagem." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto que ora apresentamos decorre da informação que nos chegou de que diversas autoescolas pelo Brasil estariam treinando seus aprendizes, em especial os de motociclistas, apenas em circuitos fechados, não os capacitando para as vicissitudes das vias públicas.

Parece-nos razoável que as primeiras aulas dos aprendizes de motociclistas sejam administradas em circuitos fechados, até que estejam plenamente no domínio de seus veículos. O que não nos parece razoável é que todo o treinamento seja realizado exclusivamente fora de nossas ruas e avenidas, já que é esse o ambiente real em que os ex-aprendizes já habilitados irão conduzir suas motocicletas.

Sabemos que o Conselho Nacional de Trânsito editou Resolução com exigência semelhante à do projeto que ora apresentamos. Entretanto, ante a gravidade dessa situação, e considerando a possibilidade de que aquele colegiado possa, por algum motivo, retirar essa exigência do texto de suas normas, decidimos submeter à consideração dos ilustres membros do Congresso Nacional a proposta de transformá-la em lei.

Por fim, é importante destacar que a lei ora proposta não faz distinção entre as diversas categorias de habilitação, uma vez que acreditamos que a exigência de que pelo menos parte da prática de direção seja realizada em via pública deve prevalecer como regra geral, seja para os aprendizes de direção das mais leves motocicletas, seja para os futuros condutores das mais pesadas composições de veículos.

Por tais motivos, esperamos contar com o apoio dos ilustres colegas do Congresso Nacional para a aprovação do projeto que apresentamos.

Sala das Sessões, – Senadora **Ana Amélia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 158. A aprendizagem só poderá realizar-se: (Vide Lei nº 12.217, de 2010) Vigência

I – nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito;

II – acompanhado o aprendiz por instrutor autorizado.

§ 1º Além do aprendiz e do instrutor, o veículo utilizado na aprendizagem poderá conduzir apenas mais um acompanhante. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.217, de 2010).

§ 2º Parte da aprendizagem será obrigatoriamente realizada durante a noite, cabendo ao CONTRAN fixar-lhe a carga horária mínima correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.217, de 2010).

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 73, DE 2012

Institui o Diploma Arnaldo Lopes Süssekind e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Esta Resolução institui o Diploma Arnaldo Lopes Süssekind.

Art. 2º O diploma a que alude o art. 1º será entregue, anualmente, a até cinco brasileiros que contribuíram para a ampliação, o aprimoramento e a defesa dos direitos dos trabalhadores no País.

Art. 3º Qualquer organização, governamental ou não governamental, ligada à defesa dos direitos trabalhistas, poderá sugerir os nomes que serão agraciados pelo diploma a que alude o art. 1º.

Parágrafo único. As sugestões serão encaminhadas, acompanhadas dos currículos dos indicados, à Mesa do Senado Federal, de 10 a 20 de fevereiro do ano em que o diploma será concedido.

Art. 4º Após o término do prazo a que alude o parágrafo único do art. 3º, as sugestões serão encaminhadas ao Conselho do Diploma Arnaldo Süssekind, composto de um representante de cada partido ou bloco parlamentar.

§ 1º Os líderes indicarão os membros para compor o Conselho a que alude o *caput* do art. 4º nos dois dias úteis seguintes ao término do prazo do parágrafo único do art. 3º

§ 2º O Presidente do Senado Federal designará os membros do Conselho a que alude o *caput* do art. 4º até o quarto dia útil que se seguir ao término do prazo previsto no parágrafo único do art. 3º

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo aplica-se também aos casos em que as lideranças não indicarem os membros que comporão o Conselho.

Art. 5º O cronograma de funcionamento do Conselho será definido no ato de sua criação.

Art. 6º Analisados os currículos dos candidatos ao diploma de que trata esta Resolução, o Conselho encaminhará à Mesa do Senado Federal lista com até cinco nomes por ele aprovados.

Art. 7º Os nomes dos escolhidos pelo Conselho serão publicados:

I – no *Diário do Senado Federal*;

II – em outros meios de publicidade determinados pela Presidência do Senado Federal.

Art. 8º O diploma será entregue em sessão do Senado Federal, especialmente convocada para este fim, a ser realizada no mês de maio, durante as comemorações do Dia do Trabalho.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No ano de 2013, serão comemorados os 70 anos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

A Consolidação constitui o patamar civilizatório mínimo assegurado ao trabalhador brasileiro pela legislação infraconstitucional de nosso País. Fruto da luta dos trabalhadores contra os malefícios trazidos pelo capitalismo selvagem da Revolução Industrial, que explorava sem qualquer limite o trabalho humano, equiparando-o aos demais fatores de produção (descartáveis por natureza), o diploma legal em comento representa as conquistas da classe operária em prol de condições mais dignas de vida, que promovam a erradicação da pobreza e a eliminação das desigualdades sociais, nos termos do art. 3º, III, da Constituição Federal.

A celebração dos setenta anos de sua vigência é de suma importância, para que não se esqueça o quão essencial se afigura garantir melhores condições de vida ao trabalhador brasileiro. Tal lembrança revela-se ainda mais necessária, considerando as constantes tentativas de flexibilização da legislação trabalhista, mediante a mera supressão dos direitos tão arduamente conquistados por todos aqueles que disponibilizam a sua energia vital em prol de outrem.

A outorga do nome Arnaldo Lopes Süssekind ao diploma que se busca instituir representa justa home-

nagem a um dos maiores juristas de nosso País, que durante toda a sua vida lutou pelo avanço da legislação trabalhista, sendo, inclusive, um dos idealizadores da CLT.

Por isso, conta-se com o apoio dos demais Senadores, a fim de que se aprove o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Consolidação das Leis do Trabalho, que a este decreto-lei acompanha, com as alterações por ela introduzidas na legislação vigente.

Parágrafo único. Continuam em vigor as disposições legais transitórias ou de emergência, bem como as que não tenham aplicação em todo o território nacional.

Art. 2º O presente decreto-lei entrará em vigor em 10 de novembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1º de maio de 1943, 122º da Independência e 55º da República. – **Getúlio Vargas – Alexandre Marcondes Filho.**

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

TÍTULO I
Introdução

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais eindividuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I – construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II – garantir o desenvolvimento nacional;

III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.118, DE 2012

Requeiro, nos termos dos artigos 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Censura à decisão do Premiê Israelense BENJAMIN NETANYAHU de incentivar a construção de assentamentos israelenses na Cisjordânia e em Jerusalém Oriental.

Justificação

Há 65 anos, exatamente em 1947, a Organização das Nações Unidas – ONU, por solicitação de um país membro – Reino Unido – criou o UNSCOP – United Nations Special Commitee on Palestine cujo objetivo seria elaborar um plano de divisão da área do Mandato Britânico da Palestina. Idéia simples com questões extremamente difíceis: a de dividir o território, ou parte dele, em dois Estados soberanos e independentes – um judeu e outro árabe – , sendo que Jerusalém e Belém ficariam sob o controle internacional.

Do total da área 53% seriam destinados a algo em torno de 700 mil judeus, os restantes 47% a mais de 1 milhão e 400 mil árabes. Tanto judeus, como árabes, tinham em sua população uma boa parcela advinda de imigração durante o início do Século XX. Contudo, mesmo antes desse êxodo, a maioria sempre eram de árabes.

A idéia de se criar um Estado Judeu não era nova, mesmo em 1947. Em 3 de novembro de 1917, o então secretário britânico dos Assuntos Estrangeiros, Arthur James Balfour, escreveu uma carta ao Presidente da British Zionist Federation, na qual descreve sobre sua vontade de possibilitar ao povo judeu a possibilidade de povoar a Terra de Israel. Isso seria possível se a Inglaterra conseguisse mudar o domínio, então otomano, na região.

Já se mostrava a grande preocupação com a possibilidade de belicosidade entre judeus e palestinos, ao escrever em sua carta que *O governo de Sua Majestade encara favoravelmente o estabelecimento, na* ***Palestina****, de um Lar Nacional para o Povo Judeu, e empregará*

todos os seus esforços no sentido de facilitar a realização desse objetivo, entendendo-se claramente que nada será feito que possa atentar contra os direitos civis e religiosos das coletividades não-judaicas existentes na Palestina, nem contra os direitos e o estatuto político de que gozam os judeus em qualquer outro país.

Outros países, como a França e Itália, de pronto aceitam e ratificam os termos da chamada Declaração de Balfour. Os Estados Unidos a ratifica no ano seguinte. Era, em verdade, um ato geopolítico, afinal tiraria da Inglaterra a administração exclusiva de uma parte do Oriente.

A segunda guerra mundial mostrou a fragilidade do povo judeu. Foram perseguidos, humilhados, marginalizados, assassinados às milhares de dezenas, morreram milhões: o Holocausto – Vergonha do mundo.

E pior, o mundo assistiu, calado, morte dessas pessoas. Lembrando. Genocídio é o assassinato de uma pessoa milhões de vezes, o abominável ato de matar é praticado sadicamente e incessantemente. Assim, percebida de maneira trágica, a idéia de que os Judeus mereciam, enfim, um Estado, ganhou forças. Em julho de 1947, forças britânicas interceptaram um navio com 4.500 refugiados judeus, que se dirigiam ilegalmente, segundo as normas britânicas que restringiam a imigração judia, para aquela área. O navio ganhou o nome de *Exodus 1947.*

O fato foi amplamente divulgado pela mídia internacional e fortaleceu a idéia e o sentimento da necessidade de criação de um Estado Judeu. Em 29 de novembro de 1947, em histórica sessão, a ONU então presidida pelo brasileiro Oswaldo Aranha, com 56 dos 57 países membros presentes – a única ausente foi a Tailândia – por 33 votos a favor, 13 contra e 10 abstenções, foi aprovada, em síntese, a criação do Estado de Israel. Egito, Síria, Líbano e Jordânia não reconheceram o novo Estado.

A área deixaria o mando britânico no dia 14 de maio de 1948, quando foi declarada a Independência do Estado de Israel.

Os Estados Árabes, em apoio aos palestinos, reagem, invadem Israel no dia 15 de maio de 1948 e, assim começava a primeira guerra árabe-israelense. Israel, desde então, travou várias guerras com os Estados árabes circundantes, no decurso das quais ocupou os territórios da Cisjordânia, Península do Sinai, Faixa de Gaza e Colinas de Golã. Partes dessas áreas ocupadas, incluindo Jerusalém Oriental, foram anexadas por Israel, mas a fronteira com a vizinha Cisjordânia ainda não foi definida de forma permanente. Israel assinou tratados de paz com Egito e Jordânia, porém os esforços para solucionar o conflito israelo-palestino até agora não resultaram em paz.

E assim tem sido nos últimos 64 anos. Guerra.

Mortes e mortes. No fim, nada mudou. Nem Palestinos, nem Israelenses aproveitam a liberdade com plenitude. O choro de saudade dos pais palestinos e pais judeus, de seus filhos, de seus maridos e esposas, de seus parentes e amigos mortos não permitem que possam desfrutar a intensa sensação que é a liberdade. Não há vencedores nem vencidos. Há de se encontrar uma solução plausível.

Estamos em 2012 e o mundo mudou. O século mudou. Mudou a forma como nos comunicamos. Mudou quase tudo. Mas, o cenário daquela área é o mesmo de 15 de maio de 1948. Guerra.

A ONU, a bem da verdade criada após o holocausto, tem mantido vigilância para que outro não ocorra, vem tentando desde aquele dia fatídico que iniciou a guerra, impor a Paz. Não se trata de uma guerra santa. É geopolítica. Não são judeus contra palestinos ou o contrário, pois os dois povos choram a mesma lágrima de dor pela perda dos seus filhos, pais... enfim, seus mortos.

Agora, o premiê Benjamin Netanyahu, em um ato de pura geopolítica ultrapassada, que despreza as conseqüências à sociedade e visa apenas o favorecimento incerto no futuro, provoca, mais uma vez, a belicosidade na região ao promover a aceleração de assentamentos na Cisjordânia, resultando na revolta dos palestinos e a censura de vários países, dentre eles os Estados Unidos da América, França, Reino Unido, Suécia, Espanha, Dinamarca, além de várias entidades e organismos internacionais.

É um ato que não busca a Paz. Seria como dizer ao mundo que estão brincando de construir Estados e que o governo de Israel nunca permitirá que se forme um Estado Palestino. É esta a afirmação contida em tal atitude. Assim, não podemos nos calar. Não o congresso brasileiro, até em homenagem a Oswaldo Aranha que presidiu a histórica sessão de 1947.

Não se trata de censurar o povo judeu que, acredito, está cansado de chorar seus mortos. A censura é especificamente à decisão do Senhor Benjamin Netanyahu, Premiê do Estado de Israel, de acelerar a ocupação na Cisjordânia, e não ao seu povo, o qual merece nosso mais profundo respeito, assim como o povo Palestino. Também é uma maneira de mostrarmos ao mundo que o Senado brasileiro reflete o sentimento do povo brasileiro: o de cultuar a Paz, a irmandade, a solidariedade, e acreditamos na possibilidade de resolvermos as questões do Estado pensando nos indivíduos que serão afetados por tal resolução, afinal a sociedade, democrática e correta, nada mais é que o conjunto de pessoas livres, unidas pelo respeito mútuo.

Pela Paz!.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.119, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, ao bispo Sérgio Castriani, que foi nomeado como o novo bispo da Arquidiocese de Manaus, no dia 13 de Dezembro de 2012, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: Avenida Joaquim Nabuco, 1035, Centro – Manaus/AM, CEP: 69020-030.

Justificação

O papa Bento XVI nomeou Sérgio Eduardo Castriani, de 58 anos, como novo arcebispo de Manaus, após aceitar a renúncia de Luis Soares Viera por motivo de idade, informou que o pedido de renúncia do cargo de Arcebispo da Arquidiocese de Manaus, solicitado por Dom Luis Soares Vieira, no dia 2 de maio, deste ano, foi aceito pelo Papa Bento XVI. A renúncia é um rito tradicional da Igreja Católica e ocorre quando um bispo completa 75 anos. Assim, o religioso escreve uma carta para a Santa Sé, deixando o cargo à disposição.

Dom Luis, além de religioso, é escritor, jornalista e teólogo, e possui grande envolvimento com a capital amazonense, por isso, na carta, também pediu para que continuasse evangelizando em Manaus.

Dom Sérgio Eduardo Castrini, nasceu em Regente Feijó, no estado de São Paulo, em 1954, tem 58 anos. Castriani Estudou Teologia no Instituto Pio XI da capital paulista entre 1975 e 1978 e é formado em Filosofia. Em 1974 fez o noviciado na Congregação do Espírito Santo e foi ordenado sacerdote em 9 de dezembro de 1978. Foi vigário paroquial e pároco em Feijó, na diocese de Cruzeiro do Sul (1979-1983), diretor da Casa de Filosofia da Congregação do Espírito Santo e vigário paroquial de São Paulo (1984-1991). Em 1992 foi ecônomo provincial, assim como conselheiro geral da Ordem de Roma, cargo que ocupou até 1998, a partir daí foi ordenado bispo pelo Papa João Paulo II.

Dentre as suas atividades episcopais, destacam-se o acompanhamento da Pastoral da Juventude, secretariado da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a presidência da Comissão Episcopal para a Ação Missionária e Cooperação Intereclesial.

Parabéns ao novo Arcebispo! Desejamos feliz continuidade do trabalho do Dom Luis Soares, agora no pastoreio da arquidiocese de Manaus. Rezamos pela eficácia de sua ação evangelizadora e nos unimos, na alegria, com as comunidades da Arquidiocese na acolhida do novo arcebispo,

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/AM.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.120, DE 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, alínea **c**, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2012, de autoria do ilustre Senador Cássio Cunha Lima, que "Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para determinar que as companhias telefônicas identifiquem a prestadora de destino das chamadas realizadas pelo usuário" seja, também, apreciado pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012. – Senador **Valdir Raupp.**

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2011, que "Dispõe sobre exercício da atividade de investigação criminal."

Sala das Sessões, – Senador **Humberto Costa.**

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 279 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 289 de 2012, que "Altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para dispor sobre a obrigatoriedade de Relatório de Sustentabilidade para as companhias ou sociedades anônimas", seja apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, além das comissões constantes do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**, PMDB – RR.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 65, DE 2012

Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 225 da Constituição passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º.

Art. 225. .....

.....

§ 7º A apresentação do estudo prévio de impacto ambiental importa autorização para a execução da obra, que não poderá ser suspensa ou cancelada pelas mesmas razões a não ser em face de fato superveniente. (NR)

Art. 2º. Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das maiores dificuldades da Administração Pública brasileira, e, também uma das razões principais para o seu desprestígio, que

se revela à sociedade como manifestação pública de ineficiência, consiste nas obras inacabadas ou nas obras ou ações que se iniciam e são a seguir interrompidas mediante decisão judicial de natureza cautelar ou liminar, resultantes, muitas vezes, de ações judiciais protelatórias.

Como Senador da República, ouvimos diuturnamente as reclamações de prefeitos municipais, governadores de estados e mesmo representantes do Poder Executivo federal no sentido de que uma obra fundamental para atender às necessidades da sociedade brasileira se encontra paralisada por muito tempo, resultando muitas vezes em severo prejuízo para a prestação de serviços públicos fundamentais, como educação e saúde, como também em obras importantes para a sociedade, como pontes e rodovias.

Nesses procedimentos, perde-se muito tempo e desperdiçam-se recursos públicos vultosos, em flagrante desrespeito à vontade da população, à soberania popular, que consagrara, em urnas, um programa de governo, e com ele, suas obras e ações essenciais.

Um chefe de Poder Executivo, como um prefeito municipal, tem quatro anos de mandato. Caso não consiga tornar ágeis as gestões administrativas respectivas, inclusive as licitações, licenças ambientais e demais requisitos para a realização de uma obra pública de vulto, encerrará o seu mandato sem conseguir realizar as medidas que preconizara em seu programa de governo, por maior que seja a boa vontade que o anima.

Pior do que isso: muitas vezes chega a iniciar a obra, mas a conclusão é frustrada por uma decisão judicial que, não raro, resulta da inquietude da oposição diante dos possíveis efeitos positivos, junto à cidadania, de uma dada obra pública. Tudo isso ocorre em flagrante prejuízo não ao prefeito ou à prefeitura, apenas, mas para todos os habitantes do lugar. Ademais disso, é sabidamente custoso manter uma obra pública paralisada, e esses custos são muito mais do que financeiros, pois até mesmo a democracia e a representação são desgastadas quando estamos diante de quadros dessa natureza.

Por isso, a proposta que ora apresentamos assegura que uma obra uma vez iniciada, após a concessão da licença ambiental e demais exigências legais, não poderá ser suspensa ou cancelada senão em face de fatos novos, supervenientes à situação que existia quando elaborados e publicados os estudos a que se refere a Carta Magna.

Estamos convencidos de que a adoção desta medida contribuirá para a afirmação dos mais respeitáveis princípios da administração pública, a eficiência e a economicidade inclusive.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012

Senador ACIR GURGACZ
PDT/RO

Assinaturas:

Nome do Parlamentar	Partido	Estado	Assinatura de Apoio a PEC que trata de: Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
Aécio Neves	PSDB	MG	
Alfredo Nascimento	PR	AM	
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	SP	
Alvaro Dias	PSDB	PR	
Ana Amélia	PP	RS	

Nome	Partido	Estado	Assinatura de apoio a PEC Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
Ana Rita	PT	ES	
Angela Portela	PT	RR	
Anibal Diniz	PT	AC	
Antonio Carlos Rodrigues	PR	SP	
Antonio Carlos Valadares	PSB	SE	
Antonio Russo	PR	MS	
Armando Monteiro	PTB	PE	
Benedito de Lira	PP	AL	
Casildo Maldaner	PMDB	SC	
Cássio Cunha Lima	PSDB	PB	
Cícero Lucena	PSDB	PB	
Cidinho Santos	PR	MT	
Ciro Nogueira	PP	PI	
Clésio Andrade	PMDB	MG	
Cristovam Buarque	PDT	DF	
Cyro Miranda	PSDB	GO	

Nome	Partido	Estado	Assinatura de apoio a PEC :Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
Delcídio do Amaral	PT	MS	
Eduardo Amorim	PSC	SE	
Eduardo Braga	PMDB	AM	
Eduardo Lopes	PRB	RJ	
Eduardo Suplicy	PT	SP	
Epitácio Cafeteira	PTB	MA	
Eunício Oliveira	PMDB	CE	
Fernando Collor	PTB	AL	
Flexa Ribeiro	PSDB	PA	
Francisco Dornelles	PP	RJ	
Garibaldi Alves	PMDB	RN	
Gim	PTB	DF	
Humberto Costa	PT	PE	
Inácio Arruda	PC DO B	CE	
Ivo Cassol	PP	RO	
Jader Barbalho	PMDB	PA	
Jarbas Vasconcelos	PMDB	PE	
Jayme Campos	DEM	MT	

Nome	Partido	Estado	Assinatura de apoio a PEC Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
João Alberto Souza	PMDB	MA	
João Capiberibe	PSB	AP	
João Costa	PPL	TO	
João Durval	PDT	BA	
João Ribeiro	PR	TO	
João Vicente Claudino	PTB	PI	
Jorge Viana	PT	AC	
José Agripino	DEM	RN	
José Pimentel	PT	CE	
José Sarney	PMDB	AP	
Lídice da Mata	PSB	BA	
Lindbergh Farias	PT	RJ	
Lobão Filho	PMDB	MA	
Lúcia Vânia	PSDB	GO	
Luiz Henrique	PMDB	SC	
Magno Malta	PR	ES	
Marco Antônio Costa	PSD	TO	

Nome	Partido	Estado	Assinatura de apoio a PEC Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
Maria do Carmo Alves	DEM	SE	
Mário Couto	PSDB	PA	
Paulo Bauer	PSDB	SC	
Paulo Davim	PV	RN	
Paulo Paim	PT	RS	
Pedro Simon	PMDB	RS	
Pedro Taques	PDT	MT	
Randolfe Rodrigues	PSOL	AP	
Renan Calheiros	PMDB	AL	
Ricardo Ferraço	PMDB	ES	
Roberto Requião	PMDB	PR	
Rodrigo Rollemberg	PSB	DF	
Romero Jucá	PMDB	RR	
Sérgio Petecão	PSD	AC	
Sérgio Souza	PMDB	PR	
Valdir Raupp	PMDB	RO	
Vanessa Grazziotin	PC DO B	AM	

Nome	Partido	Estado	Assinatura de apoio a PEC Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição, para assegurar a continuidade de obra pública após a concessão da licença ambiental.
Vital do Rêgo	PMDB	PB	
Waldemir Moka	PMDB	MS	
Walter Pinheiro	PT	BA	
Wellington Dias	PT	PI	
Wilder Morais	DEM	GO	
Zeze Perrella	PDT	MG	

Brasília, 12 de dezembro de 2012

Senador Acir Gurgacz

PDT/RO

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 739, de 2012**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o envio à sanção do Projeto de Lei do Senado nº 377, de 2005.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 739/PS-GSE

Brasília, 5 de dezembro de 2012

Assunto: Comunica envio de PL à sanção

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com emenda de redação, o Projeto de Lei nº 1.515, de 2011, do Senado Federal (PLS nº 377/05), que "Altera a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, para vedar que pessoa condenada pela exploração de mão de obra escrava seja homenageada na denominação de bens públicos".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, envidada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Gomes**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 186, de 2012**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 186/2012-CCT

Brasília, 13 de dezembro de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, substitutivo de autoria do Excelentíssimo Senhor Senador Eduardo Braga, ao Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012, de Sua Excelência o Senhor Senador Vital do Rêgo que, "Dispõe sobre normas gerais referentes a aspectos das políticas urbana, ambiental e de saúde associadas à instalação de infraestrutura de telecomunicações no País."

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do dispositivo no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Braga** Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que ao **Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2012** poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.659, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2012 (nº 562/2012, na origem), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina sobre a Isenção Parcial de Vistos, assinado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

RELATOR: Senador **CIDINHO SANTOS**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 50, de 14 de fevereiro de 2012, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho de Ministros da Bósnia-Herzegovina, celebrado em Sarajevo, em 19 de junho de 2010.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da mensagem presidencial e formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. O projeto foi, também, examinado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Recebida no Senado Federal em 7 de novembro de 2012, a proposição sob comento foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e em seguida ao Relator signatário após o prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Não se verificam vícios quanto à constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade da proposição.

Cuida-se aqui da apreciação de um singelo, mas deveras importante acordo internacional. Para estabelecer um fluxo mais ágil no intercâmbio entre os dois países, Brasil e Bósnia-Herzegovina decidiram firmar o instrumento em análise em que definem a isenção de vistos em passaportes no trânsito entre os dois países.

O Acordo segue o padrão dos demais instrumentos de isenção de vistos assinados pelo Governo brasileiro e aprovados no Congresso Nacional. Ele estabelece, em seu Artigo 1, a desnecessidade de vistos em passaportes válidos para entrar, permanecer, transitar e sair do Estado da outra Parte Contratante para fins de turismo e negócios. Essa isenção é válida para períodos de até 90 (noventa) dias, desde que o prazo total de estada não exceda a 180 (cento e oitenta) dias por ano, contados da primeira entrada.

A dispensa de visto introduzida pelo presente Acordo não exime os nacionais do Estado de uma Parte Contratante da obrigação de cumprir as leis e regulamentos vigentes sobre entrada, trânsito, permanência e saída de estrangeiros no território da outra Parte Contratante.

O Acordo está vazado em oito artigos, onde se anotam as cláusulas de praxe. As mais importantes e dignas de nota, além das mencionadas acima, são a necessidade de comunicação à outra Parte quando houver introdução de novos passaportes ou modificação dos existentes; o direito de encurtar a estada em seu território de quem considere indesejável; e a hipótese de suspensão parcial do instrumento nos casos de segurança nacional, ordem pública ou proteção à saúde, com a necessária notificação à outra Parte. O Acordo terá prazo de vigência indeterminado, podendo ser denunciado por via diplomática, por qualquer das partes, a qualquer tempo.

Com o potencial e a integração da Bósnia-Herzegovina à União Europeia e às redes econômicas mundiais, indo ao encontro dos anseios brasileiros de proximidade e protagonismo no relacionamento com os países do Leste europeu, espera-se, com esse acordo de isenção de vistos, que o relacionamento bilateral alcance um maior grau de densidade.

III – VOTO

Pelo exposto, por ser conveniente aos interesses do País, além de adequado constitucional e regimentalmente, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012.

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 541, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER
Nº 1.660, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2012 (nº 44/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina, em Nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010.

RELATOR: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

RELATOR "AD HOC": Senador **INÁCIO ARRUDA**

I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 507, de 26 de agosto de 2010, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização para a Libertação da Palestina (OLP), em nome da Autoridade Nacional Palestina, assinado em Ramallah, em 17 de março de 2010. A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados em 27 de agosto de 2010.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto de decreto legislativo decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. A proposição foi em seguida apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e aprovada finalmente em plenário em 8 de novembro de 2012.

O assunto chegou ao Senado Federal em 16 de novembro de 2012, onde foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, cumpriu prazo para recebimento de emendas, e foi distribuído ao relator signatário em 29 de novembro de 2012.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo-quadro de cooperação técnica entre a República Federativa do Brasil e a Autoridade Nacional Palestina, por intermédio da OLP, que visa a fortalecer os laços de amizade entre os dois povos, aperfeiçoar e estimular o progresso técnico e desenvolvimento sócio-econômico dos dois países, por meio da colaboração entre seus programas e políticas correlatas e da criação de mecanismos institucionais necessários.

O acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas Repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à remoção de barreiras à entrada e saída de pessoas e aos equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado. Segundo seu Artigo III, e na melhor forma de um típico acordo-quadro, ele se materializará quando se desdobrar em ajustes complementares, negociados caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado no tratado.

Na Exposição de Motivos nº 253, de 25 de maio de 2010, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a mensagem presidencial, assinala-se a importância do acordo celebrado entre Brasil e a Palestina, e que ele possibilitará a continuidade das ações já iniciadas no campo da urbanização e da comunicação pública e o início das atividades de cooperação em outras áreas de interesse comum, como agropecuária, saúde, esportes, educação e eleitoral. Este ato internacional busca atender à disposição de ambos os governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo de forma a estimular o progresso e o desenvolvimento dos dois países.

Ao longo dos 11 artigos, o acordo dispõe sobre as condições para a cooperação técnica entre os dois países. Pelo Artigo II, estipula-se que as Partes Contratantes poderão fazer uso de mecanismos trilaterais de cooperação, por meio de parcerias triangulares com outros países, organizações internacionais e agências regionais.

Os ajustes complementares, previstos no Artigo III, indicarão as instituições executoras e os componentes necessários à sua implementação, inclusive com a participação de instituições dos setores público e privado, organismos internacionais e organizações não governamentais. As Partes Contratantes contribuirão em conjunto ou separadamente para a implementação dos programas e projetos, bem como poderão buscar financiamentos de outras agências.

Segundo o Artigo IV, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas e projetos da cooperação técnica, tais como avaliar e definir áreas comuns prioritárias, examinar e aprovar planos de trabalho e avaliar os resultados dos programas e projetos implementados.

Nos termos do Artigo VII, uma Parte concederá ao pessoal designado pela outra para exercer funções no seu território: vistos, conforme a regra de cada Parte; isenção de taxas aduaneiras e de impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os seis primeiros meses de estada; isenção de impostos sobre a renda, quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou; e imunidade jurisdicional, no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito do acordo.

O acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por um período inicial de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das Partes (Artigo X).

Ressalte-se, por fim, que a cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial, porque reforça esse tipo de relacionamento com o nascente e extremamente necessitado Estado Palestino, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

III – VOTO

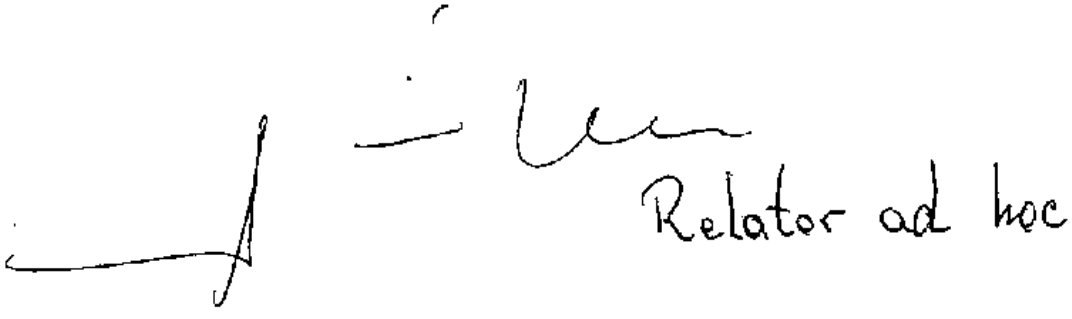
Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012.



, Presidente

, Relator



Relator ad hoc

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 546, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.661, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2012 (nº 524/2011, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Européia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, em 27 de novembro de 2009.

RELATOR: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 584, de 11 de outubro de 2010, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Europeia de Energia Atômica na Área de Pesquisa sobre Energia de Fusão, assinado em Brasília, no dia 27 de novembro de 2009.

A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados e distribuída à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional daquela Casa, que elaborou o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, e às Comissões de Constituição e Justiça e de Cidadania, Minas e Energia, e Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. A proposição foi aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados em 8 de novembro de 2012.

No Senado Federal, a matéria foi distribuída para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 16 de novembro e, em seguida a este Relator, após o prazo regimental de recebimento de emendas.

II – ANÁLISE

Segundo explica a Exposição de Motivos do então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, o Acordo em exame foi assinado por ocasião da reunião do III Comitê Diretivo do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica entre Brasil e União Europeia, pelo Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Marcos Nogueira Martins, e pelo Chefe da Delegação da Comissão Europeia no Brasil, João José Soares Pacheco, no intuito de promover o aprofundamento da cooperação entre as partes na área de ciência e tecnologia, dando prosseguimento aos objetivos traçados por Brasil e União Europeia no âmbito do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica, assinado em 2004, e da Parceria Estratégica, estabelecida em 2008.

O Acordo compõe-se de 11 (onze) artigos, que versam sobre o objetivo e as formas da cooperação, as áreas nela abrangidas, a disponibilidade e divulgação das informações, intercâmbio de pessoal e de equipamento, amostras, materiais e peças sobressalentes. Prevê-se a instituição de um Comitê de Coordenação encarregado de coordenar e supervisionar a realização das atividades no âmbito do Acordo, cujas decisões serão tomadas por consenso, e uma Secretaria Executiva para cada Parte.

Entre as formas de cooperação previstas estão elencados o intercâmbio e fornecimento de informações e dados sobre atividades científicas e tecnológicas, eventos, práticas e resultados e sobre políticas e planos de programas; intercâmbio de cientistas, engenheiros e outros especialistas; execução de estudos, projetos ou experiências conjuntas; estabelecimento de ligações de dados, tais como ferramentas de análise remota de dados.

Segundo dispõe o Artigo 5, cada uma das Partes designará as entidades adequadas para a implementação das atividades no âmbito do Acordo em comento.

É importante ressaltar o que estabelece o Artigo 7 no tocante à propriedade intelectual, ao remeter às normas dispostas no Anexo ao presente

Acordo, a proteção e a atribuição de propriedade intelectual criada ou fornecida no decurso das atividades de cooperação.

O referido Anexo, por sua vez, estipula que para efeitos do Acordo, "propriedade intelectual" terá o sentido dado no Artigo 2 da Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual de 1967 e que a denúncia ou expiração do Acordo não afetará os direitos e obrigações decorrentes do Anexo.

Ademais, os direitos de *copyright* pertencentes às Partes ou a suas entidades designadas à luz do Artigo 5 receberão tratamento compatível com o Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio, administrado pela Organização Mundial do Comércio.

Nos casos de atividades de cooperação entre as Partes ou suas entidades designadas, a propriedade intelectual será tratada em Plano de Gestão Tecnológica – PGT. Já em caso de atividades de pesquisa que não forem conjuntas, cada Parte, em consonância com suas leis e seus regulamentos exigirá que todos os seus participantes entrem em acordos específicos, relativos à implementação das atividades conjuntas de pesquisa e aos respectivos direitos e obrigações dos participantes e, no que tange à propriedade intelectual, os acordos abrangerão aspectos como propriedade, proteção, direitos do usuário para fins de pesquisa, exploração e divulgação, bem como trâmites para publicação conjunta, direitos e obrigações de pesquisadores visitantes e procedimentos para a solução de controvérsias.

Entre as disposições gerais contidas no Artigo 10 estipula-se que, salvo acordo em contrário estabelecido por escrito entre as Partes, todos os custos decorrentes da cooperação serão arcados pela Parte que neles incorrer.

Nos termos do Artigo 11, o presente instrumento poderá ser emendado por meio de acordo escrito entre as Partes, entrará em vigor na data da última notificação entre as Partes dando conta do cumprimento das formalidades internas necessárias à sua entrada em vigor e terá vigência inicial de 5 (cinco) anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 5 (cinco) anos, a menos que uma das partes resolva denunciá-lo.

Conforme explica a Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial,

> O Acordo tem como objetivo intensificar o intercâmbio de cientistas, informações e material, bem como realizar projetos conjuntos em matéria de fusão. A cooperação Brasil-EURATOM poderá servir como catalisador das atividades nacionais de pesquisa em fusão, servindo para aumentar a capacitação brasileira na área. Cumpre observar que o acordo não contempla o tema da eventual participação brasileira em iniciativas mais ambiciosas, como a do projeto "International Thermonuclear Experimental Reactor" (ITER).

O Acordo em análise, ao possibilitar a cooperação do Brasil com a União Europeia na área de fusão nuclear, contribui extraordinariamente para a capacitação de pesquisadores brasileiros nessa importante esfera do conhecimento científico e tecnológico. Segundo destacou a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, a fusão nuclear, quando completamente desenvolvida, "tem o potencial de se tornar uma fonte de energia praticamente inesgotável, além de limpa e sustentável do ponto de vista ambiental". Assim, o presente instrumento de cooperação atende aos interesses nacionais, estando alinhado com os princípios que regem as nossas relações internacionais, entre os quais aquele que consagra a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

III – VOTO

Com base no exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 547, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER
Nº 1.662, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2012 (nº 552/2012, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 584, de 2012, cuja ementa está acima epigrafada.

O texto do referido Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argelina Democrática e Popular, assinado no Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2009, foi encaminhado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 400, de 22 de setembro de 2011, da Presidente da República.

A mensagem presidencial é acompanhada de exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, na qual se destaca que *a cooperação contribuirá não somente para o progresso das Nações, mas também para o conhecimento cada vez mais amplo da cultura dos países, as Partes acordaram em fixar um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural*.

Para promover o conhecimento recíproco e difusão das respectivas culturas, as Partes apoiarão a cooperação entre suas instituições culturais, públicas e privadas (art. I). Serão desenvolvidas ações de cooperação, intercâmbio e divulgação mútua de todas as suas expressões e manifestações culturais, levando em conta a diversidade cultural, étnica e linguística de ambos os países (art. III).

A execução do Acordo será supervisionada por uma Comissão Mista, coordenada pelas respectivas Chancelarias (art. XI). A vigência inicial do tratado será de 5 (cinco) anos, renovável automaticamente, por iguais períodos, salvo se uma das Partes o denunciar (art. XV, 2).

Após ser aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados em 8 de novembro de 2012, a matéria seguiu para o Senado, sendo encaminhada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual me coube a relatoria.

No âmbito desta Comissão, não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais. O projeto não apresenta vício de constitucionalidade. Está de acordo com o art. 49, I, e o art. 84, VIII, ambos da Constituição Federal. Tampouco verificamos vícios quanto à sua juridicidade.

No mérito, há de se registrar que o presente Acordo vem ao encontro do disposto no art. 4º, inciso IX e parágrafo único, da Constituição Federal, que prevêem que a República Federativa do Brasil se regerá em suas relações internacionais pela cooperação entre os povos para o progresso da humanidade e buscará a integração entre os povos, inclusive no que se relaciona com o campo cultural.

Com efeito, a cooperação cultural ganha especial relevo dentro de uma sociedade globalizada, onde se cria ambiente propício para a padronização de hábitos, costumes e valores. Em outros termos, corre-se o risco de se perder a diversidade cultural existente entre os povos.

Sob esse ponto de vista, estima-se que o Acordo em exame, ao buscar o fortalecimento das relações bilaterais de amizade, deverá elevar o nível de conhecimento entre ambos os países. É nesse sentido que se prevê o estímulo ao intercâmbio de experiências, bem como a cooperação nos campos literário, da restauração, proteção e conservação do patrimônio cultural, inclusive o imaterial (arts. V a VII); a cooperação entre bibliotecas e arquivos (art. VIII); e, também, entre outras, a cooperação nos campos do cinema e do audiovisual (art. IX).

Estamos certos de que medidas que estimulem tais possibilidades de cooperação, as quais deverão ser supervisionadas por uma Comissão Mista, permitirão, de um lado, a aproximação cultural entre Brasil e Argélia, e, de outro, a reafirmação dos valores da cultura de cada um de seus povos.

III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 548, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER
Nº 1.663, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012 (nº 607/2012, na origem), que aprova o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

RELATOR: Senador **PAULO BAUER**

RELATOR "AD HOC": Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal (CF), o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 69, de 1º de março de 2012, submete ao Congresso Nacional o texto do Tratado de Cooperação Jurídica em Matéria Penal entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em Berlim, no dia 3 de dezembro de 2009.

A Mensagem foi recebida na Câmara dos Deputados e designada para ser apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Neste primeiro órgão, a Mensagem deu origem ao Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, que foi protocolizado em 5 de julho de 2012. Já endossado por uma proposição, o acordo foi em seguida destinado a ser avaliado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e, posteriormente, ao Plenário da Câmara dos Deputados onde foi aprovado em 8 de novembro de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída para esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 16 de novembro e, em seguida, ao Relator que a subscreve, após o prazo regimental de recebimento de emendas.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui de um detalhado acordo, composto de 21 (vinte e um) artigos, que visa a disciplinar as regras para a cooperação entre Brasil e Alemanha na prevenção do crime e persecução penal. Acordos como esses têm sido adotados pelo Brasil e destinam-se a compor um quadro de relacionamento internacional favorável à implantação de sistema de cooperação para a repressão criminal, o que, nessa época de transnacionalização das atividades humanas, inclusive as delituosas, representa a alternativa mais eficaz.

O escopo do tratado está bem resumido na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, expresso no seguinte trecho:

> O instrumento em apreço foi firmado com o propósito de tornar mais eficaz a aplicação da lei de ambos os países no que respeita à investigação, ação penal e prevenção do crime. Extenso e pormenorizado, o Tratado visa a instituir mecanismo moderno de cooperação, que permitirá a agilização do intercâmbio de informações e providências judiciais no âmbito da assistência jurídica mútua em matéria penal.

Com o propósito de assegurar a eficiência na aplicação da lei penal e processual penal pelos Estados Partes, o instrumento em apreço prevê institutos jurídicos que objetivam a prevenção e a repressão da criminalidade, por cooperação e assistência jurídica mútua.

Trata-se de assistência jurídico-penal em sentido amplo, imprescindível para a pacificação social, refletindo a tendência moderna de fortalecimento da cooperação judiciária internacional.

O Acordo abrange o âmbito da cooperação, o alcance da assistência judiciária a ser prestada e a hipótese de denegação de assistência. As formas de assistência judiciárias possíveis, segundo o Acordo, serão: tomada de depoimento e obtenção de declarações; prestação de informações oficiais e entrega de documentos oficiais; localização e identificação de pessoas e coisas; busca e apreensão; entrega de bens, inclusive cessão de elementos de prova, e restituição de instrumentos ou produtos de crime; transferência de pessoas detidas para prestar depoimento para produção de prova ou auxiliar em investigações; comunicação de atos processuais para fins de investigações, procedimentos e processos; e outras medidas de cooperação compatíveis com os objetivos do Tratado. Importante salientar, nesse aspecto, que o acordo não se aplica a pedidos de extradição, a cumprimento no Estado Requerido de sentenças penais impostas no Estado Requerente e transferência de pessoas condenadas para cumprimento de sanção penal.

No acordo em análise, com sua descrição tópica apresentada, demonstra-se incontestável o mérito da cooperação internacional. As medidas obedecem aos princípios de direito internacional e constitucional aplicáveis; os procedimentos serão sempre compatíveis com a legislação interna do Estado Requerido e o acordo contempla sua congruência com outros acordos sobre assistência jurídica mútua que as Partes tenham anteriormente ratificado.

O Acordo contempla a proteção da confidencialidade das solicitações e o sigilo das informações não necessárias à investigação. Foram previstas, ademais, disposições específicas que determinam os procedimentos a serem seguidos pelas Partes quanto à entrega de documentos oficiais, devolução de documentos e elementos de prova, salvo-conduto, entre outros.

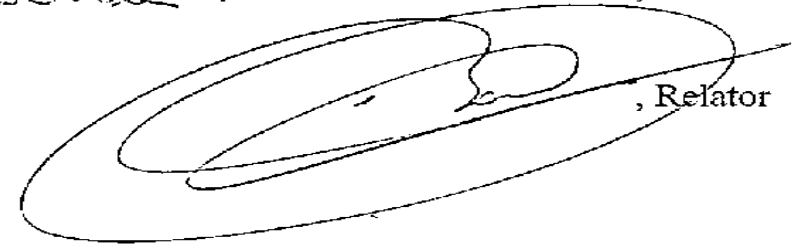
Destaque-se que o Brasil mantém acordos de assistência judiciária em matéria penal com muitos países e, ademais, encontram-se em tramitação acordos da mesma natureza com outros. São tratados recentes, o que sinaliza uma tendência da diplomacia brasileira de se equipar com instrumentos de cooperação judiciária para o melhor enfrentamento dos delitos que se aproveitam de refúgios fora das fronteiras nacionais.

III – VOTO

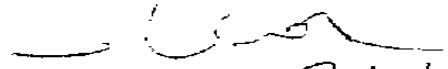
Com base no exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012.

SENADOR FERNANDO COLLOR, Presidente



, Relator



Relator ad hoc

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 549, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

PARECER Nº 1.664, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2012 (nº 563/2012, na origem), que aprova o texto do Acordo para a Constituição da Academia Internacional contra a Corrupção como Organização Internacional, celebrado em Viena, em 2 de setembro de 2012, e assinado pelo Brasil em 22 de dezembro de 2010.

RELATOR: Senador **CIDINHO SANTOS**

I – RELATÓRIO

O texto do Acordo acima epigrafado foi encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem da Presidente da República nº 48, de 14 de fevereiro de 2012, endereçada pelo Aviso nº 86 da Casa Civil, da mesma data, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nº 355 MRE/MJ/CGU, de 21 de julho de 2011.

A Exposição de Motivos esclarece que o Acordo

> *estabelece a criação da Academia Internacional Anticorrupção, com sede em Laxenburg, na Áustria, e tem como principal objetivo constituir centro de excelência voltado à educação, treinamento, cooperação e pesquisa na prevenção e combate à corrupção. A Academia pode contribuir para assistir os países na implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC), da qual o Brasil é parte.*

E justifica o ato internacional, entre outros fundamentos, pela *consonância com as iniciativas brasileiras de prevenção e combate à corrupção.*

Versado em vinte e um artigos, o Acordo determina que a Academia será dotada de personalidade jurídica internacional plena e terá, entre outras atribuições, capacidade jurídica para contratar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, iniciar e responder ações judiciais e empreender outras ações que sejam necessárias ao cumprimento de sua finalidade e ao desenvolvimento de suas atividades. Estabelece, ainda, como finalidade a promoção da prevenção e do combate à corrupção de forma eficiente e eficaz mediante educação e treinamento profissional em matéria de combate à corrupção, desenvolvimento e facilitação de pesquisa em todos os aspectos referentes à corrupção, prestação de outras formas de assistência técnica pertinentes ao combate à corrupção e fomento da cooperação internacional e criação de redes destinadas ao combate à corrupção.

Determina-se como Órgãos da Academia a Assembleia das Partes, o Conselho Diretor, o Conselho Consultivo Superior Internacional, o Conselho Consultivo Acadêmico Internacional e o Reitor.

O artigo XI informa que o financiamento da Academia dar-se-á por meio de contribuições voluntárias das Partes, contribuições voluntárias do setor privado e outros doadores, taxas de matrícula, taxas de inscrição de cursos práticos de capacitação, honorários de assistência técnica, receitas advindas de publicações e de outros serviços e receitas derivadas dessas contribuições, taxas e honorários, rendas e outras receitas, entre as quais as procedentes de fideicomissos e verbas de fundos. As contas bancárias da Academia serão submetidas anualmente a uma auditoria externa independente.

Afora os artigos concernentes a consultas, intercâmbios de informação, relações de cooperação e privilégios e imunidades de membros dos órgãos da Academia, que seguem as regras de praxe do Direito Internacional, os artigos finais do Acordo determinam a não responsabilidade individual e coletiva por dívidas, passivos ou quaisquer obrigações contraídas pela Academia, as regras de entrada em vigor, depósito de ratificações solução de controvérsias, retirada e denúncia do ato internacional, igualmente protocolares.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 103, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais.

O envio do texto do Acordo ao Congresso Nacional pela Presidente da República atendeu os dispositivos constitucionais pertinentes (arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal).

Observa-se, no sítio eletrônico da Academia científica, que a mesma surgiu por força da iniciativa conjunta do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes (UNODC), do Escritório Europeu Anti-Fraude (OLAF) e da República da Áustria.

A corrupção é um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento. Aos seus efeitos tangíveis, a malversação de dinheiro público, somam-se efeitos intangíveis, contudo igualmente impactantes e danosos: a criação e o reforço de parâmetros culturais e institucionais ruinosos ao tratamento da coisa pública e ao espírito republicano.

O Brasil tem avançado internamente no combate à corrupção e tem se esmerado nos fóruns internacionais para fazer avançar a cooperação nesse importante tema. A iniciativa em apreço é, portanto, coerente com esses esforços, não havendo óbices de mérito à aprovação do ato internacional em tela. Ao contrário, trata-se de iniciativa merecedora de todos os encômios.

O acordo em tela foi criteriosamente redigido. A proposição, em suma, é meritória e oportuna.

III – VOTO

Por julgarmos conveniente e oportuno, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 550, de 2012.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2012

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 550, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 47ª REUNIÃO, DE 13/12/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE:
RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Cidinho Santos (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – A Srª Senadora Angela Portela enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, audiência pública realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais do Senado mostrou com clareza que o consumidor brasileiro encontra poucos defensores quando se fala de transportes aéreos no País.

Durante essa audiência, apenas as vozes dos senadores presentes, dentre os quais destaco a senadora Ana Amélia, que presidiu a reunião, Cyro Miranda e Humberto Costa, levantaram-se em favor dos usuários de serviços aéreos. Por parte das demais autoridades presentes, assim como por parte de representante de empresa do setor, não se pode, em momento algum, constatar essa preocupação.

De forma surpreendente, a representante da Agência Nacional de Aviação Civil não escondeu sua hostilidade ao projeto da senadora Ana Amélia que reduz as multas a serem pagas por motivo de remarcação de passagens. Da mesma maneira, justificou a cobrança de tarifas adicionais pelos chamados "assentos-conforto".

Nesse e em outros ônus adicionais, a representante da Anac manifestou-se a favor da tese de que passageiros constituem uma commodity como outra qualquer, tese aliás defendida pelas empresas aéreas. Isso significa que, havendo passageiros dispostos a pagar mais por determinados assentos, essa cobrança se mostra aceitável, uma vez que, sempre dentro dessa concepção endossada pela representante da Anac, permitiria que se cobrasse menos pelos demais espaços.

Trata-se de tese, digamos, discutível. Representante da Gol também justificou a pequena distância entre os assentos, o que dificulta a viagem para passageiros de maior estatura ou peso, alegando que se trata de recomendação de caráter global.

Registre-se que, pouco tempo atrás, ministro da Defesa chegou a dizer que esse tipo de constrangimento seria eliminado do País. Seu instrumento para isso seria, obviamente, a Anac. Nada foi feito, como podemos testemunhar.

Ouvimos, também, da representante da Anac, durante a audiência pública da última terça-feira, que o compromisso maior da agência é garantir um mercado saudável nos transportes aéreos brasileiros. Literalmente.

Certamente nada temos contra a existência de um mercado saudável nos transportes aéreos brasileiros. É do interesse de todo o País, é do interesse de todas as partes envolvidas. É do interesse das empresas, como é do interesse dos usuários, como é do interesse do Brasil.

No entanto, não se pode ignorar a necessidade imperiosa de se defender o consumidor. O Brasil conta com legislação moderna, avançada e inovadora no setor, com o Código de Defesa do Consumidor. Não se tem notícia de que, desde a aprovação do Código, duas décadas atrás, tenha havido algum efeito negativo contra o mercado, tenha tornado o mercado menos "saudável". Muito pelo contrário, fortaleceu o mercado, como podemos perceber.

Preocupada com a posição dos consumidores brasileiros ante os abusos cometidos pelas empresas aéreas, apresentei o projeto de lei de número 278, de 2011, que visa justamente coibir esses abusos. Este projeto acaba de ser aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer do senador Roberto Requião, emitido em termos que me deixam extremamente lisonjeada.

Foi, aliás, a segunda vez que esse projeto recebeu a aprovação da CAE. Já votado pela comissão, com parecer do senador Requião e tendo como relator ad hoc o senador Luiz Henrique – autor de observações que o engrandeceram – a ela retornou por ter sido apensado a outra proposição.

Notamos que as empresas aéreas vêm adotando expedientes condenáveis na busca do lucro, em prejuízo dos usuários e da concorrência. Exemplos podem ser dados pela interrupção abrupta de serviços, pelo cancelamento de voos, pela cobrança adicional por serviços essenciais e pelo abuso do poder econômico.

Para coibir a interrupção de serviços, que causa enormes prejuízos às localidades que deixam de ser atendidas, propomos, em nosso projeto, que a desistência da exploração de linha aérea seja comunicada à Anac com antecedência mínima de três meses, de modo a evitar que os passageiros e a população em geral sejam surpreendidos e a permitir que as autoridades busquem soluções alternativas para o problema.

Pretendemos também evitar que a operação de determinadas linhas seja usada como instrumento de eliminação da concorrência. Nesse sentido desejamos que não se permita à empresa aérea que houver desistido de explorar uma linha voltar a fazê-lo em prazo inferior a dois anos.

O projeto inclui ainda a determinação de que o cancelamento de voos seja punido, mediante paga-

mento ao passageiro de multa de valor equivalente ao da tarifa cheia cobrada pela empresa aérea no trecho correspondente, acrescido de reembolso do valor pago na aquisição do bilhete.

Para coibir a cobrança indevida por serviços adicionais, desejamos ainda que a Anac – e esse foi um dos temas da audiência pública realizada pela CAS há dois dias – especifique quais são os serviços correspondentes a cada tarifa oferecida. Nesse sentido deverão ser claramente informados ao consumidor antes da aquisição do bilhete, vedada qualquer cobrança adicional pelos serviços abrangidos.

O projeto atende também a uma observação feita pelo senador Cyro Miranda durante a audiência pública, ao estabelecer que a Anac discipline e fiscalize a forma como essas tarifas são apresentadas nos *sites* de venda de passagens, de forma a evitar a propaganda enganosa e a oferta de serviços extras, como seguros de viagem, de forma sub-reptícia. Sabemos que há muito de propaganda enganosa, por exemplo, nos preços pretensamente promocionais que, com frequência, não se concretizam na prática.

Por fim, propomos que todo e qualquer indício de manipulação de tarifas ou de linhas que vise à dominação dos mercados ou à eliminação de empresas rivais seja comunicado aos órgãos de defesa da concorrência, representados pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), também representado na audiência pública. Caberia a eles, então, a investigação relativa a eventuais pressões contra a ordem econômica.

Estou convencida, senhoras e senhores senadores, que aí sim estaremos procurando um mercado saudável, para usar a expressão da Anac. Estamos coibindo abusos e evitando infrações à ordem econômica. Estamos também ferindo interesses. Por isso mesmo já foi possível detectar manobras que visam engavetar esse e outros projetos que combatem abusos no setor.

Não desejamos, de forma alguma, impor prejuízos a empresas aéreas. Sabemos muito bem que seria impossível a qualquer empresa conviver com déficits. O Brasil conhece o que ocorreu com a Varig, de saudosa memória, após décadas de excelentes serviços. Conhece também o que aconteceu com outras empresas. Não é isso que queremos.

Estamos convencidos de que um mercado saudável, com empresas prósperas, inclui também relações saudáveis com os consumidores. São eles, lembremos, o objetivo do negócio. Não podemos continuar a agredi-los com tantos abusos, como qualquer passageiro pode perceber.

É o que tínhamos a dizer. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Não havendo mais inscritos, dou por encerrada esta sessão.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco/PSB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 32 minutos.)

PARECER
Nº 50, DE 2012-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO**, sobre a Medida Provisória nº 588, de 2012, que *Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.*

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Zeca Dirceu**

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, a Presidenta da República, por intermédio da Mensagem nº 142, de 2012-CN e 503, de 2012, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012, que abre crédito extraordinário, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), em favor de Operações Oficiais de Crédito, para o fim que especifica.

A Exposição de Motivos - EM nº 00286/2012/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que "o presente crédito destinado a Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES – Ministério da Educação garantirá o acesso de estudantes ao ensino superior não gratuito, por meio de novos financiamentos, e dará cobertura aos aditamentos semestrais de renovação dos contratos do FIEES formalizados até o ano de 2011".

Os aspectos de urgência e relevância da medida são justificados, de acordo com a mencionada Exposição de Motivos, pelo risco da ausência ou redução dos recursos para o financiamento em questão com consequência no acesso de jovens ao ensino superior ou pela evasão desses estudantes das universidades.

À medida provisória foram apresentadas 2 (duas) emendas.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da citada Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais se passam a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:

O §3º do art. 167 da Constituição Federal dispõe que "A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62".

Por sua vez, o art. 62 estabelece que "Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

A EM nº 286/2012, que acompanha o presente crédito, assinala o envio do PLN nº 15/2012, encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 224, de 29 de maio de 2012, para abertura de crédito suplementar no qual consta o reforço à dotação do FIEES. No entanto, justifica a EM que, em face da não aprovação do referido PLN até o presente momento, faz-se necessária a abertura do crédito extraordinário, devido à insuficiência de recursos da dotação em tela na Lei Orçamentária de 2012 – LOA 2012.

Entendemos, portanto, que tal fato constitui motivo de relevância e urgência para a edição da medida provisória em exame.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01, de 2002, "o *exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".*

Da análise da medida provisória, não se vislumbra contrariedade às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sobretudo no tocante à Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000); à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2008-2011 (Lei nº 11.653, de 07.4.2008) e com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (Lei nº 12.309, de 9.8.2010); e com sua adequação à Lei Orçamentária para 2011 (Lei nº 12.381, de 9.2.2011).

Embora a EM nº 286/2012 não especifique a origem dos recursos, o anexo da MP 588 indica as fontes 318 e 380 na programação orçamentária acrescida.

Ademais, a abertura deste crédito motiva-se pela não aprovação do PLN 15/2012, conforme assinalado pela EM 286/2012. Nesse sentido, o referido PLN indica o atendimento do crédito à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Recursos Próprios Financeiros.

A par disso, vale salientar que o inciso V do art. 167 da Constituição Federal não exige a indicação da origem dos recursos para abertura de crédito extraordinário.

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que "No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato".

A Exposição de Motivos (EM) nº 00286/2012/MP, da Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Tendo em vista a relevância e a urgência explicitadas na EM 286/2012 aliada à insuficiência da dotação em análise, considera-se imprescindível e necessária a intervenção do Governo Federal, tornando meritória a edição da Medida Provisória em exame.

II.5. Análise das Emendas

Foram apresentadas, no prazo regimental, 2 (duas) emendas a este crédito extraordinário.

O art. 111 da Resolução nº 1, de 2006 – CN, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, bem como sobre a tramitação das matérias de sua competência, estabelece que "Somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade **modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente**". (g.n.)

Da análise das proposições apresentadas, verifica-se que a matéria proposta pela **emenda nº 1** não possui ligação temática específica de um crédito extraordinário, objeto da Medida Provisória em análise, em confronto com o §8º do art. 165 da Lei Maior, que não permite a inclusão na lei orçamentária anual de dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ademais, é questionável o pressuposto de urgência da matéria proposta, requisito intrínseco à Medida Provisória, bem como o vício de iniciativa, uma vez que cabe à Presidenta da República submeter matéria, por meio de Medida Provisória, ao Congresso Nacional, nos termos do art. 62 da Carta Magna. Por essas razões, **deve a emenda nº 1 ser inadmitida.**.

Já a **emenda nº 2** pretende indicar a origem de recursos, com base na fonte apontada no anexo da presente Medida Provisória. No entanto, a interpretação do inciso V do art. 167 da Constituição não obriga a indicação dos recursos correspondentes para abertura de crédito extraordinário. Além disso, as fontes propostas pela emenda nº 2 estão indicadas no PLN 15/2012 para o mesmo propósito. O PLN 15/2012 já foi aprovado pela CMO e aguarda apreciação do Plenário do Congresso Nacional. Assim, considero prudente **rejeitar, no mérito, a emenda nº 2**.

Diante do exposto, somos **pela aprovação da medida provisória nº 588, de 2012, na forma apresentada pelo Poder Executivo**, tendo por **inadmitida a emenda nº 1 e rejeitada, no mérito, a emenda nº 2**.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 2012.

Deputado Zeca Dirceu
Relator

ANEXO I

Ao Parecer da MP 588 de 2012 – CN

DEMONSTRATIVO DE QUE TRATAM OS ARTs. 70, III, "c" e 146 DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2006-CN
(Emendas indicadas para inadmissão)

Nº Emenda	Autor (a)	Fundamento	Parecer
00001	Paes Landim	Arts. 62 e 165, §8º da Constituição Federal e art. 111 Resolução nº.1/06-CN	Inadmitida

MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 588/2012
Destaques

DESTAQUE A MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
(À EMENDA APRESENTADA)

Requeiro, nos termos regimentais, destaque na forma a seguir indicada:
(DESTAQUE PARA ALTERAÇÃO DO VOTO DO RELATOR)

1 - AUTOR DA EMENDA: 12 RCJ **Nº DA EMENDA:** 02

2- PARTE DA MEDIDA PROVISÓRIA SOBRE A QUAL INCIDIU A EMENDA APRESENTADA (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):

☐ **2.1 Texto da Medida Provisória**

Capítulo: _____ **Seção:** _____ **Artigo:** _____
Parágrafo: _____ **Inciso:** _____ **Alínea:** _____

☐ **2.2 Anexo I – Suplementação**

☐ **2.3 Anexo II – Cancelamento**

3- EFEITO PRETENDIDO (assinalar com X apenas um dos campos abaixo):

☒ **3.1 <u>Aprovação de Emenda</u> cujo voto do Relator tenha sido PELA REJEIÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**

☐ **3.2 <u>Rejeição de Emenda</u> cujo voto do Relator tenha sido PELA APROVAÇÃO ou PELA APROVAÇÃO PARCIAL**

AUTOR DO DESTAQUE: MARCUS PESTANA
NOME LEGÍVEL

DATA: 11 / 12 / 12

ASSINATURA

NOTAS:
1. O destaque só poderá ser requerido por membro da Comissão (art. 138 da Resolução nº 1/2006-CN, alterada pela Resolução nº 3/2008-CN);
2. Utilizar um formulário para cada emenda, dotação ou dispositivo destacado;
3. Apresentar o destaque em 2 vias.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Nona Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Deputado ZECA DIRCEU, nos termos da Medida Provisória nº 588/2012-CN. Destaque nº 1 de autoria do Deputado Marcus Pestana à emenda nº 2 do Deputado Izalci, **APROVADO PARCIALMENTE**, por unanimidade, pela inclusão do artigo 2º, renumerando-se os demais, com a seguinte redação: "*Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais: I – R$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e II – R$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros*". Quanto às 2 (duas) emendas apresentadas, **APROVADA PARCIALMENTE** a de **nº 2** e **DECLARADA INADMITIDA** a de **nº 1**.

Compareceram os Senhores Deputados Paulo Pimenta, Presidente, Reinaldo Azambuja, Segundo Vice-Presidente, Antonio Balhmann, Antonio Brito, Arnon Bezerra, Assis Carvalho, Átila Lins, Augusto Coutinho, Celso Maldaner, Cida Borghetti, Cláudio Puty, Duarte Nogueira, Eduardo Sciarra, Eliseu Padilha, Felipe Maia, Giacobo, Giovanni Queiroz, Hugo Motta, Irajá Abreu, João Leão, João Paulo Lima, Joaquim Beltrão, Josias Gomes, Leonardo Gadelha, Leonardo Monteiro, Lira Maia, Luciano Castro, Lucio Vieira Lima, Luiz Pitiman, Márcio França, Marcus Pestana, Mauro Lopes, Osmar Júnior, Osmar Serraglio, Paulo Foletto, Paulo Magalhães, Paulo Rubem Santiago, Paulo Wagner, Professora Dorinha Seabra Rezende, Renato Molling, Roberto Balestra, Roberto de Lucena, Toninho Pinheiro, Vanderlei Siraque, Waldenor Pereira e Zeca Dirceu e os Senhores Senadores Cássio Cunha Lima, Primeiro Vice-Presidente, João Costa, Terceiro Vice-Presidente, Ana Rita, Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Clésio Andrade, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Romero Jucá, Sérgio Souza e Wellington Dias.

Sala de Reuniões, em 11 de dezembro de 2012.

Deputado PAULO PIMENTA
Presidente

Deputado ZECA DIRCEU
Relator

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 31, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:

I – R$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e

II – R$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO — Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 694	0902 00IG	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES – Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400
			F	5	0	90	0	318	595.032.300
			F	5	0	90	3	380	1.088.684.100
TOTAL - FISCAL									1.683.716.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.683.716.400

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória Nº 593,** que *"Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências".*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado PAES LANDIM	001;
Deputado JERÔNIMO GOERGEN	002;
Deputado JORGINHO MELLO	003; 004;
Deputado JORGE CÔRTE REAL	005;
Deputada GORETE PEREIRA	006; 007;
Deputado AELTON FREITAS	008; 009;
Senador INÁCIO ARRUDA	010;
Deputado NILSON LEITÃO	011; 012; 013;
Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO	014; 015; 016; 017;
Deputado STEPAN NERCESSIAN	018; 019; 020
Deputada CARMEN ZANOTTO e Deputada FLÁVIA MORAIS	021; 022; 023; 025;
Deputada CARMEN ZANOTTO	024; 026;
Deputado ZÉ SILVA	027;
Deputada PROFª DORINHA SEABRA REZENDE	028; 029; 030; 031;
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN	032; 033; 034; 035;
Deputado DAMIÃO FELICIANO	036;
Senador PAULO BAUER	037; 038.

TOTAL DE EMENDAS: 038

MPV 593
00001

EMENDA Nº ..... de 2012.
(A MP nº 593, de 2012)

Altera a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, para ampliar o rol de beneficiários e ofertantes da Bolsa-Formação Estudante; e dá outras providências.

Inclua-se onde couber:

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo 9° do artigo 28 da Lei nº 8.212/1991:

Art. 28. .....

.....

§ 9° Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta lei, exclusivamente:

.....

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou a bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional dos empregados, salvo:

1. utilização do valor do plano educacional ou bolsa de estudo em substituição de parcela salarial; e

2. caso o valor de bolsa de estudo, considerado individualmente e no período de um ano, seja superior ao valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou superior a valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário-de-contribuição, o que for maior, sendo considerado como salário-de-contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores;

JUSTIFICAÇÃO

A partir da edição da lei do Pronatec, as bolsas de estudo ou planos educacionais passaram a integrar o salário de contribuição e, com isso, a sofre incidência de encargos previdenciários.

É necessário reverter a situação por meio de modificação da Lei 8.212/90 (Regime Geral da Previdência), com a exclusão de qualquer bolsa de estudos ou planos educacionais da base de incidência da contribuição previdenciária do empregador e empregado, retirando-as expressamente do salário-de-contribuição.

A concessão de estímulos educacionais pelos empregadores a seus trabalhadores é medida que deve ser estimulada e ampliada. Ela é importante para avançar na qualificação da força de trabalho do país e na sua produtividade, suprindo de forma complementar a demanda crescente por mão de obra qualificada que vem se apresentando como gargalo aos investimentos produtivos.

Com relação aos planos educacionais, entendidos como os cursos oferecidos diretamente pela empresa a seus trabalhadores, seja pelo custeio interno de turmas de qualificação, seja pela contratação de fornecedor externo (que pode ou não dar o curso dentre da empresa), é importante perceber que sua oneração, além de impertinente, é quase impraticável, pois de difícil aferição pela Receita Federal em termos de valores por trabalhador, especificamente.

Quanto à propostas, sem trazer mudanças estruturais à Lei nº 8.212/90, buscou-se:

- Deixar expresso que qualquer tipo de educação (básica, técnica e superior) e de capacitação e qualificação profissionais não integram o salário-de-contribuição;
- Manter a iniciativa do Governo, por meio do PRONATEC, de estimular as empresas a investir na formação básica dos dependentes de seus empregados;
- Manter a vedação de substituição de parte do salário por bolsa de estudo;
- Deixar expresso que o custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa direta ou indiretamente (fornecedor externo) não tem qualquer relação com salário-de-contribuição;

- Ampliar os valores limites em relação às bolsas de estudos. Assim, embora se mantenha a ideia de um limite para que os estímulos não integrem o salário-de-contribuição, eles foram ampliados para que não sejam prejudicados o pagamento de cursos mais caros (maior nível e qualidade), nem a contratação e formação de jovens e inexperientes profissionais que, muitas vezes, são aproveitados e aprimorados pelas empresas por meio de investimentos maiores nos cursos de formação. Neste sentido, procura-se deixar claro que apenas o valor que superar os limites poderia ser considerado salário-de-contribuição e ser tributado;
- Ainda em relação às bolsas de estudos, devem-se considerar valores anuais, evitando que um curso mais caro realizado em um mês implique na incidência de encargos;
- Por fim, optou-se por adotar o limite mínimo do salário-de-contribuição como uma das bases de cálculo para as bolsas de estudos, conforme havia sido feito na redação estabelecida pela Lei do PRONATEC. Conforme exposto no site da Previdência Social, o limite mínimo do salário-de-contribuição é correspondente ao piso salarial legal ou normativo da categoria ou ao piso estadual (conforme definido na Lei Complementar nº 103, de 2000), ou, inexistindo esses, ao salário mínimo. Seguiu-se, contudo, a lógica de valores de referência anuais, conforme exposto no tópico anterior.

Sala da Sessão, em 06 de dezembro de 2012.

Deputado **PAES LANDIM**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00002

Data:	Proposição: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012	
Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN - PP/RS		Nº do Prontuário

☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativo ☒ Aditiva ☐ Substitutiva Global ☐

Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	Pág.

EMENDA ADITIVA

Inclua-se onde couber na Lei nº 12.688, de 2012, novo artigo com a seguinte redação:

"Art. ... Para os efeitos da contrapartida a que se refere o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento de Ensino Superior – Proies instituído por esta lei, as mantenedoras de IES concederão bolsas a estudantes brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar per capita não exceda a 3 (três) salários-mínimos e que atendam aos demais critérios de elegibilidade às bolsas do Programa Universidade Para Todos – Prouni"

JUSTIFICATIVA

A emenda tem como fim elevar o limite do valor da renda mensal per capita das famílias dos candidatos que pleiteiam o ingresso na faculdade por meio do Proies.

O limite atual do valor da renda mensal per capita das famílias dos candidatos às bolsas é de até 1,5 (um salário-mínimo e meio), e não considera todas as outras despesas necessárias à manutenção das famílias de baixa renda.

Todavia, com o aumento da renda e do custo de vida dos brasileiros, esse valor se mostra defasado e acaba por deixar de fora do programa uma grande parcela das famílias que não possuem pecúnia suficiente para custear a faculdade de seus familiares, mas também não se enquadram na renda hoje exigida.

Assim, estamos certos que os nobres pares do Congresso Nacional apoiarão esta emenda justa e necessária ao desenvolvimento da educação superior no país.

Assinatura:

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00003

DATA	PROPOSIÇÃO
11/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO JORGINHO MELLO	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Acrescente-se na Medida Provisória nº 593/2012, onde couber, os seguintes artigos:

*"**Art. X.** Consideram-se mantidas pelos Estados e Municípios que as tenham instituído, para os efeitos do que dispõem os arts. 157, I, e 158, I, da Constituição Federal, as entidades de que trata o art. 242 da Constituição Federal que:*

***I** - tenham efetuado o recolhimento do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza incidente na fonte sobre rendimentos por elas pagos, a qualquer título, ao respectivo ente instituidor; ou*

***II** - tenham sido dispensadas do recolhimento do imposto mencionado no inciso I ao respectivo ente instituidor, mediante lei estadual ou municipal, publicada até 31 de dezembro de 2010.*

***Parágrafo único.** A caracterização de que trata este artigo não depende do percentual de aporte de recursos públicos ao orçamento das entidades.*

***Art. Y.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e alcança:*

***I** - os fatos geradores ocorridos no período em que for atendida a condição de que trata o inciso I do **art. X**; e*

***II** - os fatos geradores ocorridos após a dispensa do recolhimento do imposto, no caso do inciso II do **art. X**."*

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a preservação das entidades de ensino criadas pelos Estados e Municípios.

Após décadas de entendimento pacífico sobre a titularidade do produto da arrecadação do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos pagos pelas fundações de ensino estaduais e municipais, pertencente aos respectivos entes federativos instituidores, ao teor dos arts. 157, I, e 158, I, da Constituição Federal, agentes do fisco federal passaram a reivindicar tal imposto para os cofres federais, lavrando autos de infração contra várias universidades públicas, especialmente as criadas no Estado de Santa Catarina pelas prefeituras municipais.

Conquanto duvidosa a base jurídica de tais lançamentos tributários, o fato é que esse procedimento traz insegurança jurídica para as universidades autuadas e pode desmontar uma formidável experiência de oferta de ensino superior de qualidade, descentralizado, como o existente em Santa Catarina.

Nesse sentido, a presente emenda conta com o apoio integral dos Parlamentares que representam o Estado e de todos aqueles que entendem que a educação é a prioridade absoluta dos objetivos da Nação.

ASSINATURA

___/___/___

emenda_mp_593-2012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593

00004

DATA	PROPOSIÇÃO
11/12/2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO JORGINHO MELLO	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

O artigo 3º da Medida Provisória 593/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. *O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem, de instituições privadas* ***e públicas*** *de ensino superior e de instituições de educação profissional e tecnológica, habilitadas nos termos desta Lei.* ***(NR)***

JUSTIFICATIVA

As instituições comunitárias prestam relevantes serviços, principalmente na educação. São instituições sem fins lucrativos, que o governo tem tratado com desinteresse. A legislação atual é inapropriada, trata a questão com a dicotomia: público x privado. Sem dispor de um marco jurídico apropriado, agentes e órgãos públicos relegam, em geral, as comunitárias à condição de organizações privadas, o que é um erro.

Nesse sentido, a presente emenda conta com o apoio integral dos Parlamentares que representam o Estado e de todos aqueles que entendem que a educação é a prioridade absoluta dos objetivos da Nação.

ASSINATURA

___/___/___ _____

emenda_art.3_mp_593-2012

MPV 593

00005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
11/12/2012	Medida Provisória nº 593/2012

JORGE CÔRTE REAL (PTB-PE)	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. X Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, novo artigo à MPV nº 593, de 2012, para dar nova redação ao §9º e alínea "t" da Lei nº 8.212, de 1991, na forma que se segue:

"Art. 28. ----------

§ 9º Não integram o salário-de-contribuição para os fins desta Lei, exclusivamente:

t) o valor relativo a plano educacional, correspondente ao custeio ou pagamento de cursos oferecidos pela empresa, ou a bolsa de estudo fornecida a empregados e dependentes que vise à educação básica ou à educação especial e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação profissional e tecnológica, à educação superior ou ao ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional dos empregados, salvo;

1. utilização do valor do plano educacional ou bolsa de estudo em substituição de parcela salarial; e

2. caso o valor de bolsa de estudo, considerado individualmente e no período de um ano, seja superior ao valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou superior a valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário-de-contribuição, o que for maior, sendo considerado como salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores;"

JUSTIFICATIVA

Muitas empresas no Brasil investem de forma significativa na qualificação de seus empregados. Muitas promovem cursos, outras chegam a ter Universidades Corporativas, e diversas têm programas de bolsa de estudos. Essas bolsas abrangem desde cursos de atualização ou qualificação profissional, até cursos técnicos e mesmo ensino superior, como graduações e pós-graduações. A maior parte desse investimento é logicamente direcionada a cursos relacionados à atividade profissional exercida na empresa.

Uma recente mudança trazida pela Lei 12.513/2011, que criou o PRONATEC, passou a onerar diversas situações em que há investimentos empresariais em qualificação, fazendo incidir as elevadas contribuições sociais sobre esses valores.

Assim, em contradição à política do Governo e as aspirações da sociedade de ampliação de investimentos em educação, essa medida desestimula os investimentos empresariais.

Torna-se urgente a adoção de medida legislativa que corrija esta distorção que tem criado novos custos, inibição de investimentos em qualificação e insegurança jurídica.

A partir da edição da Lei nº 12.513/2011, as bolsas de estudos ou planos educacionais passaram a integrar o salário de contribuição e, com isso, a sofrer incidência de encargos previdenciários.

Torna-se necessário reverter a situação por meio de modificação da Lei 8.212/91 (Regime Geral da Previdência), com a exclusão de qualquer bolsa de estudos ou planos educacionais da base de incidência da contribuição previdenciária do empregador e empregado, retirando-as expressamente do salário de contribuição.

A concessão de estímulos educacionais pelos empregadores aos seus trabalhadores é medida que deve ser estimulada e ampliada. Ela é importante para avançar na qualificação da força de trabalho do país e na sua produtividade, suprindo de forma complementar a demanda crescente por mão de obra qualificada que vem se apresentando como gargalo aos investimentos produtivos.

A presente emenda busca corrigir tal situação, pois deixa claro no texto da lei que não integram o salário contribuição não somente o valor relativo a plano educacional ou bolsa de estudo, que vise à educação básica ou educação profissional, como também as despesas do empregador com a educação superior ou ensino de outros conhecimentos necessários à capacitação ou qualificação profissional dos empregados. Impõe, ainda, as seguintes ressalvas e condições: a) os valores não poderão ser utilizados em substituição de parcela salarial; e b) o valor de bolsa de estudo, considerado individualmente e no período de um ano, não poderá ser superior ao valor da remuneração anual do segurado a que se destina ou superior a valor correspondente a cinco vezes o somatório anual do limite mínimo do salário-de-contribuição, o que for maior, sendo considerado como salário de contribuição apenas o que superar o maior desses dois valores.

PARLAMENTAR

JORGE CÔRTE REAL (PTB-PE)

MPV 593

00006

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, de 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADA GORETE PEREIRA PR/CE	100

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º			

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 593, de 2012, a seguinte alteração ao art. 5º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 5º .....

§ 3º Os cursos de idiomas, na modalidade presencial e a distância, podem ser contemplados pelo Pronatec, submetendo-se aos mesmos requisitos previstos para os cursos do inciso I do art. 5º."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), abrange tanto os cursos de educação profissional técnica de nível médio, quanto os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

A nosso ver, os cursos de idiomas podem inserir-se entre esses últimos e, portanto, terem seus estudantes contemplados com as ações e benefícios previstos na Lei do Pronatec.

A presente emenda tem assim o objetivo de ampliar o alcance do Programa, estendendo-o aos estudantes matriculados em cursos de idiomas. Acreditamos que tal medida se justifica porque grande parte dos estudantes e profissionais brasileiros não são proficientes numa segunda língua. Essa característica vem se tornando um problema para o País, com a crescente expansão dos negócios brasileiros nos mercados internacionais e a realização de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

DATA	ASSINATURA
11/12/12	

MP 593 - **Pronatec - idiomas.doc**

MPV 593

00007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, de 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADA GORETE PEREIRA - PR/CE	100

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º			

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 593, de 2012, a seguinte alteração ao art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 4º .....

§ 5º No mínimo dez por cento do montante anual investido pela União em Bolsa-Formação Estudante será destinado a oferta de vagas para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio a distância."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), prevê a expansão da oferta de cursos de educação profissional de nível técnico nas modalidades presencial e a distância. A determinação está inserida tanto entre os objetivos do Programa, no art 1º, I, quanto nas ações desenhadas para efetivá-lo, no art. 4º, VI.

Ocorre que, na prática, a modalidade a distância não tem recebido a atenção necessária dos executores do Pronatec, de forma a viabilizar a expansão dessa oferta, como determina a legislação.

A presente emenda tem o propósito de reforçar o compromisso da União de fomentar a abertura de vagas de educação profissional técnica a distância. O percentual mínimo de dez por cento para aplicação de recursos destinados a Bolsa-Formação Estudante pode ser gradualmente ajustado, conforme as ações sejam consolidadas e respaldadas por avaliações positivas.

ASSINATURA	
11/12/12	

MP 593 - Pronatec - ensino a distância.doc

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593

00008

DATA	PROPOSIÇÃO
11.12.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, de 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO AELTON FREITAS	

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º			

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 593, de 2012, a seguinte alteração ao art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 4º .....

.....

§ 5º No mínimo dez por cento do montante anual investido pela União em Bolsa-Formação Estudante será destinado a oferta de vagas para estudantes de cursos de educação profissional técnica de nível médio a distância."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), prevê a expansão da oferta de cursos de educação profissional de nível técnico nas modalidades presencial e a distância. A determinação está inserida tanto entre os objetivos do Programa, no art 1º, I, quanto nas ações desenhadas para efetivá-lo, no art. 4º, VI.

Ocorre que, na prática, a modalidade a distância não tem recebido a atenção necessária dos executores do Pronatec, de forma a viabilizar a expansão dessa oferta, como determina a legislação.

A presente emenda tem o propósito de reforçar o compromisso da União de fomentar a abertura de vagas de educação profissional técnica a distância. O percentual mínimo de dez por cento para aplicação de recursos destinados a Bolsa-Formação Estudante pode ser gradualmente ajustado, conforme as ações sejam consolidadas e respaldadas por avaliações positivas.

ASSINATURA

11/12/12

EMENDA A MP 593, DE 2012_ART. 1º.docx

MPV 593

00009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
11.12.2012	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, de 2012

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO AELTON FREITAS	

TIPO

1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	1º			

TEXTO

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória 593, de 2012, a seguinte alteração ao art. 5º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 5º .....

.....

§ 3º Os cursos de idiomas, na modalidade presencial e a distância, podem ser contemplados pelo Pronatec, submetendo-se aos mesmos requisitos previstos para os cursos do inciso I do art. 5º."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), abrange tanto os cursos de educação profissional técnica de nível médio, quanto os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

A nosso ver, os cursos de idiomas podem inserir-se entre esses últimos e, portanto, terem seus estudantes contemplados com as ações e benefícios previstos na Lei do Pronatec.

A presente emenda tem assim o objetivo de ampliar o alcance do Programa, estendendo-o aos estudantes matriculados em cursos de idiomas. Acreditamos que tal medida se justifica porque grande parte dos estudantes e profissionais brasileiros não são proficientes numa segunda língua. Essa característica vem se tornando um problema para o País, com a crescente expansão dos negócios brasileiros nos mercados internacionais e a realização de grandes eventos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

ASSINATURA

11/12/12

EMENDA A **MP 593, DE 2012.docx**

EMENDA Nº - CM
(à MPV nº 593, de 2012)

MPV 593
00010

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 593, de 2012, onde couber:

Art.__Fica instituída a Bolsa-Artista, destinada a proporcionar formação e aprimoramento de artistas amadores e profissionais em diversas áreas de atuação, de acordo com o disposto nesta Lei.

§ 1º A Bolsa-Artista garantirá aos artistas benefício financeiro conforme critérios e valores a serem fixados em regulamento.

§ 2º São consideradas áreas de atuação artística, para efeitos desta Lei, as diversas manifestações, socialmente reconhecidas ou definidas em regulamento, no campo das artes literárias, musicais, cênicas, visuais e áudio visuais, em suas variedades eruditas e populares.

Art. __ A Bolsa-Artista será concedida prioritariamente a artistas em processo de formação em suas respectivas áreas de atuação e será regida pelos seguintes princípios:

I – valorização da diversidade de estilos, gêneros e linguagens artísticas;

II – ênfase no pluralismo de ideias e na preservação da diversidade cultural brasileira;

III – prioridade para o desenvolvimento das habilidades dos artistas, e não para projetos culturais específicos;

IV – igualdade de tratamento entre as manifestações culturais eruditas e as populares.

Art__Para pleitear a concessão da Bolsa-Artista, o artista deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – possuir idade mínima de quatorze anos na data da apresentação da candidatura;

II – estar regularmente matriculado em instituição de ensino pública ou privada, se menor de dezoito anos, salvo se já houver concluído o ensino médio;

III – não ser beneficiário de nenhuma outra iniciativa governamental que envolva a concessão de benefício financeiro associado à formação e à produção artística, cultural ou esportiva;

IV – encaminhar, no ato da inscrição, plano anual de formação ou aprimoramento no campo artístico e cultural em que atuar, contendo curriculum vitae, detalhamento das atividades a serem realizadas e dos objetivos e metas a alcançar, acompanhado de documentos e imagens considerados relevantes para a compreensão da trajetória do artista, conforme normas a serem definidas em regulamento.

Art. A Bolsa-Artista será concedida pelo prazo de um ano, configurando doze parcelas mensais.

Art. As inscrições para a obtenção da Bolsa-Artista ocorrerão anualmente, mediante publicação em edital, conforme prazos, critérios e procedimentos a serem definidos em regulamento.

§ 1° A seleção dos artistas a serem agraciados com a Bolsa-Artista ficará a cargo de uma comissão de seleção cuja composição será definida em regulamento.

§ 2° A comissão de seleção de que trata o § 1° contará com a participação de representantes do governo federal e de entidades vinculadas à comunidade artística nacional, conforme regulamento.

Art. As despesas decorrentes da concessão da Bolsa-Artista correrão à conta dos recursos orçamentários da União.

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de valorizar artistas que se encontram em fase inicial de suas carreiras. Pretendemos, dessa forma, criar condições para que se desenvolvam talentos em diversas áreas artísticas que, muitas vezes identificados na infância ou adolescência, não encontram oportunidade de se desenvolver e se integrar ao cenário artístico e cultural do País.

Nossas políticas públicas de incentivo e fomento à cultura têm se desenvolvido a olhos vistos. É notável o crescimento de oportunidades de financiamento de projetos culturais, principalmente por meio dos mecanismos de renúncia fiscal. Entretanto, na maioria das vezes, os projetos que logram sucesso na busca de financiamento envolvem artistas consagrados em suas áreas, e não oferecem oportunidades de obtenção de experiência e de qualificação para os que dão os primeiros passos no mundo das artes. Essa é a lacuna que a presente emenda tenciona preencher.

Dessa forma, acreditamos que nossos jovens talentos e a sociedade brasileira como um todo contarão com mais um instrumento de valorização do artista e, consequentemente, da cultura, em suas mais variadas expressões.

Sala das Sessões, dezembro de 2012

Senador INÁCIO ARRUDA - PCdoB-CE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00011

data	proposição
12/12/2012	Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012

autor	nº do prontuário
Deputado Nilson Leitão - PSDB	

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Modificativa

Inclua-se no art. 1º da MP nova redação do inciso II, do art. 2º da Lei 12.513, de 2011, como se segue:

"Art. 1º .A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .O Pronatec atenderá prioritariamente:

.....

II – trabalhadores, incluindo a requalificação profissional"

JUSTIFICAÇÃO

Na medida que a Medida Provisória nº 593, de 2012 nos levou a contemplar a educação de jovens e adultos, nos faz refletir sobre a necessidade de contemplar trabalhadores que necessitam serem "requalificados" para reinserção no mercado de trabalho.

O Pronatec deve se tornar um programa que atenda a toda a sociedade, do jovem ao adulto, que necessitam de requalificação.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00012

data	proposição
12/12/2012	Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012

autor	nº do prontuário
Deputado Nilson Leitão - PSDB	

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no art. Art. 1º da MP nova redação do inciso III, do art. 2º, da Lei 12.513, de 2011, como se segue:

"Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 2º.....
.....
III – Beneficiários dos programas federais de transferência de renda, especialmente mulheres adolescentes e chefes de família beneficiárias do Programa Bolsa Família.'"

JUSTIFICAÇÃO

O relatório "Tendências Mundiais de Emprego das Mulheres 2012", produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), afirmou que iniciativas como o programa brasileiro de combate à pobreza "Bolsa Família" podem aumentar o risco de rejeição profissional para as mães.

Durante os anos 70 e 80, o crescimento da participação feminina no mercado laboral foi mais absorvido pelo setor informal da economia.

Finalmente, o relatório apontou formas de combate às desigualdades de gênero no trabalho, como proteção social, **investimento na capacitação e educação e políticas que facilitem o acesso ao emprego e reduzam disparidades,** de forma de educação preventiva – as adolescentes e de saída do programa social às mulheres chefes de família.

MPV 593

00013

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição
12/12/2012	Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012

autor	nº do prontuário
Deputado Nilson Leitão - PSDB	

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. X aditiva 5. Substitutivo global

Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Emenda Aditiva

Inclua-se no art. 1º da MP, o inciso VI, parágrafo único, do art. 1º, da 12.513, de 2011, com a seguinte redação: .

"Art. 1º A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º .....
Parágrafo Único São objetivos do Pronatec:
.....
VI – Fomentar e apoiar a recolocação profissional no mercado de trabalho"

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) deve se efetivar como o programa de qualificação e por consequência requalificação profissional de maior expressão no País.

A recolocação profissional deve ser fomentada enquanto política pública resultante do incremento da capacitação de pessoas que necessitam ser reinseridas no mercado de trabalho.

MPV 593
00014

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO André Figueiredo/CE

EMENDA ADITIVA

Dê-se ao inciso I, do art. 6º-C da Medida Provisória 593 a seguinte redação:

Art. 6º-C.....
.....

I - impossibilidade de adesão por até três anos, e no caso de reincidência, **impossibilidade de adesão permanente,** sem prejuízo para os estudantes já beneficiados;

JUSTIFICATIVA

O Objetivo da emenda é alocar a punição de impossibilidade de adesão permanente caso a instituição privada de ensino superior reincida no descumprimento das obrigações assumidas com o Poder Público.

André Figueiredo
Deputado Federal PDT-CE

MPV 593
00015

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRE FIQUEIREDO- PDT/CE

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso IV, do § 3º do art. 20 da Medida Provisória 593:

Art.20.....
.....

~~IV- registro de diplomas~~

JUSTIFICATIVA

O Art. 48 da Lei nº 9.394/96 (LDB) que dispõe sobre o registro de Diplomas estabelece no seu parágrafo 1º, que os diplomas conferidos por instituições não-universitárias **serão registrados** em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação. Tal ação é imprescindível para conferir confiabilidade técnica ao diploma expedido, delegar esta atividade aos serviços nacionals de aprendizagem que até o momento ainda não existem mecanismos para aferir a credibilidade da educação oferecida por estes, é prematuro e temerário, afetando a educação nacional como um todo.

André Figueiredo
Deputado Federal PDT-CE

MPV 593
00016

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRE FIQUEIREDO- PDT/CE

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao § 1° do artigo 5º da Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, alterada pela Medida Provisória 593 a seguinte redação:

"Art.5º.....
.....

§ 1° Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo contar com carga horária mínima **de 200** (duzentas) horas.

JUSTIFICATIVA

Segundo especialistas na área de educação profissional, a carga horária mínima de 160 horas inicialmente desenhada para o FIC (Formação Inicial e Continuada) ou qualificação profissional, é muito reduzida e não possibilita que esses cursos sejam pensados na perspectivas de itinerários formativos, incluindo aspectos de formação geral. Por exemplo: um garçom não poderá aprender nestes cursos, apenas a servir mesas e sim, saber um pouco de geografia, história e línguas o que abriria possibilidades de criação de novas maneiras e meios de melhoria de seu serviço, por isto, existe a necessidade premente de aumento da carga horária.

André Figueiredo
Deputado Federal PDT-CE

MPV 593
00017

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO ANDRE FIQUEIREDO- PDT/CE

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se artigo 19, renumerando-se os demais, á Medida Provisória 593 que altera a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 19. O Ministério da Educação regulamentará os procedimentos para avaliação de desempenho da educação profissional e tecnológica, que incluirá a avaliação de instituições, de cursos e de desempenho dos estudantes no âmbito do PRONATEC.

JUSTIFICATIVA

Para aferir a qualidade do ensino técnico tanto no nível privado como no federal, esta emenda sugere a criação de um sistema de avaliação dos cursos técnicos de todo o País, tomando como modelo o já adotado pelo MEC para os cursos superiores.

Andre Figueiredo
Deputado Federal PDT-CE

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00018

data	Proposição
	Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor	nº do prontuário
Dep. Stepan Nercessian	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se Inciso IV ao § 1º do art. 6º-A da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, do 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Art. 6º-A. .....

.....

§ 1º. .....

.....

IV - garantir aos estudantes da Bolsa-Formação pleno acesso à infraestrutura educativa, recreativa, esportiva ou de outra natureza, especialmente bibliotecas, laboratórios de informática e quadras esportivas, sendo vedadas quaisquer restrições de acesso específicas aos beneficiários". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que o sistema educacional é responsável pela necessária integração do aluno na construção do conhecimento, A ênfase no processo de aprendizagem exige que se trabalhe com técnicas que incentivem a participação dos alunos, a interação entre eles, a pesquisa, o debate, o diálogo; que promovam a produção do conhecimento; que permitam o exercício de habilidades humanas importantes como pesquisar em bibliotecas, e promover a inclusão digital por meio de laboratórios de informática com acesso à Internet, além de aprender a trabalhar em equipe por meio da prática de esportes, etc.

Nesse sentido, apresentamos essa emenda que objetiva garantir que haja um maior comprometimento das instituições privadas do ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio no intuito de priorizar ações que possam de fato proporcionar mudanças significativas no âmbito escolar. Mudanças, principalmente na forma de aprender e ensinar.

Deputado Stepan Nercessian

(PPS/RJ)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00019

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Stepan Nercessian	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se inciso III ao § 2º do art. 6º-A da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória n. 593, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

Art. 6º-A.....

.....

§ 2º .....

.....

III - promoção das condições de acessibilidade e de desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva implementar uma cultura de práticas inclusivas, combater a evasão e o fracasso escolar, eliminar barreiras atitudinais, de comunicação, instrucionais e arquitetônicas de forma que atenda as necessidades educacionais e promova o êxito na aprendizagem de todos os educandos.

Deputado Stepan Nercessian

(PPS/RJ)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00020

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Stepan Nercessian	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Incluam-se os §§ 5º a 7º ao art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com as seguintes redações:

"Art. 1º.....

.....

Art. 4º .....

.....

IV - .....

.....

a) .....

b) .....

.....

§ 5º. Na modalidade prevista na alínea "a" do inciso IV do caput do art. 4º, a transferência de recursos financeiros para concessão da Bolsa-Formação Estudante será executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, vinculado ao Ministério da Educação.

§ 6º. Na modalidade prevista na alínea "b" do inciso IV do caput do art. 4º, a transferência de recursos financeiros para concessão da Bolsa-Formação Trabalhador será executada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE.

§ 7º. É vedada a participação simultânea em mais de uma das modalidades descritas nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do art. 4º desta Lei". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A finalidade das políticas públicas é o bem comum da comunidade a qual se destinam. Daí a dimensão de sua relevância, pois está intrinsecamente interligada ao bem estar de uma determinada população.

Nesse sentido, apresentamos essa emenda que prevê que a execução e supervisão das transferências de recursos financeiros para instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio será feita por meio dos órgãos vinculados ao Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Emprego, que deverão manter o acompanhamento, o monitoramento, o controle, a fiscalização e a avaliação do desenvolvimento das atividades de educação profissional realizada com recursos federais , inclusive no que diz respeito à qualidade dos serviços prestados;

Deputado Stepan Nercessian

(PPS/RJ)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00021

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Carmen Zanotto e Dep. Flávia Morais-PDT/GO	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. (x) Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se inciso X ao art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Art. 4º .....

.....

X – articulação com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens destina-se a promover a inclusão social dos jovens brasileiros buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania.

Dentre várias finalidades, fazem parte do programa: a reinserção no processo de escolarização; a identificação de oportunidades potenciais de trabalho e a capacitação para o mercado do trabalho; a participação dos jovens em ações coletivas de interesse público; a inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação; e a ampliação do acesso à cultura.

Nesse sentido, por entendemos que o funcionamento do Pronatec deve está articulado com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, é que apresentamos essa emenda que visa ampliar a oferta de formação integral de jovens a partir da associação entre a elevação da escolaridade e a qualificação profissional.

Deputada Carmen Zanotto
(PPS/SC)

Deputada Flávia Morais
PDT/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00022

data	Proposição
	Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor	nº do prontuário
Dep. Carmen Zanotto-PPS/SC e Dep. Flávia Morais-PDT/GO	

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se inciso IX, alíneas "a", "b", e "c" ao art. 6º-D da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com as seguintes redações:

"Art. 1º.....

.....

Art. 6º-D .....

.....

IX – oferta de estágio remunerado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

a) - a jornada de cumprimento do estágio remunerado será de no máximo quatro horas diárias e não poderá ser estabelecida de forma incompatível com o comparecimento do estagiário à instituição de ensino por ele frequentada;

b) - o cumprimento do estágio não caracteriza vínculo de natureza empregatícia com o órgão ou entidade no qual esteja sendo cumprido; e,

c) - a quantidade de vagas oferecidas aos estudantes será ajustada às necessidades de cada órgão ou entidade, não podendo ocasionar despesa superior à respectiva dotação orçamentária e nem ser fixada em número inferior dez". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O aspecto primordial quanto ao estágio remunerado é o seu caráter social, haja vista a clientela que dele irá beneficiar-se. Some-se a isso o reconhecimento unânime pelos especialistas de que uma das formas mais importantes de combater o desemprego é a capacitação da mão de obra brasileira, com ênfase em um aumento na sua escolaridade.

Nesse sentido a emenda proposta, portanto, segue ao encontro dessa linha de raciocínio, visando dar melhores condições aos estudantes para competirem por uma vaga no mercado de trabalho.

Deputada Carmen Zanotto
PPS/SC

Deputada Flávia Moraes
PDT/GO

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00023

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Carmen Zanotto-PPS-SC e Dep. Flávia Moraes-PDT-GO	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. x☐ Modificativa	4. () Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 1º do art. 4º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterado pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, a seguinte redação, renumerando-se o atual § 1º como 2º:

"Art. 1º.....

.....

Art. 4º .....

.....

§ 1º Entre os estudantes da educação de jovens e adultos a que se refere o inciso I do art. 2º desta Lei, incluem-se prioritariamente os beneficiários do Programa Nacional de Inclusão de Jovens-Projovem, na modalidade Projovem Trabalhador, nos termos da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.

.....

.....

JUSTIFICAÇÃO

Entre as maiores dificuldades dos jovens está a conquista do primeiro emprego, uma vez que se encontram nas piores condições de competição em relação aos adultos que, com frequência, acabam preenchendo as vagas antes mesmo de serem acessadas pelos jovens, já que possuem, na maioria das vezes, escolaridade mais elevada, alguma experiência profissional e qualificação.

Diante disso, e em consonância com os objetivos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), apresentamos essa emenda que objetiva incluir no rol de beneficiários prioritários, conforme disposto no artigo 2º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, os jovens atendidos pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, na modalidade Projovem Trabalhador ampliando assim, a oferta de educação profissional e tecnológica para uma importante parcela da população.

Deputada Carmen Zanotto
(PPS/SC)

Deputada Flávia Moraes
(PDT/GO)

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00024

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Carmen Zanotto				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se art. 20-B à Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, alterada pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

Art. 20-B. O período em que o trabalhador estiver percebendo as parcelas do seguro desemprego e, obrigatoriamente, frequentando cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, contará, para todos os fins, como tempo de efetiva contribuição para a Previdência Social, desde que comprove, durante todo o período do curso, o recolhimento mensal de contribuição previdenciária correspondente a 5% (cinco por cento) do montante recebido a título de seguro desemprego". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O seguro-desemprego é um benefício da seguridade social, previsto no art. 7º dos Direitos Sociais da Constituição Federal, e possui o objetivo de promover a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, em virtude da dispensa sem justa causa.

Na atualidade dentro das regras do Pronatec, os trabalhadores qualificados para o seguro-desemprego pela terceira vez no período de dez anos só poderão desfrutar do benefício caso se matriculem e frequentem um curso de qualificação profissional dentro da sua área de atuação

Nesse sentido, essa emenda objetiva incentivar o trabalhador a frequentar os cursos de formação e qualificação profissional no âmbito do Pronatec, pois passará a contar como tempo de efetiva contribuição para a Previdência Social, desde que comprove, durante todo o período do curso, o recolhimento mensal de contribuição previdenciária correspondente a 5% (cinco por cento) do montante recebido a título de seguro desemprego", pois apesar de sabermos que é contraditório pagar o INSS em situação de desemprego, outrossim, entendemos que o sacrifício justifica-se para a continuidade do tempo de serviço. Portanto, a emenda que ora oferecemos pode significar um prêmio para o trabalhador que busca melhorar sua qualificação profissional.

Deputada Carmen Zanotto

(PPS/SC)

MPV 593
00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593, DE 2012
05/12/2012 DOU de 06/12/2012	

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputada Flávia Morais– PDT/GO e Carmen Zanotto– PPS/SC	

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 (X) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescenta-se art. 2º MP 593, de 2012, com as seguinte redação:

"**Art. 2º** O art. 2º da Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008, passa a vigorar acrescido de inciso V e o seu art. 4º, passa a vigorar com a redação de seu § 4º alterada, acrescido dos §§6º a 9º, renumerando-se o atual §6º, como §10: seu com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

V – Projovem – Trabalho Educativo." (NR)

.....

"Art. 4º.....

§ 4º Nas modalidades previstas nos incisos II, III e V do *caput* do art. 2º desta Lei, a transferência de recursos financeiros será executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, vinculado ao Ministério da Educação, observada a necessária descentralização dos recursos orçamentários pelos órgãos de que trata o caput do art. 3º desta Lei.

.....

§6º Para os fins do disposto no inciso V do art. 2º desta Lei, considera-se trabalho educativo as atividades laborais desenvolvidas em regime de estágio remunerado no qual as exigências pedagógicas relacionadas ao desenvolvimento pessoal e social do estagiário predominam sobre o retorno material extraído pela Administração Pública das tarefas desempenhadas.

§7º A modalidade de que trata o inciso V do caput do art. 2º desta Lei, será oferecida exclusivamente a jovens entre 14 e 17 anos que estejam submetidos à renda familiar que permita caracterizá-los como carentes, atendidas as seguintes condições:

I – o candidato não deve ter vínculo empregatício formal;

II – o prazo poderá perdurar até que o estagiário complete a idade de 18 anos;

III - na hipótese de se apresentarem dois ou mais candidatos a uma única vaga, a seleção será promovida mediante comparação do desempenho escolar dos postulantes;

IV - a remuneração corresponderá a um salário mínimo e será obrigatoriamente acrescida de auxílio-transporte suficiente para o deslocamento do estagiário para o local de sua realização;

V - a jornada de cumprimento do estágio remunerado será de no máximo quatro horas diárias e não poderá ser estabelecida de forma incompatível com o comparecimento do estagiário à instituição de ensino por ele frequentada;

VI – o cumprimento do estágio não caracteriza vínculo de natureza empregatícia com o órgão ou entidade no qual esteja sendo cumprido; e

VII - a quantidade de vagas oferecidas aos estudantes será ajustada às necessidades de cada órgão ou entidade, não podendo ocasionar despesa superior à respectiva dotação orçamentária e nem ser fixada em número inferior dez.

§8º O órgão ou entidade que admitir o estagiário na modalidade de que trata o inciso V do caput do art. 2º desta Lei designará um de seus servidores para acompanhar o cumprimento do estágio, ao qual cumprirá a verificação periódica da observância às normas estabelecidas nesta Lei.

§9º Ao regime de trabalho dos estagiários admitidos nos termos deste artigo não se aplicam o disposto nos incisos II e III, e §§ 1º e 2º do artigo 3º e inciso II do art. 9º e os artigos 1º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10, 11, 12, 15, 16, 17 e 18, todos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, observando-se, no que couber, as diretrizes nela estabelecidas.

administração pública federal, estadual, municipal e do Distrito Federal à conta do Projovem, existentes na conta-corrente específica a que se refere o caput deste artigo em 31 de dezembro de cada ano deverão ser aplicados no exercício subseqüente, com estrita observância ao objeto de sua transferência, nos termos da legislação vigente." (NR)

.....

.....

JUSTIFICAÇÃO

A educação constitui bandeira histórica do PDT e compromisso prioritário insculpido no primeiro parágrafo do seu Programa: "Assistir desde o ventre materno, alimentar, escolar, acolher e educar todas as crianças no nosso país; com igualdade de oportunidade para todos, é a prioridade máxima do Trabalhismo Democrático. Salvar nossas crianças e adolescentes é uma causa de salvação nacional. (...)".

Assim sendo, inspirando-me em programa de incentivo ao primeiro emprego implantado em 1995 em Goiás, onde há mais de dezesseis anos vigora uma iniciativa com esse intuito, com excelentes resultados, instituída pela Lei Estadual nº 12.649, de 10 de julho de 1995, por meio da qual se buscou incentivar empregadores a romper o círculo vicioso conhecido por todos, apresento a presente emenda que tenho certeza será acolhida por esta Casa.

O aspecto primordial quanto ao trabalho educativo é o seu caráter social, haja vista a clientela que dele irá beneficiar-se. Primeiro, porque os adolescentes, segundo as estatísticas do IBGE, constituem a faixa etária que mais tem sentido os efeitos negativos do desemprego. Some-se a isso o reconhecimento unânime pelos especialistas de que uma das formas mais importantes de combater o desemprego é a capacitação da mão-de-obra brasileira, com ênfase em um aumento na sua escolaridade.

A emenda, portanto, segue ao encontro dessa linha de raciocínio, e complementa a presente Medida Provisória visando dar melhores condições aos adolescentes para competirem por uma vaga no mercado de trabalho.

ASSINATURAS

Brasília, de 2012.

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00026

data	Proposição Medida Provisória nº 593 de 2012

Autor Dep. Carmen Zanotto				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. (x) Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se Inciso IX, alíneas "a", "b", e "c" ao art. 6º-D da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com as seguintes redações:

"Art. 1º.....

.....

Art. 6º-D .....

.....

IX – oferta de estágio remunerado no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

a) - a jornada de cumprimento do estágio remunerado será de no máximo quatro horas diárias e não poderá ser estabelecida de forma incompatível com o comparecimento do estagiário à Instituição de ensino por ele frequentada;

b) - o cumprimento do estágio não caracteriza vínculo de natureza empregatícia com o órgão ou entidade no qual estoja sendo cumprido; e;

c) - a quantidade de vagas oferecidas aos estudantes será ajustada às necessidades de cada órgão ou entidade, não podendo ocasionar despesa superior à respectiva dotação orçamentária e nem ser fixada em número inferior dez". (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O aspecto primordial quanto ao estágio remunerado é o seu caráter social, haja vista a clientela que dele irá beneficiar-se. Some-se a isso o reconhecimento unânime pelos especialistas de que uma das formas mais importantes de combater o desemprego é a capacitação da mão de obra brasileira, com ênfase em um aumento na sua escolaridade.

Nesse sentido a emenda proposta, portanto, segue ao encontro dessa linha de raciocínio, visando dar melhores condições aos estudantes para competirem por uma vaga no mercado de trabalho.

Deputada Carmen Zanotto

(PPS/SC)

MPV 593
00027

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO

AUTOR: DEPUTADO Zé Silva PDT/MG

EMENDA ADITIVA

Dê-se ao inciso II, do art. 6º-C da Medida Provisória 593 a seguinte redação:

Art. 6º-C.....
.....

II - ressarcimento à União do valor corrigido das Bolsas-Formação Estudante concedidas indevidamente, **acrescido de taxa de juros de 0,5% ao mês**, retroativamente à data da infração, sem prejuízo do previsto no inciso I." (NR)

JUSTIFICATIVA

As penalidades financeiras estabelecidas na medida provisória são insuficientes para coibir as fraudes contra a administração pública. A alocação da taxa de juros tem o objetivo de remunerar o capital subtraído de forma ilícita, para compensar e para indenizar o estado pela fraude sofrida, além é claro, de punir com mais rigor o delito.

Zé Silva
Deputado Federal PDT/MG

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00028

Data: __/__/2012	Proposição: Medida Provisória nº 593/2012
Autor: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO	Nº do prontuário

1. [ ] Supressiva 2. [ ] substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. [ ] substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao § 3º do art.6º da Lei nº 12.513/2011, alterado pelo Art. 1º da MP nº 593, de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

"Art. 6º .....

.....

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado para as bolsas-formação de que trata o caput corresponderá ao número de vagas pactuadas por cada instituição de ensino ofertante, que serão posteriormente confirmadas como matrículas em sistema eletrônico de informações da educação profissional, mantido pelo Ministério da Educação, observada a obrigatoriedade de devolução dos recursos em caso de vagas não ocupadas.

....."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem o objetivo de ajustar a redação deixando claro que em caso de não ocupação de vagas os recursos serão devolvidos para a União. A administração pública deve agir com zelo e responsabilidade no trato dos recursos públicos devendo evitar o desperdício, desvios e prejuízos para o erário.

PARLAMENTAR

Seabra

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00029

data	proposição
12/12/2012	Medida Provisória nº 593/2012

Autor	Nº do prontuário
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	

1 Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput do art. 20 da Medida Provisória nº 593, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 20. Os serviços nacionais de aprendizagem integram o sistema federal de ensino na condição de mantenedores, podendo criar instituições de educação profissional técnica de nível médio, de formação inicial e continuada e de educação superior, observada a competência de regulação, supervisão e avaliação da União, prevista no inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996."

Justificativa

A emenda tem o objetivo de adequar a redação com o que estabelece o inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394/1996, tendo em vista que cabe a União autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

PARLAMENTAR



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00030

Data	proposição
12/12/2012	Medida Provisória nº 593/2012

Autor	Nº do prontuário
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende	

1 Supressiva 2. substitutiva 3. X modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput do art. 20-A da Medida Provisória nº 593, de 2012, a seguinte redação:

"Art. 20-A. Os serviços nacionais sociais terão autonomia para criar unidades de ensino para a oferta de ensino médio e educação de jovens e adultos, desde que em articulação direta com os serviços nacionais de aprendizagem, observada a competência para autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar dos Estados ." (NR)

Justificativa

A emenda visa resguardar a competência dos Estados para autorizar e reconhecer a criação de unidades de ensino para a oferta do ensino médio pelos serviços nacionais sociais. Conforme dispõe o inciso IV do art. 10 da Lei nº 9.394/1996, cabe aos Estados "IV - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino".

PARLAMENTAR

Dorinha

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00031

Data: 12/12/2012	Proposição: Medida Provisória nº 593/2012
Autor: Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO	Nº do prontuário

1. X supressiva	2. ( ) substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. ( ) substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 20-A da Medida Provisória nº 593, de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

JUSTIFICAÇÃO

Os serviços nacionais sociais não devem ter autonomia para criar unidades de ensino destinadas a ofertar ensino médio e educação de jovens e adultos, mesmo que em articulação direta com os serviços nacionais de aprendizagem. A autonomia para a criação de unidades com esta destinação pode comprometer a qualidade do ensino, tendo em vista que as entidades de serviço social não possuem a qualificação necessária para prestar esse tipo de serviço. Assim, os serviços nacionais sociais deverão apenas participar do Pronatec, por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica, como já disciplinado por Lei.

PARLAMENTAR

Dorinha

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00032

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012
11/12/2012	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Dê ao § 4º do Art. 4º da Lei 12.513, de 22 de outubro de 2011, constante da Medida Provisória 593 de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

"§ 4º O financiamento previsto no inciso V poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, por empresa, ou por fundação pública ou privada que se destina ao ensino profissionalizante ou à pesquisa para custeio da formação de trabalhadores nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nas instituições habilitadas na forma do art. 10 desta Lei."

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo ampliar o programa para que fundações sejam elas públicas ou privadas que se destinam ao ensino profissionalizante ou à pesquisa científica possam também ter acesso a este tipo de financiamento, a fim de qualificar a mão de obra de estudantes ou trabalhadores, tendo em vista que tais instituições, assim como as empresas privadas de ensino também tem em seus quadros estudantes e trabalhadores que buscam maior qualificação técnica.

Sala Comissão, 12 de dezembro de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

11/12/2012
DATA

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 593
00033

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012
11/12/2012	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Dê-se ao § 2º do Art. 6º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, constante da Medida Provisória 593 de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

"§ 2º Do total dos recursos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, um mínimo de 40% (quarenta por cento) deverá ser destinado para as Regiões Norte e Nordeste com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica."

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir uma maior participação dessas duas regiões que representam grande parte do crescimento econômico desse país na ultima década e que por isso sofreram grandes transformações socials através do desenvolvimento econômico propiciado pela inovação e tecnologia advindas da produção de novos conhecimentos. Com tais fatores, as duas regiões foram privilegiadas com o aumento do número de escolas e, por consequência, do número de alunos que buscam no ensino técnico novas oportunidades de crescimento profissional, devendo-se, por oportuno, garantir uma maior participação nos recursos destinados à capacitação através do PRONATEC para essas duas regioões.

Sala Comissão, 12 de dezembro de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

11/12/2012 _____
DATA ASSINATURA

MPV 593
00034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012
11/12/2012	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Dê ao § 5º do Art. 9º da Lei 12.513, de 22 de outubro de 2011, constante da Medida Provisória 593 de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

"§ 5º Concedidas as bolsas de intercâmbio pelo Ministério da Educação a profissionais vinculados a empresas de setores considerados estratégicos pelo governo brasileiro, ficam tais profissionais obrigados a retornar ao país para colaborar em pesquisas desenvolvidas no âmbito de instituições públicas de educação profissional e tecnológica, no mínimo pelo mesmo período de tempo do intercâmbio, na forma do regulamento"

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo assegurar que a formação continuada de profissionais dessas áreas estratégicas para o governo brasileiro, aos quais usufruem de bolsas de intercambio para melhoria de sua qualificação profissional, financiamento este proveniente de recursos públicos, estejam vinculadas ao compromisso desses beneficiários em retornar ao país de origem para gerar novos conhecimentos em solo pátrio, atendendo especificamente aos interesses da nação.

Sala Comissão, 12 de dezembro de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

11/12/2012 _____
DATA ASSINATURA

MPV 593
00035

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 593/2012
11/12/2012	

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [x] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
SENADOR (A) VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	1/1

Inclua-se, onde couber, novo artigo à Medida Provisória 593 de 5 de dezembro de 2012, a seguinte redação:

"O Tribunal de Contas da União deverá auditar a prestação de contas das instituições de ensino privadas beneficiadas com recursos do PRONATEC ao fim de cada exercício financeiro."

Justificação

A emenda que ora apresentamos, tem por objetivo garantir o maior controle da utilização das verbas públicas destinadas às instituições de ensino privadas que são beneficiadas com recursos públicos federais, via PRONATEC. Tal fato observa, inclusive, os ditames constitucionais vigentes no país, em que a utilização de qualquer recurso público deve sofrer fiscalização, a fim de verificar a sua correta destinação e assegurar a normal continuidade de programas de incentivo à educação e pesquisa, melhorando, assim, a qualidade da mão de obra disponível no mercado de trabalho brasileiro.

Sala Comissão, 12 de dezembro de 2012

Senadora Vanessa Grazziotin

11/12/2012
DATA

ASSINATURA

MPV 593
00036

Medida Provisória Nº 593, de 2012	USO EXCLUSIVO
AUTOR: DEPUTADO Damião Feliciano/PB	

EMENDA ADITIVA

Acrescenta-se artigo 21, renumerando-se os demais, á Medida Provisória 593 que altera a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011:

21. O inciso I do art. 11 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com acréscimo da letra *k*:

Art.11.....

.....

I.....

k) menor aprendiz." (NR)

JUSTIFICATIVA

O Pronatec é um programa nacional com o intuito de ofertar educação profissional e tecnológica a estudantes do ensino médio. Estes jovens na em sua maioria são adolescentes maiores de quatorze anos e menores de vinte e quatro anos – que serão inscritos em programas oficiais de aprendizagem, formação técnico-profissional, e que serão contratados para trabalho especial, se enquadrando na modalidade de menor aprendiz. Por isto, faz-se necessário nesta MP que trata do Pronatec, a mudança da legislação previdenciária, que de modo indevido, restringe a idade mínima de inscrição aos 16 anos no Regime Geral da Previdência Social, prejudicando o menor aprendiz que começa seu labor aos 14 anos e que segundo o estatuto da criança e adolescente deveria ter seus direitos trabalhistas e previdenciários assegurados.

Damião Feliciano
Deputado Federal PDT-PB

MPV 593

00037

EMENDA Nº

(à MPV nº 593, de 5 de dezembro de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao inciso II do § 2º do art. 6º-A inserido pela Medida Provisória nº 593, de 2012, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 6º-A.....

.....

§ 2º .....

II – excelência na oferta educativa comprovada por meio de índices correspondentes de qualidade na apuração do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, nos termos estabelecidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

.....

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que a norma dispõe sobre "excelência na oferta educativa", cabe precisar na lei o critério básico de avaliação da instituição privada de educação superior candidata à participação no Pronatec.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, conduzido pelo Ministério da Educação, deve ser referenciado como o instrumento de apuração da qualidade do ensino oferecido pelas instituições que buscam adesão ao programa.

Para esse fim, apresentamos esta emenda.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

MPV 593
00036

EMENDA Nº
(à MPV nº 593, de 5 de dezembro de 2012)

MPV 593
00038

Dê-se a seguinte redação ao § 2º do art. 6º-B inserido pela Medida Provisória nº 593, de 2012, na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

"Art. 6º-B.....

.....

§ 2º As mantenedoras das instituições privadas de ensino superior e das instituições privadas de educação profissional técnica de nível médio deverão disponibilizar ao Ministério da Educação as informações sobre os beneficiários da bolsa-formação concedidas para fins da avaliação de que trata § 1º, nos termos da legislação vigente, observado o direito à intimidade e vida privada do cidadão."

JUSTIFICAÇÃO

Para proteger o direito à intimidade e à vida privada dos cidadãos, cabe determinar a instituição que terá acesso às informações sobre os beneficiários da bolsa-formação.

Por ser o Ministério da Educação o principal gestor do programa e o responsável por sua avaliação, apresentamos esta emenda para especificar o ministério como o órgão que terá acesso às referidas informações, sem prejuízo do papel exercido pelos órgãos de controle da União.

Sala das Sessões,

Senador PAULO BAUER

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 15, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e doze minutos do dia sete de novembro de dois mil e doze, na Sala número quinze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 581, de 2012, com a presença das Senadoras Lúcia Vânia, Ana Amélia e Angela Portela; dos Senadores José Pimentel, Waldemir Moka, Tomás Correia, Cyro Miranda, Delcídio do Amaral, Gim Argello, Rodrigo Rollemberg e Walter Pinheiro; da Deputada Marina Sant'anna; e dos Deputados José Linhares, Roberto Britto, Stepan Nercessian, Ellene Lima, Policarpo, João Dado, Jilmar Tatto, Bernardo Santana de Vasconcellos, Valtenir Pereira e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros, com ausência justificada da Deputada Flávia Morais. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e submete ao Plenário a dispensa da leitura da Ata da 1ª Reunião, que, por unanimidade, é dada como lida e aprovada. Faz uso da palavra o Senador Waldemir Moka, Vice-Presidente da Comissão Mista, que renuncia à Vice-Presidência e indica a Senadora Lúcia Vânia para o cargo. Submetido o nome indicado ao Plenário, é aprovado por aclamação. Fazem uso da palavra a Senadora Lúcia Vânia; os Senadores Delcídio do Amaral, Relator da matéria, e Waldemir Moka; a Deputada Marina Santanna, Relatora Revisora da matéria, e os Deputados Valtenir Pereira, José Linhares, Roberto Britto. Encerrada a discussão, a Presidência submete a apreciação o Requerimento nº 1, de autoria da Deputada Marina Santanna. O requerimento é lido e aprovado por votação simbólica. O presidente faz registro da presença do Senhor Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco. O Senhor Marcelo Dourado faz uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Chaves, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Pedro Chaves
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar e emitir parecer sobre Medida Provisória nº 581, de 2012.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior e, ao mesmo tempo, a aprovação da mesma.

Se os Srs. Deputados e Senadores presentes concordarem, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Temos aqui à Mesa um requerimento da Deputada Marina Santanna, mas, antes, passo a palavra ao Senador Waldemir Moka, que tem algo importante a colocar.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, fui indicado pela Liderança do meu Partido, Senador Renan Calheiros, como 1º Vice-Presidente desta Comissão Mista, mas, por uma questão de justiça, eu, que acompanhei ainda como Deputado Federal o trabalho que teve a Senadora Lúcia Vânia em toda essa questão da Sudeco, da criação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, quero, neste momento, quero abdicar do cargo, da condição de 1º Vice-Presidente, e, se a Comissão assim entender, no meu lugar, com a aquiescência do meu Líder, Senador Renan Calheiros, indicar esta extraordinária mulher do Estado de Goiás, para que seja a 1ª Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Uma vez que o Senador Waldemir Moka abdicou do cargo 1º Vice-Presidente desta Comissão, pergunto à Senadora Lúcia Vânia, que está aqui conosco, se V. Exª aceitaria essa indicação do Senador Waldemir Moka. Caso o faça, vamos colocá-la em votação aqui no plenário.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de agradecer ao Senador Waldemir Moka. O gesto dele me sensibiliza. É algo raro no Parlamento, mas tenho uma dívida de gratidão por essa iniciativa e fico muito feliz se puder merecer dos meus pares o apoiamento para que vir a assumir a Vice-Presidência.

Antes da votação, gostaria, mais uma vez, de cumprimentar e agradecer aos Senadores Waldemir Moka e Renan Calheiros por essa deferência que eles fazem a mim, uma vez que o meu Partido não se fez representar em nenhuma comissão especial que estuda as medidas provisórias.

Mas isso não teria importância, se não fosse um tema de tamanha relevância para a Região Centro-Oeste, como este. Uma vez que, como Relatora da reabilitação da Sudeco, tive a oportunidade de estudar esse tema por dois anos, fazendo, junto ao Governo que aí está – aliás, junto ao governo do Presidente Lula – um trabalho no Ministério da Fazenda, com o Ministério do Planejamento e o Ministério da Integração Nacional, no sentido de formatar um projeto que respondesse às necessidades da Região Centro-Oeste.

O Executivo tinha mandado um projeto semelhante à Sudam e Sudene, e entendíamos que a realidade da Região Centro-Oeste é muito mais complexa, uma vez que se trata de uma região que hoje praticamente assegura a nossa balança comercial e divisas importantes para o País. Então, precisaríamos ter um órgão à altura da responsabilidade que a Região Centro-Oeste tem hoje em relação ao País.

Portanto, agradeço, sensibilizada, esse gesto do Senador Renan Calheiros, especialmente do Senador Waldemir Moka, que, de livre vontade, se ofereceu para que eu pudesse ocupar esse posto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Bem, acompanhamos de perto todo o trabalho feito pela Senadora Lúcia Vânia, desde o início, quando da luta pela criação da Sudeco. Ela foi relatora dessa proposta aqui no Senado Federal. É uma pessoa do mais alto gabarito, que conhecemos e respeitamos o seu trabalho. Sabemos, Senadora Lúcia Vânia, que V. Exª vai somar muito a esta Comissão Especial.

Com o aceite da Senadora Lúcia Vânia, vamos submeter a indicação do seu nome a voto aqui no nosso plenário.

Os Srs. Senadores que aprovam a indicação da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Os Srs. Deputados que aprovam a indicação da Senadora Lúcia Vânia permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então, declaro eleita, por aclamação, a Senadora Lúcia Vânia como Vice-Presidente desta Comissão Mista.

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Sr. Presidente, posso fazer considerações a respeito da Senadora Lúcia Vânia?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Tem V. Exª a palavra.

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Eu gostaria, Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Moka, Senadora Lúcia Vânia e demais presentes, de dizer que é muito importante a sua presença nesta Comissão. Pessoalmente, fico feliz. A representação do Estado de Goiás é do tamanho da sua responsabilidade nesta Comissão para fazer com que a Medida Provisória tenha o melhor texto para o desenvolvimento do Centro-Oeste.

Então, da minha parte, e da parte, creio, dos colegas, seja bem-vinda! Será um prazer partilhar o seu trabalho, a sua experiência e, sem dúvida, os seus anos de luta para que o Centro-Oeste se desenvolva dentro as estruturas financeiras e também de organização, no caso específico da Sudeco.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Chegou o nosso Relator, Senador Delcídio do Amaral.

Senador, nós tomamos a liberdade de iniciar a reunião sem a sua presença em função de a nossa Senadora Lúcia Vânia ser indicada para a Vice-Presidência da Comissão. É uma pessoa do mais alto gabarito, qualificada e que o senhor conhece muito bem. V. Exª sabe do apreço que nós todos temos por ela e justamente o quanto ela irá somar nesta Comissão Especial.

Dando prosseguimento à Ordem do Dia, há requerimento da Deputada Marina Santanna, que solicita a realização de audiências públicas nas três capitais – Goiânia, Cuiabá e Campo Grande. Mas o Regimento do Senado impede a realização de audiências públicas fora das dependências da Casa. Então, a Deputada Marina fará uma adequação ao seu requerimento.

(É o seguinte o requerimento apresentado:

REQUERIMENTO Nº 01, DE 2012

Requerer, ao eminente Deputado Pedro Chaves (PMDB – GO), Presidente da Comissão Mista para Apreciação da MP nº 581/2012, a realização de diligências e audiência pública para debater sobre o Financiamento do Desenvolvimento Regional e a Capitalização de Bancos Públicos.

Autoria: Deputada Marina Santanna.)

Passo a palavra para que S. Exª possa apresentar o seu pleito.

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Sr. Presidente nós havíamos conversado no dia da escolha e da posse dos membros iniciais da Comissão e, nessa conversa informal, pensamos na importância e na necessidade de ouvir segmentos do setor produtivo em cada um dos Estados, das unidades da Federação que têm interesse direto no Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e em toda a aplicação de verbas que advirá. E ficamos de fazer, então, eventos para ouvir essas autoridades e também essas representações em Campo Grande, Cuiabá, Goiânia e aqui, no Distrito Federal. Então, se nós acharmos por bem, sugerimos, no caso específico do Distrito Federal, a realização de uma audiência pública, de acordo com o que nos foi orientado e que consta do Regimento; e, nos casos de Campo Grande, Cuiabá e Goiânia, seriam feitas diligências ao tempo em que houver decisão por parte desta Comissão, caso seja aceito.

Sugerimos logo algumas das autoridades que consideramos importante ouvir, como conferencistas: o Ministro da Fazenda, Guido Mantega; o Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra; o Presidente do Banco do Brasil, Aldemir Bendine; o Presidente da Caixa Econômica Federal, Jorge Hereda; o Sr. Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Superintendente da Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste; e outras autoridades que possam ser aqui mencionadas, consideradas apropriadas para cada Estado, para cada localização das diligências ou da audiência aqui em Brasília.

Essa é a sugestão do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Passo a palavra ao Relator, Senador Delcídio, para que ele faça sua manifestação sobre essa solicitação feita pela Deputada Marina Santanna.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Primeiro, cumprimento o Presidente, Deputado Pedro Chaves, a Deputada Marina Santanna, nossa querida Senadora Lúcia Vânia, nossa Presidenta – como V. Exª julgar, Presidente ou Presidenta. É uma honra para mim, que trabalho com a Senadora Lúcia Vânia, sendo comandado por ela na Comissão de Infraestrutura. Para nós, é um grande valor que nós agregamos, ainda mais em uma posição importantíssima na condução deste trabalho.

Não posso deixar de registrar aqui, Deputado Pedro Chaves, meu Presidente, o trabalho que a Senadora Lúcia Vânia fez inclusive na construção desse Fundo e nas várias audiências públicas que realizamos com os Ministros aqui, no Senado Federal. Ela teve atuação protagonista nesse debate que é fundamental, especialmente para os Estados da Região Centro-Oeste. Eu não poderia deixar de destacar, de registrar o trabalho da Senadora Lúcia Vânia não só pelo Estado de Goiás, mas por toda a Região Centro-Oeste.

Eu queria também pedir desculpas, Presidente, porque essa sistemática, Senador Pimentel, de medidas provisórias... Hoje, por exemplo, há a reunião da MP nº 579 acontecendo paralelamente, que é a do novo modelo do setor elétrico; nós estávamos na CAE aprovando empréstimos para Minas Gerais, para o Tocantins e para o Rio de Janeiro. É evidente que a bicicleta está andando, que não dá para parar, mas está ficando muito difícil de administrar o dia a dia no Senado com as Comissões Mistas. Peço desculpas, porque estava presidindo a CAE, aprovando os empréstimos. O Senador Dornelles assumiu a Presidência lá, para nós também limparmos a pauta da Comissão de Assuntos Econômicos.

Queria registrar a iniciativa da Deputada Marina Santanna, com os ajustes que foram feitos das diligências e não das audiências públicas.

Eu tive oportunidade, quando fui Relator do Orçamento Geral da União, de participar de audiências públicas no Brasil inteiro, nas Assembleias Legislativas, para ouvir cada Estado, as preocupações, até para procurar aproximar o Orçamento Geral da União daqueles Estados diretamente impactados pela peça orçamentária, que nós analisamos todos os anos, aprovamos e votamos.

Portanto, acho que, tirando essa filigrana de caráter regimental que a Deputada Marina Santanna fez com muita competência, é extremamente louvável essa agenda, até para se discutir *in loco*, indo a Campo Grande, Senador Moka, a Cuiabá e a Goiânia e, consequentemente, aprimorando, qualificando esse texto. Temos um prazo razoável para fazer um debate competente com relação ao Fundo do Centro-Oeste. Acho que a iniciativa é muito pertinente.

Adianto ao Presidente Pedro Chaves que nós já estamos interagindo com a Consultoria Jurídica do Senado e também com o Ministério da Fazenda, para aprimorar e aperfeiçoar o texto, procurando apresentar, depois da audiência pública e das diligências, uma proposta que efetivamente possa ser aprovada pelos Senadores e pelas Senadoras, porque esse instrumento é de vital importância para o desenvolvimento da nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Rapidamente, pedindo permissão à Deputada Marina Santanna no sentido de que, pelo menos no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, como também no Distrito Federal, sejam ouvidas as entidades como as federações de agricultura, da indústria e do comércio.

Esse Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste é para alavancar, trazer o fomento por estímulo, e, tirando o Mato Grosso, que ainda tem estímulos por ser da chamada Amazônia Legal, Mato Grosso do Sul, Goiás e o próprio Distrito Federal não têm nenhum tipo de estímulo para investimento.

Então, acho que seria fundamental que pudesse se incluir na lista essas entidades, para que possamos ouvi-las. Se for *in loco*, sugiro o Presidente da Famasul e da Federação das Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul, no caso, o Sr. Eduardo Riedel e Sérgio Longen. No Mato Grosso e em Goiás do mesmo jeito, mas, se for aqui, os Presidentes da CNI, da CNA e do Fecomércio, porque acho que isso ajudaria no texto.

Esse texto, Senador Delcídio, nós vamos ter de discutir, mas eu vou me adiantar. Eu tenho

me debruçado sobre ele junto com a Senadora Lúcia Vânia, e ele traz algumas dificuldades. Na Comissão do Orçamento, de que eu era Presidente, a Senadora Lúcia Vânia se posicionava, lembro-me, aguerrida como sempre, no sentido de que não adiantava criar a Sudeco se não houvesse, junto com a Sudeco, um fundo de desenvolvimento.

Os recursos estão aí, a parte orçamentária está garantida, mas há outras coisas. Se não prestarmos a atenção, o Congresso vai ficar de fora; o Conselho Deliberativo, chamado Condel, também terá suas atribuições muito diminuídas. Eu acho que os fundos constitucionais sempre funcionaram, a meu juízo, com a participação dos conselhos deliberativos. Então, temos de discutir isso.

Tenho certeza de que o fato de ter abdicado da 1ª Vice-Presidência é porque Mato Grosso do Sul está muito bem representado na figura do Senador Delcídio do Amaral. Além disso, seria injusto para com a Senadora Lúcia Vânia, que trabalhou tanto por isso, que ela não fizesse parte da Mesa Diretora para que nós possamos aprovar esta Medida Provisória.

São essas as minhas considerações iniciais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Relator, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Senador Delcídio as considerações que fez em relação à minha pessoa. Quero dizer que grande parte das suas palavras, Senador, é fruto da sua generosidade. Eu procuro desempenhar bem as minhas funções, mas sei que tenho as minhas limitações.

De qualquer forma, Sr. Relator, eu gostaria que V. Exª tomasse conhecimento de alguns pontos que eu considero mortais para o nosso Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Eu gostaria de fazer uma pequena explicação de como foi formatada a Sudeco e como está esta Medida Provisória.

A Sudeco veio para responder o momento do desenvolvimento da Região Centro-Oeste. Então, ela não tem nada da Sudeco anterior. Quando o Executivo mandou para cá o projeto de lei, ele tinha uma formatação semelhante ao da Sudam e da Sudene. Como a nossa realidade é muito diferente, partimos para a formatação de um projeto, com o apoio dos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Integração Nacional.

Por fim, resolvemos o formato desse projeto da seguinte forma: a Sudeco tem uma espinha dorsal. A primeira coisa é um conselho constituído pelo Ministro da Integração Nacional e da Fazenda, pelos governadores da Região, um representante dos empresários e um dos trabalhadores. O segundo ponto dessa espinha é a criação do Plano de Desenvolvimento Regional. Nós entendíamos ser muito importante que, baseado na Política de Integração Nacional, houvesse um plano voltado inteiramente para Região Centro-Oeste. O terceiro ponto foi a criação de uma coisa inteiramente nova, que é o FDCO, um fundo destinado à infraestrutura na Região Centro-Oeste.

Como já temos o FCO, que é voltado para a produção, o FDCO é voltado para a infraestrutura da região. E é com satisfação que nós vimos este ano o FDCO aparecer no Orçamento com quase R$1,5 bilhão de recursos.

Quais as nossas observações?

Primeiro, que o Conselho Deliberativo da Sudeco foi inteiramente esvaziado por esta Medida Provisória, porque toda a ação, toda a aprovação de projetos tem de ter a anuência do Ministro do Desenvolvimento, ou seja, do Executivo.

Outra coisa que perturba muito é que esse recurso é colocado para ser operado pelo Banco do Brasil e pela Caixa. Então, nós estamos colocando mais um ativo no Banco do Brasil. Esse recurso é mais um ativo para o Banco do Brasil e muito pouco voltado para o fomento da Região Centro-Oeste.

E o terceiro ponto que considero muito grave é que os projetos terão aprovação baseada na Política de Integração Nacional. Nós sabemos da complexidade das diversas regiões. Sabemos também que a Região Centro-Oeste é muito diferente das Regiões Nordeste e Norte. Então, temos de ter aprovação de projetos voltados para o Plano de Desenvolvimento Regional, que, por sua vez, é elaborado dentro das diretrizes da política nacional. Nós não podemos fazer o inverso: aprovar o projeto em cima de uma política de integração nacional. Acho que isso é muito grave.

Por fim, o Conselho Deliberativo, que acredito seria um fórum muito importante para debater os problemas da Região, foi inteiramente esvaziado. Posso citar o exemplo da Sudene. A Presidente

da República irá a uma reunião da Sudene para discutir os problemas do Nordeste exatamente dentro dessa visão de um conselho do qual participam os Governos Federal, estadual etc. O nosso ficou todo reportado ao Executivo. Então, na verdade, a Sudeco, que veio para descentralizar os recursos, passou a ser inteiramente centralizada na mão do Executivo. Penso que isso vai dificultar enormemente o nosso trabalho.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Senadora Lúcia Vânia, permita-me?

Nessa questão do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, por exemplo, quando da Sudeco – eu mesmo fui autor de uma emenda –, as cooperativas de crédito possam operar esse tipo de recurso. Isso é importante, é fundamental para a agricultura familiar, porque não tem agência do Banco do Brasil nem da Caixa Econômica, mas tem o Sicredi ou outra cooperativa de crédito. Então, essas coisas facilitam a vida, apenas para exemplificar.

Mas eu estou absolutamente tranquilo porque sei da sensibilidade do nosso Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Deputado Valtenir Pereira.

O SR. VALTENIR PEREIRA (PSB – MT) – Sr. Presidente, nobres Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas, Senadora Lúcia Vânia, o que eu quero deixar registrado aqui é que nós precisamos ampliar essa capilaridade do agente que vai apresentar esses recursos, que vai gerenciar esses recursos. Eu os vejo somente na mão do Banco do Brasil – ainda bem que a Caixa Econômica já está entrando –, mas nós precisamos ampliar para as cooperativas de crédito; temos, aqui em Brasília, o BRB e outros bancos importantes, como o MT Fomento em Mato Grosso, que podem dar uma contribuição muito importante.

Nós já vimos de algumas experiências com o Banco do Brasil. Eu tenho andado pelo Estado de Mato Grosso e ouço reclamações a respeito do FCO, que não sai. Parece que o Banco do Brasil senta em cima do dinheiro do FCO e faz o que quer, o que bem entende, na hora que quer, libera para quem eles acham que deve liberar. Então, nós precisamos chamar à responsabilidade e ampliar.

Quero aqui também colocar, aproveitando a presença de vários Parlamentares do Centro-Oeste, que nós precisamos criar o banco do Centro-Oeste. Temos, aqui, Parlamentares do Nordeste que sabem o quanto o Banco do Nordeste tem sido importante para o desenvolvimento daquela Região; o quanto o Basa tem sido importante para a Região Norte. Nós precisamos criar o banco do Centro-Oeste. O projeto de lei está em tramitação na Câmara dos Deputados, portanto, precisamos aproveitar e acelerar esse importante Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste agora para ampliarmos essa possibilidade, inclusive, se for o caso, até no relatório, Senador Delcídio, abrirmos o FCO, porque há condições de acrescentarmos para que outras entidades, outras instituições financeiras possam acessar esse recurso. Esse recurso é da sociedade, e não do Banco do Brasil. Mas o que estamos vendo é que o Banco do Brasil faz as suas escolhas de onde colocar esse dinheiro.

Sabemos que, apesar de ter R$1,5 bilhão para Mato Grosso e mais de R$5 bilhões para os três Estados e o Distrito Federal, esses recursos ainda são muito poucos e não atendem às demandas. Então, o Banco do Brasil faz o que quer, o que bem entende. E, nós, Parlamentares, temos visto o quanto se padece na mão do Banco do Brasil. E pior: a sociedade padece mais ainda.

Então, eu gostaria de deixar este registro nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Deputado Linhares.

O SR. JOSÉ LINHARES (PP – CE) – Os meus cumprimentos ao Presidente, aos nossos Senadores, ao Senador Delcídio, a quem conhecemos, à nossa Deputada Marina.

Em primeiro lugar, eu gostaria de registrar e ressaltar a nobreza do gesto do nosso Moka. Nós conhecemos muito bem a Senadora, que já foi do nosso Partido e que já realizou muitas reuniões congregando e defendendo sempre e incondicionalmente o Centro-Oeste.

O nosso querido Deputado que acabou de falar tem razão. Nós que vivemos a nossa realidade, se nós não tivermos um banco que faça a socialização do capital, como o Banco do Nordeste o faz para os pequenos, para os menores, dificilmente o recurso atingirá às comunidades mais carentes.

Nós tivemos uma experiência muito grande com a Sudene, que se extinguiu na Região Nordeste com este estigma: tornou-se fundamentalmente manipulada por conta do art. 157, aquele artigo que dava isenção de tributos a quem usasse ou aplicasse os recursos dentro do Nordeste. Esta, então, foi a razão de

a Sudene ter sido extinta: porque foi manipulada por um grupo muito pequeno. Se nós olhássemos o que a Sudene fez, diríamos que o projeto original da Sudene, que era um projeto altamente de integração da economia de toda a Região, resumiu-se em um pequeno grupo que comandava a Sudene. Então, a presença de um banco que popularize e que socialize o capital é fundamental na criação desse fundo.

A nobre Senadora Lúcia Vânia disse que, realmente, ficou sem a presença dos poderes constituídos e decididos, porque quem decide são eles, sejamos objetivos, não é o conselho da Sudene quem decide. Sabemos que existe uma centralização muito grande de recursos neste País. Então, no momento em que esses recursos são centralizados, ocorre aquilo que chamamos de opção por determinados motivos que, às vezes, não são os legítimos motivos que dariam desenvolvimento à região. Então, homologo essa situação.

Também diria que essa audiência pública sugerida pela Deputada Marina, caso não seja possível fazê-la lá, é importante que se diga essas verdades aqui às pessoas que V. Exª indicou, porque é importante que elas tomem consciência desse novo passo, porque esta Medida Provisória, realmente, quando a lemos, ficamos com uma série de dúvidas a respeito dela.

Nós somos acostumados, sobretudo no Nordeste, a recebermos muitas promessas e poucos e efetivos compromissos das promessas realizadas. Os nossos santos, parece-me, são muito fracos, porque, no momento em que as promessas são feitas, elas nunca são pagas. Então, é importante ter presente, digamos, os agentes que, de certo modo, serão os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ROBERTO BRITTO (PP – BA) – Parabenizo a Mesa, a Presidência, o Relator, a Revisora, o nosso querido e eterno Presidente da CMO, Senador Moka, a Senadora Lúcia Vânia, o Deputado José Linhares. Parabenizo também a concessão, a atitude, a ação do Moka no sentido de indicar a Senadora, que, realmente, como todos nós sabemos – não vou aqui repetir o que já foi dito, mas considero relevante que possamos homenageá-la –, tanto luta pela Região Centro-Oeste.

Na mesma linha do Padre José Linhares, acho que é essencial a criação desse fundo no efetivo desenvolvimento, principalmente... (falha na gravação)... para o financiamento das ações para os pequenos produtores.

Algo que eu acho interessante, já que não é possível, o Senado não permite – eu estava pensando, inicialmente exatamente isso: de as comissões poderem fazer audiências públicas nos Estados pertencentes à Região Centro-Oeste –, então, poderíamos trazer essas pessoas interessadas e fazermos uma audiência pública com um número mais representativo de pessoas da Região, para que possamos, de viva voz, ouvir os vários segmentos envolvidos nesta MP e, em cima disso, fazermos um relatório que satisfaça aos interesses da Região.

Está de parabéns o Governo ao editar uma Medida Provisória tão importante como essa que vai, de certa forma, ajudar – e muito! – a Região Centro-Oeste.

Muito obrigado.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, apenas fazer um acréscimo para que o nosso Relator fique informado.

Fizemos um estudo, em uma Mesa, no Ministério do Planejamento, com a participação, primeiramente, do Dr. Appy, e depois, do Nelson Barbosa, em que o banco foi inteiramente formatado com o aval do Banco do Brasil, com o aval dos três Ministérios. No entanto, com a mudança de Governo a coisa esfriou.

Por que é importante o banco, para nós? Ele era constituído não como um banco de varejo, mas um banco de segundo piso, um banco de fomento só para administrar o recurso e repassá-lo aos operadores, que são os bancos que têm capilaridade nos Estados.

No entanto, qual a vantagem de se ter o banco? É porque no Banco do Brasil, hoje, existe um estoque do FCO de aproximadamente R$15 bilhões. Então, esse dinheiro está no Banco do Brasil, mas poderia estar em uma agência de fomento do Centro-Oeste nos permitindo alavancar recursos de outras áreas, porque abrimos mão disso.

O banco foi criado pela Constituição nos moldes dos bancos existentes nas Regiões Norte e

o Nordeste, que administra e opera; agora, posteriormente, ele passou a administrar e repassar a operação para os bancos que têm capilaridades, tanto os bancos privados como os públicos.

Então, ao final, para não gerar despesas para o Governo, estudou-se a possibilidade de transformar o BRB em um banco do Centro-Oeste. Houve certa resistência do Governador do Distrito Federal, e isso ficou praticamente parado.

Mas é muito importante, Relator, que os Parlamentares saibam que o FCO já gerou um estoque de R$15 bilhões, que pertencem à Região Centro-Oeste. Isso é uma alavanca enorme, da qual estamos abrindo mão, já que o Banco do Brasil analisa os projetos e acaba optando, como disse aqui o Deputado Linhares, por aquele que tem melhor cadastro e não em investir nas regiões que mais necessitam.

Portanto, acredito que, V. Exª que vai ter contato com a área econômica, seria muito importante que ressuscitasse essa discussão em relação a esse estoque do FCO.

Veja que nós estamos colocando mais um ativo dentro do Banco do Brasil que pertence à nossa Região, e o Banco do Brasil é um banco nacional. É bem verdade que é um banco público, mas nós sabemos o quanto precisamos de recursos para a infraestrutura. É preciso que nós tenhamos um organismo que olhe para a nossa região dentro dessa visão. Nós não precisaríamos estar de pires na mão no Governo, pedindo pequenas emendas para resolver os nossos problemas se nós tivéssemos um organismo ou um instrumento financeiro que pudesse alavancar recursos para a Região, porque a Região responde, é uma Região que não precisa de muita coisa para se desenvolver. Ela precisa de crédito, e crédito nós temos, mas abrimos mão dele.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Vamos colocar em votação o requerimento.

Não havendo quem queira discutir, vamos encerrar a discussão.

Vamos votar o requerimento proposto pela Deputada Marina Santanna.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que o aprovam...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Eu indago se a Deputada aceitou a minha sugestão da presença ou das federações ou da...

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Sim. Na preparação dessas diligências, nós automaticamente colocaremos... Já, inclusive, fez parte da primeira conversa. Nós não colocamos a lista completa do que achamos que poderia ser, como V. Exª acabou citando aqui, porque sempre há mais entidades e depende um pouco das especificidades de cada Estado. Mas automaticamente já...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – É por isso que eu estou defendendo federações, porque é mais amplo.

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Exato. Comércio, indústria e agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – E órgãos públicos também.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Vou sugerir que montemos um calendário, talvez não hoje, mas na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Vamos montar hoje esse calendário.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Que fosse feito um calendário para que pudéssemos nos organizar no sentido...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Vamos aprovar o requerimento antes do início da Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores e os Srs. Deputados que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Então eu gostaria, inclusive, Senador Moka, a agenda do nosso Relator, dos Senadores e Deputados sempre é muito corrida, de aproveitar que nós estamos aqui e já definir esse calendário, porque a presença do Relator é fundamental para a realização da diligência.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Talvez ele pudesse, numa outra reunião, trazer um calendário.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Eu acho que o importante, Presidente, é aprovar o mérito do requerimento apresentado pela Deputada Marina Santanna. Agora, simplesmente eu

apresento... Acho que essa estratégia sugerida pelo Senador Moka, de colocar cooperativas de crédito, colocar as federações da agricultura nos Estados, que são muito fortes no Centro-Oeste, e a federação das indústrias, acho que nós temos aí uma... E, claro, evidente, a classe política vai participar também dessas agendas. Então, acho que isso é muito mais uma coisa de regulamentação, de dar seguimento ao que nós estamos aprovando aqui do que necessariamente discutir quem será convidado ou não. Eu apresentarei isso, como Relator, na próxima reunião.

Só queria fazer um registro, Senadora Lúcia Vânia. Já comecei a conversar com o Secretário Executivo Nelson Barbosa, com quem estive ontem. Nós temos uma agenda de trabalho esta semana ainda para começar a discutir a Medida Provisória 281 com as ponderações muito pertinentes, porque eu conheço bem o pensamento de V. Exª, com as observações que V. Exª acabou de relatar aqui, bastante procedentes. Portanto, o Ministério da Fazenda já sabe que esta Comissão Mista vai defender mudanças no texto da Medida Provisória.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Antes de o Nelson Barbosa atuar, havia outro Nelson na Fazenda, no governo Lula. Era o Nelson... Era o Secretário Executivo da Fazenda.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – Ah, não. Era da Receita Federal e depois foi para... Foi da Receita Federal. Nelson Machado.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Nelson Machado. Ele que formatou, ele que deu o aval ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Bem, aprovado o requerimento da Deputada Marina Santanna, nós vamos encerrar aqui a nossa reunião. Antes, porém, sugerimos ao nosso Relator que elabore o calendário para as diligências nas capitais, sugerindo, obviamente, as datas de sexta-feira e segunda. Em Goiânia, Senador, pode ser numa terça pela manhã, porque normalmente as atividades aqui acontecem à tarde.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – O problema, Presidente, é que terça há a Comissão de Assuntos Econômicos, que funciona às 10h.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Então, sempre na sexta e segunda.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – O ideal seria fazer às sextas-feiras e às segundas.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Eu acho que o Relator teria que apresentar – porque ele tem, é natural que tenha, dificuldades –, não é preciso ser hoje, Presidente, podemos marcar para o início da semana que vem, aprovando, no calendário, essas diligências que a Deputada está sugerindo. E vamos nos organizar nos nossos Estados para trazer subsídios para o Relator. Ficaria melhor assim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – A agenda não há necessidade de ser aprovada pelo Plenário. O Senador Delcídio, como Relator, vai apresentar o seu calendário e nós vamos informar a todos os Parlamentares que fazem parte da Comissão.

Está presente aqui o Dr. Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco. Gostaria de ouvi-lo também, como Presidente...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Se torce para o Botafogo... (*Risos.*)

O SR. CYRO MIRANDA (PSDB – GO) – Não preocupe, não, Presidente. Ele é cidadão goiano agora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – É cidadão goiano? Então, eu gostaria de, antes de encerrar a nossa reunião, ouvir o Superintendente da Sucedo, Dr. Marcelo Dourado, que, obviamente, tem sugestões, informações para acrescentar ao nosso trabalho.

Com a palavra, o Dr. Marcelo Dourado.

O SR. MARCELO DOURADO – Obrigado, Sr. Presidente Pedro Chaves.

Primeiramente, eu queria agradecer a oportunidade. E serei muito breve ao falar em relação à Medida Provisória 581.

Eu me sinto perfeitamente em casa no Parlamento, eu que sou filho do Parlamento. Há muitos anos, estava aqui no Parlamento, quando fui convidado pelo Ministro para assumir a Secretaria do Centro-Oeste, agora Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Eu acho que nós temos uma oportunidade histórica de finalmente consolidar, Senador

Delcídio do Amaral, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que foi criada há praticamente 1 ano e meio, recriada, reinstalada e ainda nasceu com uma série de dificuldades do ponto de vista de recursos humanos, de orçamento, de infraestrutura enfim.

E agora, nós que não tínhamos o FDCO, que foi criado pela Lei Complementar 129, finalmente teremos, com um aporte de recursos da ordem de R$1,436 bilhão que está no PNOA de 2013. Com a regulamentação do FDCO, nós finalmente teremos, então, a munição desse canhão, que não tinha munição e isso por iniciativa do Governo Federal. E finalmente nós poderemos começar a fazer, talvez, a terceira revolução no Centro-Oeste, que é de infraestrutura e logística, é disso que nós precisamos, e é a prioridade absoluta da Sudeco, principalmente no que se refere à infraestrutura ferroviária, que é tão importante para o escoamento da produção de grãos da Região Centro-Oeste.

Coloco-me à disposição do Presidente, Deputado Pedro Chaves; do Vice-Presidente da Comissão, Senador Moka; do nosso Relator, Senador Delcídio; da Senadora Lúcia Vânia...

A SRª MARINA SANTANNA (PT – GO) – Que agora é Vice.

O SR. MARCELO DOURADO – Agora é Vice-Presidente. Desculpe a falha técnica.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (PT – MS) – O Moka a indicou.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Por uma questão de mérito.

O SR. MARCELO DOURADO – E a Senadora Lúcia Vânia, além da questão de gênero, efetivamente é a mãe da Sudeco por tudo o que fez, porque lutou esses anos todos. Com a extinção da Sudeco em 1990, ela tem lutado de forma incansável pela reinstalação da Sudeco e é um dos pilares do renascimento do órgão. Eu brinquei com ela, quando saiu o decreto da Sudeco e a efetiva instalação, dizendo que o órgão tinha nascido na UTI, mas iria vencer todas as dificuldades. Estamos vencendo, a consolidação está aí e temos uma oportunidade maravilhosa com a Medida Provisória 581.

Eu me coloco à disposição dos Parlamentares e desta Comissão para ajudar no que for necessário para essa consolidação. Não é a consolidação do Superintendente. É o que eu falo para todo mundo: todos nós gestores públicos somos como remédios; temos prazo de validade. Devemos fundamentar a consolidação da Superintendência para a Região Centro-Oeste. Nós passamos, mas as instituições ficam. E esse desenvolvimento regional, que é fundamental, continua.

Para terminar, já falei demais, os senhores sabem que o relatório do Banco Central, que saiu agora, mostra que, de maio a maio, de maio do ano passado a maio deste ano, o Centro-Oeste cresceu 5,7%, mais do que o dobro da média do PIB nacional. Então, o crescimento é próximo aos níveis da China. Então, nós temos aí o FDCO. E com o FDCO ninguém vai segurar o Centro-Oeste.

Vamos lutar pela consolidação dos Estados unidos do Centro-Oeste.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Encerrada a Ordem do Dia, vamos encerrar os trabalhos.

Posteriormente, avisaremos os Parlamentares da pauta da nova reunião.

Está encerrada a nossa reunião.

(Iniciada às 15 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 56 minutos.)

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "*DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 6, DA ALA SENADOR NILO COELHO, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e vinte e três minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e doze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 581, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Rodrigo Rollemberg, Lúcia Vânia, Cyro Miranda, Gim, José Pimentel e Acir Gurgacz; e dos Deputados Policarpo, Izalci, Flávia Morais e Glauber Braga. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Adriano Pereira de Paula – Coordenador-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional da Secretaria do Tesouro Nacional; Jenner Guimarães – Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional; Alexandre Carneiro Cerqueira – Gerente Executivo da Diretoria de Governo do Banco do Brasil; Dermeval Bicalho Carvalho – Superintendente Nacional de Administração de Risco Corporativo da Caixa Econômica Federal; Marcelo Contreiras de Almeida Dourado – Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; Rosemeire Cristina dos Santos – Superintendente Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA; e Jacques de Oliveira Pena – Diretor-Presidente do Banco Regional de Brasília – BRB, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra. Justifica ausência o Senhor José Francisco Veloso Ribeiro representante da Confederação Nacional da Indústria. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Lúcia Vânia – Vice-Presidente da Comissão, Senador Waldemir Moka, Deputado Policarpo e Deputado Izalci. Também fez uso da palavra o Senhor Vice-Governador do Distrito Federal, Tadeu Filipelli. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Chaves, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Pedro Chaves
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Boa tarde a todos e a todas.

Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 581, de 2012.

Eu gostaria de justificar a ausência do Relator, Senador Delcídio do Amaral, que está participando de uma audiência no Ministério da Integração Nacional e me avisou que daqui a pouco tempo chegará para participar. Mas a sua assessoria anotará, e a Taquigrafia também, tudo que for falado e discutido aqui na nossa reunião até a sua chegada.

Eu queria registrar, também, a presença da Deputada Flávia Morais, do PDT de Goiás, que muito nos honra com a sua presença. É a nova integrante da Comissão.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Eu queria agradecer a presença de todos os convidados das instituições financeiras, dos órgãos do Governo. A presença de todos engrandece a nossa audiência pública e, obviamente, vai enriquecer o relatório do Senador Delcídio do Amaral.

Eu queria convidar para a mesa Adriano Pereira de Paula, Coordenador-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional. (*Pausa.*)

Jenner do Rêgo Guimarães, Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional. (*Pausa.*)

Alexandre Carneiro Cerqueira, Gerente Executivo da Diretoria de Governo do Banco do Brasil. (*Pausa.*)

Dermeval Bicalho Carvalho, Superintendente Nacional de Administração de Risco Cooperativo da Caixa Econômica Federal. (*Pausa.*)

Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Diretor Superintendente da Sudeco. (*Pausa.*)

Rosimeire Cristina dos Santos, Superintendente Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. (*Pausa.*)

Jacques de Oliveira Pena, Diretor Presidente do Banco Regional de Brasília. (*Pausa.*)

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por dez minutos. Normalmente, nós concedemos até 20 minutos para os expositores, mas em função do tempo – nós temos, aqui, sete expositores –, nós vamos limitar a 10 minutos. Obviamente, se algum palestrante extrapolar esse horário, não terá nenhum impedimento por parte desta Presidência, mas a exposição será por 10 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Eu queria, também, registrar a presença do Deputado Izalci, que muito bem representa o Distrito Federal no Congresso Nacional.

Ao Deputado Policarpo, que está aqui presente, também o nosso agradecimento.

Os interpelantes dispõem de 3 minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo período.

Iniciando a nossa ordem de expositores, passo a palavra, primeiramente, para Jenner Guimarães, Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional.

Com a palavra, o Dr. Jenner.

O SR. JENNER DO RÊGO GUIMARÃES – Boa tarde a todos e a todas aqui presentes.

Sr. Presidente, obrigado pelo convite. É uma honra poder participar desta audiência pública e me colocar à disposição dos senhores para prestar os devidos esclarecimentos acerca da MP 581, no que tange aos assuntos que envolvem o Ministério da Integração Nacional.

Eu queria fazer uma breve apresentação. Vai ser rapidinho, só para dar um contexto do que consiste aí o FDCO, que é um fundo criado pela Lei Complementar nº 129, em 8 de janeiro de 2009, mas que, durante muitos anos, ficou aguardando uma regulamentação, uma definição sobre a forma de aplicação desses recursos. Agora, com a retomada desses investimentos e com uma modificação feita na forma de alocação e disponibilização desses recursos, ele volta a se tornar um instrumento efetivo de financiamento da política de desenvolvimento regional, especificamente na Região Centro-Oeste.

Então, esse fundo é constituído por recursos de dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais; eventuais resultados de aplicação financeira de seus recursos; produto de alienação de valores mobiliários. Isso aqui porque, a exemplo dos outros fundos de desenvolvimento regional, como o FDA, da Amazônia, e o FDNE, no caso do Nordeste, eles previam a aplicação desses créditos sob a forma de debêntures conversíveis em até 50% em ações. Hoje, com a financeirização – a gente fala um pouco mais a frente sobre isso –, esse mecanismo fica reservado para situações específicas e quando atendendo a interesse de implantação de projetos que venham a requerer um encaminhamento dessa forma, geralmente associado a uma composição do *funding*.

Reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do disposto no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320. Isso porque, anteriormente, pela forma como os valores eram alocados, eles faziam parte do Orçamento da União. E, na aplicação dos recursos, caso não fosse comprometida uma parte do saldo, esse saldo era baixado ao final do ano, uma vez não empenhado. Consequentemente, no outro ano se começava o exercício com o valor da disponibilidade concedida no ano anterior acrescido da variação da receita líquida do Governo. Isso muda também agora. Na medida em que esse fundo se tornou – apesar de continuar sendo um fundo contábil – de natureza financeira, esses excedentes podem vazar para o ano seguinte, desde que haja projetos que justifiquem a gente colocar isso na peça orçamentária do ano seguinte.

Os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamento também compõem fonte de alimentação do fundo, além de outros recursos previstos em lei.

Essas disponibilidades ficarão depositadas na conta única do Tesouro Nacional. No caso específico do FDCO, à ordem da Sudeco.

O seguinte, por favor.

Essa fonte de financiamento, no caso, o FDCO, contempla também que a cada liberação de recursos 2% serão destinados para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional. A regulamentação disso vai ser definida oportunamente no Conselho Deliberativo da Sudeco.

Diferentemente dos outros fundos – no caso do FDNE e do FDA esse percentual é aplicado quando do reembolso –, no caso do FDCO, por constar da Lei Complementar nº 129 como sendo sobre o desembolso, isso favorece bastante o fundo, porque antecipa a disponibilização financeira desses recursos para o financiamento de pesquisas.

O seguinte, por favor.

Está caminhando no Conselho Monetário Nacional – já foi encaminhado pelo Ministério da Integração Nacional – uma proposta de resolução do Conselho para aprovação das taxas de juros e demais condições dos financiamentos por parte dos fundos de desenvolvimento regionais.

Especificamente no caso do FDCO, ainda falta a aprovação do regulamento no Conselho Deliberativo da Sudeco, que foi implantado recentemente – não é, Marcelo? –, no dia 9 de novembro, se não me engano, quando tivemos a primeira reunião de instalação do Conselho e de posse dos conselheiros. Mas o Ministro poderá fazer isto, a aprovação do regulamento por ato *ad referendum*, com homologação posterior dos demais membros. Isso já está acertado com todos os parceiros, para que a gente possa aprovar, até o final do ano, uma resolução no Conselho Monetário Nacional, estabelecendo essas condições para efetiva operacionalização desses fundos a partir de 2013.

Então, os financiamentos contemplam carência de até um ano após a data prevista no projeto para entrada em operação de um empreendimento. Ou seja, diferentemente do fundo constitucional, por exemplo, que estabelece uma carência máxima de 4 anos, no caso do FDCO, a depender do projeto, os pagamentos começam a ser efetivados um ano após a entrada e implantação de acordo, obviamente, com o cronograma apresentado durante a análise do pleito.

A periodicidade dos pagamentos se dá semestralmente, tanto dos juros quanto do principal. O prazo pode ir até 20 anos para os projetos de infraestrutura e até 12 anos para os demais empreendimentos. Os encargos financeiros serão definidos de acordo com essa tabela que está apresentada na tela, onde a conjunção de prioridades setorial, espacial e de infraestrutura implica em um encargo menor, que seria de 5% ao ano. No caso de atender a apenas uma das prerrogativas, no caso a prioridade setorial, ficaria em 6,5%, ou seja, as taxas variam de 5% a 6,5% ao ano, o que é uma taxa bastante atrativa.

O seguinte, por favor.

A Medida Provisória nº 581 modifica, especificamente no que diz respeito ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que o risco da operação poderá ser suportado integralmente pelos agentes operadores. Essa é uma mudança importantíssima para esses fundos, porque uma das razões pela qual o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e principalmente o do Nordeste e o da Amazônia não se tornaram efetivos justamente por se tratar de financiamento com recurso do Orçamento da União, cujo risco era assumido em boa parte, na maior parte, especificamente 90% no caso do Nordeste e 97,5% no caso da Região Amazônica, esse risco era assumido pelo Tesouro Nacional. Consequentemente, embora aprovássemos uma operação, empenhássemos os recursos e até contratássemos um financiamento, o desembolso efetivamente, de acordo com o cronograma do projeto, só se dava em havendo espaço fiscal disponível e que não afetasse muito fortemente o resultado primário.

Então, isso terminava sendo um problema para atração desses investimentos, porque o projeto não espera, ele está em sua fase de execução. E o cálculo médio que fizemos era de que alguns desembolsos desses levavam mais de 240 dias para serem efetivados, o que certamente contribuía para um prejuízo muito grande. Esses projetos poderiam até colocar em risco o retorno desses investimentos.

Por isso, a primeira modificação feita foi exatamente a transferência do risco operacional para os agentes financeiros, já que, ao assumir 10% do risco, o banco teria que, obviamente, também fazer uma análise detalhada, técnica, adequada e, consequentemente, não haveria problema para que eles pudessem assumir esse risco.

Só que isso também carregava outro tipo de problema especificamente na Região Nordeste, onde o Banco do Nordeste era o operador exclusivo, porque, em função das limitações do acordo de Basiléia, o banco tem que limitar a concentração de risco por grupo econômico em 25% do seu patrimônio de referência. Em função disso, foi promovida uma abertura, uma flexibilização também nas regras do Fundo do Nordeste para que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica e outros bancos públicos federais pudessem operar essa mesma linha. Aqui, no caso do Centro-Oeste, especificamente, está na mesma forma como está previsto para o FDA e para o FDNE, onde Banco do Brasil, Caixa Econômica e todos os agentes financeiros públicos federais que atuam na Região Centro-Oeste podem operacionalizar esse fundo de desenvolvimento.

Então, os critérios e condições serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional e, em relação aos juros dessas operações, para efeito de atender a uma remuneração a base de 4% para o fundo e assegurar um *spread* mínimo de 2,5% para o agente operador, o Tesouro Nacional tem que equalizar uma parte disso, o que foi negociado com a Secretaria do Tesouro, já aprovado, já está tudo caminhando para que, nessa resolução do Conselho Monetário, isso já seja estabelecido. É também muito positivo para o Tesouro, porque ele deixou de se responsabilizar ou assumir o risco de 97,5% ou 90% dessas operações.

O seguinte, por favor.

A razão de o Ministério da Integração ter proposto a inclusão desses pontos relacionados ao FDCO na MP nº 581 refere-se à redução dos encargos financeiros nas operações de longo prazo promovidas pela MP nº 564. Os juros das operações de crédito dos fundos regionais se tornaram excessivamente caros considerando que a própria taxa Selic vem reduzindo e essas operações anteriormente tinham taxa que variavam de 1% a 3% ao ano acima da TJLT. Além disso, como estava atrelado a um índice variável, diferentemente dos demais fundos de desenvolvimento regional e fundo constitucional, propôs também a pré-fixação dessas taxas como forma de melhorar o planejamento das empresas que poderiam, assim, fazer a projeção de seus custos financeiros para efeito de implantação do projeto.

Além disso, a taxa do BNDES, o PSI, reduziu bastante e começamos a nos deparar também com algumas incoerências do tipo apresentar um projeto em qualquer parte do território nacional e obter uma taxa bastante baixa no PSI e, para o Fundo de Desenvolvimento Regional, a gente ficar trabalhando com uma taxa superior àquelas praticadas em nível nacional. Perderia todo o sentido.

Além da neutralização do efeito redutor direto sobre o espaço fiscal, como eu disse, que é a questão da financeirização, com os bancos assumindo o risco, o estabelecimento de uma forma de subvenção com a taxa de equalização entre os agentes para reduzir o custo final para o tomador do crédito.

O seguinte, por favor.

Atualmente, a proposta de resolução do Condel/Sudeco com o regulamento do FDCO já

passou pelo nosso jurídico, já está seguindo para o Ministro, para que a gente possa elaborar um voto *ad referendum* do Condel/Sudeco, aprovando esse regulamento. Aí também outra diferença em relação ao FDNE e ao FDA, que tiveram os seus regulamentos estabelecidos por um decreto da Presidência da República, no caso específico do FDCO, como tinha uma lei complementar e não tinha anteriormente um decreto fixando esse regulamento, nós não precisávamos, para adequar a esse novo modelo, fazer um decreto. Uma simples resolução do Condel seria suficiente para o estabelecimento desse regulamento, dando também maior flexibilidade para ajustes e calibragens futuras no modelo, que possam atender e responder mais rapidamente às necessidades de adaptação do fundo à realidade empresarial e aos interesses dos investimentos para a Região Centro-Oeste.

As taxas são as mesmas praticadas pelos demais fundos de desenvolvimento e nós temos uma previsão orçamentária na LOA de 2013 da ordem de R$1,434 bilhão para aplicação com esse recurso.

O seguinte, por favor.

Para finalizar, somente para mostrar para vocês a importância dessa medida que foi adotada pelo Governo Federal, com o apoio incondicional da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério da Fazenda, que nos ajudaram bastante a viabilizar essa equação. A gente está falando de um fundo que, ao longo dos próximos 8 anos, com a forma e o regime de capitalização que ele carrega, com os recursos que eram pagos não mais retornando para a conta do Tesouro, mas capitalizando o próprio fundo, a gente observa que, em 2013, ali no item orçamento, está previsto R$1,434, que é o que o Tesouro está colocando, que o Orçamento da União está prevendo aplicar, mas que, em 2020, nós teríamos um aporte do Tesouro da ordem de R$2,759 bilhões, já que ele cresce de acordo com a variação da receita líquida anualmente e também vai recebendo os retornos dos pagamentos dos investimentos que passaram da fase de carência e estão em fase de amortização. De sorte que, em 2020, só de amortização acumulada mais encargos financeiros, teríamos um reingresso ou um aporte adicional de recurso superior àquilo que o Tesouro Nacional está disponibilizando para o exercício de 2013. Logo, ao final de 8 anos, teríamos uma carteira prevista da ordem de R$18,307 bilhões com aportes ou disponibilidades anuais de cerca de R$4 bilhões para investimento na região. Isso é praticamente o que o Fundo Constitucional do Centro-Oeste disponibiliza hoje para financiamento na Região Centro-Oeste.

Trata-se de um instrumento poderosíssimo, de um instrumento importante que vem, sobretudo, atender a uma lacuna que o fundo constitucional deveria se preservar de atender, que são os financiamentos, sobretudo de Parcerias Público-Privadas, investimentos em infraestrutura, que se somam também aos financiamentos do fundo constitucional na atração de investimentos que tenham alto poder germinativo e capacidade de atrair outros investimentos em seu entorno, como por exemplo, fábricas de automóveis, fábricas de grande porte que possam ser financiadas com esse recurso sem comprometer disponibilidades do fundo constitucional e que as empresas que vão girar em seu entorno, principalmente o empresário local, possam se beneficiar com mais folga dos recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

Então, eram essas as palavras, Deputado.

Mais uma vez, agradeço ao senhor a oportunidade. A todos que se fazem presentes, fico à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Dr. Jenner do Rêgo Guimarães, pela sua explanação.

Quero registrar a presença da Senadora Lúcia Vânia, Vice-Presidente desta Comissão, do Senador Waldemir Moka, representante do Mato Grosso do Sul, do Senador Rodrigo Rollemberg, representante do Distrito Federal, e do Senador José Pimentel, Líder do Governo no Congresso Nacional.

Quero registrar também as presenças dos Secretários Adonias dos Reis Santiago, Secretário da Fazenda do GDF, Gustavo Ponce, Secretário de Governo, e Celso Bit, Secretário de Entorno do GDF.

Dando prosseguimento a nossa audiência pública, passo a palavra ao Dr. Marcelo Dourado, Diretor Superintendente da Sudeco.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Meu cordial boa tarde a todas e todos aqui reunidos, autoridades do Poder Público do Governo Federal, autoridades dos quatro

Estados que compõem a Região Centro-Oeste, autoridades municipais se setor produtivo.

Hoje estamos dando um passo importantíssimo para a consolidação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Como vocês sabem, a ideia de criação de superintendências surgiu em 1967 por um brasileiro excepcional, além do seu tempo, o nosso inesquecível e saudoso Juscelino Kubitschek de Oliveira. Foi operacionalizada e executada por outro brasileiro fantástico, Prof. Celso Furtado. Assim, as três superintendências foram criadas, naquela época, como órgãos indutores do desenvolvimento regional de três áreas, naquele momento, praticamente abandonadas pelo Poder Público: Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Elas precisavam dessa indução.

De lá para cá, muita coisa aconteceu. Tivemos um corte, por outro projeto econômico, e essas superintendências foram extintas, a Sudeco, em 1990. Através da Lei Complementar nº 129, de 2009, do Presidente Lula, tivemos, então, a reinstalação da Sudeco, mas, efetivamente, ela só foi reinstalada em 2011, através do decreto da Presidenta Dilma Rousseff. Então, a Sudeco é ainda uma criança e agora está começando a caminhar e a andar.

A Sudeco, hoje, ainda tem problemas de recursos humanos. Temos uma previsão de autorização, através do Ministério do Planejamento, de concurso público para provimento de cem cargos a partir do exercício de 2013. Temos também a previsão de preenchimento de cargos de livre provimento, com aprovação pela Câmara e pelo Senado Federal de cargos para Superintendência no âmbito do Ministério da Integração Nacional. Então, as perspectivas são as melhores possíveis.

Só o fato de o Fundo de Financiamento do Centro-Oeste, o Fundo Constitucional de Financiamento, o FCO, ter rodado tão bem o ano passado, sem nenhum demérito... Logo após a criação da Sudeco, tivemos um recorde de contratações e desembolso, no ano passado, de mais de R$5,5 bilhões do FCO, que é gerido pela Sudeco e pelo Banco do Brasil, com a participação efetiva dos Estados e setor produtivo. Neste ano, temos o agradável problema de falta de recursos do FCO, tamanho dinamismo da economia do Centro-Oeste, que, de acordo com dados do Banco Central, nos últimos doze meses, comparativos de maio, tivemos um crescimento de 5,9% da Região Centro-Oeste, crescimento comparável aos níveis da China, por exemplo, bem próximo, mais que o dobro do crescimento do PIB do País.

Então, isso mostra a pujança e o acerto das políticas econômicas indutoras de desenvolvimento por parte do Governo Federal, do Ministério da Integração Nacional e da Sudeco, que gerencia.

A novidade é a criação desse novo fundo, o FDCO – que muita gente confunde com o FCO, mas é o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste –, para implantação de grandes empreendimentos de infraestrutura de logística fundamentais para a Região Centro-Oeste.

Não vou me ater às questões técnicas muito bem explicadas pelo Secretário de Fundos do Ministério da Integração Nacional, Dr. Jenner Guimarães, meu professor em relação à questão dos fundos constitucionais de desenvolvimento. Quero fazer algumas observações para os Srs. Parlamentares desta Comissão salientando alguns tópicos da Lei Complementar nº 129, para que fique muito claro quais são as definições dessa lei complementar no que se refere às competências da Sudeco no seu conselho deliberativo e a interface que existe entre o Conselho Deliberativo Condel/Sudeco e o próprio FDCO.

A minha primeira remissão começa logo no início da lei. A lei complementar que instituiu a Sudeco – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, estabelece, primeiro, a missão institucional, a natureza jurídica, os objetivos, a área de atuação e os instrumentos de ação da Sudeco.

O seu art. 4º é muito claro e diz, no *caput*: "Compete à Sudeco", inciso XX:

> *Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo de*

Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Isso é o que preconiza e estabelece o art. 4º no seu *caput*. Competência da Sudeco.

Quero também fazer uma remissão ao art. 6º, que diz que são instrumentos de ação da Sudeco o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, entre outros instrumentos de ação da Sudeco, além do FCO, do Plano Regional, do Programa de Incentivos Fiscais, benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal.

Eu quero também fazer uma remissão ao próprio Capítulo V, que criou, instituiu o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse Capítulo V é muito claro e diz o seguinte:

Art. 16. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, de natureza contábil [e também financeira], *vinculado à Sudeco, com a finalidade de assegurar recursos para a implantação de projetos de desenvolvimento e a realização de investimentos* [quero frisar] *em infraestrutura, ações e serviços públicos considerados prioritários no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.*

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste [já criado na reunião do primeiro Condel/Sudeco, cuja criação já foi publicada no *Diário Oficial* através das Resoluções nºs 1 e 2], *observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional, estabelecerá* [vejam bem, Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste], *além do disposto no § 4º do art. 10 desta Lei Complementar:*

I - os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste [estou falando só sobre FDCO];

II - as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados [entre outras coisas].

Então, está muito claro na Lei Complementar nº 129 que a competência, a gestão e o gerenciamento do FDCO – como do FCO também – é de competência da Sudeco; do Ministério da Integração Nacional, da Sudeco e do Conselho Deliberativo chamado Condel/Sudeco, que tem uma participação efetiva dos quatro Governadores: do Estado de Goiás, de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal; de Ministros de Estado, da Fazenda, do Planejamento, da Integração Nacional, com a Presidência, e também da Agricultura e de outros ministros que podem ser convidados; do setor produtivo; dos trabalhadores e também dos Municípios e do chamado Terceiro Setor.

Então, a composição do Condel não poderia ser melhor. É composição paritária em que se tem o Poder Público, o setor produtivo, trabalhadores e Terceiro Setor, com assento no Condel/Sudeco.

A minha preocupação maior com a Medida Provisória 581 é que efetivamente ela seja aperfeiçoada pelos Srs. Parlamentares, principalmente em relação a três aspectos fundamentais. O primeiro é de que os incentivos fiscais que já atuam nas Regiões Norte e Nordeste sejam replicados para a Região Centro-Oeste. Isso está sendo contemplado através de três emendas apresentadas pelo Senador Rodrigo Rollemberg, de replicar os incentivos principalmente no que se refere ao Imposto de Renda. Incentivos da ordem de 75% do Imposto de Renda também para a Região Centro-Oeste. Esse é um aspecto positivo. Segundo, a definição da participação do setor produtivo no que se refere aos fundos e a participação dos Estados na condução e na gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. E o mais importante: através desse novo mecanismo que eu chamo informalmente de um canhão para o qual nós temos munição agora, finalmente os projetos estruturantes a partir do exercício de 2013 para a Região Centro-Oeste, principalmente no que se refere à infraestrutura e logística...

Nós temos dois grandes problemas que afligem não só o Centro-Oeste, mas o País, que é a questão da logística de carga, principalmente das chamadas *commodities* agrícolas da Região Centro-Oeste, que têm uma dificuldade enorme para chegar aos centros consumidores localizados no hemisfério norte do Planeta, como é o caso dos Estados Unidos, da Europa, da Ásia e da China.

Vocês sabem que, em função da carência dessa logística, desse sistema de infraestrutura rodoviária e ferroviária, o escoamento da produção de grãos do Centro-Oeste acontece pelos portos do Sudeste. E nós temos o incremento de quase 4 mil quilômetros no fretamento desses produtos, perdendo competitividade nos centros consumidores.

Para encerrar, Sr. Presidente, nós teremos então oportunidade de ampliação da malha ferroviária na Região Centro-Oeste não só em relação à carga, mas principalmente para resolver um problema de mobilidade urbana e semiurbana nos grandes centros metropolitanos da Região Centro-Oeste, notadamente Brasília, Goiânia, Campo Grande e Cuiabá.

A própria Sudeco, mesmo sem o FDCO, já está coordenando o trabalho de implantação de três intervenções ferroviárias, sendo a primeira, Senadora Lúcia Vânia, com o seu apoio, com o apoio do Senador Rodrigo Rollemberg, do Senador Waldemir Moka e das bancadas. É o trem que ligará Brasília a Goiânia, passando pelas cidades de Alexânia e Anápolis. Na manifestação de interesse, tivemos 41 consórcios nacionais e internacionais e já estamos no processo de seleção junto com a ITT e o Banco Mundial para a contratação dos estudos. E, na semana que... *(interrupção do som.)*... do VLT de Goiânia.

E, para terminar, o grande sonho deste que lhes fala, do superintendente, é que a primeira contratação do FDCO seja a implantação de uma fábrica de trilhos para o Centro-Oeste, porque é uma questão estratégica não só para o Centro-Oeste, mas para o País. É inadmissível que o Brasil como o maior produtor de minério de ferro do mundo não tenha no seu território uma fábrica de trilhos. Quiçá, oxalá o FDCO seja o instrumento que viabilize essa fábrica.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Dr. Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco, pela sua explanação.

Queria registrar a presença do Vice-Governador do Distrito Federal, nosso ex-colega Deputado Tadeu Felippelli. Sua presença muito nos honra nesta nossa reunião.

Dando prosseguimento à nossa audiência pública, passo a palavra ao terceiro expositor, Dr. Adriano Pereira de Paula, Coordenador-Geral das Operações de Crédito do Tesouro Nacional, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Com a palavra o Dr. Adriano.

O SR. ADRIANO PEREIRA DE PAULA – Boa tarde, Sr. Presidente. Obrigado pelo convite e por estar aqui presente.

Srªs e Srs. Parlamentares, a contribuição do Ministério da Fazenda é mais no apoio, junto com a atuação de governo, para viabilizar e facilitar a melhoria na alocação de crédito.

A grande discussão já exposta pelo Dr. Jenner quanto à dificuldade da disponibilização dos recursos pontualmente para atender aos projetos de desenvolvimento regional que já estavam contratados ou

apoiados pelo FDA e FNDE sofreu uma modificação no sentido de poder dinamizar a alocação de recursos.

Então, o trabalho do Ministério da Fazenda foi procurar uma solução que atendesse à política fiscal dentro dos seus parâmetros, dentro dos seus objetivos, que mantivesse o plano das restrições fiscais adequadas ao crescimento econômico e apoiasse e dinamizasse a disponibilização dos recursos para esses projetos.

A forma encontrada foi essa estrutura de financeirização dos fundos e, mais do que isso, também poder compor e fazer com que os encargos finais das operações se tornassem mais atrativos e competitivos.

Reconhecemos que há um certo desbalanceamento entre as fontes de recursos do Governo Federal que são disponibilizadas para o crédito produtivo, então entendemos atuar junto com o Ministério da Integração e prover uma solução, concebendo, na forma de equalização de taxas de juros, uma maneira de tornar esses recursos mais atrativos e equânimes.

Como fizemos com o FDA e FDNE, estamos também concebendo uma proposta de que todos os fundos tenham adequadamente o mesmo tratamento. Essa medida pretende dar o mesmo tratamento já aprovado nesta Casa e convertido na Lei nº 12.712, do FDA e do FDNE, à inclusão do apoio do Governo Federal com subvenção econômica, quer dizer, deixando e explicitando, tornando cada vez mais claro o apoio do Governo na forma de desembolso e subvenção econômica.

A outra medida envolve um conjunto de medidas tentando padronizar um tratamento um pouco diferenciado em algumas operações, principalmente naquelas que estão lastreadas dentro dos fundos regionais.

A intenção foi permitir que os encargos financeiros ficassem equalizados, quer dizer, padronizados e numa mesma forma de tratamento. Houve também a adoção do bônus de adimplência nos processos de renegociação das dívidas dos tomadores que tivessem dificuldades com recursos tomados desses fundos, quer dizer, promover um benefício e facilitar o tratamento dessas dívidas, fazendo com que os mutuários tivessem os seus benefícios reconhecidos, o seu esforço em pagar as suas dívidas ou renegociações, atendendo a isso com o bônus de adimplência.

E, por fim, estabeleceu e introduziu um conceito do programa do microcrédito produtivo, que foi um incentivo ao estabelecer uma taxa de administração para os agentes financeiros na condução dos processos de renegociação das dívidas, tornando-a equânime com o que já existia, quer dizer, não existia no Pronaf, que é um programa de grande dimensão dentro da economia rural brasileira, e torná-los equânimes com aquilo que já fazíamos no microcrédito produtivo. Então, nós propusemos algumas medidas que foram pontuais, para dar tratamento equânime a diversos recursos públicos que estavam sendo tratados via sistema financeiro.

Por fim, fazendo parte do programa de apoio ao crescimento e desse comprometimento do Governo Federal com o desenvolvimento do crédito, foi instituída também a forma de alocação de crédito para as duas instituições oficiais – a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil – na forma de instrumentos financeiros, de modo que essas instituições, dentro de suas áreas específicas e de seus programas, os quais conduzem com muita qualificação – e posteriormente à minha fala os representantes de cada uma das instituições poderão aprofundar um pouco mais as destinações específicas dentro de cada instituição –, definem a forma de o Tesouro participar da ampliação do crédito, principalmente na questão específica de dois programas federais de grande importância: Minha Casa, Minha Vida, na Caixa, e na ampliação dos recursos do Plano Safra, que são extremamente necessários e importantes para a economia brasileira.

Então, Sr. Presidente, eu encerro a minha fala na abordagem técnica e fico à disposição para os esclarecimentos devidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Dr. Adriano pela sua exposição e, dando sequência à nossa audiência, passo a palavra em seguida para o Dr. Alexandre Carneiro Cerqueira, Gerente Executivo da Diretoria de Governo do Banco do Brasil.

O SR. ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA – Boa tarde a todos. Sr. Presidente, muito boa tarde, Srs. Parlamentares.

Aproveitando a dinâmica da reunião e para trazer informações complementares, o Banco é o agente que acaba operacionalizando. Então, em todo esse contexto trazido pela Medida Provisória, a solução financeira encontrada para a criação do novo fundo, o FDCO, e os próprios instrumentos novos que o Tesouro Nacional acabou de comentar, o momento é para demonstrarmos de que forma o banco, com a história que acumula na condução do FCO, vai desempenhar com a mesma competência, com a mesma força e com a mesma intensidade a operacionalização e a alocação dos recursos trazidos pelo FDCO ao setor produtivo.

Lembro que o FCO tem um escopo muito bem definido e o FDCO vem numa visão complementar, como bem lembrou o Dr. Jenner e o Dr. Marcelo Dourado, para financiar todas as ações de investimentos chamados de estruturantes, toda a infraestrutura e logística para a região.

Se os senhores me permitirem um breve histórico da atuação do banco como agente financeiro e administrador do FCO, foram realizados, ao longo da história, aportes pelo Tesouro Nacional da ordem de R$17 bilhões. Esses recursos foram alocados em mais de 770 mil operações, em 775 mil operações contratadas, gerando e mantendo empregos diretos na região, 4,1 milhões de empregos, com um volume total de operações contratadas da ordem de R$35 bilhões.

Hoje, Condel e, doravante, Condel/Sudeco definem as diretrizes e o banco as executa para a aplicação desses recursos até este ano, com alterações para o próximo ano. Mas a destinação dos recursos obedece a esses percentuais.

Ao DF são distribuídos, do ponto de vista orçamentário, 19% do total de recursos disponíveis, lembrando que são repasses constitucionais; ao Estado de Goiás, 29%, sendo o mesmo percentual para o Mato Grosso; e 23% para o Mato Grosso do Sul. Existem destinações específicas e entre as linhas relacionadas à atividade rural e à atividade empresarial.

Próximo.

Aqui um pouco da história mais recente da operacionalização do FCO. O que queremos demonstrar com esse eslaide é que, do ponto de vista orçamentário, o banco vem avançando de forma bastante significativa no cumprimento e na alocação desses recursos.

Em 2011, como o Dr. Marcelo Dourado bem lembrou, houve uma aplicação recorde desses recursos e agora, mais recentemente, no ano de 2012, até setembro, basicamente já consumimos quase toda a previsão orçamentária para o exercício de 2012, lembrando sempre que existe uma definição prévia em relação ao valor total de recursos que são aplicados para o período. Em 2012, R$4,97 bilhões.

Próximo eslaide.

Sob a perspectiva não mais orçamentária, mas financeira, esse incremento na aplicação de recursos fica retratado na disponibilidade do fundo. Então, nós encontramos em 2012, acumulando as aplicações recordes que observamos em anos anteriores, uma redução no volume disponível de recursos do FCO, lembrando sempre, mais uma vez, que existe uma programação orçamentária definida e os recursos são alocados para as operações de crédito em função dessa disponibilidade.

Próximo por favor.

Sob a perspectiva de segmentos atendidos até o ano de 2012, uma comparação entre aplicações para o segmento empresarial e para o segmento rural.

No ano de 2012, a informação mais recente, nós temos um total de R$4,1 bilhões aplicados, dos quais 2,5 para o segmento rural e 1,6 destinados ao segmento empresarial.

Até pelo pouco tempo – podemos deixar a apresentação à disposição –, nós temos o detalhamento por cada Estado.

Por gentileza, o próximo.

Aqui, numa visão de porte dos segmentos assistidos. E o foco é o tamanho dos beneficiários. Então nós temos lá mini, micro e pequenos produtores e também médio e grande.

O que se observa ao longo da série histórica também é uma participação cada vez mais relevante do segmento de mini, micro e pequenos e pequenos e médios produtores.

Também aí no exercício corrente, em 2012, uma participação muito próxima de 80% desse público que comentei há pouco.

Próximo eslaide, por favor.

Aqui há uma visão de saldo dos financiamentos. Dos R$17 bilhões que hoje temos como

saldo do fundo constitucional, e aí eu me lembro de uma apresentação do Dr. Jenner, em 2020, teremos um FDCO desse tamanho. Nessa distribuição por Estado, percebo que Goiás hoje responde por 37% do valor total, seguido por Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Além da atuação direta, como banco, agente financeiro e agente administrador do FCO, são feitos repasses para instituições operadoras. Então, com base em diretrizes e definições estabelecidas pelo Condel, doravante Condel/Sudeco, é estabelecido um teto para que instituições também possam aplicar recursos do FCO. Esse teto, em 2012, é de R$350 milhões. Foram contratados R$34 milhões ou R$35 milhões no período. As instituições repassadoras hoje são BNDE, Sicredi, Bancoob, Mato Grosso Fomento, Goiás Fomento e BRB.

Próximo.

Do ponto de vista de cobertura e alcance dos recursos nos Municípios, esse é um fato também bastante relevante. Hoje o banco, com a capilaridade e também se valendo das instituições repassadoras, alcança a integralidade dos Municípios da região. São 466 Municípios atendidos. Neste ano de 2012, ainda em números de setembro, nós temos 465 Municípios, mas acreditamos que repetiremos a *performance* de anos anteriores, atendendo à integralidade dos Municípios com recursos do fundo constitucional.

Basicamente o que nós gostaríamos de trazer para os senhores é isso.

Sr. Presidente, estamos à disposição para eventuais questionamentos.

Temos também a equipe técnica aqui para se houver um questionamento mais específico.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Dr. Alexandre.

Antes de dar prosseguimento, queria registrar a presença do Senador Cyro Miranda, do Estado de Goiás, nosso amigo.

Passo a palavra, em seguida, para o Dr. Dermeval Bicalho Carvalho, Superintendente Nacional de Administração de Risco Corporativo da Caixa Econômica Federal.

O SR. DERMEVAL BICALHO CARVALHO – Boa tarde a todos. Boa tarde, Sr. Presidente.

A Caixa Econômica se sente honrada em participar desta audiência pública.

Nós vamos discorrer aqui sobre o escopo da Medida Provisória 581 e vamos nos valer de uma pequena apresentação que vai estar dividida em dois tópicos. O primeiro trata da questão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste e a segunda parte trata da questão da capitalização, que é o objeto da Medida Provisória.

A primeira questão é a sinergia que a Caixa pode trazer como potencial operador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, aliando-se as suas atividades que já são realizadas hoje tanto no âmbito de fundos, e aí se destacam os fundos ambientais, serviços para pagamento de trabalhadores, a presença da Caixa na formatação e na gestão de cadastros, os fundos garantidores de uma forma geral – e aí os fundos garantidores atuando junto às operações de crédito –, os fundos educacionais, fundos habitacionais e os produtos e serviços de uma forma geral.

Pode passar.

Focando um pouco na atuação da Caixa no Centro-Oeste, os recursos movimentados nos mais diversos programas e atividades da instituição somavam, até setembro de 2012, R$32 bilhões, com um incremento – a gente pode notar na demonstração superior ali – nos últimos 10 anos, com R$39 bilhões finalizando no ano passado e com uma projeção de finalizar acima dos R$40 bilhões no ano de 2012.

O crédito contratado aí nas mais diversas linhas que a Caixa opera, até setembro de 2012, já soma R$20 bilhões e também no incremento exponencial, se colocássemos aí como objeto de observação os últimos 10 anos.

Pode passar.

Apenas destacando algumas linhas de crédito, com destaque das diversas possibilidades de operacionalização tanto em infraestrutura como nas diversas linhas de crédito que a Caixa pode atuar. Destacamos aqui as obras que se referem às pequenas centrais hidrelétricas – essa é a de Rio Claro, em Goiás. Apenas como ilustração, há também os programas habitacionais: Residencial de Anápolis, Residencial Parque dos Sonhos, também em Anápolis. Há também os projetos de infraestrutura: urbanização em Campo Grande.

E a Caixa inicia agora a atuação no agronegócio.

Dentro do espectro de perfil da própria Região Centro-Oeste, a proposta é atuar de uma forma bastante simplificada, com um contexto de operacionalização ágil, por meio de convênios com cooperativas, com foco na habitação rural. Então, hoje é o financiamento da habitação rural. Há, ainda, as suas modalidades de crédito disponível: o Construcard Rural, o Producard e o Crédito Aporte, que é um *home equity*. Ainda dentro do crédito rural, há também a atuação tanto em custeio como em investimento.

Sobre a segunda parte da apresentação, que se refere aos aspectos de capitalização, nós podemos dividir a capitalização em duas partes: primeira, há o objetivo de alcançar a estrutura de capital, mencionada pelo Dr. Adriano. Vamos detalhar o que é essa estrutura de capital. Segunda, a capitalização servindo como *funding* de operações e de destinação específica.

A estruturação de capital vem no intuito de suportar toda a ampliação de crédito. Há aí as mais diversas modalidades operacionalizadas hoje pela Caixa, com destaque para o Programa Minha Casa, Minha Vida, o PAC, o Programa Caixa Melhor Crédito, que pega as diversas modalidades de concessão de crédito.

O suporte da carteira. Há alguns aspectos que evidenciam a necessidade da capitalização. Primeiro, se considerarmos setembro de 2012 – aqui é apenas uma relação de percentual de crédito/PIB –, vimos em um longo ciclo de crédito, que se mantém em crescimento constante.

Pode passar.

A Caixa acompanha esse ciclo de crédito. Vemos, para o mesmo período, o crescimento da carteira de crédito da Caixa, atingindo, em 2012, R$324 bilhões, com *share*, uma participação de mercado em torno de 14,4%. Esse crescimento vem sendo acelerado pelo Programa Caixa Melhor Crédito, lançado agora em 2012, e vem com o aspecto primordial de atuar como direcionador na redução das taxas de crédito. Vemos na evolução da taxa de juros uma evolução decrescente do mercado. Hoje, a taxa para setembro de 2012 está em torno de 29,9% ao ano, e a Caixa está praticando a taxa média de 20,6%, bem abaixo do mercado. O mesmo ocorre com os *spreads* médios. Estão aí os *spreads* em cima de crédito livre. O *spread* médio para a data-base de setembro/2012 do mercado está em torno de 22,3%, e o da Caixa em 13%.

Ainda sobre a taxa de crescimento, por que o aporte de capital? A taxa de crescimento, se considerarmos o período anterior à crise de 2008, o crescimento da carteira de crédito da Caixa é sempre crescente em torno de 40% a 42%, como acompanhamos no gráfico, enquanto a taxa média de crescimento do mercado é entre 15% e 17% da sua carteira de crédito.

O perfil da contratação de crédito da Caixa é de baixo risco, ou seja, um perfil baseado em uma distribuição. E aí você tem um perfil voltado para o consumo de famílias e aqui um grande *share* em atuação de consignado, saneamento e infraestrutura, e aqui uma parceria sempre com os entes públicos, financiamento de empresas e o financiamento imobiliário.

O crédito... O importante é que, mesmo com essa concessão e com essa evolução, com essa dinâmica da carteira em crescimento desde 2007, aceleradamente, a partir de 2007, a inadimplência da Caixa, tanto a inadimplência total como a das diversas carteiras, se mantém bem abaixo da inadimplência do mercado financeiro de uma forma geral.

Pode passar.

Focando aí o crédito habitacional, há a projeção, ao final, de se alcançar R$100 bilhões de aplicação no crédito imobiliário, sendo que, desses R$100 milhões, 56% são de aplicações nas diversas linhas da Caixa e 44% dentro do Minha Casa, Minha Vida.

Ainda dentro do Minha Casa, Minha Vida, a atuação tanto na Faixa 1 quanto na Faixa 2, aí com um total de – só vou focar a última coluna – 985 mil unidades entregues de um total de 2 milhões de unidades contratadas.

Pode passar.

E aí a evolução do retorno sobre o investimento que o Tesouro, em linha – o Dr. Adriano falou –, a questão da capitalização da Caixa e o retorno que essa capitalização, o retorno sobre o patrimônio líquido para o Governo, o retorno sempre acima da média dos 50 maiores bancos.

Pode passar.

A destinação específica dos recursos, que é outra parte dos instrumentos híbridos, ele foca

no Construcard, que é uma linha para baixa renda. Então, uma parte dos recursos é *funding* para operação de Construcard, com mais de 65 mil estabelecimentos credenciados, um prazo de até 72 meses e carência de até seis meses, e o foco aqui é a aquisição de material de construção.

A segunda parte do ... (*Interrupção do som.*) ... ele vem em complemento aos diversos programas habitacionais e tem como objetivo o financiamento de pessoas físicas para – pode passar, para o Móveis Card – o aparelhamento do imóvel comprado. Aí o prazo também é de 60 e o prazo de compra de até dois meses.

Bom, era isso.

Agradeço, mais uma vez, o convite e quero dizer também que a Caixa conta com uma equipe técnica aqui para dirimir eventuais dúvidas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Eu é que agradeço, em nome da Comissão, ao Sr. Dermeval Bicalho, representante da Caixa Econômica Federal.

Nossa penúltima expositora é Rosimeire Cristina dos Santos, Superintendente Técnica da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

A SRª ROSIMEIRE CRISTINA DOS SANTOS – Boa tarde a todos.

Agradeço ao Deputado Pedro Chaves, Presidente desta Comissão, pelo convite à CNA para se pronunciar a respeito desta Medida Provisória e cumprimento todos os Parlamentares presentes.

Nós consideramos a MP nº 581 positiva em sua maioria. Porém, há um fator sobre o qual nós gostaríamos de fazer uma ponderação.

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste, a Sudeco tem sido um fator impulsor do desenvolvimento do Centro-Oeste. O Centro-Oeste, hoje, cresce a taxas superiores à da média brasileira, é uma região que ainda tem potencial de crescimento bastante grande, uma região que ainda guarda algumas desigualdades regionais e um dos objetivos do fundo é resolver e solucionar essas desigualdades. Em parte, essas desigualdades serão solucionadas pelos projetos de infraestrutura, pelos projetos estruturantes, que serão financiados por esse fundo. Então, carece a participação do setor produtivo, da sociedade na constituição desse fundo, que hoje não está previsto. Então, se for necessário alguma alteração nessa Medida Provisória, é a constituição e a participação da sociedade nas deliberações desse fundo.

Com relação à ampliação de aporte de recursos. Eu acompanho o fundo constitucional há algum tempo. Em 2004/2005, nós tivemos um cenário muito parecido com o de 2012: crescimento dos preços das *commodities*, aumento de área plantada, necessidade de novos investimentos e, naquela época, nós não tivemos uma iniciativa como foi a 581. Na época, tivemos que brigar, batalhar durante 8 meses pela criação de um FAT-Integrar, que depois acabou gerando problema de endividamento e aí vieram renegociações. Na época, era uma taxa de juro maior, não era a taxa de juro do fundo constitucional.

Então, a possibilidade de ampliar os recursos para que sejam aplicados no setor rural neste momento é bastante positiva, até porque nós demandamos nessa safra cerca de R$190 bilhões e foram aportados para o Plano Agrícola e Pecuário cerca de R$115 bilhões.

Nós tivemos também, no decorrer do ano, em alguns períodos, redução dos depósitos à vista nos bancos e isso acabou reduzindo também a oferta de recursos para serem aplicados no setor. Então, nesse sentido, a Medida Provisória é bastante positiva.

Outra iniciativa da Medida Provisória é com relação à alterações na Lei 7.827, que é a lei dos fundos constitucionais. Ela tira a competência dos conselhos de renegociar dívidas e tomar algumas deliberações. Novamente a gente fica distante de decisões que são importantes para o setor produtivo, para quem está na ponta, quem está no dia a dia opinar sobre a política que vai ser feita. Pela 581, essas deliberações passam a ser feitas pelo Conselho Monetário Nacional. Então, tirou o diálogo, tirou a possibilidade de argumentar, tirou a possibilidade de estudo e de aprimoramento mesmo da política. Esses dois pontos eu acho que carecem ser analisados com cuidado no momento de fazer o relatório da MP 581.

Quero agradecer mais uma vez a oportunidade de fazer o nosso posicionamento e nos colocar à disposição dos Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço a Rosimeire Cristina pela sua exposição.

Quero registrar também que esteve aqui presente o Sr. José Francisco Veloso, da CNI, que, por uma questão de agenda, não pôde participar da audiência pública, mas esteve aqui no início da nossa reunião.

O último explanador que vai fazer a sua exposição é o Sr. Jacques de Oliveira Pena, Diretor Presidente do Banco Regional de Brasília.

O SR. JACQUES DE OLIVEIRA PENA – Nosso boa tarde a todos e a todas. Nossos cumprimentos ao Deputado Pedro Chaves, Presidente desta Comissão Mista, nossos cumprimentos aos Parlamentares aqui presentes, a todos que compõem conosco a Mesa. Nossos cumprimentos ao Exm° Sr. Vice-Governador do Distrito Federal, Tadeu Filippelli; nossos cumprimentos aos Secretários do GDF aqui já nominados e a todos que participam desta audiência.

Nós gostaríamos de, até inicialmente, nos desculpar perante os Parlamentares e todos porque, para ser objetivo, vamos bem direto ao ponto que é muito relevante para o BRB na discussão desta Medida Provisória.

É claro que a Medida Provisória tem um escopo muito mais amplo. Tudo o que significa a implantação do FDCO e o efetivo funcionamento, como foi dito aqui pelo Superintendente Marcelo Dourado, da Sudeco, é muito importante para o Centro-Oeste, também para o Distrito Federal, com certeza para o Banco de Brasília, mas nós aqui gostaríamos de fazer referência a uma questão.

Em novembro de 2011, o Governador Agnelo Queiroz, em carta ao Sr. Ministro da Integração Nacional, colocou a solicitação do Governo do Distrito Federal no sentido de que o BRB, o Banco de Brasília, seja um agente financeiro do FDCO. Assim como esta Medida Provisória traz um conjunto de questões, que vêm fortalecer as instituições públicas federais, também o Banco de Brasília busca, ao ser agente financeiro do FDCO, se fortalecer na sua missão e no seu papel no Centro-Oeste.

Objetivamente, o preâmbulo da Medida Provisória tem a seguinte redação:

> *Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO; autoriza a União a conceder subvenção econômica às instituições financeiras oficiais federais, sob a forma de equalização de taxa de juros* nas operações de crédito para investimento no âmbito do FDCO.

O que nós sugerimos aos representantes do Governo Federal, o que nós sugerimos aos Srs. Parlamentares, a esta Comissão Mista e ao Congresso Nacional é que, nesta redação, no preâmbulo e nos artigos onde se fala de "instituições financeiras oficiais federais" seja dito "instituições financeiras oficiais públicas com sede na Região Centro-Oeste".

Em muitos momentos, faz-se alguma confusão, por desconhecimento, por imprecisão de informação, sobre FCO e FDCO. O FCO é um fundo constitucional, cujo funcionamento é fixado pelo art. 159 da Constituição. Já o FDCO é infraconstitucional e seu funcionamento é estabelecido pela Lei Complementar nº 129, que não fixa que são exclusivamente as instituições financeiras oficiais federais. A Constituição Federal, ao falar do FCO, fala de "instituição financeira de caráter regional". Ora, existe instituição financeira da União de caráter regional no Norte e no Nordeste; no Centro-Oeste, não há uma instituição financeira de caráter regional.

No Centro-Oeste há, além da sede dos dois grandes bancos públicos federais – Caixa Econômica e do Banco do Brasil –, a sede do Banco de Brasília (BRB), que tem agências em todos os Estados da Região Centro-Oeste e tem um número de agências que se aproxima de uma dezena no Estado de Goiás. Particularmente, aqui na região denominada Entorno do Distrito Federal, o Banco de Brasília, nos seus 40 anos, já teve um grande número de agências. O Banco de Brasília foi um dos grandes investidores no maior polo industrial do Centro-Oeste, que é o Daia (Distrito Agroindustrial de Anápolis). O Banco de Brasília opera aqui com recursos do FCO, como foi dito aqui pelo representante do Banco do Brasil; o BRB opera com recursos do BNDES; o BRB tem uma Diretoria de Desenvolvimento, com uma Superintendência que trabalha com assuntos de governo; e o Banco de Brasília é o banco do Tesouro do Governo do Distrito Federal.

Quero, com isso, ressaltar que é uma instituição financeira que, com 47 anos, tem

conhecimento de trabalhar com fundos públicos e com recursos oriundos do Tesouro.

Nós estamos aqui propugnando no sentido de que esta Casa de leis, ao analisar essa Medida Provisória, que traz uma série de benefícios ao Centro-Oeste pelas condições ideais de funcionamento do FDCO, reconheça que, no Centro-Oeste, existe outro banco público, cujo acionista controlador é o Governo do Distrito Federal. E, como disse no início, o Governador Agnelo Queiroz apresentou essa reivindicação ao Governo Federal, ao Ministério da Integração Nacional, quando das primeiras discussões relativamente a esse tema. Nós acreditamos que a última oportunidade de lograr êxito nessa intenção do Governo do Distrito Federal e do BRB é termos por vocês, Parlamentares que compõem esta Comissão Mista, o acolhimento da nossa intenção.

Eu poderia aqui falar mais alguns minutos relativamente aos benefícios que as instituições públicas federais – Banco do Brasil, Basa, BNB, BNDES – tiveram ao longo dos anos, por serem operadores, agentes financeiros de fundos como o FGTS, o FAT. Ao longo dos últimos anos, esses bancos puderam incorporar o seu capital de referência para que pudessem cumprir o papel que têm cumprido, principalmente na crise de 2008 e na atual, elevando o patamar de crédito ofertado à sociedade.

O Banco de Brasília, naturalmente com tamanho muito menor, nos 2 últimos anos, na gestão do Governador Agnelo Queiroz, ofertamos, por exemplo no último semestre, o dobro de crédito ao setor produtivo oferecido pelo Sistema Financeiro Nacional. Então, estamos buscando cumprir um papel, no Centro-Oeste, como o último banco público estadual aqui existente – são apenas cinco bancos públicos estaduais no País hoje, os outros quatro são o do Rio Grande do Sul, o do Espírito Santo, o de Sergipe e o do Pará.

Para encerrar, mais uma vez me desculpando de ir tão direto em um assunto que é de maior interesse para o Governo do Distrito Federal e para seu banco, o BRB, gostaríamos de insistir que não há, na legislação, nada que impeça a decisão soberana desta Casa de incluir esta sugestão que fazemos no sentido de que os bancos públicos com sede no Distrito Federal possam ser agentes financeiros do Centro-Oeste... os bancos com sede no Centro-Oeste possam ser agentes financeiros do FDCO, fazendo com que, além da Caixa Econômica e do Banco do Brasil, também o Banco de Brasília (BRB) possa ser agente financeiro do FDCO.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Dr. Jacques Pena, Diretor-Presidente do Banco de Brasília.

Vamos passar agora para a fase de debates, informando ao Plenário que os Parlamentares, pelo Regimento, têm até 3 minutos para formular sua interpelação e, da mesma forma, o interpelado terá 3 minutos para sua resposta, sendo facultado o direito da réplica e da tréplica.

Iniciando a fase de debates, pela ordem de inscrição, passo a palavra para a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr. Superintendente da Sudeco, Marcelo Dourado, na pessoa de quem cumprimento todos os expositores que compõem esta Mesa, esta Medida Provisória, em nossa visão, tem pontos positivos, como foi colocado aqui pela Rosemeire, assim como tem alguns pontos que deixam grande inquietação em todos nós, principalmente em relação ao FDCO e ao FCO.

Em relação ao FDCO, quero tratar à parte. Quero falar do FCO.

Quanto ao FCO, acho que foi extremamente importante a equalização dos juros ao nível do BNDES. Foi extremamente positivo o bônus de adimplência e outras medidas que foram tomadas ali que consideramos muito importantes. Porém, causou certa surpresa quando a Medida Provisória vem extinguir um papel que era, até então, do Congresso Nacional, o de estabelecer os percentuais para as atividades – as diversas atividades: produtivas, de comércio, turismo, etc. Essa atribuição, que era uma atribuição do Congresso, passa, pela Medida Provisória, a ser uma atribuição definida ou discutida pelo Ministro, pelo Executivo. Esse é um ponto que inquieta.

Em relação à capitalização da Caixa e do Banco do Brasil, entendemos também que, mais uma vez, o Congresso passa ao largo das decisões. A exemplo do que tem sido feito com o BNDES, esses R$20 bilhões que virão para a Caixa e Banco do Brasil para os programas Minha Casa, Minha Vida, para a infraestrutura e para o setor rural passam diretamente para a instituição, e o Congresso Nacional não toma

parte nessas decisões. Eu acho que isso fere profundamente a Lei de Responsabilidade Fiscal

Em relação ao FDCO, eu gostaria de deixar de lado a modéstia e dizer que o FDCO foi criado pelo Senado Federal. Na Medida Provisória que veio do Executivo não constava o Fundo de Desenvolvimento para a infraestrutura. O FDCO foi colocado e discutido com o governo durante 2 anos, quando nós apresentamos ao governo a necessidade de termos um fundo de investimento em infraestrutura, uma vez que o Norte e o Nordeste já dispunham desses fundos. Então, é preciso deixar bem claro o papel do Senado Federal na constituição desse fundo.

O segundo ponto em relação ao fundo também nos preocupa porque a Sudeco foi criada dentro de uma visão moderna, de uma estrutura enxuta, contendo três pilares importantes. O primeiro deles, o mais importante, é o Conselho, que, como foi colocado aqui pela Rosemeire, está inteiramente esvaziado pela Medida Provisória, uma vez que esse Conselho, que é constituído pelos ministros e pelos governadores, passa a ter as decisões definidas não pelo plano, porque o nosso objetivo era que o Conselho pudesse criar um plano de desenvolvimento regional, naturalmente inspirado na Política Nacional de Desenvolvimento de Integração Nacional, mas, na Medida Provisória, ele faz o sentido contrário: o Conselho se reporta à política nacional e não ao plano de desenvolvimento regional. É uma coisa extremamente delicada.

Eu acho que nós perdemos toda a descentralização da aplicação do nosso fundo. Se os senhores puderem ver, até o nome do Conselho de Desenvolvimento Regional vem errado na Medida Provisória. O nome que está lá não existe, não é o nome que está na lei complementar.

Então, a Sudeco tem três pilares importantes, que seriam: o Conselho, constituído pelo Ministro da área, pelo Superintendente da Sudeco, governadores, empresários e trabalhadores; tem um plano de desenvolvimento regional inspirado, como disse, na Política Nacional de Integração Nacional; e tem o FDCO, que é o recurso para ser aplicado em infraestrutura.

Quando o Conselho se reporta à política nacional, ele deixa de lado o plano regional, as especificidades da Região Centro-Oeste. Eu acho que isso é muito grave, mesmo porque a Região Norte e a Região Nordeste têm um nível de desenvolvimento e de atratividade econômica muito diferente do da Região Centro-Oeste. Então, nós precisamos de um plano de desenvolvimento da nossa Região, integrando a nossa Região, fazendo com que realmente possa se comunicar.

Hoje, no Estado de Goiás, que tem uma infraestrutura bem mais arrojada do que a dos demais Estados, nós estamos inteiramente ilhados. Nós não nos comunicamos com o Mato Grosso. Nós temos uma ponte nos comunicando com o Mato Grosso...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Tem que se ligar com o Mato Grosso do Sul.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sem falar com o Mato Grosso do Sul.

Então, na verdade, o que nos deixa preocupados é essa centralização das decisões no Executivo. A Sudeco foi criada com o objetivo de descentralizar as ações do Ministério da Integração Nacional. E o que é mais grave em tudo isso é que essa gravidade não se torna tão forte nas Regiões Norte e Nordeste, porque ambas têm o seu banco.

Nós temos, hoje, um estoque, no Banco do Brasil, da ordem de R$17 bilhões e um fluxo de recurso da ordem de R$6 bilhões. Veja bem, se esses R$17 bilhões estivessem numa agência de fomento, o Banco do Centro-Oeste, nós teríamos uma alavanca para buscar novos recursos. No entanto, nós estamos abdicando do nosso direito de ter o estoque desse fundo e de poder com isso alavancar novos recursos para o nosso desenvolvimento.

Quando nós discutimos a formatação da Sudeco, nós discutimos também a criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Esse não seria um banco operador, mas seria um banco de segundo piso que administraria os recursos do FCO e do FDCO e, ao mesmo tempo, poderia dar para operar todos os bancos, sejam públicos ou privados, defendendo, dessa forma, uma descentralização e uma concorrência entre os organismos financeiros.

A Medida Provisória, foi colocado aqui acho que pelo Presidente do BRB, vetou a regulamentação do Fundo, que está contida na Lei Complementar. Ela vetou o dispositivo que determinava que o FDCO poderia ser operado por todos os bancos. E a Medida Provisória vem dizendo que o Fundo seria gerido pela Caixa Econômica, administrado e operado pela Caixa Econômica... bancos públicos: Caixa

Econômica e Banco do Brasil. Isso, para nós, acho muito complicado, mesmo porque todos os Estados da Região Centro-Oeste têm suas agências de fomento, e a concorrência é vital para que possamos ter os recursos mais baratos.

Outra questão, a última, que eu gostaria de colocar é que este banco, a formatação dessa agência de fomento foi inteiramente concluída. Havia, por parte do Banco do Brasil, uma resistência em relação a repassar esse estoque que existe do FCO no Banco do Brasil. Esse estoque não poderia, obviamente, ser passado de uma vez. Então, fizemos uma tabelinha, e esse estoque seria repassado gradativamente durante 15 anos. A partir da sua fundação, da criação do banco, receberíamos o fluxo do recurso e uma parte do estoque. Isso está inteiramente formatado, houve o apoio do Ministério da Fazenda, houve o apoio, a presença e a discussão do Banco do Brasil durante todo o tempo. De início, o Banco do Brasil queria 50 anos para passar o estoque para a Região Centro-Oeste. Nós não aceitamos isso, fechamos em 15 anos. O projeto foi para a Casa Civil, mas não andou.

Paralelamente, nós aprovamos o projeto aqui, no Senado da República. Ele se encontra hoje na Comissão de Assuntos Econômicos da Câmara, mas ele não anda. Eu acredito que a Região Centro-Oeste precisa se mobilizar, precisa entender que nós estamos perdendo muitos recursos ao não obter, não chamar para nós ou não chamar para nossa Região aquilo que por direito é nosso, que é o estoque desse Fundo, da ordem de R$17 bilhões.

Agora, criado o FDCO. O que vai acontecer? Foi colocado aqui: em 2020, nós teremos um estoque, no Banco do Brasil, de outros R$18 bilhões do FDCO. Então, nós estamos oferecendo ao Banco do Brasil um novo ativo financeiro e nós ficamos à mercê da política do próprio banco, em detrimento do desenvolvimento da nossa Região.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço à Senadora Lúcia Vânia.

Por questão de praticidade, vamos ouvir os Parlamentares – só há mais dois inscritos, Senador Waldemir Moka e Deputado Policarpo – depois os expositores vão falar e também o nosso Vice-Governador, aqui presente.

Dando sequência, Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – O Governador primeiro, se V. Exª permitir.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Claro, questão de hierarquia, não é, Senador, nosso colega, Waldemir Moka?

Vice-Governador Tadeu Filippelli.

O SR. TADEU FILIPPELLI – Caro Deputado Pedro Chaves, Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória 581, eu queria dizer que não é bem em função da hierarquia não, é que essa poltrona realmente é uma poltrona diferente, uma poltrona bastante confortável, Senador. E esta Casa tem uma...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. TADEU FILIPPELLI – Falamos isso porque Moka e eu batalhamos juntos muitos anos aqui, no Congresso, como V. Exª.

Eu queria cumprimentar todos os demais parceiros que compõem esta Mesa, Dr. Alexandre Carneiro, do Banco do Brasil; Dr. Dermeval, da Caixa Econômica Federal; Dr. Jenner, do Ministério da Integração; Marcelo Contreiras, Diretor Superintendente da Sudeco; Jacques Pena, Diretor do BRB; Srª Rosemeire, superintendente técnica da Confederação, e Dr. Adriano, Coordenador de Crédito do Tesouro Nacional.

Quero saudar os Senadores e Deputados aqui presentes, os secretários do Governo do Distrito Federal que acompanham esta audiência pública.

Eu gostaria aqui de registrar e mais ou menos repetir um pouco do que foi a primeira reunião do Condel, em que, pela primeira vez, de forma mais incisiva, abordou-se o FDCO.

Naquela solenidade, presentes a Senadora Lúcia Vânia, o Senador Moka, o Governador do Mato Grosso do Sul, o Governador do Mato Grosso, o Governador de Goiás e eu, representando aqui o Distrito Federal pela ausência do Governador Agnelo, ficaram muito claros alguns pontos fundamentais.

O primeiro dos pontos fundamentais é o fato da regionalidade. A própria Sudeco é um marco fundamental da necessidade de se entender a regionalidade de um país de dimensões continentais como

é o Brasil. É isso que justifica a Zona Franca de Manaus, é isso que justifica todos os outros programas que existem no Brasil todo quando se leva em conta regionalidade. Então, é fundamental.

É claro que esse ponto, esse entendimento, essa filosofia ficaram muito claros naquela reunião, mas seguiu também, acho que pela própria, vamos dizer assim, quase novidade naquele debate do FDCO, em que houve quase um apelo de todos os Srs. Governadores para que tivesse essa atenção de um fundo que fosse voltado para a parte de infraestrutura, o que foi prontamente atendido pelo anúncio, naquele dia, deste fato. Sem dúvida nenhuma, eu tenho certeza de que essa fala aqui representa – estou até sendo um tanto ousado – não só a nossa fala aqui do Distrito Federal, mas o entendimento de todos os Srs. Governadores que compõem a Região Centro-Oeste, porque esse foi o tema batido e repetido naquele dia.

Com relação a esse fato levantado pelo Jacques Pena, Diretor- Presidente do BRB, lógico que sem demérito nenhum ao Banco do Brasil, sem demérito nenhum à Caixa Econômica Federal, é fundamental que a gente tivesse esse entendimento dessa operação em que o Banco Regional de Brasília, como instituição oficial, não federal, mas como instituição federal de história, de tradição, de identidade, de linguagem com o Distrito Federal e toda a região do Centro-Oeste, pudesse, sem dúvida nenhuma, manter essa facilidade, manter essa identidade com os aspectos que eu acabei de chamar de regionalidade. Isso é fundamental.

Já em 2003, eu comentava aqui com o Senador Moka, nós então Deputados, foi apresentado o PL nº 721, de 2003, de minha autoria, que falava exatamente sobre a inclusão do Banco de Brasília como administrador da FCO. Logicamente, isso foi um tanto ousado, porque falava em substituição ao Banco do Brasil.

Esse projeto gerou um debate muito interessante, passou por diversas comissões – ele era terminativo nas comissões –, passou aprovado em duas comissões na Câmara dos Deputados e acabou sendo arquivado com a minha saída da Câmara dos Deputados. Eu acabei saindo da Câmara dos Deputados e ele acabou sendo arquivado. Porém, com o próprio Senador Pimentel, naquela época Deputado, que entende profundamente desse sistema do arcabouço bancário e, sem dúvida nenhuma, com uma identidade muito grande com o Banco do Brasil, em debates, acabamos evoluindo para uma emenda em que ficava superada essa verdadeira impossibilidade da admissão do BRB como um dos operadores, não em substituição ao Banco do Brasil, mas sobretudo como também um parceiro, guardando o que é fundamental – e eu quero aqui fazer essa insistência, esse depoimento –, que é exatamente guardada a linguagem do Centro-Oeste, guardada a linguagem do Distrito Federal. Acho que isso seria fundamental.

Portanto, eu aqui, representando o Governo do Distrito Federal – o nosso Governador Agnelo Queiroz está, neste momento, recebendo a Ministra Miriam Belchior, no Palácio do Buriti, e não pôde estar presente –, tenho toda a alegria e a honra de estar aqui e poder participar de uma reunião como essa e defender, insistir nesse fato, antes de tudo, sobre o FDCO, que é fundamental, que tem pontos de acerto, como falou a Senadora Lúcia Vânia, como falou a Drª Rosemeire. Mas, sem dúvida nenhuma, esses outros aspectos devem também ser levados em conta, porque trazem uma realidade própria daquilo que nós vivemos e daquilo que nós operamos.

Era apenas isso. Agradeço novamente a oportunidade que me foi concedida e esse incentivo do nosso Senador Moka.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço o Vice-Governador Tadeu Filippelli, que representa aqui o Governo do Distrito Federal e a sua manifestação, com certeza, vai enriquecer o relatório do Senador Delcídio do Amaral e nós agradecemos particularmente a sua manifestação.

E, dando prosseguimento, ouviremos agora o Senador Waldemir Moka, do PMDB de Mato Grosso do Sul.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Deputado Pedro Chaves, Deputado goiano, meu amigo de vários mandatos na Câmara Federal; Governador Tadeu Filippelli; nossa querida Lúcia Vânia, Rosimeire e os senhores da Mesa puderam perceber o conhecimento que tem a Lúcia Vânia sobre esse assunto. Na verdade, eu fui indicado Vice-Presidente desta Comissão Mista e fiquei envergonhado de o ser, porque a Lúcia Vânia era apenas membro e eu abri mão para que ela fosse Vice-Presidente, até por mérito mesmo, uma pessoa que conhece com muita profundidade o tema.

Saúdo o nosso Deputado Federal aqui e louvo realmente esse debate.

Primeira coisa, Marcelo, eu fico contente de que nós, finalmente... porque a Sudeco existe de direito, mas não existe de fato, não tinha uma estrutura, recursos. E lembro aqui o saudoso Senador Ramez Tebet, que foi Presidente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Eu quero ser muito objetivo na minha fala, até porque acho que a Senadora Lúcia Vânia...o nosso Relator não está presente, que é do meu Estado, o Senador Delcídio do Amaral, mas eu vejo ali o seu fiel escudeiro, atento à discussão, mas, para demonstrar o seguinte, essa é, sem dúvida nenhuma, a Medida Provisória que, se não sofrer umas modificações aqui do Senado, ela vai ter muita dificuldade de prosperar. Eu quero, embora eu seja da Base aliada e tudo, mas vou deixar isso com muita clareza.

Então, o Senador Delcídio sabe disso, porque nós já conversamos a respeito. Essa questão, por exemplo, do esvaziamento do Condel, e levar isso para o Ministro, nós não vamos concordar. O representante do Ministério pode avisar para ele: não vai ser assim, porque hoje tem o Ministro ali, nosso amigo, companheiro, extremamente democrático, mas isso pode não ser sempre assim. E, outra coisa, o fato de que o fundo é de desenvolvimento regional, necessariamente precisa desse Conselho, porque as regiões que integram são diferenciadas.

Então, essa visão do Centro-Oeste é uma visão importante, e o Conselho vai partir para influenciar nisso. E vai influenciar positivamente, porque nós teremos aí governadores, as federações. Por exemplo, falar do Centro-Oeste sem falar no agronegócio, no mínimo nas agroindústrias, é... Por que hoje o Centro-Oeste está crescendo acima da média do País? Porque no Centro-Oeste estão as chamadas agroindústrias. Essa é uma razão muito simples.

E qual é o gargalo do Centro-Oeste, falando como um todo? É logística, é infraestrutura. Então, nós precisamos disso. Por exemplo, eu percebo, por exemplo, no caso dos fundos constitucionais do Nordeste, trabalha-se muito com microcrédito. Não é... Claro que nós também temos essa demanda, mas o Centro-Oeste demanda investimentos maiores.

Nós temos que trabalhar esses percentuais em função da nossa necessidade. Por exemplo, aqui o Distrito Federal tem uma demanda para recursos na área de comércio – eu estou falando de fundo constitucional –, mas não vai ser muito diferente do fundo de desenvolvimento. É claro que esse fundo de desenvolvimento é para alavancar a infraestrutura logística, nós temos conhecimento disso.

Eu acho que o Banco de Brasília, o BRB, na minha avaliação, não com essa proposta que foi colocada aqui, mas com o formato, se tiver condição de discutir isso, ele poderia, sim, ser o banco de fomento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Tem uma estrutura, é importante, está aqui em Brasília. E aí o Banco do Brasil tem que entender isso, porque nós estamos com um passivo grande lá e não tem nenhuma, Deputado Pedro Chaves... A não ser o atendimento, histórico, muito bom, tanto da Caixa como também do Banco do Brasil como o banco de fomento, mas é importante que esse passivo... senão, daqui a pouco, em 2020, além do passivo do estoque dos fundos constitucionais, nós teremos também esse do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Então, eu acho que essas coisas nós vamos ter que discutir dentro desta Medida Provisória.

Não sei se essa questão do banco seria de imediato, mas eu acho que é importante que a gente possa ter esse mecanismo, para que a gente possa, realmente, ter um banco de fomento que possa alavancar essas questões aqui.

Não vou ser repetitivo, mas nós vamos acompanhar isso com muito cuidado, com muita atenção, agradecendo a exposição de cada um dos senhores aqui – a Rosemeire, que representa a CNA, a CNI não pôde estar presente.

Fui eu que sugeri, nesta audiência pública, que a gente tivesse as federações e também as indústrias, porque eu enxergo o Centro-Oeste como a região de desenvolvimento, olhando a chamada agroindústria, que é fundamental para a nossa região.

Não tenho uma pergunta específica, apenas algumas colocações que acho que o Relator, principalmente, e o nosso Presidente devem levar em consideração porque esse relatório terá que conter, necessariamente, essas modificações.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço as colocações do Senador Waldemir Moka.

O último inscrito é o Deputado Policarpo, do Distrito Federal.

O SR. POLICARPO (PT – DF) – Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves, quero saudar todos da Mesa; o Marcelo Dourado; o nosso Presidente do BRB; o da Caixa Econômica, o do Banco do Brasil. Também saúdo os Secretários que estão aqui, do Distrito Federal, os Senadores, o Deputado Izalci.

Eu acho que o Senador Waldemir Moka está colocando uma questão que é fundamental, e nós, Deputados do Centro-Oeste, seja agora na MP ou fora dela, mas já abrindo caminho a partir desta MP, temos que fazer um debate entre nós e pensar em como fortalecer cada vez mais o Centro-Oeste.

Na minha opinião, o processo de fortalecimento da Sudeco é fundamental para o desenvolvimento do Centro-Oeste. Acho que ela passa por um período, depois da sua criação, de fortalecimento. O Marcelo colocou vários elementos aqui do grau com que ela vem crescendo, e isso é importante. A gente precisa achar mecanismos, inclusive sempre no orçamento nosso, para que a gente possa traçar a diretriz desse fortalecimento.

Agora, é necessário que a gente faça outra discussão, a respeito do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Do mesmo jeito que há no Nordeste e na Região Norte, é preciso que haja aqui, no Centro-Oeste, com todo o carinho, como banco público, ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica, que desenvolvem todo o País com políticas públicas. Então, é necessário que a gente faça esta discussão.

E nós temos de onde partir. Acho que é o início a proposta que o Presidente do BRB, Jaques Pena, trouxe aqui, para a gente já caminhar um pouco nessa direção, mas é preciso que a gente possa transformar o BRB em um banco de desenvolvimento, de fomento da Região Centro-Oeste.

O Governador Agnelo Queiroz, dias atrás, fez uma reunião com boa parte da bancada de Senadores e discutiu a questão de como fazer isso, de como discutir e foi bem aceito, inclusive por outros Senadores que não eram da Região Centro-Oeste. Então, é um debate que nós temos que aprofundar, partindo já do que nós temos, aproveitando a *expertise* que tem o BRB nesse aspecto.

Que possamos traçar esse caminho. É importante para o fortalecimento e aí, sim, a gente vai ter um banco, também, com as características, que cuide, que conheça de perto cada particularidade desta região, e que a gente possa aprofundar este debate.

O nosso vice-Governador,Tadeu Filippelli, estava falando aqui de um projeto seu, que eu acompanhei, depois que vim para a Câmara Federal, porque eu cheguei a relatar por um período outro projeto que tratava de assunto similar. Cheguei a colocar uma emenda, pela qual a gente transformava o BRB, não com a mesma ousadia que ele já apresentava para todo o FCO, mas em relação à Ride, para que, pelo menos nos Municípios relativos à Ride, o BRB pudesse cuidar do FCO, porque hoje é muito pouco. A gente sofreu, já teve essa vitória, que foi em relação à questão de poder usar os serviços, não ficando restrita à destinação dos recursos do FCO, hoje, aqui no Distrito Federal, mas era preciso que a gente pudesse já ampliar também pelo menos os recursos do FCO em relação ao BRB, para que ele pudesse cuidar, pelo menos em um primeiro momento, fazendo até uma certa experiência, dos Municípios que compõem a Ride. Acho que a gente daria um passo importante em relação ao FCO.

No mais, eu queria, entendendo que os dois não estão aqui, o Relator, Senador Delcídio do Amaral, e a nossa Revisora, a Marina Sant´anna – eu sei que os dois estão preocupados com essas questões –, lamentar que eles não estão aqui hoje. Que a gente possa expressar esse debate de hoje para os dois e para suas assessorias, que estão aqui presentes, e que a gente, ao terminar esse processo da MP nº 581, também possa expressar um caminho com essa direção que nós estamos pensando e nos posicionando hoje.

Então, parabenizo a todos. Vamos ao fortalecimento cada vez maior da Sudeco e vamos criar o nosso banco de desenvolvimento regional a partir do BRB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Deputado Policarpo, também informando ao Plenário que o Senador Delcídio do Amaral justificou que está acompanhando o Prefeito de Campo Grande em uma audiência no Ministério da Integração Nacional, com o Sr. Ministro. Mas toda a audiência está sendo gravada, a Taquigrafia obviamente está registrando todas as falas, e ele, obviamente, com a sua assessoria, vai analisar e atentar para todas as exposições, todas as réplicas e tréplicas que foram feitas aqui na nossa reunião, na nossa audiência pública. Obviamente, é um debate muito importante que servirá de subsídio para o seu relatório.

Ao último Deputado inscrito, passo a palavra. Também é outro digno representante do Distrito Federal, Deputado Izalci.

O SR. IZALCI (PSDB – DF) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Deputados e Deputadas, Srs. Secretários, demais convidados, só para reforçar: primeiro, dizer que endosso completamente as palavras da Senadora Lúcia Vânia, que demonstrou conhecimento profundo dessa matéria. Eu vou só me ater a alguns pontos aqui que acho muito importantes.

O primeiro foi colocado pela representante da CNA. Eu acho que esse esvaziamento, realmente, do Conselho é um ponto que V. Exª, principalmente o nosso Relator, poderia sanar essa dificuldade porque, de fato, esse item pode gerar muita discussão, polêmica e até impedir a aprovação imediata dessa Medida, que é de interesse de nós todos aqui do Centro-Oeste.

Segundo, essa emenda proposta pelo nosso Presidente do BRB, o Jacques Pena. Aproveito para parabenizá-lo pela gestão junto no BRB, onde tem feito um belo trabalho... Espero que não saia tão cedo do Banco. V. Exª tem demonstrado uma eficiência muito grande. O Banco é um banco do Estado, nós temos que preservar isso.

Mas essa emenda talvez fosse a solução imediata para resolver, enquanto em uma discussão maior vamos trabalhar a questão do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Mas eu acho que essa redação dada aqui... não sei se o relator vai acatar, porque ela não está oficialmente apresentada, mas acho que contornaria bastante a reivindicação no sentido de colocar o BRB como agente de fomento da Região Centro-Oeste.

Então, eu quero pedir a V. Exª e ao Relator que apresentassem, no relatório, como emenda do Relator, essas questões que foram levantadas, que são de suma importância e que gostaríamos que fossem contempladas no relatório, para que a gente pudesse votar. Eu não vi aqui, nas emendas apresentadas, essas questões que podem sanar esses questionamentos feitos.

Há uma questão aqui que eu acho que também é importante. Não sei se seria o caso de tentar resolver aqui também. Nós temos aí três Municípios da Ride, que é a região metropolitana do DF, que fazem parte do nosso planejamento da região. Infelizmente, não só o FCO como o FDCO acabam impedindo um pouco o investimento nessas três – são praticamente três cidades de Minas Gerais – cidades do Entorno, porque eu não sei se tem como a gente contornar isso, senão vão acabar esses três importantes Municípios da Ride ficando fora e não podendo ser... Não sei se poderia contemplar aí nessa Medida Provisória, ajustando isso, Marcelo, tanto no FCO quanto no FDCO.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço aqui ao Deputado Izalci.

A campainha já nos informa que a Ordem do Dia do Senado teve início, mas, para que possamos concluir de forma bem positiva nossa audiência pública, eu consulto os expositores se algum deles gostaria de manifestar-se sobre o que foi colocado pelos Parlamentares, pelo prazo de 3 minutos.

Começamos com o Dr. Jenner Guimarães e, em seguida, o Deputado Marcelo Dourado – futuro Deputado. (*Risos.*)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Bom, senhores, é importante a gente perceber que a Medida Provisória está gerando realmente uma discussão muito aprofundada aqui na Comissão. Isso é positivo, porque tenho certeza de que isso só vem agregar, em alguns casos para elucidar mais detalhadamente algumas questões e, em outros aspectos, para que a gente incorpore realmente melhorias no processo de concessão desses financiamentos futuros. Acreditamos todos que temos o mesmo objetivo, que é promover a correção das desigualdades regionais através da utilização dessas ferramentas.

Foram vários questionamentos, mas, se eu bem entendi, pelo menos no que diz respeito ao que a gente poderia tratar no âmbito do Ministério da Integração, algumas das medidas que foram colocadas fogem da esfera de competência do Ministério. Portanto, eu me absteria aqui de comentá-las, mas eu percebi alguns pontos aqui um pouco repetitivos no discurso. Então, realmente passou esse sentimento para os senhores e, em hipótese alguma, são de interesse do Ministério da Integração essas questões relacionadas ao esvaziamento do poder do Congresso, de deliberar sobre os assuntos que lhe são de competência, tampouco a questão do empoderamento do Ministro da Integração em relação à centralização excessiva de poderes no Executivo.

Então, além de outros pontos aqui, que vou também comentando, há a questão da PNDR *versus* o Plano de Desenvolvimento Regional; o esvaziamento do Condel; a questão da gerência dos recursos pelo Banco do Brasil e não por um banco de desenvolvimento regional ou pelo próprio BRB; a questão de maior disponibilidade de recursos do fundo constitucional para repasse através do BRB; e também a questão da definição das taxas de juros, que está dentro desse contexto da centralização no Executivo de algumas deliberações.

A Senadora Lúcia Vânia, como foi bem enfatizado aqui, conhece profundamente o assunto. Certamente se debruçou bastante sobre essas questões, e nos colocamos à disposição, Senadora, para tentar encontrar a solução mais adequada para que, em relação a essas medidas que estão sendo colocadas, se pairaram dúvidas sobre elas até aqui, que isso seja superado.

Mas eu queria enfatizar que essa questão dos encargos financeiros, por exemplo, na definição pelo Conselho Monetário Nacional, por proposição do Ministério da Integração, já é uma realidade no fundo constitucional desde o seu início.

Havia, se não me engano, o art. 4º da Lei nº 10.177, que previa que os encargos financeiros do fundos constitucionais poderiam ser alterados em janeiro de cada ano pelo Poder Executivo, à medida que a TJLP variasse 30%, para mais ou para menos, a cada ano. O problema dessa medida é que, em situações emergenciais, como da estiagem... Quer dizer, ali já era possível à Presidenta da República, por um ato unilateral dela, promover a redução desses encargos em janeiro de cada ano.

O que acontece é que nos deparamos com duas situações curiosas: a primeira delas, de que os juros, no Brasil, vêm caindo, embora ainda não nos patamares que gostaríamos de ver, mas eles já vêm caindo. E nós estávamos, no meio do ano, por exemplo, quando as taxas do PSI/BNDES foram reduzidas para patamares de 2,5%, em alguns casos 4%. Aguardar o mês de janeiro para fazer essa alteração implicaria perdas significativas, inclusive uma distorção profunda, na medida em que os financiamentos de cunho nacional estariam ofertando taxas mais baixas do que os fundos regionais, levando naturalmente as empresas a optarem por investimentos...

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Com esse eu concordei. Esse é bom.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Bem, o que foi feito, na verdade, foi colocar que essa alteração seria possível ao longo do ano, sempre que necessário. E, para que isso não ficasse apenas numa decisão do Ministério da Fazenda, que isso passasse pelo órgão de desenvolvimento regional do Governo Federal, que é o Ministério da Integração e cujas proposições são, via de regra, submetidas ao Conselho Deliberativo da Sudam, Sudene e, agora, Sudeco.

Então, a ideia de que esse empoderamento estaria na mão do Ministro, não é essa a intenção. Se da forma como está redigido está levando a esse entendimento – e a gente percebe que não está muito claro para todos os senhores, na medida em que isso foi levantado não apenas pela Senadora, mas também por alguns Deputados presentes, que registraram seus posicionamentos –, a gente está disposto a sentar, negociar o texto dessa redação, avaliar conjuntamente com o Ministro para que a gente faça a calibragem do interesse verdadeiro dessa proposição, que é de a gente não ter que esperar o mês de janeiro de cada ano para fazer as correções no momento oportuno, de acordo, inclusive, com as políticas que o Governo Federal tem adotado de estímulo ao investimento, sobretudo nas regiões mais carentes.

Então, é só para fazer essa ressalva, mas entendo que, se foi interpretado dessa forma, o texto não está bom. E a gente precisaria sentar realmente. Mas o objetivo não é, em hipótese alguma, colocar empoderamento adicional na mão do Ministro da Integração Nacional.

Quanto à questão da PNDR *versus* (...) porque o Plano de Desenvolvimento Regional é tratado, discutido e debatido com as lideranças políticas, empresariais, entidades representativas de classe no âmbito do Conselho Deliberativo da Sudeco e ela deve ser respeitada. Agora, toda essa discussão e todos esses planos têm que observar as diretrizes que emanam da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

Pois não, Senadora. (*Pausa.*)

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Quando eu falo isso é porque, quando da aprovação dos projetos, a pessoa operadora se reporta à Política Nacional. É claro que o Plano de Desenvolvimento Regional tem que partir da Política Nacional de Integração, mas o que a gente vê é que saltou o Plano Regional.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Na verdade, o que está sendo feito e é como se trabalha em relação ao fundo constitucional e também nos fundos de desenvolvimento regional – infelizmente no caso do FDCO, como não estava operacional, isso não tenha ficado evidente –, mas o que é feito é que anualmente é submetido ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento Regional as diretrizes e prioridades e as orientações gerais para aplicação dos recursos. Então, é nesse momento em que o Planos de Desenvolvimento Regional é incorporado ao debate para que, além da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, o próprio Conselho Deliberativo estabeleça as diretrizes, orientações gerais e os parâmetros para aplicação dos recursos no ano do exercício seguinte.

Então, nós temos sempre, até o final de dezembro, os bancos inclusive em relação...

Pois não.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu acho que, quando ele reporta a Política Nacional, aí a Medida Provisória diz o seguinte que, além de reportar a Política Nacional, quem define a aprovação é o órgão operador – o banco. É na verdade...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Isso em financiamento específico.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Não, é geral, do FDCO.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, então, a gente precisa verificar isso.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu acho que a redação é que está um pouco complicada.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Precisa, talvez, ser tratada.

Porque o desenho efetivamente é igual. O FDCO vai ser exatamente igual ao FDNE e ao FDA. Não igual ao FCO. O FCO é igual ao FNE e ao FNO, que são os fundos constitucionais.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Exatamente aí. Porque, como os fundos do Norte e Nordeste tem os seus bancos, obviamente, o seu banco opera como um banco de fomento da região. E, como nós não temos o banco de fomento, o nosso banco é o do Brasil, que é um banco nacional, a coisa complica para os centrais.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – É aí, Senadora, que cabe a gente esclarecer um ponto que é importante e que diferencia os fundos constitucionais dos fundos de desenvolvimento.

É bem verdade e a gente até entende como bastante razoável o apelo no sentido da constituição de um banco de desenvolvimento para o Centro-Oeste. Mas, diferentemente dos fundos constitucionais, os fundos de desenvolvimento regional, inclusive o do Norte, da Amazônia e do Nordeste, não são geridos pelo Banco do Nordeste nem pelo Banco da Amazônia. Diferentemente dos fundos constitucionais, eu ouvi aqui muitas colocações feitas no sentido de que o Banco do Brasil vai ficar com R$18 bilhões, não é assim. Por quê? Porque o fundo constitucional prevê que, à medida que o imposto de renda e o IPI são creditados na conta do Tesouro, eles são imediatamente repassados a uma conta do fundo que fica sob o controle e administração do agente financeiro federal, no caso o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia e, aqui no Centro-Oeste, o Banco do Brasil.

No caso do fundo de desenvolvimento regional, o FDCO, o FDNE e o FDA, esse fluxo não é assim. Primeiro, porque ele não tem um repasse imediato e linear. Ele é um recurso orçamentário. Como recurso orçamentário, ele fica na conta única do Tesouro, a conta da Sudeco. Então, esse dinheiro não vai ficar no Banco do Brasil, esse dinheiro não vai ficar em nenhum banco oficial, a não ser pelo fato de que a conta única do Tesouro é no Banco do Brasil. Mas ali estará toda a conta do Tesouro Nacional, não a conta do Fundo. Então, a movimentação disso vai ser norteada pelas diretrizes e orientações gerais que emanarão do Conselho Deliberativo da Sudeco.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Eu posso ler um pedaço da Medida Provisória para o senhor?

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Pois não.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Na qualidade de instrumento de financiamento da política e do instrumento de ação da Superintendência de Desenvolvimento, necessita de um processo simplificado e seguro de aplicação dos seus recursos, com vista a conferir celeridade e eficiência na execução de projetos por ele financiados.

Então, veja bem, nem fala em desenvolvimento regional.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – É, mas veja, isso é o que estou dizendo, são os financiamentos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Ele reporta ao banco e o banco que define.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Mas aí não é o banco, são os bancos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Os bancos.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Quer dizer, o Banco do Brasil, como é um fluxo – só para a gente explicar, e, se for necessário até esclarecer isso melhor no texto, a gente senta, discute e viabiliza –, mas eu vou lhe explicar como é o fluxo. O fluxo é o seguinte: um empresário – e aí há uma diferença do fundo constitucional para o fundo de desenvolvimento regional –, no fundo constitucional, um empresário tem um sonho, ele resolve implantar um projeto. Ele desenha isso, estuda, faz o seu projeto, procura o agente financeiro, que, no caso, é o Banco do Nordeste, o Basa ou o Banco do Brasil, apresenta seu projeto, o banco analisa e, se ele for econômica e financeiramente viável, tiver as garantias adequadas, o banco aprova e pronto.

E as regras de aplicação em que essas operações poderão ser contratadas estão definidas na programação anual que é submetida ao Conselho Deliberativo da Sudam, Sudeco e Sudene.

No caso do fundo de desenvolvimento regional, é diferente. O fluxo não começa no empresário, o fluxo começa na prioridade dos Estados. E é aí que está naquela tabelinha que eu mostrei.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – ...o plano está lá na política nacional.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, mas veja, no plano está dizendo quais são as diretrizes gerais. O Conselho Deliberativo vai definir.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Vão botar isso no Conselho.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – A gente pode, talvez o problema seja de redação, mas, de fato, essa preocupação dos senhores, que é pertinente, eu diria que ela é pertinente quanto ao texto, não quanto à intenção.

A gente pode até sentar, no momento que a senhora quiser, julgar mais oportuno, de acordo com sua agenda, a gente pode vir, conversar e detalhar melhor.

Mas só para entender claramente, é que esse fluxo é diferente, esse fluxo, a empresa não vai poder apresentar um projeto no Banco do Brasil, na Caixa Econômica, ou em qualquer outro banco, sem antes obter uma aprovação de uma consulta prévia na Sudeco, que é onde estarão presentes os conselheiros.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Fora do microfone.) – Isso não está claro.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Isso não é para ir para a legislação. Isso está no Regulamento do Conselho, que vai ser aprovado no Condel.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – Então, vamos ver que...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Exatamente, a chave aí, Senadora, está sempre na participação efetiva do Condel.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A dificuldade é que a Medida Provisória esvazia o Conselho. Então, esvaziando o Conselho, extinguiu a Sudeco.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Eu diria, assim, longe dessa intenção. Se está assim, e a gente puder corrigir a redação.

Agora, a gente precisa ter um cuidado. Essa é uma preocupação que a gente tem no Ministério da Integração e que foi o que fez com que esses fundos não rodassem até hoje. É que, à medida que você coloca o Regulamento ou coisas que deveriam estar no Regulamento dentro de uma legislação ou até, que seja, de um decreto, qualquer adequação necessária foge – aí sim – do controle do Conselho. Porque, por exemplo, no caso do FDNE e do FDE, a gente teve uma extrema dificuldade. Por quê? Porque toda e qualquer alteração nesse Regulamento dependia de um decreto da Presidenta. Diferentemente do...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Eu queria fazer uma sugestão, Senadora Lúcia Vânia: a senhora, juntamente com o Senador Delcídio, nosso relator e o Dr. Jenner, podiam marcar uma reunião, e a gente dirimir essas dúvidas com relação...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO– E a Sudeco também. E o Marcelo Dourado

também.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – E o Marcelo Dourado, para dirimir essas dúvidas com relação ao texto. Eu acho que essa reunião é pertinente, porque...

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. *Fora do microfone.*) – *(Ininteligível.)*

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Perfeito. Eu queria só finalizar, Deputado, para falar aqui em relação à questão dos recursos geridos pelo BRB, a questão do repasse de fundo constitucional – e aqui está o pessoal dos bancos, que pode esclarecer isso também, de uma maneira mais positiva –, mas essa questão de repassar mais ou menos recursos para outro agente financeiro depende, sobretudo, de análises que são feitas internamente pelos bancos, porque eles concedem esse repasse da mesma forma como concedem um crédito para uma pessoa física ou pessoa jurídica qualquer. É preciso observar os limites, há uma série de fatores.

Eu acho que um ponto primeiro que precisa ser discutido é realmente se se vai trabalhar a criação, ou não, de um banco de desenvolvimento regional, porque a questão do BRB, eu me preocupo um pouco, pois não há restrição da parte do Ministério. A regra é que é banco público oficial. No Nordeste, inclusive, era só o Banco do Nordeste e a gente expandiu para outros bancos federais. Agora, existem regras no Acordo de Basiléia, e aí tem uma diferença que queria ressaltar, em relação à apresentação do nosso amigo Jacques, que foi muito claro e muito preciso na sua explanação. Patrimônio de referência é um ponto que pode criar um gargalo. Ele cria no Banco do Nordeste e, por isso, estendemos para o Banco do Brasil. Nenhum banco pode concentrar mais de 25% do seu patrimônio de referência em operações com um único grupo econômico. Obviamente, no caso dos fundos constitucionais, o próprio fundo, pela forma como é repassado, que é automaticamente do Tesouro para a conta que está dentro do banco, pode ser considerado somando-se ao patrimônio de referência. Isso abre uma margem considerável. Essa não é a realidade do FDCO, nem do FDNE, nem do FDA. Então, para efeito de concessão de créditos desses fundos, o BRB não vai poder contar *(...)* desse saldo ou dessa disponibilidade para efeito de patrimônio de referência. Essa é uma questão obviamente a ser avaliada. Não tenho os números do BRB. O nosso amigo Jacques conhece mais profundamente.

A nossa preocupação decorreu, inclusive, da abertura do Banco do Nordeste para o Banco do Brasil, porque estamos falando de projetos de grande porte, em que três, quatro operações que venham a inadimplir podem comprometer o resultado do agente financeiro, além do fato de que alguns projetos não poderiam sequer ser suportados pelo banco. Temos o projeto de uma indústria automotiva na Região Nordeste que o financiamento, se for para o Banco do Nordeste, vai financiar um terço do projeto, porque não comporta no patrimônio de referência do banco.

Então, a questão precisa ser analisada com muito cuidado. Acho que é pertinente a reivindicação, justa, mas precisa ser mais bem debatida, até para definir, antes mesmo de optar por colocar ou não no BRB, se vamos ter ou não um banco de desenvolvimento regional. Em assim sendo, a referência seria esse banco regional adequadamente fortalecido para ter capacidade de absorver esses projetos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Em relação ao banco, essa é a posição da Fazenda também, daí porque não trabalhamos o BRB.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Dr. Marcelo Dourado.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Só faço duas observações rápidas. Primeira em relação à intervenção do Deputado Izalci.

Primeira coisa é em relação à questão dos três Municípios. Existe uma incongruência na legislação, um hiato, um vácuo que fala que a Sudeco gerencia o Coaride, que é o Conselho de Administração da Ride e, por extensão, a própria Ride, e a Ride comporta o Distrito Federal, os 19 Municípios do Estado de Goiás e os três Municípios mineiros, mas, ao mesmo tempo, a lei de criação, de instalação da Sudeco, complementar, diz que a área de atuação da Sudeco são os Estados que compõem a Região Centro-Oeste e a administração dos fundos também. Espero que o parecer e o Senado Federal e o Congresso Nacional, como um todo, corrijam essa falha.

Existem outras emendas também para contemplar parcelas do Estado de Minas Gerais, que ficariam sob a cobertura da Sudeco. Essa discussão tem no Congresso Nacional o espaço para que aconteça. Eu, que sou oriundo, tenho uma larga experiência como servidor público em casas legiferantes no Parlamento,

tanto federal como distrital, me coloco à disposição para participar desta discussão.

A Senadora Lúcia Vânia levanta umas questões que acho cruciais para consolidação da Sudeco. Como gestor, sinto-me muito à vontade porque sempre falo nas minhas palestras que nós, gestores públicos, somos como medicamentos: temos prazo de validade. Nós passamos. As instituições é que têm que ser consolidadas. Essas que tem que ser reforçadas. Com toda certeza, existem algumas questões na medida provisória que têm que ser aperfeiçoadas, sim, pelo Congresso Nacional. Pegando a citação do filósofo, da questão do *checks and balances*, isso é fundamental e é papel do Parlamento fazer os aperfeiçoamentos e as alterações. É claro que participo desta discussão.

Para encerrar, o próprio Regimento Interno, que foi aprovado no dia 13 de novembro, até poderia ser no dia 15, seria mais emblemático, do Condel e Sudeco é muito claro, e aí fica só mais um ponto de discussão para os Srs. Parlamentares. É muito claro. No art. 4º diz o seguinte:

> *Art. 8º. Ao Conselho Deliberativo compete:*
>
> .....
>
> *XIII – em relação ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, observadas as diretrizes e orientações fixadas pelo Ministério de Integração Nacional:*
>
> *a) estabelecer, anualmente, o programa de aplicação dos recursos, no exercício seguinte, no financiamento de projetos de desenvolvimento, de infraestrutura e serviços públicos, de grande relevância para a economia regional, observadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;*

Esse é o Regimento Interno e foi aprovado pelo Condel/Sudeco, publicado no *Diário Oficial da União*.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Dr. Marcelo, a Medida Provisória tem força de lei, está acima do decreto.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DOURADO – Eu sei, mas, aqui não é o decreto, é o Regimento Interno, aprovado pelo Condel/Sudeco.

Aí continuamos, só para terminar:

> *b) estabelecer os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional e conforme o estabelecido no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;*
> *c) estabelecer as prioridades para a aplicação dos recursos;*
> *d) estabelecer os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios [...]*

Então, acho que vale um aperfeiçoamento da redação, porque a redação tem que ficar muito clara sobre as competências e prioridades em relação ao Regulamento do FDCO. Isso é fundamental e é papel do Congresso que isso aconteça.

De qualquer forma, coloco-me à disposição, como Superintendente do Condel e com a experiência que tenho no Parlamento, para enriquecer e aperfeiçoar a própria Medida Provisória que, claro, sei que tem força de lei, mas pode ser alterada pelo Congresso Nacional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Sr. Jacques Pena, do BRB, gostaria de fazer alguma manifestação?

O SR. JACQUES DE OLIVEIRA PENA – Gostaria de ser bem breve. Primeiro, agradecer a oportunidade, o que não fiz na minha primeira fala, e fazer outra observação em particular para a Senadora Lúcia Vânia: se o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os quatro Governadores do Centro-Oeste, construírem uma decisão de criar um Banco Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – não estou, aqui, opinando sobre isso, não seria o meu papel –, creio que, se o FDCO funcionará ano que vem, o BRB poderá operar o FDCO, a partir do ano que vem.

Se vier outra decisão de maior complexidade e demora de criar um banco, de botar para funcionar e operar um banco, que, com certeza, demora alguns anos, aí a decisão é de quem tem o poder e a competência para tomá-la.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço, aqui, a todos os expositores, às pessoas presentes a nossa audiência pública, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Izalci.

Nada havendo mais a tratar, a Presidência encerra a presente reunião e marcaremos a próxima. Enviaremos a comunicação aos parlamentares que fazem parte da nossa Comissão, que analisa a Medida Provisória.

Obrigado a todos.

(Iniciada às 15 horas e 23 minutos, a reunião é encerrada às 17 horas e 30 minutos.)

ATA DA 4ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE "*DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 581, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Delcídio do Amaral e José Pimentel; da Senadora Angela Portela; dos Deputados Policarpo, Izalci e Bernardo Santana de Vasconcellos; e da Deputada Flávia Morais. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Pedro Alves de Oliveira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Pedro Arantes – Assessor Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul; Marilda Rodrigues dos Santos – Assessora Jurídica da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL; Marcelo Contreiras de Almeida Dourado – Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; e Alexandre Baldy – Secretário de Estado de Indústria e Comércio de Goiás, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra por dez minutos, cada. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. O Presidente registra a presença do Deputado Geraldo Resende, parlamentar não integrante da Comissão. Usa da palavra o seguinte Parlamentar: Senador Waldemir Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Chaves, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Pedro Chaves
Presidente

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 581, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg); Sr. Pedro Arantes, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg); Sr. Seneri Paludo, Diretor-Executivo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul; Marilda Rodrigues dos Santos, assessora jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul; Marcelo Contreras de Almeida Dourado, Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás, Dr. Alexandre Baldy, representando o Governo do Estado de Goiás.

De acordo com o art. 94, §§2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a Presidência adotará as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por até 10 minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

Eu queria também agradecer a presença do Senador Waldemir Moka, representante de Mato Grosso do Sul, grande amigo Parlamentar; da mesma forma, da Deputada Flávia Morais, que representa o meu Estado de Goiás.

Dando início à nossa lista de expositores, passo inicialmente a palavra ao Sr. Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg).

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Deputado Pedro Chaves, agradecemos a deferência do convite para estar aqui discutindo um assunto que é de extremo interesse para o Centro-Oeste, especialmente para o nosso Estado de Goiás.

Não tive a felicidade de ter acesso com antecedência maior ao projeto de lei, mas, correndo os olhos aqui, alguma coisa já observamos. Não resta dúvida de que o Centro-Oeste precisa muito desse Fundo de Desenvolvimento. O nosso Centro-Oeste é uma região que está dentro do coração do País. É um celeiro não só para o Brasil, mas para o mundo. Temos uma deficiência de infraestrutura muito grande. O setor produtivo, com todas essas dificuldades, tem dado uma resposta altamente positiva para o País, mas carecemos muito dos investimentos na infraestrutura nossa. Precisamos avançar muito, e este FDCO, provavelmente, vai dar uma contribuição.

Alguma coisa, Deputado, que eu consegui identificar. Aqui está dizendo que as instituições financeiras oficiais serão os que vão administrar o Fundo. Era o Banco do Brasil e, provavelmente, deverá ampliar para a Caixa e outros bancos oficiais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO. *Fora do microfone.*) – Mas o recurso é na conta única da Sudeco.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Na conta da Sudeco.

Aqui está dizendo: identificação, orientação e preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Essa identificação aqui...

Marcelo, aqui fala em instituição financeira. Terá que ser identificada por instituição financeira ou será simplesmente no âmbito da Superintendência, da Sudeco?

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (*Fora do microfone.*) – Banco do Brasil, caixas e instituições financeiras (...) somente do ponto de vista financeiro (...) perfil dos contratos. Quem contrata, aprova ou não é a Sudeco.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Pois é, mas aqui está: identificação e orientação à preparação de projetos de investimento.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (*Fora do microfone.*) – Sim. Essa orientação e identificação são da Sudeco, do Condel, criado para fazer isso.

Desculpe.

Só para prestar um esclarecimento, Presidente.

Em relação à questão de todo trâmite do que se refere ao aceite da proposta inicial, a essa análise, conforme o que determina a Lei Complementar nº 129, de criação da Sudeco e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a lei é muito clara quando diz que as diretrizes, o gerenciamento e a definição em relação à contratação, de acordo com o PRDCO, são de competência da Sudeco. Somente a análise de caráter de impactos financeiros da proposta, sim, que é da instituição financeira federal, conforme diz o art. 1º da Medida Provisória, da forma como está posta na Medida Provisória. Após essa análise financeira pela instituição financeira de caráter federal, a própria proposta volta para a Sudeco, que também faz as suas análises e classificações, conforme prioridades que são da Sudeco e não da instituição financeira. A competência da instituição financeira é somente em relação à questão de garantias, do próprio lastro de caráter financeiro da possibilidade da proposta apresentada à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Fala aqui na preparação de projetos de investimento.

Os projetos não têm sido emanados dos demandantes dos recursos?

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Em relação à questão da formatação das propostas, mais uma vez, conforme o que determina a Lei Complementar nº 129, essa análise não é de competência da instituição financeira, é de competência da Sudeco e, de forma mais específica, do Conselho Deliberativo do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o chamado Condel/Sudeco, em que você tem a participação dos quatro governadores, do setor produtivo, do poder público etc., etc.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Está bom.

Propor a liberação de recursos financeiros para os projetos e implantação sob orientação... Tudo bem; participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo. Tudo bem.

Os encargos financeiros poderão ser favorecidos nos casos de: operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente; recuperação de áreas degradadas, alterações e desenvolvimento de atividades sustentáveis.

Somente estes projetos aqui poderão ser favorecidos com diferentes favorecimentos? Seriam só esses? Porque o que está na lei é isso.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Poderão ser.

Agora, observe, Presidente Pedro da FIEG, que aqui você não tem um caso específico explicitado na Medida Provisória, mas quem vai definir toda questão de particularidade no que se refere a favorecimentos de linhas especiais ou taxas especiais é o próprio Condel/Sudeco. E a própria lei, mais uma vez, é explícita em relação a isso: quem vai definir os critérios de classificação ou então possíveis benefícios de determinados setores é o próprio Conselho Deliberativo Condel/Sudeco. A competência é do Conselho e é da Sudeco. Você pode ter outras especificidades...

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Aqui tem "e". Mas aqui está restringindo a isto aqui, a isto que foi citado aqui.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Não. Aí diz "poderão". Observe a redação.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Os encargos financeiros poderão ser favorecidos nos casos de: operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção... Está restrito a isto aqui. De repente o Estado, vamos supor, Mato Grosso, em havendo uma demanda de alguma coisa extremamente necessária, ele não pode ter um favorecimento.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Veja bem, esses casos poderão ser favorecidos com taxas especiais ou incentivos especiais. Isso não impede que outros casos também gozem de determinados benefícios. Quem define isso é o Condel/Sudeco.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Mas aqui neste texto I, no §2º, tinha que ser colocado: "ou outros casos devidamente analisados e estudados", mas tem acrescentar isso aqui na lei.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Estamos no lugar certo para que isso aconteça; é o próprio Congresso Nacional que pode alterar.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Viu, Pedro, de repente o Estado tem uma demanda lá que precisa ter essa prioridade. Mas, então, tem que acrescentar aqui.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Os Senadores e Deputados vão fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Pode fazer todas as suas colocações, sugestões, e no final vamos passar para a discussão, e será tudo encaminhado ao Relator, Senador Delcídio do Amaral. Todas as suas dúvidas e sugestões podem ser colocadas na exposição.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Há algo aqui também que fala que é apenas para a agricultura, e eu não entendi por que a indústria não está colocada aqui.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Qual é o artigo, por favor?

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Deixe-me encontrar aqui. (*Pausa.*)

Foi muito de última hora. Aqui, no §4º. É o art. 4º. "Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do *caput*..."

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO? – Não é o art. 4º, §4º. Fala sobre outra coisa.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Não, desculpem, é o art. 12, §4º: "Os recursos captados pelo Banco do Brasil S. A. na forma do *caput* destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013."

Eu não entendi por que é só a agricultura.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Não, isso aqui não é especial, não. Veja o *caput* do artigo o que diz. (*Pausa.*)

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Então, eu gostaria que fosse apreciado.

É muito rapidamente, eu não tive condição de... Foi ontem que o Deputado me convidou, e nós não recebemos isso aqui, então rapidamente estamos analisando. Até achamos que tinha que haver um prazo maior para poder analisar e definir alguma coisa sobre isso, mas vamos ver o que podemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Dando sequência aos expositores, paço a palavra para o Sr. Pedro Arantes, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg).

O SR. PEDRO ARANTES – Em primeiro lugar, a Federação quer agradecer esta oportunidade de participar desta discussão, que é muito importante para nós, afinal, consta, nos objetivos desta Medida Provisória, principalmente o financiamento de infraestrutura, que é hoje, realmente, a maior carência do Estado.

Queremos colocar aqui, já, de início, que o Fórum Empresarial do Centro-Oeste, que envolve as entidades de agricultura, indústria e comércio, contratou um projeto de logística, que está sendo desenvolvido, um estudo, para justamente oferecer às entidades governamentais o que é mais importante para nós. Então, toda a nossa análise já teve foco dentro do objetivo desse projeto que está sendo desenvolvido.

Hoje, há um estudo que a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec) fez, comparando logística do Centro-Oeste e logística dos Estados Unidos numa distância de 1.000 quilômetros do porto, e nós perdemos em torno de US$3,00 por saco de soja. Portanto, é muito importante um projeto desse para que possamos realmente começar a ter essa competitividade, porque esse é um dos pontos em que perdemos competitividade hoje.

Por isso que nós analisamos nesse foco e já queremos solicitar aqui que esse investimento seja não vou dizer direcionado, mas... Por isso nós temos essa preocupação. Nossas preocupações são as mesmas que o Pedro, da Fieg, levantou. Vamos deixar por escrito aqui. A abordagem é nesses mesmos pontos, justamente tendo em vista esse projeto que está sendo desenvolvido pela Federação.

Esse primeiro ponto já foi justificado, a quem cabe essa competência, mas nós ficamos muito preocupados com toda essa justificativa que está aí, porque a maneira como está escrita a redação deixa a impressão imediata de que cabe ao agente financeiro... Está aí no inciso I do art. 1º da Medida Provisória

581, da competência para a instituição financeira: "identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco".

Quer dizer, da maneira como está redigido aqui, o agente financeiro é que vai ter essa prioridade, vai ter essa preponderância e vai submeter à Sudeco. E nós achamos o inverso.

E nós achamos o inverso, como eu acho que já foi colocado pelo Superintendente. Eu acho que a Sudeco é que tem de ter essa competência e aí, sim, ela vai submeter ao agente financeiro para fazer essa análise.

A nossa proposta é exatamente esta que já foi colocada aí: essa competência não tem de ser das instituições financeiras e, sim, da Sudeco, que, então, submete à instituição financeira para, realmente, dentro dos parâmetros financeiros, fazer a análise.

A outra preocupação, que está muito vinculada à primeira, é de que, se o agente financeiro dá as prioridades – também no item 5 do mesmo artigo -, quem deve propor e liberar os recursos também está na instituição financeira. Então, nós achamos que a posição tem de ser inversa. Como já foi colocado pelo Superintendente que a visão é outra, propomos, então, que se melhore essa redação, para que ela fique bem direta e não deixe dúvida, para o setor se sentir mais seguro dentro desse processo.

Outro é um item que também foi levantado pelo Pedro, que trata das vantagens dos encargos financeiros. O art. 9º, §2º, menciona que os encargos financeiros da referida subvenção, que favorece, que dá vantagens, só poderão ser destinados a alguns projetos como de conservação e proteção do meio ambiente e também ligados a projetos de ciência, tecnologia e inovação. Voltamos a colocar esta discussão: se o objetivo da Medida Provisória é investimento de infraestrutura, esse investimento de infraestrutra terá de ser prioritário. Aí também voltamos a ressaltar esse estudo que estamos desenvolvendo. Pode-se identificar, no nosso estudo, um trecho que seja prioritário, às vezes até não tão grande, para fazer uma ligação entre alguns pontos ferroviários ou hidroviários, que, daí a pouco, não é prioritário. Vai ser prioritário um projeto de ciência e tecnologia, vai ser prioritário um de conservação ambiental, que eu acho que são muito importantes também, mas, para nós, hoje, essas prioridades são assim consideradas...

Outro fato que não consta na Medida Provisória, mas que achamos importante ser comentado, diz respeito aos trabalhos desenvolvidos pela Federação, que é este projeto do Centro-Oeste que está sendo desenvolvido, que é o Projeto Centro-Oeste Competitivo, um diagnóstico dos desafios logísticos da região, objetivando identificar e propor investimentos de infraestrutura em áreas de maior necessidade. Então, a nossa proposta é que a Medida Provisória possa considerar esse estudo como base para destinação dos investimentos, como os segmentos prioritários.

Essa é a nossa proposta. Já vou passar uma cópia para os senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço a exposição e as colocações do Sr. Pedro Arantes.

Quero registrar e agradecer a presença do Deputado Policarpo, representante do nosso Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Dando sequência à nossa exposição, passo a palavra à Srª Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo do Mato Grosso do Sul.

Com a palavra a Srª Tereza Cristina.

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS – Boa tarde a todos os senhores e às senhoras aqui presentes.

É um prazer, Deputado Pedro Chaves, participar desta audiência pública em que discutimos um assunto de grande relevância para a Região Centro-Oeste do País, uma região que cresce acima dos índices nacionais e que é carente de infraestrutura e de recursos. Então, esses recursos do FDCO são muito bem-vindos para a nossa região.

Como já disseram, antes, o Pedro Alves e o Pedro Arantes – eu acho que todo mundo de Goiás é Pedro aqui, hoje...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS – Eu acho que pontos relevantes foram citados e devem ser analisados por esta Comissão, para que, depois, se faça o texto final desta Medida Provisória.

Já temos a Lei Complementar nº 129, de 2009, que instituiu a Sudeco e o FDCO. Que a Medida Provisória nº 581 venha a aperfeiçoar o que já existe na Lei Complementar nº 129, com esses pontos já colocados aqui pelos meus colegas de Goiás, e também a valorização da Sudeco.

Acho que a Sudeco tem de ser valorizada como são as outras superintendências, as outras agências – a Sudene, a Sudam – que já existem há mais tempo e que exercem um papel de fomento nas suas regiões. Realmente a Sudeco deve ser a condutora de todo esse processo.

Há outra coisa que, para mim, não ficou clara e que vou frisar novamente, apesar de os colegas já terem frisado, é quanto aos agentes financeiros.

O Banco do Brasil vem conduzindo de maneira excelente, mas acho que, no Centro-Oeste, talvez não seja ainda o momento de se falar no nosso banco, mas não podemos sepultar essa ideia, ela não pode morrer aqui. Talvez não seja este o momento econômico, não seja o momento de se falar na constituição do nosso banco de desenvolvimento do Centro-Oeste, mas o Centro-Oeste tem outras instituições que também podem participar desse processo – o Distrito Federal tem o Banco de Brasília, Goiás tem uma agência, Mato Grosso não tem, o Mato Grosso do Sul está implementando agora uma agência. Nós tínhamos de pensar nisso com carinho e não deixar que essa ideia morra. Eu gostaria de frisar bem esse ponto.

Outro ponto é o Condel, sobre o qual também foi muito bem colocado e não vou chover no molhado. Trato disso aqui mais como exemplo. Acho que cada Estado, cada Governador, cada instituição privada e estatal que fizer parte da Condel/Sudeco sabe os pontos, os eixos de desenvolvimento de que cada Estado precisa, com as suas peculiaridades. Então, o Mato Grosso do Sul tem peculiaridades, Goiás tem outras, Mato Grosso e o Distrito Federal, que tem peculiaridades bem diferentes desses outros três Estados do Centro-Oeste.

Volto a dizer que nós devemos reforçar e que a Medida Provisória nº 581 venha para aperfeiçoar o que nós temos na Lei Complementar nº 129 e não para exacerbar o que essa Lei já tem de bom. Não nos esqueçamos dos incentivos fiscais federais, que são importantíssimos para a nossa Região. Não adiantam só os estaduais, toda nossa boa vontade, recursos e financiamentos, pois perdemos quando temos que competir com as Regiões Norte e Nordeste, onde esses incentivos federais pesam muito na hora de as grandes empresas se implantarem nessas Regiões, que estão para dentro do Brasil e não, na costa. Há dificuldades logísticas que já foram explicadas e explanadas, em função das quais perdemos R$3,00 por saco de soja, R$2,00 no saco de milho, enfim, nos minérios e em tudo o que nós temos, porque a malha ferroviária, rodoviária e hidroviária ainda deixa muito a desejar.

Também gostei muito, Dr. Pedro, da sua lembrança do Projeto Centro-Oeste Competitivo na área de logística, que é muito importante e que a CNI e a CNA estão fazendo. Não devemos, Dr. Marcelo Dourado, deixar de contemplá-lo quando o FDCO estiver funcionando, porque serão as prioridades já estudadas para cada unidade da Federação, para cada unidade do Centro-Oeste.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigada. Eu fico muito honrada em participar, Deputado Pedro, desta audiência pública.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Essas foram as palavras da Srª Tereza Cristina.

Em seguida, dando prosseguimento, passo a palavra à Srª Marilda Rodrigues dos Santos, assessora jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul.

A SRª MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS – Primeiramente, em nome do Sistema Famasul, que hoje congrega a Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (Funar), os sindicatos rurais e a Aprosoja/MS, queremos agradecer, aqui, a oportunidade de trazer nosso posicionamento como entidade representativa do setor produtivo.

Assim, dando andamento por conta do tempo, no tocante à Medida Provisória 581, de 2009, a primeira sugestão trazida, aqui, é que seja incluído, a Dª Tereza já bem colocou aqui na fala dela, o Centro-

Oeste entre as regiões beneficiárias do incentivo fiscal que, atualmente, é concedido ao Nordeste e ao Norte do País.

Na própria minuta proposta na Medida Provisória, ela já menciona esses fundos que versam sobre o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste.

Embora a realidade seja diferente, nós queremos somar, junto ao Governo do Mato Grosso do Sul, e solicitar a inclusão do Centro-Oeste entre as Regiões beneficiárias dos incentivos fiscais que, atualmente, são concedidos a estas Regiões: Nordeste e Norte do País.

Um outro ponto que trago relativo ao posicionamento do sistema Famasul é um questionamento: quem serão os beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento (FCO)? Também, quem serão os beneficiários do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)?

Na leitura da MP, falta clareza nesse sentido. Então, nós trazemos essa informação e solicitamos que haja mais clareza na redação, enfim, que possa trazer um esclarecimento.

O terceiro item que nós consideramos é que o atual modelo implementado no FCO é descentralizado. Contudo, a Medida Provisória 581, no seu art. 1º, altera o atual modelo, centralizando a gestão dos instrumentos de promoção e desenvolvimento, determinando que o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste tenha como agentes operadores as instituições financeiras oficiais federais.

Na verdade, o novo modelo já manifestado nas reuniões desta Comissão representa a desconstrução das atuais superintendências regionais, retirando, assim, dos conselhos deliberativos suas prerrogativas.

Nós sugerimos, aqui, uma redação alternativa nesse art. 1º da Medida Provisória 581.

Em outro ponto, também, nós registramos a ausência da participação do sistema cooperativo, que tanto alavanca e soma junto ao setor produtivo da Nação. Nós, aqui, também trazemos essa ponderação, no sentido de incluir o sistema cooperativo.

Num primeiro momento, foram esses os itens a respeito de que nós nos posicionamos. Colocamo-nos à disposição, também, para somar e incluir novas alterações.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Esta Presidência agradece a posição da Srª Marilda Rodrigues.

Dando prosseguimento, passo a palavra ao Sr. Alexandre Baldy, Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás.

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS (*Fora do microfone.*) – Alexandre, só 1 minutinho antes de você falar?

Eu queria só cumprimentar o meu Senador Waldemir Moka, que se faz presente aqui, e o Deputado Federal Geraldo Resende, tão atuantes lá no nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Nós gostaríamos também de registrar e agradecer a presença do Deputado Geraldo Resende, colega de Partido e grande Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o Sr. Alexandre Baldy.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves, do nosso Estado de Goiás (*Fora do microfone.*).

Eu gostaria de, em nome de V. Exª, cumprimentar todos os demais parlamentares que estão aqui e todos os que compõem a Mesa hoje.

Para nós, do Governo do Estado de Goiás, estarmos discutindo esta Medida Provisória nº 581, estaria aqui conosco a Senadora Lúcia Vânia, que não pôde vir, pois está em uma audiência na CCJ, mas também, como disse o Presidente da Federação das Indústrias, não me preparei de forma plena para participar e fazer os devidos comentários.

Mas, de forma atuante, como participava do antigo Condel, com a Presidência, em grande parte das vezes, do Dr. Maciel Dourado, com a minha colega, a Secretária Tereza Cristina, temos posicionamentos muito importantes em relação à instituição da FDCO, que é muito importante para o Centro-Oeste. E a nossa preocupação diz respeito ao fato de que a concentração dessas forças de poderes, nos ambientes de instituições financeiras, ou no âmbito do Ministério da Integração...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS) – Vou pedir licença.

Lamentavelmente, estamos discutindo essa questão do veto dos *royalties*. Neste momento, os governadores e a bancada toda estão lá com o Presidente Sarney, e eu fui intermediário dessa audiência. Tenho de estar lá. Estou-me penitenciando aqui, porque este é um assunto que acompanho; tenho interesse nisso. Vou pedir, mais uma vez – eu sei que o assessor do Senador Delcídio Amaral está aqui –, mas é fundamental que o Relator desta Medida Provisória escute.

Na verdade, esta audiência pública tem esta finalidade: que possamos colher dos senhores exatamente aquilo que gostaríamos que fosse modificado na Medida Provisória para atender realmente a região como um todo.

Peço desculpas ao Dr. Alexandre Baldy a interrupção, mas vou ter que me retirar para acompanhar. Mato Grosso do Sul vai estar muito mais bem representado com a presença do Deputado Federal Geraldo Resende.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Dando continuidade, a colocação do Senador Moka tem total pertinência a respeito dos nossos ambientes.

Quando comentava essa concentração de poderes ou atribuições sobre os nossos fundos constitucionais, é realmente porque existem os conselhos de desenvolvimento em cada Estado que discutem quais são as prioridades e as necessidades, as demandas dos Estados, que são trazidas até o Condel, como, de fato, o foi até este ano de 2012.

Dentro do Condel, onde as entidades de classe também participavam, lutávamos para que esse espaço das entidades pudesse ser acrescido, para que tivéssemos, pelo menos, uma cadeira para cada Estado, a fim de que cada entidade pudesse revezar, ano a ano, para que pudéssemos trazer ao Condel aquelas demandas do Conselho de Desenvolvimento do Estado juntamente com as nossas entidades de classe, para discutir a nossa realidade.

Nós sabemos das dificuldades de montar o PNDR – Plano Nacional de Desenvolvimento Regional e de toda a formatação e execução desse referido plano.

Então, o que acontece? Os Estados se preocupam, e muito, para que, vamos dizer assim, na formação do FDCO, as instituições financeiras obviamente não tenham também caráter mais do que devido em termos das suas atribuições, assim como o Ministério da Integração, mas que a Sudeco possa ser valorizada e assim utilizada para o contexto em que foi criada.

Concordo com minha colega, Secretária Tereza Cristina, que temos de lutar pelo nosso Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, assim como temos no Norte e no Nordeste. É um direito da nossa Região. Também concordo que aqui não é o momento, mas é de se levantar que o Congresso, que é o ambiente onde se discute e se possibilita a formação desse banco, propicie a integração entre a Sudeco, BDCO, FDCO e FCO, e que nós consigamos dar mais força para a nossa luta de desenvolver o Centro-Oeste.

Não é à toa que o Centro-Oeste se desenvolve acima da média nacional, mas essa aglutinação de forças entre a entidade de classe, a iniciativa privada, por meio dos produtores rurais, vamos dizer assim, dos empresariais, e o Poder Público, através do seu Executivo e Legislativo, propiciará condições favoráveis para o investimento privado.

Então, quer dizer, o FDCO e o FCO são os ambientes mais favoráveis para o investimento privado dentro da nossa Região. Se não facilitarmos, é como falávamos há pouco, Marcelo, esse PIB que tivemos em âmbito nacional é realmente uma situação preocupante. Que nós não possamos trazer essa situação para dentro da nossa Região Centro-Oeste. Então, a Sudeco foi reinstalada para ser essa instituição, esse ambiente de discussão.

Na minha visão, o Condel, nessa nova formatação, também diminui a sua democracia, diminui o debate, diminui as discussões, porque, entre os quatro governadores e o Ministro da Integração, na nossa visão, não haverá o momento oportuno de se discutir, como vai haver com os conselhos temáticos, que também acreditamos que, se tiverem o formato devido, são importantes, e muito importantes. Mas o Condel, da maneira como se constituía, era democrático, era um ambiente extremamente propositivo, onde nós escutávamos os demais ministérios que participavam, as entidades de classe e a situação dos Estados, que traziam suas demandas.

Enfim, a preocupação tange muito a essa concentração e esses poderes colocados nessas

instituições, onde nós devemos levar os pleitos dos Estados para o Conselho, e não dos conselhos para os Estados, porque somos nós, Deputados, como V. Exª, que sabemos o quanto o nordeste do Estado de Goiás precisa crescer e se desenvolver. V. Exª é o maior lutador do nordeste do Estado de Goiás. Nós já tivemos o privilégio de lá levar o Dr. Marcelo Dourado para saber o que poderiam representar atividades cada vez mais desenvolvimentistas da economia na região onde nós temos economia estagnada.

Então, se temos esse ambiente democrático, temos esse ambiente onde podemos discutir e prevalecer a importância dos Estados nesse contexto, eu espero que V. Exª, Sr. Presidente, que o Senador Delcídio, que é o Relator dessa Medida Provisória, coloquem essas atribuições muito bem esclarecidas para que os Estados tenham sua voz ativa, para que os Estados tenham sua participação no debate, não só colocando a importância também dos governadores, porque somos nós também, no dia a dia, que fazemos o diálogo e a interlocução – por exemplo, com o Dr. Marcelo Dourado, é a nossa permanência e a nossa participação dentro da Sudeco –, para que nós tenhamos um Centro-Oeste cada vez mais competitivo.

O incentivo fiscal na Sudeco, como nós discutimos naquele jantar na CNI, praticamente há 1 ano, Marcelo, não sei se você se recorda disso, é fundamental para a competitividade da Região, porque nós temos aqui também uma competitividade com o Sul e o Sudeste, da mesma forma que o Norte e o Nordeste. Quer dizer, não é justo nós termos todos os ambientes criados favoravelmente para o Norte e o Nordeste e não termos aqui para o Centro-Oeste, da mesma forma que ter o BDCO, da mesma forma que ter uma Sudeco forte, uma Sudeco representativa dos interesses e das demandas dos quatro Estados do Centro-Oeste. É isso que levo sempre ao meu governador.

A Senadora Lúcia Vânia sempre se prontifica para que possamos nos colocar dentro do ambiente da discussão do FCO, Deputado, pelo fato de que ela participa sempre desse debate em termos da regulamentação. Agora nós passamos um momento, por exemplo, de dificuldade de acesso aos recursos e nós ficamos na luta, junto com a Sudeco, junto com o Banco do Brasil, para obter mais recursos para o Centro-Oeste.

Goiás e Mato Grosso do Sul, que estão aqui representados, hoje sofrem dessa escassez de recursos para atender a suas demandas e seus interesses, e é fundamental que nós não percamos esse espaço e não percamos essas atribuições colocadas nessa fundamentação, regulamentação e execução dos nossos fundos, o FCO e esse que será criado, o FDCO, para que nós desenvolvamos o Centro-Oeste. A infraestrutura da nossa região é, com certeza, um dos maiores gargalos. Caso os incentivos fiscais tradicionais, que são feitos pelo ICMS, forem também combatidos, nós temos que...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ALEXANDRE BALDY – ... urgentemente tratar do assunto da infraestrutura na Região Centro-Oeste para que continuemos a ser competitivos e a atrair investimentos e continuar nessa linha de desenvolvimento na nossa Região.

Obrigado, Sr. Presidente.

Espero que tenhamos muita responsabilidade na formulação dessa Medida Provisória para que consigamos traduzir nela os interesses dos quatro Estados da Região Centro-Oeste.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, me permita um minutinho só.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Sim, mas primeiro quero agradecer ao Secretário Alexandre Baldy pela sua exposição.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Sr. Presidente, estamos trocando ideias aqui. Acredito que poderemos ter o consenso do lado de lá. Isso aqui é uma coisa muito importante para o Centro-Oeste, V. Exª pode ter certeza. O Fundo de Desenvolvimento para o Centro-Oeste tem sido um fator que tem contribuído muito para o nosso desenvolvimento, e agora vamos passar por um momento de importância muito grande. Não tivemos tempo para poder contribuir para que a lei seja colocada da melhor forma possível.

Formalizo o pedido – não sei se é possível, se é permitido – para que o senhor faça uma nova audiência pública para fevereiro, e nós vamos nos reunir para os quatro Estados e formalizar o nosso pleito, que vai representar o anseio dos quatro Estados, o anseio realmente do Centro-Oeste. Aí ficará uma coisa mais... Porque ficou muito de afogadilho isto aqui. De repente, faz-se uma lei que não vai atender, vai causar problemas.

Então, fica aqui o pedido com que as companheiras que estão aqui de lado estão de acordo, não sei se os companheiros de lá também estão de acordo, já acenaram que sim, mas que tenhamos uma nova audiência para que formalizemos oficialmente a proposta dos quatro Estados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Informo ao Sr. Pedro que a Medida Provisória tem um período de validade, nós temos que votá-la ainda este ano. Pela programação da Comissão, na próxima terça-feira, estaremos votando o relatório proposto pelo Relator, Senador Delcídio do Amaral. Então, o tempo, infelizmente, é até segunda-feira no máximo, porque, na terça-feira, será apresentado o relatório. Independente da audiência pública, as entidades podem, no decorrer do dia de amanhã, depois e até o final de semana, apresentar sugestões e encaminhá-las ao Senador Delcídio até segunda-feira, porque, na terça, ele já apresenta o relatório à Comissão. O prazo é regimental, não depende de nós. Se passar o prazo, a Medida Provisória perde sua validade. Então, corremos contra o relógio.

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Nós teremos até segunda para apresentarmos a proposta?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Terão até segunda-feira para apresentar ao Senador Delcídio as sugestões das federações.

Dando prosseguimento, passo a palavra para o Sr. Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Tem V. Exª a palavra.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Obrigado, Presidente Pedro.

Serei muito objetivo. Aproveito para fazer uma saudação a todos os membros da Mesa. É muito bom ver o setor produtivo sentado aqui participando desta discussão.

Estou um pouco preocupado porque há muita coisa para ser discutida, mas, ao mesmo tempo, apesar da minha preocupação, tenho convicção de que este é o fórum ideal para que a Medida Provisória seja aperfeiçoada. É claro, é o legislador, o Parlamento, que tem essa função constitucional, e aqui podemos aperfeiçoar qualquer incongruência da Medida Provisória e qualquer atrito entre ela e a Lei Complementar nº 129.

Vou fazer uma análise rápida sobre o que diz a Lei Complementar nº 129, o que diz o Regimento Interno do Condel/Sudeco, aprovado no dia 13 de novembro, publicado no *Diário Oficial*, e também fazer uma remissão rápida à Medida Provisória nº 581.

Vou começar com a Lei Complementar nº 129 e aí coloco esses pontos para aprofundamento por parte do Parlamento. Isso é que é importante.

Primeiro, no art. 4º da Lei Complementar nº 129... Aqui não há nenhuma prepotência ou soberba deste que lhes fala, que é o Superintendente, vou falar sempre em nome da Sudeco, pessoa jurídica, não pessoa física. O importante é a consolidação da Superintendência como um todo, porque como sempre falo, nós gestores públicos somos como remédio, temos prazo de validade. Nós passamos, e a consolidação das instituições, essas, sim, que são importantes para o desenvolvimento de projetos, principalmente não projetos de governo, mas projetos de Estado, que transcendem a gestão das pessoas. Isso é que temos de ter como preocupação primeira para que as coisas aconteçam.

> *Art. 4º Compete à Sudeco [– a lei é muito clara]:*
>
> .....
>
> *XIII – Decidir, mediante resolução, os critérios de aplicação de recursos dos fundos de desenvolvimento (...) [Isso é competência da Sudeco.]*
>
> .....
>
> *XIX – Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.*
> *[A lei complementar é muito clara.]*

> .....
> *Art. 6º São instrumentos de ação da Sudeco:*
> .....
> *III – o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;*
> *IV – os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica.*

Sobre o Capítulo II, Do Conselho Deliberativo, é muito claro o que diz a legislação. Vou logo para o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que é o Capítulo V.

Diz o seguinte:

> *O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Condel, estabelecerá:*
> *I - os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional (...). [Estamos falando do FDCO].*
> *II - as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados.*

A competência disso é do Condel/Sudeco. Se a medida provisória não afirma categoricamente isso, nós temos um problema aqui de caráter legiferante.

"Art 17. O FDCO será gerido pela Sudeco, conforme regulamento."

A Lei é clara, a Lei é transparente, a Lei é objetiva em relação a isso.

Então, eu coloco agora, como ponto de reflexão dos legisladores...

Antes de entrar na 581, eu vou citar também o Regimento Interno, que foi aprovado pelo Condel/Sudeco. E aí há participação de todos, porque a própria Lei 129 determina a composição paritária do Condel/Sudeco.

A Lei 129, em seu art. 8º, §8º, estabelece, de forma explícita, que:

> *Art. 8º.....*
> .....
> *§8º Para assegurar o equilíbrio do funcionamento do Conselho Deliberativo* [Condel/Sudeco], *o regimento interno do Colegiado disporá sobre o número de representantes a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo, de modo a manter a paridade entre, de um lado, a representação do Governo Federal e, de outro lado, a representação dos governos estaduais, distrital e municipais e os representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não governamentais.*

Eu estou reproduzindo o que diz a Lei. Por isso, a composição do Condel/Sudeco já veio amarrada, já veio conforme o que dispõe a Lei, que é muito clara no seu art. 8º, em que há toda a definição.

Aqui eu faço uma pequena ressalva em relação à Lei 129. A Lei diz que, obviamente, a Presidência do Conselho é da Presidenta da República e, na sua ausência, como eventual substituto, o Ministro de Estado da Integração Nacional.

Talvez, como sugestão, na ausência do próprio Ministro, para que haja certa dinâmica das próprias reuniões e nós não caiamos nessa história de *ad referendum*, que eu abomino, por que não colocar – não é Marcelo Dourado, não – um superintendente da Sudeco também nessa hierarquia como eventual presidente do Conselho na ausência do Ministro e da Presidente da República? Essa é uma das sugestões.

A segunda sugestão que eu dou é que os incentivos fiscais, já em ação nas Regiões Norte e Nordeste, sejam replicados também para a Região Centro-Oeste. Eu observei, nas emendas apresentadas ao projeto, que dois Parlamentares tiveram essa preocupação: o Senador Rodrigo Rollemberg e o Deputado

Sandro Mabel. Eu espero, sinceramente, que essas emendas sejam aprovadas no parecer do Relator.

E, para fechar, eu quero somente dizer que, na Medida Provisória 581, há alguns pontos delicados, mas a decisão é dos Parlamentares.

Na minha humilde experiência como membro do Poder Legislativo, durante vários anos, eu percebo que o art. 1º da Medida Provisória não está em total sintonia com o que diz a Lei. O art. 1º diz:

> *Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais,* [não há problema nenhum em relação a isso] [...], *com as seguintes competências:*
> *I – identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.*

Parece que a Lei 129 tem uma direção diferente do que diz o art. 1º. Além do inciso I, o inciso IV também, na minha opinião, não está em sintonia. Ele não vai ao encontro da Lei Complementar. Ele vai de encontro, em sentido contrário ao que determina a Lei. Eu percebo que há uma falta de sintonia, mas quem sou eu para decidir isso? Quem tem que decidir isso é o Congresso Nacional. Essa é só uma sugestão.

Em relação ao art. 2º, há a seguinte afirmação no *caput*:

> *"Art. 2º. A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo."*

Isso aqui quem decide é o Condel/Sudeco. Está na Lei.

Continuando:

> *Art. 5º. Os critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras oficiais federais nos financiamentos de que trata o art. 4º serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério de Integração Nacional.*

A Lei não determina isso.

O art. 9º, só para terminar, diz que:

> *Art. 9º. [...] para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento [...], os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério de Integração Nacional [...].*

A Lei nº 129 também tem uma interpretação um pouco diferente.

Não me vou aprofundar. Eu pediria que esta Comissão Especial, Sr. Presidente, composta de seus membros, e, obviamente, o Plenário da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal tivessem um olhar atento principalmente em relação aos arts. 1º, 2º, 5º e 9º da Medida Provisória.

A Medida Provisória tem força de lei, mas, obviamente, passa pelo Congresso justamente para ser aperfeiçoada. Esse é o papel do Congresso Nacional, que vai executar sua função constitucional com denodo, com dedicação, para que a Medida Provisória seja aperfeiçoada e transformada em lei, atendendo aos interesses do País e aos interesses de todos os entes envolvidos: o Poder Público, na sua esfera maior; o Poder Público estadual, através dos Estados; o Poder Público municipal; o setor produtivo; os trabalhadores e a sociedade civil organizada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço as colocações do Dr. Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco.

Quero só informar ao Plenário e aos expositores, representantes dos Governos estaduais de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, que nossa audiência pública está sendo gravada.

Estão presentes aqui também os consultores, os assessores do Senador Delcídio do Amaral, que estão anotando todas as colocações, as sugestões e o debate que está sendo realizado nesta audiência pública.

Consulto os expositores das federações e dos governos se querem dar mais alguma sugestão, se há alguma dúvida. Como representante do Executivo, está aqui o Dr. Marcelo Dourado, mas abrimos aqui a nossa audiência pública para o debate. Se algum dos expositores quiser fazer mais alguma manifestação ou alguma pergunta ao Dr. Marcelo, o momento é oportuno.

A SRª MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS – O sistema Famasul apenas quer registrar, como, aqui, a D. Tereza já bem colocou, a presença do Deputado Federal Geraldo Resende e também do Senador Moka, que aqui passaram, para participar desta audiência importante para o setor produtivo. Obrigada.

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS – Sr. Presidente, como está presente a assessoria do Senador Delcídio do Amaral, sugiro que Goiás e Mato Grosso do Sul... Não sei se há alguém do Mato Grosso presente aqui... É importante que a gente...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Há alguém do Distrito Federal também.

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS – Há alguém do Distrito Federal também?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Sim.

A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS – É importante nós nos alinharmos e passarmos para o Relator os pontos que nós achamos relevantes, para que sejam olhados com carinho, os pontos que os Estados acham que devem estar presentes nessa Medida Provisória nº 581.

Acho que o Marcelo colocou muito bem – e quero reforçar – a importância de a Presidente da República, Dilma Rousseff, o Presidente do Condel, o Ministro da Integração e o Presidente da Sudeco olharem para essa questão, para que realmente projetos não sejam apreciados e aprovados *ad referendum*. Acho muito importante que isso conste da MP nº 581.

Era só isso que eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Pedro, quer falar mais alguma coisa?

O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA – Eu quero endossar as palavras da Drª Tereza. Nós vamos fazer um intercâmbio de urgência, para nós encaminharmos as nossas reivindicações e as nossas colocações para o Senador, para que, em tempo, isso seja colocado em votação dentro do Congresso. Vamos fazer isso, porque essa é uma coisa de muita importância para o Centro-Oeste. Quero endossar a questão de se estenderem ao Centro-Oeste os mesmos benefícios fiscais que são dados para o Norte e para o Nordeste – é importantíssimo isso para nós – e várias outras coisas. Nós vamos tentar aglutinar nossas reivindicações e encaminhá-las para o Senador, para que sejam apreciadas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao Dr. Marcelo Dourado.

O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO – Se o Presidente me permitisse, eu só gostaria de fazer uma pequena observação em relação ao FDCO, e aí eu mostro um pouco de ansiedade. Eu acredito que esse Fundo tem um objeto muito claro: a implantação de infraestrutura logística, absolutamente estratégica para o Centro-Oeste não só do ponto de vista do escoamento da produção de grãos. Só o Centro-Oeste hoje já responde por quase 47% da produção de grãos e oleaginosas do País e só o Centro-Oeste já responde por quase 12% da produção de grãos do mundo. Então, o Centro-Oeste hoje não é fonte de alimentos do Brasil não, gente, é fonte de alimentos do Planeta, o Planeta como um todo. E não é à toa que, enquanto o Brasil cresce em termos de PIB em torno de 1,7% ou 2%, o Centro-Oeste, de acordo com o Banco Central – dados de maio de 2011 a maio de 2012 –, cresceu 5,9%, que equivale ao PIB do Centro-Oeste nesse período de maio de 2011 a maio de 2012.

Então, os Fundos têm um papel estratégico não só para o Centro-Oeste, mas para o País e para o Planeta como um todo. E vocês sabem, quem me conhece, que eu tenho verdadeira, não vou dizer nem paixão, é obsessão pela questão da logística e, principalmente, no que se refere a trilhos. Eu acho que o Brasil está pelo menos 50 anos atrasados em relação ao resto do mundo, quando escolheu uma matriz equivocada, mas não vou entrar em detalhes em relação a isso. Vocês sabem que somente 20% da matriz de transporte de carga e passageiros neste País é ferroviária, enquanto no mundo é o contrário. No mundo é o contrário, você tem, pelo menos, nos grandes países, hoje, 50% de transporte de carga e passageiros, tendo por base o trilho e não o pneu, e eu não vou falar nem dos benefícios do ponto de vista ambiental etc., da economia por quilômetro. Não vou nem falar sobre isso, porque isso é público e notório.

Eu só quero dizer que a prioridade da Sudeco é a implantação com o FDCO da estrutura ferroviária para escoamento da produção de grãos que acontece pelo Sudeste do País, o que é um absurdo, porque as fontes, eu diria, os centros consumidores das *commodities* do agronegócio brasileiro estão no norte do Planeta, que é os Estados Unidos, Europa, Ásia, China etc., etc. E aí nós temos um aumento de pelo menos 4 mil quilômetros através dos portos do Sudeste, para que as *commodities* cheguem lá. Então, o escoamento dessa produção tem que ser através de uma malha basicamente ferroviária pelos portos do Norte, senão pelo Nordeste, senão pelos portos do Sudeste. É só você ver o mapa que fica fácil de você ver isso.

Então, nós queremos implantar essa estrutura ferroviária. A Sudeco já está coordenando dois grandes projetos, um é da Brasília/Goiânia, da ferrovia que é estratégica para essa região – essa ideia não é minha, é de "um tal" de Juscelino Kubitschek, que em 1956 já teve essa ideia de ligação ferroviária, mas que agora vai sair do papel –, e a outra, gente, é Brasília/Luziânia, porque a questão do trilho não é só em relação à logística do escoamento da produção de carga, não. O trilho é fundamental neste País para a mobilidade urbana e semiurbana. As cidades de caráter médio e grande deste País estão parando, parando. Por quê? Porque o modal é rodoviário, e nós não temos ferrovias. A Capital deste País está parando. Não sei se vocês moram aqui, mas está parando porque nós não temos trilhos, não temos trem nessa cidade, temos pouquíssimo.

Então, para fechar, o sonho deste que vos fala é a implantação de uma grande fábrica de trilhos no Centro-Oeste, com recursos do FDCO. Faço um apelo aí ao setor produtivo, que me ajude nisso, porque é um absurdo um país como o Brasil, que é o maior exportador de minério de ferro do mundo, não ter uma fábrica de trilhos, vender minério de ferro a preços – não vou dizer o adjetivo – preços módicos, e comprar trilhos a preço de ouro. Temos que ter uma fábrica de trilhos, que é estratégica não só para o Centro-Oeste, mas para o País. E vamos usar o FDCO para infraestrutura e logística.

Já falei demais.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – O último orador, Sr. Alexandre Baldy, representando o Governo de Goiás.

O SR. ALEXANDRE BALDY – Bem, Presidente, eu só queria fazer um comentário: na última segunda-feira, eu participei de um seminário sobre a guerra fiscal, no qual estava presente o Secretário da Fazenda, Presidente do Confaz, Cláudio Trinchão, do Maranhão. Ele colocou, de modo muito bem posicionado, ao Senador Armando Monteiro, presente nessa reunião, que o Senado e a Câmara, o Congresso, devem votar e trabalhar de acordo com os interesses dos seus Estados. Para que nós, com as nossas demandas e os nossos interesses estaduais, principalmente no Senado, que é a Casa aqui representada dos nossos Governos, vamos dizer assim, dos nossos Estados... Votem se fazendo valer dessa representatividade. Então, fica uma cobrança, emendo a palavra do Secretário Cláudio Trinchão, para que o Congresso Nacional e, especificamente, o Senado, principalmente o Senador Delcídio, Relator desta Medida Provisória, possa se valer das demandas e dos interesses dos quatro Estados da região, Sr. Presidente, assim como V. Exª, para que tenhamos aqui realmente medidas e ações que vão resultar em benefício dos quatro Estados. Que possamos trazer os interesses da sociedade, do povo, dos governos, para que tomemos medidas que vão facilitar e beneficiar o crescimento e desenvolvimento, e não obviamente o contrário, ou seja, dificultar e prejudicar o desenvolvimento e a vida das nossas empresas.

Emendando o Marcelo Dourado, hoje temos 370 mil pessoas do nosso entorno, que vêm todos os dias para o Plano Piloto. Então, a melhoria na mobilidade urbana, principalmente dessa região, se faz muito necessária. Esse projeto, principalmente na fábrica de trilhos e melhoria no modal ferroviário, é algo que vai dar competitividade para os grãos do Centro-Oeste, principalmente no Mato Grosso, que sofre muito com essa competitividade. Assim, poderemos escoar cada vez mais e ficarmos competitivos para o mundo. Então, Presidente, fazemos votos para que V. Exªs consigam elaborar o melhor relatório possível, os melhores trabalhos possíveis para que a medida provisória atenda, de fato, aos interesses dos quatro Estados da Região Centro-Oeste.

Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Sr. Alexandre Baldy. Agradeço também a todos os expositores, a todos os participantes desta nossa audiência pública.

Antes de encerrar, quero dizer aos representantes das federações e dos governos estaduais que o chefe de gabinete do Relator, Senador Delcídio do Amaral, Diogo Ferreira Rodrigues, aqui presente, representando o Senador, depois de conversarmos, vai aguardar até segunda-feira ao meio-dia as sugestões das federações e dos governos porque o relatório provavelmente será votado na terça. Então, até segunda-feira ao meio-dia, aguarda as sugestões das federações e dos governos estaduais.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, agradecendo a presença de todos, principalmente dos expositores, que se deslocaram dos seus Estados para prestigiar, participar e ajudar na elaboração desse relatório tão importante para a Região Centro-Oeste.

Obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16h e 19 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Cidinho Santos** (S)
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Marco Antônio Costa* (S)
Bloco-PPL - João Costa** (S)
Bloco-PR - João Ribeiro**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Sodré Santoro* (S)
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 26
PMDB-20 / PP-5 / PV-1

Ana Amélia. . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . PMDB/AP
Lobão Filho. . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . PMDB/RR
Sérgio Souza. . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PC DO B-2
PRB-1

Acir Gurgacz. . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . PT/ES
Angela Portela. . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . PT/MS
Eduardo Lopes. . . . PRB/RJ
Eduardo Suplicy. . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . PC DO B/CE
João Capiberibe. . . . PSB/AP
João Durval. . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . PT/AC
José Pimentel. . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . PDT/MT
Rodrigo Rollemberg. . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . PC DO B/AM
Walter Pinheiro. . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-10 / DEM-4

Aécio Neves. . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . PSDB/PA
Jayme Campos. . . . DEM/MT
José Agripino. . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . PSDB/SC
Wilder Morais. . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PPL-1

Alfredo Nascimento. . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . PR/SP
Antonio Russo. . . . PR/MS
Armando Monteiro. . . . PTB/PE
Cidinho Santos. . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . PSC/SE
Epitácio Cafeteira. . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . PTB/AL
Gim. . . . PTB/DF
João Costa. . . . PPL/TO
João Ribeiro. . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . PR/ES
Sodré Santoro. . . . PTB/RR

PSD - 2

Marco Antônio Costa. . . . TO
Sérgio Petecão. . . . AC

PSOL - 1

Randolfe Rodrigues. . . . AP

Bloco Parlamentar da Maioria.	26
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar União e Força.	14
Bloco Parlamentar Minoria.	14
PSD.	2
PSOL.	1
TOTAL	81

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Antonio Russo* (Bloco-PR-MS)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos** (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PC DO B-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Costa** (Bloco-PPL-TO)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Marco Antônio Costa* (PSD-TO)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Sodré Santoro* (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PC DO B-AM)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

José Sarney - (PMDB-AP)

1ª VICE-PRESIDENTE

Anibal Diniz - (PT-AC) (8,9)

2º VICE-PRESIDENTE

Waldemir Moka - (PMDB-MS) (3,4)

1º SECRETÁRIO

Cícero Lucena - (PSDB-PB)

2º SECRETÁRIO

João Ribeiro - (PR-TO) (2)

3º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

4º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)

2º - João Durval - (PDT-BA)

3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)

4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.
8. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF. 199/2012-PRVPRE).
9. O Senador Anibal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 26

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 20

Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1

Paulo Davim

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL) - 14

Líder
Gim - PTB (56)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19,51)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6

Gim (56)

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti (57)

Líder do PR - 6

Blairo Maggi (19,51)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42,54)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48)

Líder do PPL - 1

João Costa

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,24)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55)
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,44)

.....

Líder do PT - 12

Walter Pinheiro (22,24)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (28)
Lindbergh Farias (27)
Ana Rita (25)
Anibal Diniz (26)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55)

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4

Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2

Inácio Arruda

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,44)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim (56)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (23)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (35)
Flexa Ribeiro (7,34)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (33)
Paulo Bauer (5,32)

.....

Líder do PSDB - 10

Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (6)
Paulo Bauer (5,32)
Flexa Ribeiro (7,34)

Líder do DEM - 4

José Agripino (2,10,14,45,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (23)

PSD - 2

Líder
Marco Antônio Costa - PSD (53)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1° e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1° de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3° Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Paulo Bauer é designado 5° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Mário Couto é designado 4 ° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Flexa Ribeiro é designado 2° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Cyro Miranda é designado 1° Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.

40. Senador Romero Jucá é designado 2° Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2° Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício n° 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. n° 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV n° 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores, aditado pelo Requerimento nº 824, de 2012, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

******. Em 12.09.2012, lido e aprovado o Requerimento nº 824, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Telefone(s): 33033511
Fax: 33031176
E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT) (13,18)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim (PTB) (2,19)
Senador Cidinho Santos (PR) (4,14,15)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4,17)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9,16)

Notas:

*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.

***. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
13. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
15. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 090/2012/BLUFOR/SF).
16. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
17. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
18. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
19. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012
Prazo prorrogado: 22/10/2012

MEMBROS

Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
VAGO (1)
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.
***. Prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 30 (trinta) dias, nos termos do Ato do Presidente do Senado Federal nº 26, de 2012.
1. Em 09.08.2012, foram lidos expedientes dos Senhores Adib Jatene e Mailson da Nóbrega comunicando a impossibilidade de participarem da Comissão.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo sobrestado em: 28/11/2012
Relatórios Parciais - prazo sobrestado: 11/02/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo sobrestado: 26/02/2013
Parecer Final da Comissão - prazo sobrestado: 12/03/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (4,5)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador João Costa (PPL) (6)

Notas:
*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.
**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).
***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).
****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.
*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.
1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

8) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 05/02/2013
Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 05/04/2013
Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 06/05/2013
Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 04/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
Senador Casildo Maldaner (PMDB)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. VAGO (2)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (1,3,4)	

Notas:
*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.
***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

******. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.
*******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).
********. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).
*********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).
**********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).
***********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).
1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

Designação: 22/11/2012

MEMBROS
Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette

10) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

MEMBROS

Luis Felipe Salomão
Marco Maciel
José Antônio Fichtner
Caio Cesar Rocha
José Rogério Cruz e Tucci
Marcelo Rossi Nobre
Francisco Antunes Maciel Müssnich
Tatiana Lacerda Prazeres
Adriana Braghetta
Carlos Alberto Carmona
Eleonora Coelho
Pedro Paulo Guerra de Medeiros
Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski
Francisco Maia Neto
Ellen Gracie Northfleet
André Chateubriand Pereira Diniz Martins
José Roberto de Castro Neves
Marcelo Henrique Ribeiro de Oliveira
Walton Alencar Rodrigues

Notas:
**. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

11) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Anibal Diniz (PT) (42,43)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (35,36,47,48)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB) (37,38,50,51)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Wilder Morais (DEM) (5,16,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (30,46)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim (PTB) (49)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Cidinho Santos (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

PSD PSOL (26)	
Marco Antônio Costa (PSD) (24,25,44,45)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
41. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
42. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
43. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
44. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
45. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
46. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
47. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
48. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
49. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
50. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
51. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT) (5)	1. VAGO (3,4)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (1)	1. Armando Monteiro (PTB) (2,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (27)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Renan Calheiros (PMDB) (7,18,24,31)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (24,31)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Pedro Simon (PMDB) (24,31)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Lobão Filho (PMDB) (24,31)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Eduardo Braga (PMDB) (24,31)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Roberto Requião (PMDB) (11,24,31)
João Alberto Souza (PMDB) (24,26,31)	7. Benedito de Lira (PP) (24,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (32)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
João Costa (PPL) (28,30)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB n° 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND n° 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).
26. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
27. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).

31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
32. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. João Costa (PPL) (7,8,9)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais.
9. Em 31.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador VIcentinho Alves (Of. n° 189/2012 - PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 23.03.2011, foi lido o OF. n° 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,6)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Presidente da Subcomissão comunica a designação do Senador José Pimentel como relator (Of. nº 018/2012 - PRESIDÊNCIA/CASFGTS/CAS).
6. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Ana Rita (PT) (55,56)	2. Lídice da Mata (PSB) (8,56,57)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26,50,51,61,62)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40,52)	1. Renan Calheiros (PMDB) (2,4,16,21,28,40,52)
Eunício Oliveira (PMDB) (3,17,40,52)	2. Roberto Requião (PMDB) (5,16,37,40,47,52)
Pedro Simon (PMDB) (40,52)	3. Valdir Raupp (PMDB) (14,16,40,52,53,54,64,65)
Romero Jucá (PMDB) (40,52)	4. Eduardo Braga (PMDB) (15,16,40,52)
Vital do Rêgo (PMDB) (21,40,52)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,43)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,43,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,60)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46,66)
Gim (PTB) (63)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,44)	1. Marco Antônio Costa (30,31,32,38,41,42,44,58,59)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
44. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
50. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).

53. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
54. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
55. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
56. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
57. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
58. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
59. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
60. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
61. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
62. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
63. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
64. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
65. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
66. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (52)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. Valdir Raupp (PMDB) (46,49,60)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
João Alberto Souza (PMDB) (46,49,50,51,58,59)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (4)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (5)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. VAGO (21,57)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,54)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (61)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. João Costa (PPL) (55,56)
PSD PSOL (38)	
Kátia Abreu (PSD) (35,37,53)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
38. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
52. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
53. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
54. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
55. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
56. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

57. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
58. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
59. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
60. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
61. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16,41,42,51,52)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB) (43,44,55,56)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,38)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,37)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (19,28,29)	3. VAGO (28,53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (39,48)	
Gim (PTB) (1,26,54)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
João Costa (PPL) (49,50)	2. Blairo Maggi (PR) (45)
PSD PSOL (35)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (5)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (5,6,10,36,46,47)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1°.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1°.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2°, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
41. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
42. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
43. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
44. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
45. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
46. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
47. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
52. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
53. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
54. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
55. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
56. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD) (17)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
17. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2,12)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (2)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (1,5)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (7,8,9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (10)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7,11)	1. João Costa (PPL) (7,13,14)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
9. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
10. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
11. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (8)	1. Anibal Diniz (PT) (8,12)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,9)	1. Ivo Cassol (PP) (11)
Valdir Raupp (PMDB) (13)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,12,14)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
14. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) (1)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
João Costa (PPL) (2,3)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
*. Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Lídice da Mata (PSB) (50,54)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,25)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,26,28)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,40,41)	6. VAGO (22)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,27,34)
VAGO (1,13,29,30,31,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,35,43)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,33)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6,9,17,37,47)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (5,24)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO (19,38,46,55)	3. Wilder Morais (DEM) (49)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (44,53)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2,57)	1. Gim (PTB) (48,56)
Eduardo Amorim (PSC) (11,45)	2.
Magno Malta (PR)	3. João Costa (PPL) (51,52)
PSOL	
VAGO (36)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
23. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
24. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
25. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
27. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
28. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

34. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
36. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
37. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
38. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
41. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
46. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
47. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
48. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
49. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
50. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
51. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
52. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
53. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
54. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
55. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB) (24,25,28)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (13,14,15,22,27,33,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. VAGO (11,31)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (23,30)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (35)
Gim (PTB) (32)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Cidinho Santos (PR) (26,29)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
25. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
26. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
29. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).

30. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
31. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
32. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
33. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
34. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
35. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Cidinho Santos (PR) (9,10,11)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:
1. Vaga cedida ao PSOL (Of. n° 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício n° 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. n° 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. n° 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
10. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
11. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Cidinho Santos (PR) (7,8,9)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
8. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
9. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Cidinho Santos (PR) (16,18,19)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
VAGO (15,17,20)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1)	1. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (21)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
15. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
16. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
19. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
20. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1,37)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT) (32,33,46,47)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27,34,35,49,50)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Wilder Morais (DEM) (30,39)	4. Jayme Campos (DEM) (30,40)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (26,44)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Gim (PTB) (38,48)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR) (36)	3. João Costa (PPL) (43,45)
PSOL	
(20)	1. Randolfe Rodrigues (20,51)
PSD	
Marco Antônio Costa (28,31,41,42)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
34. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
35. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
36. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
37. Senador Blairo Maggi licenciou-se por 130 dias, a partir de 09.08.12, nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
38. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
39. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
40. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
41. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
42. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
43. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
44. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
45. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
51. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. GSRR nº 264/2012).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Costa (PPL-TO) (2,10,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 09/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
João Costa (PPL) (1,11,12,13)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. VAGO (8,9,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
9. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
10. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se, nos termos do art. 47 do Regimento Interno do Senado Federal, do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Of. GSVALV nº 415/2012, Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
11. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
12. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
13. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 066/2012-PRES/CI).
14. Em 1º.11.2012, foi lido o Of. nº 087/2012-CI, comunicando a eleição do Senador João Costa para Presidente da Subcomissão, em substituição ao Senador licenciado Vicentinho Alves.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

15. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (6,7,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
	1. João Costa (PPL) (3,5,8,9,10)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. N°058/2012 - CI).
2. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB n° 00116/2012).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. n° 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. n° 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
6. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
7. Em 08.08.2012, foi lido o Of. n° 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
8. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV n° 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir

o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
9. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
10. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
11. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,23,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (2)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (3)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,44,45)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (15)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,25,32,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (4,43)
Eduardo Braga (PMDB) (17,40)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (26,27,31)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (5,41)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (34,42)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. VAGO (16,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
24. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).
40. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
41. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
42. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
43. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
44. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
45. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
46. Em 03/12/2012, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão, em razão do disposto no art. 77, § 2º, do RISF (Of. GSRR nº 264/2012).
47. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Reuniões: terças-feiras, às 14h -
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. VAGO (12,13)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (14)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
12. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
13. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
14. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2,40)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (39,49)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,30,37,54)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (26,27,29,36,51)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,42,53,55)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. VAGO (6,19,50)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (38,47)	
Gim (PTB) (1,9,51,52)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (7,56)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (24,34,35,48)	2. Cidinho Santos (PR) (24,43,44)
PSD PSOL (31)	
Sérgio Petecão (PSD) (33)	1. Marco Antônio Costa (PSD) (32,45,46)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

39. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
40. Senador Acir Gurgacz licenciou-se por 123 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
41. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
42. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
43. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
44. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
45. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
46. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
47. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
48. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
49. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
50. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
51. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
52. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
54. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
55. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
56. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 08:30hs -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB) (26,27,32,33)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) (31)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL) (25,29)	
Gim (PTB) (30)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
Marco Antônio Costa (PSD) (6,28)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
26. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
27. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
28. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
31. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

33. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (6,7)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (8)	1. Sérgio Souza (PR) (9)
João Alberto Souza (MA)	2. VAGO (5)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (1)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (2)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO) (10)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
6. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
7. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
8. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) (2)	PTB
VAGO (1)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Vago em virtude da perda do mandato do Senador Demóstenes Torres, decretada pela Resolução do Senado Federal nº 20, de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12.07.2012
2. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (10,16)
PT
Ana Rita (ES) (9)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (4,21)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (12)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
VAGO (3,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (13)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (18,19,20)
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 12/12/2012

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
18. Designada para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of. 043/2012-GLPSD, de 15 de agosto de 2012, lido na sessão do Senado Federal de 27/08/2012.
19. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
20. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0060/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF
21. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, Inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1085/12, aprovado na Sessão de 11.12.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (21)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (21)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (4)
PT
Jorge Viana (AC) (6)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (8)
PTB
Armando Monteiro (PE) (9)
DEM
José Agripino (RN) (7)
PR
VAGO (10,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (14)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (16)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (11)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (3)
PSOL
VAGO (12,13)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,17,18)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,15)
PSD
Sérgio Petecão (AC) (22)

PV
Paulo Davim (RN) (5)

Atualização: 27/08/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
7. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
11. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1°.09.2011.
14. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
15. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
16. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.
22. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of nº 0044/2012-GLPSD, lido na Sessão do Senado Federal de 27/08/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (13)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (5)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (7)
PTB
Gim (DF) (9)
DEM
PR
João Costa (PPL-TO) (4,15)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (3)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (10)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 17/10/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
4. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
14. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
15. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 101/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (13)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (2)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
VAGO (17)
PR
João Costa (PPL-TO) (1,16)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (12)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (5)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (3)
PSC
VAGO
PSD

Marco Antônio Costa (TO) (8,14,15)

PV

Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/11/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.
14. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
15. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0056/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data, em substituição à Senadora Kátia Abreu, licenciada do mandato nos termos do art. 43, inciso II do RSF.
16. O Senador João da Costa foi designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. nº 108/2012/BLUFOR/SF, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, afastado nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para exercer o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional, nos termos do Of. GSVALV nº 415/2012, lidos na sessão do Senado Federal de 17/10/2012.
17. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 05.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012.)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

9) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

MEMBROS
PMDB
VAGO (10)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
PTB
DEM
PR
Cidinho Santos (MT) (5)
PP
Ivo Cassol (RO) (3)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (4)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (2)
PRB
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSD
Marco Antônio Costa (TO) (8)
PV

Paulo Davim (RN) (6)

Representante da sociedade civil organizada

Pesquisador com produção científica relevante

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Atualização: 01/11/2012

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of. GSINAR nº 192/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
2. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of. GRSS nº 00201/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 058/2012-GLPP, de 11/09/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. GSLMAT nº 456/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº GLPR nº 027/2012, de 29/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme Of. GSPDAV nº 045/2012, de 28/08/2012, lido na sessão do Senado Federal de 12/09/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. 028/2012-GLDPT, de 25.09.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 25.09.2012.
8. O Senador Marco Antônio Costa foi designado para ocupar a vaga do PSD, conforme Of. nº 0061/2012-GLPSD, de 16/10/2012, lido na sessão da mesma data.
9. O Senador Eduardo Amorim foi designado para ocupar a vaga do PSC, conforme Of. nº 184/2012, de 29/10/2012, do Gabinete da Liderança do PSC, lido na sessão do Senado Federal do dia 31/10/2012.
10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [8]

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4 e 16]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1. [10 e 18]
Benedito de Lira (PP/AL) [5]	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [10, 12 e 19]
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Sérgio Souza (PMDB/PR) [9 e 10]	4. [9]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR) [11 e 13]
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES) [7]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. [12]
PR	
João Costa (PPL/TO) [16 e 17]	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [14 e 15]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.

3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.

4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.

5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.

6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.

7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro titular, e o Senador Tomás Correia, como membro suplente, em 12-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 296, de 2012, da Liderança do PMDB.

11- Designado o Senador José Pimentel, como membro suplente, em substituição à Senadora Angela Portela, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 115, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

12- Designado o Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em vaga pertencente ao Bloco Parlamentar da Maioria, em 18-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 135, de 2012, da Liderança do PTB e 305, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

13- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador José Pimentel, em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 116, de 2012, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

14- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

15- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 57, de 2012, da Liderança do PSD.

16- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

17- Designado o Senador João Costa, como membro titular, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, em 30-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 120, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força, em vaga do PR no Senado Federal, conforme composição da CMO estabelecida em 20-3-2012.

18- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

19- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5. Luiz Pitiman (PMDB/DF) [22]
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3. Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS) [13]
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA) [11 e 12]
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PSD	
Eduardo Sciarra (PSD/PR) [16, 17, 21 e 23]	1. Átila Lins (PSD/AM) [16 e 17]
Irajá Abreu (PSD/TO) [16 e 17]	2. Jorge Boeira (PSD/SC) [16 e 17]
Paulo Magalhães (PSD/BA) [16 e 17]	3. Manoel Salviano (PSD/CE) [16 e 17]
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Márcio França (PSB/SP) [14, 15 e 24]	2. Antonio Balhmann (PSB/CE) [19 e 20]
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Leonardo Gadelha (PSC/PB) [18]	1. Professor Sérgio de Oliveira (PSC/PR) [18]
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.

3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.

4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.

6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.

7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.

8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.

9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.

10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

11- Designado o Deputado Ronaldo Caiado, como membro suplente, em substituição ao Deputado Lira Maia, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2012, da Liderança do DEM.

12- Designado o Deputado Lira Maia, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ronaldo Caiado, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 156, de 2012, da Liderança do DEM.

13- Designado o Deputado Nelson Marchezan Junior, como membro suplente, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 692, de 2012, da Liderança do PSDB.

14- Designado o Deputado Pastor Eurico, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 119, de 2012, da Liderança do PSB.

15- Designado o Deputado Laurez Moreira, como membro titular, em substituição ao Deputado Pastor Eurico, em 1°-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 121, de 2012, da Liderança do PSB.

16- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

17- Designados os Deputados Eduardo Sciarra, Irajá Abreu e Paulo Magalhães, como membros titulares, e os Deputados Átila Lins, Jorge Boeira e Manoel Salviano, como membros suplentes, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 815, de 2012, da Liderança do PSD.

18- Designados os Deputados Leonardo Gadelha e Professor Sérgio de Oliveira, como membros titular e suplente, em substituição, respectivamente, aos Deputados Ratinho Júnior e Leonardo Gadelha, em 18-9-2012, conforme Ofício nº 241, de 2012, da Liderança do PSC.

19- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Balhmann, em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 186, de 2012, da Liderança do PSB.

20- Designado o Deputado Antonio Balhmann, como membro suplente, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão, em 24-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 187, de 2012, da Liderança do PSB.

21- Designado o Deputado Hugo Napoleão, em substituição ao Deputado Eduardo Sciarra, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 964, de 2012, da Liderança do PSD.

22- Designado o Deputado Luiz Pitiman, como membro suplente, em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 967, de 2012, da Liderança do PMDB.

23- Designado o Deputado Eduardo Sciarra, como membro titular, em substituição ao Deputado Hugo Napoleão, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.019, de 2012, da Liderança do PSD.

24- Designado o Deputado Márcio França, como membro titular, em substituição ao Deputado Laurez Moreira, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 201, de 2012, da Liderança do PSB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Sérgio Souza (PMDB/PR)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Armando Monteiro (PTB/PE)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Sérgio Souza (PMDB/PR)
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Paulo Paim (PT/RS)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	João Paulo Lima (PT/PE)
PMDB	Celso Maldaner (PMDB/SC)
PSDB	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)
PDT	Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)
PTB	Antonio Brito (PTB/BA)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Paulo Wagner (PV/RN)
PCdoB	Osmar Júnior (PCdoB/PI)
PSD	Átila Lins (PSD/AM)[1]

Notas:
1-Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Cláudio Puty (PT/PA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Clésio Andrade (PMDB/MG)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Flexa Ribeiro (PSDB/PA)
PSD	Sérgio Petecão (PSD/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Cláudio Puty (PT/PA)
PMDB	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
PSDB	Duarte Nogueira (PSDB/SP)
PP	Renato Molling (PP/RS)
DEM	Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	Giacobo (PR/PR)
PSB	Paulo Foletto (PSB/ES)
PSD	Irajá Abreu (PSD/TO)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Mauro Lopes (PMDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	Vicentinho Alves (PR/TO) [1]
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Wellington Dias (PT/PI)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Josias Gomes (PT/BA)
PT	Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	Mauro Lopes (PMDB/MG)
PSDB	Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)
DEM	Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)
PSB	Laurez Moreira (PSB/TO)
PDT	Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
PSD	Jorge Boeira (PSD/SC)[2]

Notas:
1- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.
2- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Marcus Pestana (PSDB/MG)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PV)**	Benedito de Lira (PP/AL)
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Leonardo Monteiro (PT/MG)
PMDB	Edio Lopes (PMDB/RR)
PSDB	Marcus Pestana (PSDB/MG)
PP	Roberto Balestra (PP/GO)
PR	João Maia (PR/RN)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	Arnaldo Jardim (PPS/SP)
PSC	Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PSD	Manoel Salviano (PSD/CE)[1]

Notas:
1- Nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo [15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza [16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7 e 23]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
[22]	3. [22]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. Glauber Braga [2, 7 e 13]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados [3]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
[4]	4. [3]
PSDB	
	1.
PTB	
Gim (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2 e 5]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

3- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

4- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

5- O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, no período de 12-12-2012 a 12-4-2013, conforme o Requerimento nº 1.085, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 11-12-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:

1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).

3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.

4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.

5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 13 (treze) Senadores [18] e 13 (treze) Deputados [18] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação: 14-12-2011
Instalação: 8-2-2012
Prazo Final: 19-8-2012
Prazo Final Prorrogado: 28-3-2013 [17]

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP) [20]	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
[16]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8, 12 e 16]
	3.
	4.
[19]	5. [19]
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

16- Designado o Senador Sérgio Souza, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 9-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 170/2012, da Liderança do Bloco, no Senado Federal.

17- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 2, de 2012, lido em 16/07/2012 (Sessão do Senado Federal).

18- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

19- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

20- Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA) [9 e 12]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSD	
Ademir Camilo (PSD/MG) [10 e 11]	1.
	2.
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB [1]	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

10- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

11- Designado o Deputado Ademir Camilo, como membro titular, em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

12- Designada a Deputada Elcione Barbalho, como membro suplente, em substituição à Deputada Nilda Gondim, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1.229/2012, da Liderança do PMDB.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 17 (dezessete) Senadores [8] e 17 (dezessete) Deputados [8] e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012
- **Prazo Final Prorrogado:** 22-12-2012 [16]

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Walter Pinheiro (PT/BA) [6]
Jorge Viana (PT/AC) [3]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [3 e 6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Angela Portela (PT/RR) [6]
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS) [6]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Wellington Dias (PT/PI) [4 e 6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [5 e 7]
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. [10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) [2, 11, 12, 17 e 18]
João Costa (PPL/TO) [15 e 17]	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
Cidinho Santos (PR/MT) [9 e 17]	3. [9]
PSD [8]	
Marco Antônio Costa (PSD/TO) [13 e 14]	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [10]	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

3- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

4- O Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29-6-2012, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28-6-2012.

5- Designado o Senador Flexa Ribeiro, como membro suplente, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 90, de 2012, da Liderança do PSDB.

6- Designada a Senadora Angela Portela, como membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e reposicionado o quadro de suplência, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Cyro Miranda, como membro suplente, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2012, da Liderança do PSDB.

8- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

9- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

10- Designado o Senador Randolfe Rodrigues, como membro titular, em 8-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme a Resolução nº 1, de 2012-CN e o Ofício nº 185, de 2012, da Liderança do PSOL.

11- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

12 – Designado o Senador Cidinho Santos, como membro suplente, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

13- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

14- Designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 58, de 2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

15- Em 17.10.2012, lido o Ofício nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins.

16- Prazo prorrogado, conforme Requerimento do Congresso Nacional nº 10, de 2012, lido em 1/11/2012 (Sessão do Senado Federal).

17 – Designado o Senador João Costa, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, e o Senador Cidinho Santos, como membros titulares, em 4-12-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 196, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

18 – Designado o Senador Antônio Carlos Rodrigues, como membro suplente, em 12-12-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 210, de 2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Emiliano José (PT/BA) [4 e 12]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Vaz de Lima (PSDB/SP) [9 e 10]
Domingos Sávio (PSDB/MG) [8]	2. Vanderlei Macris (PSDB/SP) [3, 6 e 7]
PSD	
José Carlos Araújo (PSD/BA) [13 e 14]	1. Roberto Santiago (PSD/SP) [13 e 14]
Armando Vergilio (PSD/GO) [13 e 14]	2. César Halum (PSD/TO) [13 e 14]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [15]	1. Paulo Foletto (PSB/ES) [15]
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. [17]
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5, 11 e 16]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

7- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 661/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

8- Designado o Deputado Domingos Sávio, como membro titular, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 689/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

9- Designado o Deputado Fernando Francischini, como membro suplente, em 3-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 694/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

10- Designado o Deputado Vaz de Lima, como membro suplente, em substituição ao Deputado Fernando Francischini, em 4-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 701/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

11- Designado o Deputado Osmar Junior, como membro suplente, em substituição à Deputada Jô Morais, em 6-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 234, de 2012, da Liderança do PCdoB.

12- Designado o Deputado Emiliano José, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Berzoini, em 17-7-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 437/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

13- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

14- Designados os Deputados José Carlos Araújo e Armando Vergílio, como membros titulares, e os Deputados Roberto Santiago e César Halum, como membro suplente, em 7-8-2012 (Sessão do S
enado Federal), conforme Ofício nº 1.463, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

15- Designado o Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), como membro titular, em substituição ao Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), e o Deputado Paulo Foletto (PSB/ES), como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga (PSB/RJ), em 9-8-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 125/2012, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados.

16- Designada a Deputada Jô Morais, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Junior, em 4-9-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2012, da Liderança do PCdoB.

17- Desligado o Deputado Arnaldo Faria de Sá da vaga de membro suplente, em 28-11-2012 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 439, de 2012, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. Marco Antônio Costa (PSD/TO) [2, 8 e 9]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela [1]	1. Gealdo Resende [1]
Luiz Pitiman [1]	2. Sandro Mabel [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto [1]	1. Toninho Pinheiro [1]
DEM	
Augusto Coutinho [1]	1. João Bittar [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Aníbal Diniz (PT-AC)[1,2]
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS)[3]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP)[4]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)[5]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT)[6]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP)[7]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC)[5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 12.09.2012)

Notas:
1. Em 12.09.2012, lido ofício da Senadora Marta Suplicy comunicando que deixa o cargo de Primeira Vice-Presidente do Senado, para assumir o cargo de Ministra de Estado da Cultura (OF.199/2012-PRVPRE).
2. O Senador Aníbal Diniz foi eleito 1º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 12.09.2012.
3. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
4. Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA (JUCA FERREIRA)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 27.08.2012

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ccscn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:
1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Jilmar Tatto [18]
vago [10]	Sibá Machado
Newton Lima [17]	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Bruno Araújo [19]
Sergio Guerra	Ruy Carneiro [16]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Wellington Fagundes [20]
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Delegado Protógenes [11]	Assis Melo [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy (PT)[14]	Paulo Paim (PT)[15]
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristóvam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 28.11.2012)

Notas:

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.

10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).

11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

12- Designado para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Of. nº 233/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal de 09.07.2012.

13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

14- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

15- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício nº 085-21012-GLDBAG, de 26.06.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

16- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, nos termos do Ofício nº 430/21012-PSDB, de 17.04.2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 27.06.2012.

17- Designado para ocupar a vaga de membro titular do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

18- Designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição ao Deputado Newton Lima, nos termos do Of. nº 082/PT, lido na sessão do Senado Federal do dia 03.07.2012.

19- Designado para ocupar a vaga de membro suplente, nos termos do Of. nº 417/2012, do Gabinete da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 09.07.2012

20 – O Deputado Wellington Fagundes foi designado para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da República – PR, em substituição ao Deputado Giacobo, nos termos do Of. nº 551/2012, do Gabinete da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL na Câmara dos Deputados, lido na sessão do Senado Federal do dia 28.11.2012, e do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 53/2012.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 408 páginas

(OS: 16422/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL